GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 11.964 Campo Grande, segunda-feira, 13 de outubro de 2025. 273 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 30
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 93
ATOS DE LICITAÇÃO 171
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 186
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 254
MUNICIPALIDADES 260
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 272

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.483, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a redação de dispositivo da Lei nº 6.338, de 1º de novembro de 2024, que autoriza a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) a isentar o devido preço público dos seus serviços, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 6.338, de 1º de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - fornecimento de certidão aos órgãos públicos e às entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da União, quando requeridas para o estrito cumprimento das atribuições legais;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

LEI Nº 6.484, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros na comarca de Glória de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reorganizadas as unidades extrajudiciais do município de Glória de Dourados-MS, na forma do Anexo desta Lei, mediante desacumulação e acumulação.

Art. 2º A transmissão do acervo dos serviços desacumulados e acumulados será regulamentada pelo Provimento/CGJ nº 108, de 4 de junho de 2014.

Art. 3º Fica alterada a redação do Anexo III, da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, na forma disposta no Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

ANEXO DA LEI Nº 6.484, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.
Anexo III da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

QUADRO PERMANENTE DOS OFÍCIOS DE JUSTIÇA DO FORO EXTRAJUDICIAL

".....

Comarca de Glória de Dourados:
a) Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
b) Serviço Notarial e Tabelionato de Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

....." (NR)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 82/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1° do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: sorgo no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.
A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025

ROSINEI ALVES DE BARROS
Superintendente de Administração Tributária em exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 639 de 23/09/2025

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 82/ 2025

CEREAIS

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,77	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,68	A
73082	SORGO EM GRAO - SC 60 KG (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	46,20	A

5658	SORGO EM GRAO - SC 60 KG (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	40,80	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 3723, de 10 de outubro de 2025

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Refrigerante e bebida energética.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2025

Campo Grande, 10 de outubro de 2025

ROSINEI ALVES DE BARROS
Superintendente de Administração Tributária em exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 639 de 23/09/2025

ANEXO À PORTARIA/SAT 3723, de 10 de outubro de 2025

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898942055300	REFRIGERANTE ÁGUA TONICA MALDIVES - 250ML	2,20	A

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
9002490290450	BEBIDA ENERGÉTICA RED BULL MACÃ EDITION SF - 250ML	9,67	I
9002490290573	BEBIDA ENERGÉTICA RED BULL ZERO - 355ML	14,83	I
9002490291143	BEBIDA ENERGÉTICA RED BULL ZERO - 473ML	18,37	I

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 354, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto n° 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2025.

ROSINEI ALVES DE BARROS
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 354 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ALCINOPOLIS		
1	GESSICA NUNES FREITAS	28.818.628-1
ANAURILANDIA		
2	ROSALVO CARDOSO DE SA	28.826.360-0
BATAGUASSU		
3	ROBERTO LAILADA GONCALVES	28.829.853-5
BATAYPORA		
4	MARCIO MARQUES DA SILVA	28.849.228-5
BELA VISTA		
5	MILTON BRAZ LOPES ME	28.355.799-0
BODOQUENA		
6	LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA	28.856.954-7
7	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	28.669.597-9
CAMPO GRANDE		
8	56.849.032 PAULO ROGERIO XAVIER D AVILA	28.951.661-7
9	AGRO LUBIAN SERVICOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	28.360.680-0
10	ALFA EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA	28.469.766-4
11	AMANDA GLEICIAN CAETANO DE ARAUJO	28.956.716-5
12	ESCOBAR CONSTRUCOES LTDA	28.497.504-4
13	FABRICA - QUIMICA, PETROLEO E DERIVADOS LTDA	28.328.102-2
14	J.E.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	28.350.194-4
15	KAROLL QUEIROZ MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	28.957.697-0
16	MARLENE S. DE SANT ANA LTDA	28.477.185-6
17	P. G. M. MESQUITA LTDA	28.962.286-7
18	TALKD SOLUCOES EM ATENDIMENTO LTDA	28.487.335-7
19	TUI PETSHOP E CONSULTORIO VETERINARIO LTDA	28.464.780-2
20	XINWANG VARIEDADES LTDA	28.957.554-0
COSTA RICA		

21 BELKLEI DE OLIVEIRA MARAFON	28.757.244-7
DOURADOS	
22 J. V. TRANSPORTES LTDA	28.345.960-3
23 NOBUO IWASHIRO	28.769.571-9
24 NOBUO IWASHIRO	28.683.700-5
FIGUEIRAO	
25 NIVANIA OLIVEIRA DE LIMA FRANCA	28.782.039-4
GLORIA DE DOURADOS	
26 MARCELO DE OLIVEIRA COSTA	28.789.620-0
IGUATEMI	
27 SULMAR MOVEIS LTDA	28.356.186-6
INOCENCIA	
28 ADRIANA MARA DE FREITAS	28.688.844-0
29 CELIA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA CALCAS	28.667.494-7
ITAPORA	
30 CICERO ALVES PAIXAO	28.750.250-3
IVINHEMA	
31 EVANDRO HIDALGO PADOVAN	28.636.836-6
32 EVANITO MARTINS	28.820.001-2
MIRANDA	
33 MARIA FATIMA DOS SANTOS CRUZ	28.747.822-0
NIOAQUE	
34 JOSE MARIA DA SILVA	28.649.486-8
35 MARIAM DIAS RODRIGUES GUALDA SAVIAN 06319768924	28.429.923-5
NOVA ANDRADINA	
36 ANDRE MIRANDA MORI	28.734.439-8
37 N CORES COSMETICOS LTDA	28.478.951-8
NOVO HORIZONTE DO SUL	
38 OSMAR HORVATH	28.756.025-2
PARANAIBA	
39 D T TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	28.486.471-4
40 GABRIELLA RODRIGUES SILVA	28.866.340-3
41 INOVA SERVICOS E MONITORAMENTO LTDA	28.485.423-9
PEDRO GOMES	
42 CELINE JOAQUIM DA SILVA	28.811.030-7
43 EDSON SERROU DA SILVA	28.551.191-2
PONTA PORA	
44 CENTRO AUTOMOTIVO AVENIDA LTDA	28.382.239-2
SIDROLANDIA	
45 ELETROCLIMA PECAS E SERVICOS LTDA	28.438.692-8
SONORA	
46 RUY MORAES TERRA FILHO	28.840.158-1

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 356, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "e" do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - na alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – na alínea "c", do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2025.

ROSINEI ALVES DE BARROS
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 356 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

COSTA RICA		
1	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO MARTINS	28.537.011-1
COXIM		
2	ADRIANA DAS NEVES COSTA 35268779800	28.449.096-2
3	EDUARDO ENGELSING LANGARO	28.513.872-3
4	ESPOLIO DE CAROLINA BARBOZA CONCEICAO DE MOURA	28.663.477-5
5	ESPOLIO DE RAUL FERREIRA INACIO	28.762.670-9
6	ESPOLIO DE RONAN GARCIA DA SILVEIRA	28.602.110-2
7	ESPOLIO DE SEVERINO BARBOSA DE MOURA	28.513.219-9
8	ESTELITA DOMINGOS ARMELIN	28.761.134-5
PEDRO GOMES		
9	ELISEU RODRIGUES LOPES	28.531.393-2
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
10	ESPOLIO DE JOSE OLYMPIO RACHE DE ALMEIDA	28.509.054-2
SONORA		
11	36.412.232 RENATA REZENDE DA SILVA	28.486.890-6
12	ADILSON ALVES DOS SANTOS	28.815.223-9
13	ANA CLAUDIA BATISTA LOPO 01517231175	28.479.209-8
14	ESPOLIO DE JOAO CACULA DE SOUZA	28.638.573-2
15	ESPOLIO DE ODILON GOMES MIRANDA	28.659.357-2
16	ESPOLIO DE SEBASTIAO PARREIRA DE FREITAS	28.586.949-3

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 356 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

BATAGUASSU		
1	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA 01329305108	28.467.364-1
CAMPO GRANDE		
2	ACAI DA BARRA PARATI LTDA	28.461.682-6
3	BONANZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	28.433.781-1
4	M M INDUSTRIA DE PAES LTDA	28.489.635-7
5	MGG ALTRAO MOVEIS PLANEJADOS LTDA	28.419.470-0
6	MN MORAIS CONVENIENCIA ME	28.435.510-0
7	ROMA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	28.494.107-7
8	ROTA OESTE MAQUINAS LTDA	28.401.775-2
9	S M INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	28.473.920-0
10	WELITON FRANCO FERNANDES	28.498.671-2
CASSILANDIA		
11	42.847.336 RANDRES RODRIGUES COSTA	28.487.856-1
COSTA RICA		
12	DMF PULVERIZACAO AGRICOLA COM DRONES LTDA	28.957.335-1
13	HUGO CESAR LINO GARCIA 02789306117	28.419.160-4
PONTA PORA		
14	48.960.441 ANTONIO CRUZ ALVES	28.960.188-6
15	54.974.921 INGRID LENCINA GARCIA	28.498.719-0
16	TNT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.456.830-9
TRES LAGOAS		
17	NATHALIA FERREIRA ALVES	28.453.126-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 356 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ANAURILANDIA		
1	51.710.698 EITOR VIEIRA JOB	28.485.421-2
APARECIDA DO TABOADO		
2	A. R. DE OLIVEIRA CASA DE CARNES LTDA	28.482.017-2
3	CONVENIENCIA E ACOUGUE PREDILETA LTDA	28.494.430-0
4	SDI DISTRIBUICAO LTDA	28.444.443-0
BATAGUASSU		
5	ESPOLIO DE CLAUDIO JOSE BORTOLO	28.574.942-0

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 356 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

BATAGUASSU		
1	AMILTON PEREIRA	28.787.582-2
BATAYPORA		
2	DAYANI NUNES DOS SANTOS CHAMBO	28.459.043-6
CASSILANDIA		
3	AURENITA GARCIA MARQUES	28.450.918-3
CHAPADAO DO SUL		
4	MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	28.291.037-9
LAGUNA CARAPA		
5	LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.474.786-6

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 123/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quinze do mês de outubro de 2025, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 421/2025)
Recurso Voluntário n. 140/2023
Processo n. 11/012502/2022–Digital - ALIM n. 50227-E de 2/9/2022
Sujeito Passivo: João Luis Pereira - ME – Brasilândia-MS. – IE: 28.301.623-0 – Advogado: Tauan Galiano Freitas
Autuante: Vladimir José Chiavegatto
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Recurso Voluntário n. 288/2019
Processo n. 11/011547/2018 – ALIM n. 1853-M de 20/4/2018
Sujeito Passivo: Andressa Abelina Ajala Eireli ME – Sete Quedas-MS. – IE: 28.411.693-9 – Advogados: Clemente Alves da Silva, Paulo Sérgio Quezini e André Luís Basílio Silva
Autuante: André Luís Leoneli
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 84/2024
Processo n. 11/002842/2022 – ALIM n. 49241-E de 22/2/2022
Sujeito Passivo: Comércio de Produtos Alimentícios Eireli. – Terenos-MS. – IE: 28.419.889-7
Autuantes: João Carlos Nascimento Ferreira Júnior e Patrícia Pedroso Alves de Freitas
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Reexame Necessário n. 61/2024
Processo n. 11/017499/2023–Digital - ALIM n. 54077-E de 28/11/2023
Sujeito Passivo: Latasa MS Reciclagem Ltda. – Paranaíba-MS. – IE: 28.419.390-9
Autuante: Felipe Pichi Barion
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 74/2025
Processo: 11/010085/2024–Digital – ALIM n. 55393-E de 29/7/2024
Sujeito Passivo: Calamo Distribuidora de Produtos de Beleza S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.331.572-5 – Advogados: Heloisa Guarita Souza, Guilherme Dura Gallassi, Francine C. Nabas Pelozim e outros
Autuante: Andréa Neves Craveiro de Sá
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ACÓRDÃO n. 461/2025 – PROCESSO n. 11/010274/2022 (ALIM n. 49995-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 81/2023 – RECORRENTE: Santa Cruz Construções e Terraplenagem Ltda. – I.E. n. 28.292.657-7 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO EFETIVO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE – ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL SEM ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE – NÃO EXERCÍCIO EFETIVO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE – CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Restando comprovado que o sujeito passivo exerce exclusivamente atividade na construção civil e, não possuindo ele "atestado de condição de contribuinte", acerca da sua atividade na construção civil, que, nos termos do art. 235, § 1º, do RICMS/MS, está dispensado do cumprimento da obrigação acessória, objeto da autuação fiscal, impõe-se prover o recurso voluntário para reformar a decisão de primeira instância para se decretar a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 81/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu provimento, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Valgney Cherri Ishimi – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/8/2025, sob a presidência do Conselheiro Presidente, Josafá José Ferreira do Carmo, os Conselheiros Valgney Cherri Ishimi (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza e Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 462/2025 – PROCESSO n. 11/004737/2023 (ALIM n. 52448-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 185/2023 – RECORRENTE: Chapfrios Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. – I.E. n. 28.316.739-4 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADOS: Carlos Henrique Santana (OAB/MS n. 11.705) (OAB/SP n. 413.336-A), Gabriel Paes de Almeida Hadad (OAB/MS n. 18.286-A) (OAB/SP n. 306.791) e Letícia Soares da Cunha Rocha (OAB/MS n. 21.483) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INADEQUADA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) a identificação de elementos suficientes à determinação do fato no qual se embasa a exigência fiscal, ainda que descritos ou contidos em mais de um dos seus quadros ou anexos, de modo a possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa, não resta configurada, nesse aspecto, a nulidade formal do ato de lançamento e de imposição de multa. (Súmula TAT/MS n. 14)

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 185/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25/9/2025, os Conselheiros Michael Frank Gorski (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 463/2025 – PROCESSO n. 11/016607/2022 (ALIM 50974-E/2022-d) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 1066/2023 – Sujeito Passivo: Rosely de Souza – I.E. n. 28.425.401-0 – Selvíria-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DO ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – PERÍODO EM QUE, PELA LEGISLAÇÃO, A INSCRIÇÃO ESTADUAL DEVERIA ESTAR CANCELADA – INFRAÇÃO

NÃO CARACTERIZADA – DESONERAÇÃO PELA AUTORIDADE REVISORA QUANTO A PARTE DOS PERÍODOS AUTUADOS – HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DA AUTORIDADE REVISORA NESSA PARTE – EXTENSÃO DA EXONERAÇÃO AOS PERÍODOS SUBSEQUENTES – POSSIBILIDADE – EXONERAÇÃO DE OFÍCIO AOS PERÍODOS SUBSEQUENTES. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. ATO DE REVISÃO PARCIALMENTE HOMOLOGADO.

Verificado que a falta de entrega da Escrituração Fiscal Digital (EFD) a que se refere a autuação fiscal corresponde, em parte, ao período em que, pela legislação, a inscrição estadual, mediante o cumprimento de dever de ofício, deveria estar cancelada, com a consequente inabilitação do contribuinte para a transmissão da Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos do art. 42, § 1º, II, "a" e XI, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto n. 14.644, de 2016, não subsiste a multa aplicada pelo respectivo evento, porquanto não caracterizada a infração, homologando-se o ato de revisão quanto aos períodos por ele abrangidos, com extensão da desoneração aos períodos subsequentes, no entendimento de que, em relação a eles, por serem subsequentes, também não se caracteriza a infração.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 1066/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade, pela homologação parcial do ato de revisão e, de ofício, pela decretação de improcedência da exigência fiscal relativa aos demais meses relacionados no Alim.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 25/9/2025, os Conselheiros Michael Frank Gorski (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente) e Gerson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. EZFIX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 15.272.816/0001-41
Rua: Dona Francisca, n° 8300- Bairro: Zona Industrial Norte – Joinville/SC - CEP: 89.219-600
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 12630-M

2. PACIFIC CATERING DE MACAE COMERCIO DE PRO. ALIMENT. UNIPESSOAL LTDA.– CNPJ: 10.600.859/0001-95
Lacerda Agostinho, n° 2505 – Bairro: Botafogo - Macaé/RJ – CEP: 27.947-285
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 12637-M

3. TRANSDONI TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI – CNPJ: 14.482.944/0001-57
Riachuelo, n° 82 – Centro – Conj. 95 – Santos /SP – CEP: 11.010-020
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 12795-M

4. UAI COMERCIO DIGITAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 13.035.177/0002-56
Rua: Clemente Aníbal, Branco, n° 375 – Bairro: DIST INDUST. DOUTORHELIO PENTAGNA GUIMARAE - Contagem/MG – CEP: 38.207-899
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 12934-M

5. CAFETERIA E BISTRO DELLA CASA LTDA – CNPJ: 41.992.203/0001-99
Antônio João, n° 1305 – Centro – Ponta Porã/MS– CEP: 79.904-572
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 103475-E

6. CLODOALDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 16.555.554/0001-95
Rua: Olavo Bilac, n° 361 Sala 03 - Centro – Castilho/SP – CEP: 16.920-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 12996-M

7. GISELE A. MARTINS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI – CNPJ: 27.622.176/0004-84
BR-376 KM 101 - Bairro: Colônia Dona Luiza – Ponta Grossa/PR – CEP: 84.043-450
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 12555-M

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 057/2023 - GL/ Cogesp/SED Nº Cadastral 22743

Processo:	29/028.068/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e B M ENGENHARIA LTDA
Objeto:	O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 057/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.
Valor:	O qual equivale ao reajuste de 8,179%, o valor do reajuste do saldo contratual de R$ 91.635,99 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).
Amparo Legal:	O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato n° 057/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	26/09/2025
Assinam:	Hélio Queiroz Daher

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 035/2021 /SED N° Cadastral 15018.4

Processo:	29/011.303/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ANDRÉ LUIZ FRONZINO RIBEIRO
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo, do Contrato n. 035/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira do referido contrato.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 3 (três) meses, pelo período de 29 de outubro de 2025 a 28 de janeiro de 2026, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3° da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991.
Data da Assinatura:	26/09/2025
Assinam:	Helio Queiroz Daher e André Luiz Frozino Ribeiro

Extrato do TERMO DE DOAÇÃO N. 72/2025
PROCESSO N. 29/003.189/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.501.541/0001-91, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual n.16.644 de 04 de julho de 2025.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P4MR123057	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	QAB8B38	900093157
9532M52P9MR122485	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	QAP0C62	900093159

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R$ 393.000,00,
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 09/10/2025

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
RIBAS DO RIO PARDO/MS– DONATÁRIO

Extrato do TERMO DE DOAÇÃO N. 67/2025
PROCESSO N. 29/001.250/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 01.561.372/0001-50, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P6MR122878	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	QAB8B14	900093125
9532E82W9MR112903	VW/NEOBUS 15.190 ESC	QAP0A66	900091705
9532E82WXPR011485	VW/NEOBUS 15.190 ESC	RWD4I90	800315391

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R$ 677.500,00,00,
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 09/10/2025
HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
SANTA RITA DO PARDO/MS– DONATÁRIO

Extrato do TERMO DE DOAÇÃO N. 68/2025
PROCESSO N. 29/001.689/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.889.011/0001-62, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual n.16.644 de 04 de julho de 2025.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P0MR121273	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	QAB8H55	900093050
9532M52P3MR119257	VW/NEOBUS MINIESC/ORE	QAB8A87	900093056
9532E82W4PR013166	VW/NEOBUS 15.190	RWD4J09	800315405

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R$ 633.500,00,
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 09/10/2025
HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.
ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
SETE QUEDAS/MS– DONATÁRIO

Extrato do TERMO DE DOAÇÃO N. 70/2025
PROCESSO N. 29/001.704/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE SONORA/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 24.651.234/0001-67, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual n.16.644 de 04 de julho de 2025.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P2MR121632	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	QAO0G92	900093094

9532E82WXPR015424	VW/ 15.190 EOD E.HD ORE	RWD4J29	800315350

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R$ 437.500,00,
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 09/10/2025
HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.
MARIA CLARICE EWERLING
SONORA/MS– DONATÁRIO

Extrato do TERMO DE DOAÇÃO N. 73/2025
PROCESSO N. 29/001.319/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE TACURU/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.888.989/0001-00, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual n.16.644 de 04 de julho de 2025.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P9MR116864	VW/NEOBUS MINUESC/ORE 1	QAP0A86	900092416
9532M52P9MR114015	VW/NEOBUS MINUESC/ORE 1	QAP0C55	900093111
9532M52P2MR119895	VW/NEOBUS 15.190 ESC	QAP0C70	900093064
9532E82W6PR009264	VW/NEOBUS 15.190 ESC	RWD4J45	800315375

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R$ 874.000,00,
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 09/10/2025
HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.
ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI,
TACURU/MS– DONATÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED/MS/Nº 32.917/2023
PROCESSO N. 29/022.854/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ/MF 02.585.924-0001-22, e o SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, CNPJ/MF sob n 03.888.989/0001-00
Objeto: alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA, conforme os autos do processo
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.
Vigência: vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 31 de dezembro de 2025.
Assinatura: 09/10/2025
HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação – SED/MS
HERIVELTO DO CARMO MOISES
Diretor Geral Senat-Convenente

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.962, de 10 de outubro de 2025, fl. 14-15.

Resolução N. 435/SES/MS **06 de outubro de 2025.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R$
Naviraí	03.155.934/0001-90 11.221.619/0001-42	27.024.758-2025 2025TR003289	Proporcionar melhorias para os pacientes internados no Hospital Municipal Antônio Augusto dos Santos Virote.	R$ 100.000,00 (Investimento)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde, em substituição

Resolução N. 434/SES/MS **06 de outubro de 2025.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R$
Fátima do Sul	03.155.751/0001-75 11.968.869/0001-40	27.024.486-2025 2025TR003284	Garantir a agilidade e eficiência no transporte dos usuários da saúde do Município de Fátima do Sul/MS.	R$ 180.000,00 (Investimento)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde, em substituição

Extrato do Convênio n. 2911/2025 – 38/2025
Processo nº: 2025TR002911
NUP. nº 27.021.127-2025
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Amparo à Maternidade e à Infância -** CNPJ n. **03.272.689/0001-00**.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007,

atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar e otimizar os serviços prestados pela Maternidade Cândido Mariano relacionadas à assistência à saúde da mulher gestante, parturiente, crianças e recém-nascidos, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem repassados conforme Plano de Trabalho.
Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2025NE008767, emitida em 30/09/2025, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para Despesas Correntes.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 10.10.2025
Ass.: **Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves** – Secretaria de Estado de Saúde - SES
Daniel Gonçalves de Miranda – Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **2911/2025- 038/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Associação de Amparo à Maternidade e à Infância (Maternidade Cândido Mariano)**, Processo n. 2025TR002911 – NUP nº 27/021.127/2025, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Liliane Dias Tenório Rodrigues	494744022

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde, em substituição

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.962, de 10 de outubro de 2025, página 15/16.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/025.876/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do Empenho	2025NE009000
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes cadrastrados na CASC-Sáude, em conformidade com a Ata de Registro de Preços 028/SAD/2025-4 - Vigência 27/03/2025 a 26/03/2026
Setor solicitante	CASC - Saúde/PGE
Com efeitos a contar de	08/10/2025

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Taily Araújo Flores	816348021
SUBSTITUTO	Sandroelma Maria Pereira Cardoso	480111023
Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Anailu Roza Denis	813500021

SUBSTITUTO	Mariana Ajiki Barbosa	16492025

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde (em substituição)
Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 253/2025/SES Nº Cadastral 28883

Processo:	27/020.903/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa VMI Tecnologias LTDA.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares – Raio X Fixo Digital (Item 001 – 0033715), através da adesão a ata carona 2025/09262 do Governo do Estado do Ceará, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – CPIF/SES/MS, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0084, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0270631101, Nota de empenho 2025NE008962, emitida em 02/10/2025, no valor de R$ 1.435.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 1.435.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado do(a) publicação na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação durante a vigência da ata de registro de preço, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.
Amparo Legal:	O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240791– SESA/COEXE e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	08/10/2025
Assinam:	Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves e Marcele Pereira Viegas

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 278/2022 /SES N° Cadastral 19307

Processo:	27/008.020/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BIOMOLECULAR LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E HISTOCOMPATIBILIDADE LTDA
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 278/2022 que tem como objeto a realização de exames em serviços de saúde de alta complexidade em receptores de órgãos, tecidos e medula óssea e doadores de órgãos de medula óssea, para central Estadual de transplantes do MS conforme previsão na Cláusula Décima Segunda e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do programa de trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6010.0033, natureza da despesa n. 33903950, fonte n. 0160080091, nota de empenho inicial 2025NE007988, emitida em 03/09/2025, no valor de R$ 316.666,67 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 278/2022 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2025 até a data de 11 de setembro de 2026.
Data da Assinatura:	11/09/2025
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa e Rosane Rodrigues Vinhal

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 905, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 389ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de setembro de 2025;

R E S O L V E :

Art.1º Homologar a Resolução ad referendum n. 862/CIB/SES, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.931, páginas 23 a 24, que aprova a inclusão das novas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), aprovadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para serem reguladas pelas Centrais Regionais de Regulação (CRU) do SAMU.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 906, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 389ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de setembro de 2025;

R E S O L V E :

Art.1º Homologar a Resolução ad referendum n. 871/CIB/SES, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.945, páginas 48 a 52, que aprova atualização do Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR/OCI) da Região de Saúde Centro-Sul contempla, obrigatoriamente, as ações de Cuidado Integral (OCI), restringindo-se exclusivamente à revisão das tabelas em razão de alterações nos prestadores de serviços, nas especialidades com modificações no quantitativo de vagas e na redistribuição das ações entre os municípios, permanecendo inalteradas todas as demais disposições previstas na Resolução nº 597/CIB/SES, de 28 de março de 2025.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 907, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

considerando as decisões da 389ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de setembro de 2025;

R E S O L V E :

Art.1º Homologar a Resolução ad referendum n. 888/CIB/SES, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.945, páginas 43 a 44, que aprova a habilitação do Programa Mais Acesso a Especialistas, na modalidade 38.01, conforme estabelecido no Plano de Ação Regional do Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 562 de 10 de outubro de 2025.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º,V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA - AME	81.001.912-2025 TR:4880	Titular: Isabela de Moraes Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	CAOSC	431114024 65059025

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAD Nº01/2025

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016; Decreto Estadual 16.564, de 11 de fevereiro de 2025; na Resolução SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016; na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento do presente exercício, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital de Chamamento Públicao SEAD Nº 01/2025 (publicado no DOE n. 11.826, de 13/05/2025, págs. 85-108) e selecionadas no Resultado Definitivo (item 8.3, do Edital), publicado no DOE n.11.962 de 10 de outubro de 2025, páginas 19-22 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato, observar as exigências procedimentais e apresentar os documentos adiante relacionados, para celebração do Termo de Fomento, nos termos do item "15", do Edital:

Campo: FEINAD

	EIXO I - CAMPO GRANDE	**NOTA**
1	CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA LAR VOVÓ MILOCA	9
2	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE	8

	EIXO I - INTERIOR	**MUNICÍPIO**	**NOTA**
1	GRUPO DE APOIO A ADOÇÃO MANJEDOURA - GAAM	COXIM	9

	EIXO II – CAMPO GRANDE	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO LAR PEQUENO ASSIS	10
2	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA - PROJETO ASAS DO FUTURO	8

	EIXO II - INTERIOR	MUNICÍPIO	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL DUNAMIS	DOURADOS	9
2	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS VOLUNTÁRIOS E COLABORADORES - AAVC	COXIM	7
3	INSTITUTO RURAL ESCOLA DAS AGUAS PANTANAL DOS PANAGUAS	CORUMBÁ	7
4	INSTITUTO FAMILIA LEGAL DE BONITO	BONITO	6

	EIXO III – CAMPO GRANDE	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE AGUIA	6

EIXO III - INTERIOR
NÃO HOUVERAM PROPOSTAS CLASSIFICADAS

	EIXO IV – CAMPO GRANDE	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAMPO GRANDE - AMA	10
2	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	8
3	INSTITUTO EL SHAMAH	8

	EIXO IV – INTERIOR	MUNICÍPIO	NOTA
1	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO CIDADE DOM BOSCO	CORUMBÁ	10
2	APAE DE BELA VISTA	BELA VISTA	9
3	INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL - AMERICANO	CORUMBÁ	9
4	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FAMÍLIA FELIZ - ACEFF	CORONEL SAPUCAIA	9
5	APAE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI	DOIS IRMÃOS DO BURITI	9
6	UNIÃO ATLETICO CLUBE – UAC	NOVA ALVORADA DO SUL	9
7	FUNDAÇÃO AH, EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO EM ATIVIDADE AGROPECUARIA	BRASILÂNDIA	6

EIXO V – CAMPO GRANDE
NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS

EIXO V - INTERIOR
NÃO HOUVERAM PROPOSTAS CLASSIFICADAS

EIXO VI – CAMPO GRANDE
NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS

EIXO VI - INTERIOR
NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS

EIXO VII – CAMPO GRANDE
NÃO HOUVERAM PROPOSTAS CLASSIFICADAS

EIXO VII – CAMPO GRANDE
NÃO HOUVERAM PROPOSTAS CLASSIFICADAS

	EIXO VII - INTERIOR	MUNICÍPIO	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA AVIVAMENTO DE DEUS - AVIVAD	AQUIDAUANA	7

	EIXO VII – CAMPO GRANDE	NOTA
1	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	10

EIXO VII - INTERIOR
NÃO HOUVERAM PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Campo: DIREITOS HUMANOS

	EIXO I – CAMPO GRANDE	NOTA
1	INSTITUTO ATOS DE AMOR	7

	EIXO I - INTERIOR	MUNICÍPIO	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL DUNAMIS DE DOURADOS E REGIÃO	DOURADOS	7

	EIXO II – CAMPO GRANDE	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE	10
2	INSTITUTO SOCIAL AMPARO	9
3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	7
4	INSTITUTO SUL MATO GROSSENSE PARA CEGOS - ISMAC	7

	EIXO II - INTERIOR	MUNICÍPIO	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS	DOURADOS	10
2	APAE DE PARANAIBA	PARANAIBA	9

3	APAE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI	DOIS IRMÃOS DO BURITO	8
4	APAE DE NOVA ALVORADA	NOVA ALVORADA	7
5	APAE DE AGUA CLARA	AGUA CLARA	6

	EIXO III – CAMPO GRANDE	**NOTA**
1	ASSOCIAÇÃO CATOLICA SAGRADA FAMILIA - ASFA	10
2	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL- IDEPS	10
3	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	9
4	ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHO DE MARIA	8

	EIXO III - INTERIOR	**MUNICÍPIO**	**NOTA**
1	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA AVIVAMENTO DE DEUS - AVIVAD	AQUIDAUANA	9

	EIXO IV – CAMPO GRANDE	**NOTA**
1	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇAO PARCEIROS DA VIDA - ESQUADRÃO DA VIDA DE CAMPO GRANDE	8
2	PROJETO SIMÃO	7

	EIXO IV - INTERIOR	**MUNICÍPIO**	**NOTA**
1	COMUNIDADE TERAPEUTICA ESQUADRÃO DE RESGATE SILOÉ	DOURADOS	9
2	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVO OLHAR	DOURADOS	8

	EIXO V – CAMPO GRANDE	**NOTA**
1	ORGANIZAÇÃO DE APOIO AO INDIGENA - ORAIN	10
2	INSTITUTO DE APOIO, PROTEÇÃO A PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA -IAPEC	8

Ord.	**EIXO V - INTERIOR**	**MUNICÍPIO**	**NOTA**
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BLOCO CARNAVALESCO OLIVEIRA SOMOS NÓS	CORUMBÁ	8

EIXO VI – CAMPO GRANDE
NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS

	EIXO VI - INTERIOR	**MUNICÍPIO**	**NOTA**
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALVARE DE DOURADOS	DOURADOS	8

	EIXO VII – CAMPO GRANDE	**NOTA**
1	ASSOCIAÇÃO DAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MATO GROSSO DO SUL	9

EIXO VII - INTERIOR

NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS

Campo: ASSISTÊNCIA SOCIAL

	EIXO I – CAMPO GRANDE	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	7
2	CASA DE PASSAGEM RESGATE	7

EIXO I - INTERIOR
NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS

	EIXO II – CAMPO GRANDE	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	10
2	CASA LAR LIONS CAMPO GRANDE SUL - CASA LAR	10
3	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL	7

EIXO II - INTERIOR
NÃO HOUVERAM PROPOSTAS CLASSIFICADAS

EIXO III – CAMPO GRANDE
NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS

EIXO III - INTERIOR
NÃO HOUVERAM PROPOSTAS CLASSIFICADAS

	EIXO IV – CAMPO GRANDE	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMILIA - PROJETO + 1	10
2	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	10

	EIXO IV - INTERIOR	MUNICÍPIO	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL DUNAMIS DE DOURADOS E REGIÃO	DOURADOS	10
2	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA AVIVAMENTO DE DEUS - AVIVAD	AQUIDAUANA	8
3	INSTITUTO DE ARTE CULTURA E DESENVOLVIMENTO RESSOARTE	ANASTACIO	8

1. Todos os documentos exigidos neste ato deverão ser registrados e encaminhados no âmbito eletrônico do TRANSFERE-MS (arts. 1º, §1º e 6º, do Decreto n. 16.564/2025), que contará com acesso restrito no Sistema SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), no endereço www.siafic.ms.gov.br (art. 1º, §2º, do Decreto n. 16.564/2025);

1.2. A OSC convocada que ainda não possui cadastro deverá efetuá-lo previamente para garantir o cumprimento do prazo fixado neste ato (art. 3º, §3º, do Decreto n. 16.564/2025).

2. A OSC convocada será qualificada como "usuária" do Sistema TRANSFERE-MS, com poderes para atuar nesse procedimento (art. 1º, §3º, I, do Decreto n. 16.564/2025), tendo acesso, mediante conta "gov.br" (art. 2º, do Decreto n. 16.564/2025);

3. Ao acessar o Sistema TRANSFERE-MS, pela plataforma SIAFIC, a OSC usuária deverá efetuar a leitura e a aceitação das regras que disciplinam o uso do sistema (art. 2º, §1º, do Decreto n. 16.564/2025), sendo sua utilização caracterizada como "ato pessoal e intransferível" (art. 2º, §2º, do Decreto n. 16.564/2025);

4. A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos juntados poderão ser obtidas por meio de uma das classificações de assinatura eletrônica de que trata o art. 5º, da Lei Federal nº 14.063, de 23/09/2020, conforme regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.903, de 21/03/2022 (art. 7º, do Decreto n. 16.564/2025).

5. A OSC convocada deverá preencher o respectivo Plano de Trabalho (art. 22, lei 13.019/14 e art. 25, do Decreto Estadual n. 14.494/16), por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no Sistema TRANSFERE-MS, pela plataforma SIAFIC;

6. Para a devida instrução do Processo correspondente (no âmbito do Sistema TRANSFERE-MS, pela plataforma SIAFIC), a OSC convocada deverá juntar, de forma digitalizada e no prazo fixado neste ato, os seguintes documentos:

a) Estatuto registrado e eventuais alterações (art. 34, III, lei 13.019/14 e art. 26, do Decreto Estadual n. 14.494/16);
b) Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual (art. 34, V, lei 13.019/14 e art. 26, do Decreto Estadual n. 14.494/16);
c) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) (art. 34, VI, lei 13.019/14 e art. 26, do
Decreto Estadual n. 14.494/16);
d) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço declarado (art. 34, VII, lei 13.019/14 e art. 26, do Decreto Estadual n. 14.494/16);
e) Declaração da OSC evidenciando instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas (art. 33, V, 'c' e §5º, lei 13.019/14 e art. 26, Decreto Estadual n. 14.494/16) (para fins de atendimento do previsto na alínea c do inciso V, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia);
f) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a Organização não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (art. 39, III, lei 13.019/14 e art. 26, IX, do Decreto Estadual n. 14.494/2016);
g) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados (i) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; (ii) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores; (art. 27, III, alíneas "a", "b" e "c", do Decreto Estadual n. 14.494/2016);
h) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a Organização não contratará para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (art. 27, inciso II do Decreto Estadual n. 14.494/2016);
i) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a Organização não tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos (art. 39, IV, lei 13.019/14 e art. 29,

§único, Decreto Estadual n. 14.494/16);
j) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a Organização não tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: i. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; ii. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; iii. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; iv. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; (art. 39, V, lei 13.019/14 e art. 26, Decreto Estadual n. 14.494/16);
k) Declaração do representante legal da OSC informando que a Organização não tenha entre seus dirigentes pessoa: i. cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; ii. julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; iii. considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos , I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992. (art. 39, VII, lei 13.019/14) e art. 26, Decreto Estadual n. 14.494/16);
l) 03 (três) Orçamentos a respeito dos itens que compõe o plano de trabalho;
n) Documentos que comprovem que a OSC evidencia experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a exemplo de atestados de experiência emitidos por organizações/órgãos públicos para os quais realizou ações semelhantes contendo a descrição do Trabalho realizado de forma pormenorizada, o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados, notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de conhecimento como prêmios locais recebidos (art. 33, V, 'b', lei 13.019/14 e art. 26, Decreto Estadual n. 14.494/16);
o) Certidões adiante discriminadas (art. 34, II, da Lei n. 13.019/2014 e art. 26, do Decreto Estadual n. 14.494/2016):
i. Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
ii. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
iii. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
iv. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
p) Comprovante atualizado de Inscrição no CNPJ (art. 26, II, do Decreto nº 14.494/16);
q) registro de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA - art. 91, da Lei Federal n. 8.069/1990), para a OSC convocada e interessada na parceria relacionada ao "Campo Criança e Adolescente (FEINAD)" (Subitem "2.2", do Edital), conforme previsto no subitem "5.5", do Edital;
r) registro de inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMPDI – art. 42, da Lei Federal nº 10.741/2003/Estatuto do Idoso), para a OSC convocada e interessada na parceria relacionada à Política da Pessoa Idosa, vinculada ao "Área Direitos Humanos" (Subitem "2.2", do Edital), conforme previsto no subitem "5.6", do Edital;
s) registro de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS – art. 9º, da Lei Federal nº 8.742/1993/LOAS), para a OSC convocada e interessada na parceria relacionada ao "Campo Assistência Social" (Subitem "2.2", do Edital).

6. Os pedidos de esclarecimentos sobre o envio do Plano de Trabalho, decorrentes de dúvidas na interpretação do Chamamento Público, nos procedimentos dispostos neste ato, nas regras
do Sistema TRANSFERE-MS, pela plataforma SIAFIC (art. 4º, §2º, do Decreto n. 16.564/2025), bem como solicitações de informações adicionais eventualmente necessárias, poderão ser realizados pelo e-mail sutes@sead.ms.gov.br, fazendo constar no campo do assunto: "CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO SEAD Nº 01/2025", ou pelo telefone 67-3318-4199/4178.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho 2025 do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional a de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária híbrida, no dia 22 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.358, de 05 de fevereiro de 2020, e por seu Regimento Interno vigente,

Delibera:

Aprovar o Plano de Trabalho do ano de 2025 do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS.

Campo Grande/MS, *23 de setembro de 2025.*

Pedro Fernandes da Costa Gaeta
Presidente do CONSEA/MS

Anexo

1. CRONOGRAMA DE AÇÕES/ATIVIDADES PRESENCIAIS PREVISTAS PARA 2025

Nº	AÇÃO / ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS	RESPONSÁVEL(IS)	PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	ESTIMATIVA DE PARTICIPANTES	AQUISIÇÕES / CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS		JUSTIFICATIVA
							ITENS	QUANTIDADES	
1	Formação continuada dos conselheiros e convidados	Junho a dezembro / 2025	Comissões	Universidades, escolas de governo, movimentos sociais, órgãos do SISAN Conselheiros estaduais e municipais, representantes da sociedade civil	Conselheiros e convidados.	Mínimo de 30 pessoas e máximo 100	Coffes	2	A formação continuada dos conselheiros é essencial para garantir que as deliberações e recomendações do CONSEA/MS estejam alinhadas aos princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

2	Elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	Junho a Dezembro 2025	Comissões	CAORC SUPDH COFIN Assessoria jurídica da SEAD	CONSEA/MS	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	O Plano de Aplicação orienta o uso dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo investimento transparente e eficiente em ações de combate à fome, incentivo à agricultura familiar e fortalecimento de equipamentos públicos de alimentação e nutrição.
3	Participação em reuniões e eventos do CONSEA Nacional Junho a dezembro/2025	Agosto, setembro, outubro e dezembro 2025	CONSEA/MS	Governo MS, SEAD	Presidente do conselho	1 .	Passagens aéreas / translado (ida e volta) Diárias	4 8	A participação do CONSEA/MS em espaços nacionais é estratégica para alinhar agendas, trocar experiências e fortalecer a articulação das políticas de SAN em todo o território nacional.
4	Evento em alusão ao Dia Mundial da Alimentação e à Semana de SAN Outubro/2025	16 de outubro vespertino	Comissões	Universidades, associações comunitárias, movimentos sociais, secretarias estaduais e municipais	População em geral	Até 100 participantes.	Coffe e material de divulgação	1	Evento para sensibilizar a sociedade sobre alimentação saudável, produção sustentável e combate ao desperdício, reforçando o compromisso do estado com a erradicação da fome.
5	Apoio à criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de SAN	Junho a dezembro 2025	Comissões	Prefeituras, câmaras municipais, movimentos sociais, Conselhos municipais e secretarias municipais de assistência social	Conselheiros municipais, lideranças comunitárias	4	Diárias e transporte	1 de cada 12 diárias	Fortalecer os Conselhos Municipais de SAN é essencial para descentralizar o controle social e garantir que as políticas cheguem a todas as regiões.

6	Realização da Conferência +2 Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme calendário do CONSEA Nacional	Data a ser estudada conforme calendário do CONSEA Nacional	Comissões	SISAN, universidades, movimentos sociais	População em geral, Delegados municipais, sociedade civil, gestores públicos	100 a 150 participantes	Estrutura, auditório, alimentação, material gráfico, Faixas, baners, Balões, Som, Água, Frutas ,Saco de lixo de 100 litros	De acordo com o número de participantes	As conferências são espaços democráticos para avaliar, propor e pactuar políticas públicas para o combate à fome e promoção da SAN.
7	Atualização do Regimento Interno do CONSEA/MS	Junho a dezembro	Comissões de Legislações e Normas	CONSEA	OAB, assessoria jurídica/Sead	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	A atualização do regimento interno se faz necessária para adequar suas diretrizes junto ao CONSEA Nacional, às legislações vigentes, às mudanças sociais, institucionais, fortalecendo a governança e a efetividade das ações do conselho.
8	Levantamento dos equipamentos públicos de SAN	Junho a dezembro 2025	Comissões	Secretarias municipais, gestores de equipamentos	CONSEA/MS	3 participantes sendo 1 governamental e 2 sociedade civil	Não se aplica	3 visitas	Verificar a qualidade do serviço prestado em cozinhas comunitárias, bancos de alimentos, restaurantes populares e feiras.
9	Apoio a campanhas de combate à fome e promoção da alimentação saudável	Junho a dezembro 2025	Comissões	Secretarias estaduais e municipais, ONGs, movimentos sociais	População em geral	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Campanhas para sensibilizar sobre o direito à alimentação adequada, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer a produção local

2. CRONOGRAMA DE AÇÕES/ATIVIDADES *ON-LINE* PREVISTAS PARA 2025

Nº	AÇÃO / ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS	RESPONSÁVEL(IS)	PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS		JUSTIFICATIVA
						ITENS	QUANTIDADE	
1	Realizações de reuniões on-line com os conselheiros municipais e representantes de instituições / entidades que atuam na área de segurança alimentar (gov e não gov)	Junho a dezembro 2025	CONSEA MS com auxílio da CAORC	Conselhos municipais e secretarias municipais de assistência social	População em geral	2	Não se aplica	A realização de reuniões online com conselheiros municipais e representantes de instituições governamentais e não governamentais que atuam na área de segurança alimentar é essencial para promover a articulação, o diálogo e a integração entre os diversos atores envolvidos, fortalecendo as políticas públicas e as estratégias de atendimento. Essas reuniões possibilitam o compartilhamento de informações, o alinhamento de ações e a construção coletiva de soluções efetivas, garantindo a participação democrática, o respeito aos direitos humano a alimentação adequada e a ampliação da eficácia dos serviços ofertados, contribuindo para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em vulnerabilidade alimentar.
2	Capacitações virtuais sobre SAN e SISAN	Julho a novembro 2025	CONSEA MS e Comissões	Universidades, escolas de governo, órgãos técnicos do SISAN	Conselheiros, técnicos municipais, sociedade civil	Plataforma de ensino à distância, material didático digital	1	Capacitações virtuais ampliam o alcance da formação, garantindo atualização contínua sobre legislação, políticas públicas e gestão participativa.

"Este plano de trabalho terá vigência condicionada à existência de dotação orçamentária específica para sua execução e viabilização. "

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023;

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e TORINO INFORMÁTICA LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO MATRÍCULA: 110553022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLICIA

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: FERNANDA FELIX CARVALHO MATRÍCULA: 122456024

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLICIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: GLAUCO MACIEL LEITE MATRÍCULA: 128602023

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLICIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 432123022

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLICIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/121.817/2025 CONTRATO Nº 172/2025/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de Monitores tipo II para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital.*

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Notificamos Ilmo Ervino Herzer, RG nº ****653.*** SSP/RS, CPF Nº ***.489.970-** , e Leoneide Evangelista Urcino Herzer, RG Nº ****.599-*** SSP/RS , conforme disposto no art.31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária do imóvel (quadra 33, lote 13) constante na matrícula nº 157.178 (1º Circunscrição) do Loteamento Conjunto Habitacional Jardim Parati.

Vimos por meio desta informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 08 de outubro de 2025.

Maria do Carmo Avesani Lopez

Diretora-Presidente

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Notificamos Ivanete da Silva Almeida, CPF nº ***.114.591-**, conforme disposto no art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária do imóvel (quadra 38, lote 6) constante na matrícula nº 151.489 (1º Circunscrição) do Loteamento Conjunto Habitacional Jardim Parati.

Vimos por meio desta informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 8 de outubro de 2025.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Notificamos Jorge Luiz Siqueira Padilha, CPF nº***.506.671-**, conforme disposto no art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária do imóvel (quadra 9, lote 8) constante na matrícula nº 52.031 do Loteamento Conjunto Habitacional Jardim Parati.

Vimos por meio desta informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 08 de outubro de 2025.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Notificamos José Imre Fulop, CPF nº ***.590.331-**, conforme disposto no art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária do imóvel (quadra 30, lote 13) constante na matrícula nº 153.743 (1º CIRCUNSCRIÇÃO) do Loteamento Conjunto Habitacional Jardim Parati.

Vimos por meio desta informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 08 de outubro de 2025.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Notificamos Ordaqui Nunes de Oliveira, CPF nº ***.650.001-**, conforme disposto no art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária do imóvel (quadra 6, lote 10) constante na matrícula nº 154.278 (1º CIRCUNSCRIÇÃO) do Loteamento Conjunto Habitacional Jardim Parati.

Vimos por meio desta informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 08 de outubro de 2025.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Notificamos Sergio Correa da Luz, CPF ***.449.361-**, conforme disposto no art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária do imóvel (quadra 10, lote 16) constante na matrícula nº 175.030 do Loteamento Conjunto Habitacional Jardim Parati.

Vimos por meio desta informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 08 de outubro de 2025.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 017/2025/AGEMS Nº Cadastral 28814

Processo:	51/005.888/2025
Partes:	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul- AGEMS e 34.537.391 Darlan José Poleto Rodrigues
Objeto:	Contratação de empresa especializada na locação de 04 (quatro) aparelhos de internet via satélite para atender a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Funcional Programática: 10.51201.04.122.2211.6090.0001, Natureza da Despesa 33904097, Fonte de Recursos: 179981521, Plano Interno: Regulação e Fiscalização
Valor:	R$ 105.310,50 (cento e cinco mil e trezentos e dez reais e cinquenta centavos)
Do Prazo:	O prazo de vigência será de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Hosilene de Araújo Lubacheski
Data da Assinatura:	08/10/2025
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Darlan José Poleto Rodrigues

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº035/24/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31.130.616/2024
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Indústria e Comércio de Gelo Pilatte LTDA ME.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho em atividades de fabricação e embalagem de gelo comum, no interior dessa Unidade penal, nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário, nos termos do artigo 8º, inciso II e § 2º, do D. Estadual nº 11.261/03.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2025.
Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 08 de outubro de 2025.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos Pilatte, Sócio Administrador da Empresa Indústria e Comércio de Gelo Pilatte LTDA ME.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Assunto: Processo Administrativo Sancionador – PAS
Referência: Contrato nº 015/2024, sob Processo nº 31/163.195/2024
Interessado: H. N. S. LTDA.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021; bem como Decreto Estadual nº 16.189/2023,

DECIDE:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 31.230.801-2025, à apuração pertinente aos fatos noticiados ao Contrato nº 015/2024, sob Processo nº 31/163.195/2024.

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente da Agepen/MS, em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do 3º Apostilamento ao Contrato de Adesão n. 006/2020/AGEPREV vinculado ao Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD Nº Cadastral 13167.5

Processo:	55/505.098/2019
Partes:	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto:	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste e repactuação ao Contrato Aderente n.006/2020 vinculado ao Contrato Corporativo n.002/2020/SAD;
Valor:	2.1. Em decorrência da repactuação/2025, o valor mensal do Contrato Aderente n.006/2020 passará a ser de R$ 23.107,02 (vinte e três mil, cento e sete reais e dois centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 277.284,24 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) com efeitos financeiros retroativos a 1° janeiro de 2025. 2.2. O percentual de reajuste será de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), correspondente ao acumulado de 12 (doze) meses do índice IPCA, do período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme disposto na Cláusula 4.3 do Contrato Corporativo nº 002/2020/SAD, incidindo exclusivamente sobre os valores constantes do Módulo 3 e seus encargos, conforme planilha de custos. 2.2.1. Em decorrência do reajuste/2025, o valor mensal do Contrato Aderente n.006/2020 passará a ser de R$ 23.274,60 (vinte e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 279.295,20 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18. de fevereiro de 2025. 3.3. Em decorrência da repactuação/2025 prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 1 ° de janeiro de 2025, haverá o pagamento de R$ 1.998,53 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 6º termo aditivo (de 1° de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025).
Amparo Legal:	Art.65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Jorge Oliveira Martins
Data da Assinatura:	04/09/2025
Assinam:	Jorge Oliveira Martins

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 095/2021/AGESUL
Processo: 57.101.252-2020
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa TCL - TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, o pagamento da 21ª medição final, a 21ª medição final de reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Contrato n. 095/2021, que tem por objeto a implantação e pavimentação asfáltica das rodovias MS-425, MS-229 e MS-320, trecho: Entr. BR-060 – Entr. MS-316, com extensão de 40,37 km, no município de Chapadão do Sul/MS.
Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar à CREDORA, no montante de R$ 10.203.269,52 (dez milhões, duzentos e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) referente à soma da 21° medição final no valor de R$ 6.413.211,52; 21ª medição final de reajustamento, no valor de R$ 2.126.670,66, e reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R$ 1.663.387,34.
Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79901.26.782.2219.6194.0001, Natureza da Despesa: 44905104, Fonte de Recursos n. 0175974001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE002872, de 09/10/2025.

Amparo Legal: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida consubstancia-se na Lei Federal n. 8.666/93 e no artigo 37 na Lei Federal n. 4.320/64, bem como na documentação anexa ao Processo Administrativo n. 57.101.252-2020, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Data da Assinatura: 09/10/2025
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e SÉRGIO AUGUSTO SORANZ

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2024/AGESUL N° Cadastral 24411

Processo:	79/011.267/2023
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa KM ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor e prorrogação dos prazos do Contrato n. 023/2024– Id. 24411, referente a execução da obra de infraestrutura urbana - drenagem de águas pluviais para controle de enchentes na região da Lagoa do Sapo, no município de Batayporã/MS.
Valor:	2. Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 4.598.048,67 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), passando dos atuais R$ 21.124.292,51, para o valor atualizado de R$ 25.722.341,18 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). 2.1. As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79201.17.451.2210.6189.0001, Natureza da Despesa: 44905148, Fonte de Recursos n. 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE002825, de 07/10/2025.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a" e art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79/011.267/2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Ordenador de Despesas:	Mauro Azambuja Rondon Flores
Do Prazo:	3. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 023/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/10/2025 a 26/04/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 3.1. Nos termos do subitem 5.3.1 do Contrato n. 023/2024, seu prazo de vigência passa a findar em 24/08/2026.
Data da Assinatura:	09/10/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e KLEBER MARCELO PATRIZI

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato n. 237/2020/AGESUL N° Cadastral 14422

Processo:	57/100.528/2020
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa RR CENI TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato n. 237/2020 – Id. 14422, referente a execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 8ª Residência Regional – Corumbá/MS.
Valor:	2. Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 514.648,75 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passando dos atuais R$ 14.339.023,81, para o valor atualizado de R$ 14.853.672,56 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). 2.1. As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79901.26.782.2219.6194.0002, Natureza da Despesa: 44905142, Fonte de Recursos n. 0175974001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE002867, de 09/10/2025.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.528/2020, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Data da Assinatura:	09/10/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e Rodrigo Ricardo Ceni

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO MS Nº 986, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para *realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS N° 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária NILZIÉLLY APARECIDA ROMEIRO DE MOURA, CRMV/MS 8756, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico, do Estabelecimento FRIMA FRIGORIFICO MARINHO LTDA, com CNPJ 31.432.330/0001-80, no município de CORUMBÁ, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 987 DE 09/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6190
2. Nº do registro MAPA: 04213
3. Requerente: BALLAGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: BALIN TSI
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 988 DE 09/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6191

2. Nº do registro MAPA: 05713
3. Requerente: BALLAGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: HOPE TSI
5. Ingrediente ativo: PAECILOMYCES LILACINUS, ISOLADO UEL PAE 10
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 989 DE 09/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6048
2. Nº do registro MAPA: 19925
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: ARRANTOOL
5. Ingrediente ativo: AMINOPIRALIDE, SAL DE DIMETILAMINA DO ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXIACÉTICO (2,4-D AMINA)
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 990 DE 09/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5291, do produto MIRZA 480 SC, registro MAPA nº 7810, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a inclusão do alvo *Sphenophorus Levis* na cultura da cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 991 DE 09/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5698, do produto RECONIL RFT, registro MAPA nº 1548698, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a inclusão da cultura do trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 992 DE 09/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6188
2. Nº do registro MAPA: 27523
3. Requerente: AGROALLIANZ
4. Marca comercial do agrotóxico: CARTAZ 500 SC
5. Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 993 DE 10/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6184
2. Nº do registro MAPA: 41524
3. Requerente: FOISON DO BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS E COMERCIO
4. Marca comercial do agrotóxico: TRICLORPYR 480 EC LIER
5. Ingrediente ativo: TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 994 DE 10/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6195
2. Nº do registro MAPA: 44024
3. Requerente: SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIOTOP DUO
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA e METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 995 DE 10/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5903, do produto FASTER, registro MAPA nº 33523, devido a transferência de titularidade do registro da empresa SYNCROM ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 06.876.953/0001-02, para a empresa CD SAFETY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.649.790/0001-45.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 996 DE 10/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6192
2. Nº do registro MAPA: 08425
3. Requerente: SUMITOMO CHEMICAL
4. Marca comercial do agrotóxico: PROLIANT PLUS
5. Ingrediente ativo: ÁCIDO ABSCÍSICO e ÁCIDO GIBERÉLICO
6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: GRANULADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 997 DE 10/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6194
2. Nº do registro MAPA: 44024
3. Requerente: SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: INSECTA BM
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA e METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 998 DE 10/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2788, do produto FECYDE, registro MAPA nº 25020, da empresa TECNOMYL BRASIL DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. para exclusão da classe acaricida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 999 DE 10/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2788, do produto SMITE, registro MAPA nº 015407, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A. para inclusão das culturas do algodão, citros, crisântemo e tomate.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-050/2025 - Processo Administrativo Nº 111/2025-D - CONTRATADO: API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Serviços de inspeção do sistema de proteção catódica e de estudos de interferência eletromagnética na Rede de Distribuição de Gás Natural de Aço Carbono, de propriedade da MSGÁS no Município de Campo Grande. **VALOR:** R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais). **Gerenciamento**: FELIPE LUCIO DE SOUSA CHAGAS - Matrícula: 000177; **Fiscalização:** DERLY ZARDIN - Matrícula: 000041, VALDIR CAMARGO JUNIOR - Matrícula: 000190 e MARIA DE LOURDES FERREIRA - Matrícula: 000046. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 08/10/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabricio Marti – MSGÁS / Marcelo Ramos - API.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 134/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.307.311-2024	ADRIANO DUTRA	IMPROVIDO
31.306.111-2024	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.305.976-2024	SOELIMAR JOSE PERIM	IMPROVIDO
31.303.767-2024	OSMERINDO RODRIGUES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.304.266-2024	MAURO CLOVIS MATOZO MARQUES	IMPROVIDO
31.202.754-2024	KECIA FLORENCIO DA SILVA	IMPROVIDO
31.268.261-2024	WALDIR MARQUES CLARO	IMPROVIDO
31.268.486-2024	CLODOALDO ROSA CONCEICAO JUNIOR	IMPROVIDO
31.269.193-2024	MARCIO HISTEN SAMANIEGO	IMPROVIDO
31.291.216-2024	LEONEL RAFALSKI	IMPROVIDO
31.291.268-2024	LEONEL RAFALSKI	IMPROVIDO
31.291.341-2024	LEONEL RAFALSKI	IMPROVIDO
31.305.999-2024	JOSE CARLOS GOMES TEIXEIRA	IMPROVIDO
31.187.162-2024	LUCAS BERNARDO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.194.290-2025	ADRIANO FERNANDO DOS ANJOS	IMPROVIDO
31.254.265-2024	ANA FLAVIA CRISTINE PEREIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.261.023-2024	ADILSON GOMES NUNES	IMPROVIDO
31.261.034-2024	ADILSON GOMES NUNES	IMPROVIDO
31.261.045-2024	FRANCISCO ROBERTO BELING CORREA	IMPROVIDO
31.291.623-2024	MARIO JARA RODRIGUES	IMPROVIDO
31.295.263-2024	MANOEL ROMAO VELASQUE JUNIOR	IMPROVIDO
31.296.653-2024	DANILO FLUMINHAN	IMPROVIDO
31.297.261-2024	GEOVANE NASCIMENTO FERREIRA	IMPROVIDO
31.297.270-2024	GEOVANE NASCIMENTO FERREIRA	IMPROVIDO
31.297.283-2024	GEOVANE NASCIMENTO FERREIRA	IMPROVIDO
31.297.304-2024	GUSTAVO DE SOUZA TUNECA	IMPROVIDO
31.299.281-2024	JOAQUIM DONIZETE DE MATOS	IMPROVIDO
3.299.827-2024	ZENARIO DOS REIS	IMPROVIDO
1.299.880-2024	ANTONIO CARLOS CAPUCI	IMPROVIDO
31.299.950-2024	MAURO MONTAGNERI	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 126/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 126/2025, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2010	2015	1	Caixa	

Informações Correlatas

700854				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2011	2016	1	Caixa	

Informações Correlatas

702032				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2014	2019	1	Caixa	

Informações Correlatas

703782				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2015	2020	2	Caixa	

Informações Correlatas

704224	704209			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2016	2021	2	Caixa	

Informações Correlatas

704180	704197			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.3	2017	2022	1	Caixa	

Informações Correlatas

704904				

Campo Grande-MS, 10 de Outubro de 2025

Wanderluiz Ribas Espíndola
Coordenador
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 127/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 127/2025, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.4	2010	2015	3	Caixa	

Informações Correlatas

700790	700763	702060		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.4	2012	2017	2	Caixa	

Informações Correlatas

702705	702070			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.4	2014	2019	3	Caixa	

Informações Correlatas

703273	703450	703277		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.4	2016	2021	4	Caixa	

Informações Correlatas

704173	704170	704171	704178	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.2.1	45.2.1.4	2018	2023	2	Caixa	

Informações Correlatas

700390	700397			

Campo Grande-MS, 10 de Outubro de 2025

Wanderluiz Ribas Espíndola
Coordenador
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 128/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 128/2025, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2009	2014	1	Caixa	

Informações Correlatas

702807				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2010	2015	4	Caixa	

Informações Correlatas

702805	703456	703485	702806	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2011	2016	8	Caixa	

Informações Correlatas

703413	703431	703428	703437	703436
703435	703426	703444		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2012	2017	6	Caixa	

Informações Correlatas

703502	703522	703524	703473	703471
703523				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2013	2018	5	Caixa	

Informações Correlatas

703541	703532	703547	701932	703556

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2014	2019	1	Caixa	

Informações Correlatas

703553				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11	2015	2020	2	Caixa	

Informações Correlatas

704024	704030			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2010	2015	1	Caixa	

Informações Correlatas

703480				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2011	2015	2	Caixa	

Informações Correlatas

703419	703442			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2009	2014	1	Caixa	

Informações Correlatas

702807				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2012	2017	4	Caixa	

Informações Correlatas

703505	703477	703490	703514	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2014	2019	2	Caixa	

Informações Correlatas

703578	703562			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2015	2020	1	Caixa	

Informações Correlatas

704020				

Campo Grande-MS, 10 de Outubro de 2025

Wanderluiz Ribas Espíndola
Coordenador
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DEPESAS
Unidade Gestora: 310201
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de JUNHO/2025

PROCESSO: 317002132016 NE: 002011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 80,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 002012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317007962019 NE: 002013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Valor referente a consumo de energia elétrica das Agências do Detran, nos municípios da região do Bolsão de MS.

PROCESSO: 311658502024 NE: 002014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.944,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato de serviços de VPN - conectividade direta de longa distância, para acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317002182016 NE: 002015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 210,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 002016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 002017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 310210342025 NE: 002018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.117,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RPPS)

PROCESSO: 317002072016 NE: 002019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 110,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 002020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 140,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 002021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Paraiso das Águas/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 002022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 80,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 002023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em São Grabiel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 002024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.370,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Japorã/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 002025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.760,00
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 002026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.710,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 002027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.690,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317028782019 NE: 002028

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.200,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência do Detran em Dourados, especializada em CNH's e CRV's.

PROCESSO: 317032482019 NE: 002029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.313,68
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 31/014.892/2025 NE: 002030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 33.057,76
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Mão de obra).

PROCESSO: 31/014.892/2025 NE: 002031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 52.892,42
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Fornecimento de peças).

PROCESSO: 317002462010 NE: 002032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 525,25
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 002033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.165,65
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato locação da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310377562021 NE: 002034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.550,00
FAVORECIDO: CLEIDE PAULON TONIN
OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS. Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 310377562021 NE: 002035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.550,00
FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN
OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS. Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 310534822021 NE: 002036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.013,37
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 002037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.503,90
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 312997682024 NE: 002038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 155.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317006872013 NE: 002039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.260,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Caarapó/MS.

PROCESSO: 310129442022 NE: 002040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.940,00
FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.
Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310129442022 NE: 002041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.940,00
FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.
Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 31/306.086/2024 NE: 002042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio referente ao contrato de locação de imóvel para funcionamento da Agência Digital do DETRAN/MS no Comper Itanhangá - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/306.086/2024 NE: 002043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.780,00
FAVORECIDO: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Agência Digital do DETRAN/MS no Comper Itanhangá - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317038442020 NE: 002044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 105.662,57
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contrato de locação, implantação e operação do Sistema interativo de Teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 31/242.593/2024 NE: 002045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 128.800,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados e contínuos de processamento de dados associados ao fornecimento do sistema "RADAR – Gestão de Infrações de Trânsito".

PROCESSO: 317053982013 NE: 002046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.310,00
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 310865662024 NE: 002047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Lei nº 9.503/97, Lei Federal 10.973/04, Lei Estadual 4.640/14, Decreto 11.261/03, Resol. SEFAZ nº 2093/2007. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.336,25
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Convênio para contratação de estagiários, regularmente matriculados na UEMS, para desenvolver serviços de apoio técnico na Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 317013012020 NE: 002048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 382.055,10
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317013022020 NE: 002049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 320.210,71
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.
* Valor com Reajuste contratual *

PROCESSO: 310740842022 NE: 002050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.944,78
FAVORECIDO: GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO
OBJETO: Contrato referente a locação de bicicletas aro 26, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.

PROCESSO: 317035502020 NE: 002051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.860,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317009492020 NE: 002052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 766.414,92
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender agências do Detran em Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas regionais.

PROCESSO: 312987602024 NE: 002053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de 01/04/21, Lei nº 11.788/2008, Lei 10.973/2004, Lei Estadual nº 4.640/2014, Decr. 11.261/2003, Resol. SEFAZ 2093/2007. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 122.040,00
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Convênio objetivando apoio administrativo à atividades desenvolvidas pelo DETRAN-MS, na capital e

interior do estado, mediante concessão de bolsas de estágio a estudantes de ensino superior da UEMS.

PROCESSO: 312300312024 NE: 002054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 53 Código Civil; art. 5º, XVII, XVIII e XX Constituição Federal ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. BRAS. DE DEPART. DE TRANSITO
OBJETO: Valor para atender pagamento de mensalidade decorrente de parceira para viabilização de ações conjuntas, intercâmbio de informações, projetos e programas e cursos ofertados pela AND.

PROCESSO: 310268392022 NE: 002055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.052,50
FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de acesso a internet e intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 310256112021 NE: 002056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310063852023 NE: 002057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: Banco Cooperativo Sicoob S.A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 002058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 65.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310308412023 NE: 002059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 6.409/2025 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 277.243,57
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 310167222025 NE: 002060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.644,20
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC).

PROCESSO: 310167222025 NE: 002061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 294.642,06
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Comunicação de Dados Multimídia (SCM).

PROCESSO: 310198052022 NE: 002062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 185.112,82
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de operações de Contact Center, compreendendo teleatendimentos (receptivo e ativo) e Multimeios (aplicativo WhatsApp e chat) ao público em geral do DETRAN/MS, na forma humana e eletrônica.

PROCESSO: 317008742015 NE: 002063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.420,00
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 002064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.810,00
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317009512020 NE: 002065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.372,89
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato referente a transporte dos servidores da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 002066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.775,56
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência do Detran em Dourados/MS

PROCESSO: 317009522020 NE: 002067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 161.747,20
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da sede do Detran, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317038432020 NE: 002068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 469.327,43
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contrato de serviços especializados para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 317009522020 NE: 002069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.554,06
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte escolar, para alunos de escolas públicas e particulares, em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 317009522020 NE: 002069 ANE: 002110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 08/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 14.554,06
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Anulação do empenho para posterior reemissão, com a devida correção do valor mensal contratado.

PROCESSO: 311821272024 NE: 002070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.777,67
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de locação de licença de uso, atualização tecnológica e suporte técnico do software rvsMVS para o ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 311833212024 NE: 002071

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.932,17
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões da licença de uso do Software TRIM, utilizado no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 311582012024 NE: 002072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.521,62
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica – SNE de trânsito por meio do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

PROCESSO: 310430202021 NE: 002073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.300,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310808422023 NE: 002074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 230.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Contrato referente a tarifa de utilização de energia elétrica pelo DETRAN sede e agências do interior do Estado.

PROCESSO: 317002462010 NE: 002075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 002076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.315,59
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping. em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310567842022 NE: 002077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 125.036,57
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Etanol. ; Diesel..; Diesel S-10..; Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais do Detran/MS:
Gasolina.
.

PROCESSO: 317087272009 NE: 002078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.184,41
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 311927902025 NE: 002079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.120,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: Reagente - Tipo: agente redutor líquido automotivo; Nível de concentração da solução de ureia: 32,5%;

Dados complementares: diminuir o percentual de óxidos de nitrogênio (no, No², etc), substâncias tóxicas presentes nos gases de escape dos motores a combustão.

PROCESSO: 317025822020 NE: 002080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.601,92
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310567842022 NE: 002081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.629,53
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Porte M - Lavagem simples. ; Contrato corporativo de serviços de lavagem da frota de veículos oficiais do Detran/MS:
Porte P - Lavagem simples..; Porte G - Lavagem simples..; Porte G - Lavagem completa..; Porte P - Lavagem completa..; Porte M - Lavagem completa..

PROCESSO: 310567842022 NE: 002082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.123,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Remendo - Porte M. ; Contrato corporativo de serviços de borracharia da frota de veículos oficiais do Detran/MS:
Remendo - Porte P..; Vulcanização - Porte G..; Vulcanização - Porte P..; Remendo - Porte G..; Vulcanização - Porte M..

PROCESSO: 31/047.892/2025 NE: 002083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 42.018,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: muçarela e presunto; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. ; Salgado - Tipo: esfiha fechada; Recheio: carne; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo..

PROCESSO: 310496972025 NE: 002084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.038,00
FAVORECIDO: MULTIPOLPAS - IND. E COM. DE POLPAS E FRUTAS
OBJETO: Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: abacaxi; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas. ; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: acerola; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas..; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: caju; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas..; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: goiaba; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas..; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas..

PROCESSO: 310937052025 NE: 002085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.158,00
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622 ; Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml..

PROCESSO: 317087272009 NE: 002086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 217,57
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping. em Campo Grande/MS.
Complemento NE 2076

PROCESSO: 311721332025 NE: 002087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 512,00
FAVORECIDO: DURVAL CHIMENDES DE MATTOS
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310116252025 NE: 002088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.760,80
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310110752025 NE: 002089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.760,80
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 2ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310110882025 NE: 002090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.760,80
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 3ª. Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310110942025 NE: 002091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.029,60
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 4ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310111032025 NE: 002092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.029,60
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 5ª. Jari - Aquidauana/MS.

PROCESSO: 310111162025 NE: 002093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.029,60
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 6ª. Jari - Coxim/MS.

PROCESSO: 311767822025 NE: 002094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022; Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.760,80
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1ª. Jari PRF - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310752702025 NE: 002095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 310,07
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava.

PROCESSO: 311767852025 NE: 002096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022; Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.760,80
FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 2ª. Jari PRF - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 311767862025 NE: 002097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022; Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.760,80
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 3ª. Jari PRF - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310024662025 NE: 002098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.547/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 230.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias no Estado para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 310024662025 NE: 002099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para atender pagamento de diárias interestaduais de servidores do Detran/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 002101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 425,22
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Valor para atender pagamento de IPTU e taxa de coleta de lixo do contrato de locação do imóvel da Agência de Trânsito de Figueirão/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 002102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.852,09
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310915212025 NE: 002103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.490,00
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI
OBJETO: Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. ; Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm..; Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial ..

PROCESSO: 310964502025 NE: 002104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 422,90
FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
OBJETO: Livro - Uso: ata; Capa: papelão (capa dura); Quantidade de folhas: 200 folhas; Medida Mínima: 206 x 300 mm; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m², numeradas e pautadas. ; Fita - Tipo: adesiva; Uso: piso; Medida: 48 mm x 30 metros; Cor: amarela..

PROCESSO: 311376602025 NE: 002105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 411,20
FAVORECIDO: NILDO BRANDAO
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do Detran/MS

PROCESSO: 310116282025 NE: 002106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.680,50
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 317001802016 NE: 002111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Corguinho/MS.
* Complemento ref. agosto/25 *

PROCESSO: 317004672020 NE: 002112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 6.830/1980 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 947,16
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para atender pagamento de boleto judicial, por dívida de taxas de resíduos sólidos da sede do Detran/MS. Processo 0923366-64.2022.8.12.0001.

PROCESSO: 311155532025 NE: 002113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.392,00
FAVORECIDO: EVANIR MORAIS BARBOSA
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do Detran/MS

PROCESSO: 310198052022 NE: 002114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 277.669,18
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de operações de Contact Center, compreendendo teleatendimentos (receptivo e ativo) e Multimeios (aplicativo WhatsApp e chat) ao público em geral do DETRAN/MS, na forma humana e eletrônica.
* Valor referente aditamento vigência - período 13 a 30/09/2025 *

PROCESSO: 311489372024 NE: 002122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 37,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de rastreamento e personalização de vale transporte.

PROCESSO: 311489372024 NE: 002123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 617,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato referente a fornecimento de vale transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS.

PROCESSO: 310116282025 NE: 002124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.309,27
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente Sentença Judicial - ROPV
00047/25 - Lourdes Teodoro - R$ 8.017,37
00046/25 - J. Soares Socied. ind. Advocacia - R$ 801,74
00266/25 - Nilzo Silveira - R$ 624,53
00091/25 - Raphael de Oliveira Carlos - R$ 223,69
00080/25 - Localiza Rent a Car S/A - R$ 840,46
00094/25 - Localiza Rent a Car S/A - R$ 826,53
00057/25 - Eder Furtado Alves - R$ 110,28
00095/25 - Hoepers Campos & Noroefe Adv. Associados - R$ 2.864,67

PROCESSO: 310161082025 NE: 002125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00

FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 310321632021 NE: 002126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317030912020 NE: 002127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 549.750,85
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317029942013 NE: 002128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.690,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Nioaque/MS.
* Ref. aditamento vigência à partir 01/10/2025 *

PROCESSO: 310209892022 NE: 002129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei 8.078/1990; Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.194.048,88
FAVORECIDO: VALID SOL.E SERV.SEG.E MEIOS DE PAG.IDENTI.SA
OBJETO: Contrato de serviços especializados em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação.
* Ref. período 1 a 17/09/2025 *

PROCESSO: 310209892022 NE: 002130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei 8.078/1990; Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.423.683,75
FAVORECIDO: VALID SOL.E SERV.SEG.E MEIOS DE PAG.IDENTI.SA
OBJETO: Contrato de serviços especializados em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação.
* Ref. aditamento vigência: 18 a 30/09/2025 *

PROCESSO: 317022812019 NE: 002131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.710,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Figueirão/MS.
* Ref. aditamento vigência à partir 01/10/2025 *

PROCESSO: 317021742019 NE: 002132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.370,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Japorã/MS.
* Ref. aditamento vigência à partir 01/10/2025 *

PROCESSO: 317024422020 NE: 002133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.760,00
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.
* Ref. aditamento vigência à partir 01/10/2025 *

PROCESSO: 310116762025 NE: 002134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 732.823,65
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Pagamento de precatórios de pessoal, conforme requisição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com recursos do orçamento de 2025.

PROCESSO: 310116282025 NE: 002135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.941,01
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente sentença judicial - ROPV
001545/25 - José Medina de Mendonça Neto - R$ 1.737,11
001564/25 - Fabio Bellini Marin - R$ 4.766,29
001546/25 - Mauro Calixto da Cruz - R$ 8.685,56
000522/25 - Itamar de Souza Novaes - R$ 1.115,85
000113/25 - Cesar Augusto Silva Duarte - R$ 372,91
000114/25 - Francisco Dias Duarte - R$ 372,90
000115/25 - Antonio Francisco Dias - R$ 372,90
001592/25 - Lucas Henrique Damasceno - R$ 1.153,47
000327/25 - Weliton Ferreira do Nascimento - R$ 3.364,02

PROCESSO: 310116282025 NE: 002137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.782,66
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV
Autos: 0024572-27.2020.5.24.0066
Marcelo Franca Pereira - R$ 624,25
PGF - R$ 809,16
Diony Alves Marques - R$ 1.349,25

PROCESSO: 312100682025 NE: 002138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.870,00
FAVORECIDO: FABRICA DAS BAND.IND.COM. DE CONFEC.SERV. E ACES.
OBJETO: Bandeira - Representação: Brasil; Material: tecido 100% poliéster; Medida: 0,90 x 1,28 m (L x C); Requisitos: Bandeiras Oficiais, seguindo todas normas de fabricação, Tarja reforçada e com ilhoses em latão, Bordado em ponto cheio, Costuras reforçadas, Cores vibrantes e brilhantes; Costura: fortes e resistentes, Tarja reforçada na cor branca, Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira.; Oficial: conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.. ; Bandeira - Representação: estado de Mato Grosso do Sul; Material: tecido 100% poliéster; Requisitos: confeccionadas em tecido de primeira linha, sublimadas dupla face.; Medidas: 160 x 112 cm (LxC); Acabamento: costuradas com fios de alta resistência, com tarja e cantoneiras reforçadas e ilhoses em latão na lateral para hasteamento...; Bandeira - Representação: município de Campo Grande-MS; Material: tecido 100% poliéster; Medida: 0,90 x 1,28 m (L x C); Requisitos: confeccionadas em tecido de primeira linha, sublimadas dupla face.; Acabamento: costuradas com fios de alta resistência, com tarja e cantoneiras reforçadas e ilhoses em latão na lateral para hasteamento...; kit com base e mastro para bandeira - Tipo: suporte e mastro para bandeira; Base: em latão niquelado, modelo para 02 mastros de alumínio com 28mm de diâmetro, acompanha canopla de metal para o encaixe do mastro; Mastro: possui 02 (dois) mastros em alumínio, dividido em 04 (quatro) partes, com diâmetro do mastro de 28mm, com encaixes de redução interna nas extremidades para faciliar a montagem/desmontagem, altura aproximada do mastro com ponteira de 2,30m; Acompanha: 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira e 02 (duas) Ponteiras da Lança em latão com ponta arredondada..; Bandeira - Representação: estado de Mato Grosso do Sul; Material: tecido 100% poliéster; Requisitos: confeccionadas em tecido de primeira linha, sublimadas dupla face.; Medidas: 160 x 112 cm (LxC); Acabamento: costuradas com fios de alta resistência, com tarja e cantoneiras reforçadas e ilhoses em latão na lateral para hasteamento...; Bandeira - Representação: Brasil; Material: tecido 100% poliéster; Medida: 0,90 x 1,28 m (L x C); Requisitos: Bandeiras Oficiais, seguindo todas normas de fabricação, Tarja reforçada e com ilhoses em latão, Bordado em ponto cheio, Costuras reforçadas, Cores vibrantes e brilhantes; Costura: fortes e resistentes, Tarja reforçada na cor branca, Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira.; Oficial: conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019...

PROCESSO: 317004672020 NE: 002139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78 do CTN ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 61,68
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: Valor referente a taxa de alvará de localização e funcionamento da Agência do Detran no Hiper Center Norte Sul.

PROCESSO: 310116282025 NE: 002140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.990,44
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente Sentença Judicial - ROPV
000728/25 - José Roberto Marques de Santana - R$ 3.290,78
000721/25 - Gislaine Benites de Mattos - R$ 1.699,66

PROCESSO: 310812062021 NE: 002141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.177.526,42
FAVORECIDO: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME
OBJETO: Contrato de obra de construção da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310209842025 NE: 002161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 301.547,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Incorporações.; Abono de Permanência.; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação por Tempo de Serviço.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicação Exclusiva.; Gratificação de Produtividade.

PROCESSO: 310209842025 NE: 002162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.794,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora-Aula (RPPS).; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310209842025 NE: 002163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310209842025 NE: 002164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.513,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310209842025 NE: 002165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.999,61
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ms Prev-Pessoal Civil

PROCESSO: 310209212025 NE: 002166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 122.995,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Incorporações.; Abono de Permanência.; Adicional de Insalubridade.; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação por Tempo de Serviço.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicação Exclusiva.; Vencimentos e Salários (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Gratificação de Produtividade.; Férias-Abono Constitucional.; Incluir em empenho separado devido a natureza de despesa.

PROCESSO: 310209212025 NE: 002167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.470,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões (RPPS)

PROCESSO: 310209212025 NE: 002168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.661,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - Abono Constitucional

PROCESSO: 310209212025 NE: 002169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.237,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310209212025 NE: 002170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.858,23
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ms Prev-Pessoal Civil

PROCESSO: 310209212025 NE: 002171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.405,32
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310210132025 NE: 002172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 929.983,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Adicional Noturno.; Incorporações.; Abono de Permanência.; Salário Maternidade.; Outros Adicionais, vantagens, Gratificações e outros Complementos de Salários.; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação de Tempo de Serviço.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicação Exclusiva.; Vencimentos e Salários (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Gratificação de Produtividade.

PROCESSO: 310210132025 NE: 002173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.852,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora-Aula (RPPS).; Plantões (RPPS).; Substituições (RGPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 002174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.862,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa-Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310210132025 NE: 002175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.704,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias-Abono Constitucional ; Férias-Abono Constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 002176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310210132025 NE: 002177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 176.113,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ms prev-Pessoal Civil

PROCESSO: 310210132025 NE: 002178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 575,86
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS-Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310210132025 NE: 002179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 61.122,91
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310116282025 NE: 002180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.163,68
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente Sentença Judicial - ROPV
1896.06/25 - Robson Franco dos Santos - R$ 2.156,60

PROCESSO: 310209212025 NE: 002181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio alimentação.

PROCESSO: 310210342025 NE: 002183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.954.636,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Adicional Noturno.; Incorporações.; Abono de Permanência.; Adicional de Insalubridade.; Salário Maternidade.; Outros Adicionais,Vantagens,Gratificações e outros Complementos de Salários.; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação por Tempo de Serviço.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicação Exclusiva.; Vencimentos e Salários (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Gratificação por Exercício de Produtividade.; Adicional de Insalubridade (RGPS).; Salário Maternidade Prorrogação (RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 002185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 137.558,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora-Aula (RPPS).; Plantões (RPPS).; Substituições (RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 002187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.679,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil ; Despesas Variáveis - Pessoal Civil.; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310210342025 NE: 002188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 460,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Transporte (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 002189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.002,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias-Abono Constitucional ; Férias-Abono Constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 002190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 284.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 002191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.511,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias Indenizadas ; 13º Salário Indenizado.

PROCESSO: 310210342025 NE: 002192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 73.638,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 002193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 922.665,28
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev-Pessoal Civil

PROCESSO: 310210342025 NE: 002194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.338,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS-Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310210342025 NE: 002195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 183.150,77
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310210342025 NE: 002196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.483/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.544,14
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - Consolidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 002197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.483/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.097,63
FAVORECIDO: SEJUSP/MS

OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - Consolidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 002198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.483/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.486,64
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - Conslidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 002199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.483/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.868,15
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - Consolidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 002200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.483/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.261,79
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - Consolidação

PROCESSO: 317004672020 NE: 002212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 24,12
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor referente a juros e multas de retenção de INSS sobre a prestação de serviços contratados pela empresa Contransin Ind. e Com. Ltda - sinalização viária em Sidrolândia e Corumbá.

PROCESSO: 312193242024 NE: 002213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.351,04
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310210342025 NE: 002214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.898,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões (RPPS) - Amigos do Parque - ref. setembro/2025

PROCESSO: 310915212025 NE: 002215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 732,00
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI
OBJETO: Pano - tecido: algodão: Tipo: de chão; requisito: alta absorção de umidade: costura lateral: medida 40x60 cm.

PROCESSO: 317043632020 NE: 002216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 225.710,43
FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.
* Ref. agosto/25 - NF 644 *

PROCESSO: 317043642020 NE: 002217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 539.738,62
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimen-

tos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 317043682020 NE: 002218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.683.611,45
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 310224202021 NE: 002219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 600.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 317043632020 NE: 002220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 185.000,00
FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.
* Ref. Setembro/25 *

PROCESSO: 310300422022 NE: 002221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI
OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 310300422022 NE: 002222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 310050102023 NE: 002223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.462,50
FAVORECIDO: ELSENBACH & CIA LTDA ME
OBJETO: Contrato de serviços especializados em limpeza, esgotamento, emoção de detritos de fossas sépticas e caixas de gordura, na sede do Detran/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 002224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.961,89
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte escolar, para alunos de escolas públicas e particulares, em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.
Obs.: Substitui a NE 2025NE002069.

PROCESSO: 317025822020 NE: 002225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.165,65
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato locação da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

* Ref. aditamento vigência à partir de 07/10/2025 *

PROCESSO: 317025822020 NE: 002226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.601,92
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.
* Ref. aditamento vigência à partir de 07/10/2025 *

PROCESSO: 31/073.229/2024 NE: 002227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.804,56
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remoção, realocação e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado.
(NE ref. Peças).
Lote 1 - Campo Grande e municípios abrangidos
Lote 4 - Coxim e municípios abrangidos
Lote 5 - Ponta Porã e municípios abrangidos.

PROCESSO: 31/073.229/2024 NE: 002228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 201.194,44
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remoção, realocação e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado.
(NE ref. Serviços).
Lote 1 - Campo Grande e municípios de abrangência
Lote 4 - Coxim e municípios de abrangência
Lote 5 - Ponta Porã e municípios de abrangência.

PROCESSO: 31/073.229/2024 NE: 002229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.275,21
FAVORECIDO: CAMPMAQ COM.E MANUTENCAO DE MAQ.P/ESCRITORIO
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remoção, realocação e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado.
(NE ref. Peças).
Lote 6 - Três Lagoas e municípios de abrangência
Lote 7 - Paranaíba e municípios de abrangência
Lote 9 - Jardim e municípios de abrangência
Lote 10 - Naviraí e municípios de abrangência.

PROCESSO: 31/073.229/2024 NE: 002230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 131.924,79
FAVORECIDO: CAMPMAQ COM.E MANUTENCAO DE MAQ.P/ESCRITORIO
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remoção, realocação e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado.
(NE ref. Serviços).
Lote 6 - Três Lagoas e municípios de abrangência
Lote 7 - Paranaíba e municípios de abrangência
Lote 9 - Jardim e municípios de abrangência
Lote 10 - Naviraí e municípios de abrangência.

PROCESSO: 31/073.229/2024 NE: 002231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.969,02
FAVORECIDO: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remoção, realo-

cação e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado.
(NE ref. Peças).
Lote 3 - Corumbá e Ladário.
Lote 7 - Nova Andradina e municípios de abrangência.

PROCESSO: 31/073.229/2024 NE: 002232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.230,98
FAVORECIDO: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remoção, realocação e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado.
(NE ref. Serviços).
Lote 3 - Corumbá e Ladário.
Lote 7 - Nova Andradina e municípios de abrangência.

PROCESSO: 31/073.229/2024 NE: 002233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.714,36
FAVORECIDO: JJSR AR CONDICIONADO EIRELI
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remoção, realocação e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado.
(NE ref. Peças).
Lote 2 - Dourados e municípios de abrangência.

PROCESSO: 31/073.229/2024 NE: 002234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.584,61
FAVORECIDO: JJSR AR CONDICIONADO EIRELI
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remoção, realocação e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado.
(NE ref. Serviços).
Lote 2 - Dourados e municípios de abrangência..

PROCESSO: 31/073.229/2024 NE: 002235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.058,60
FAVORECIDO: MAURO BONIERSKI
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remoção, realocação e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado.
(NE ref. Peças).
Lote 11 - Aquidauana e municípios de abrangência.

PROCESSO: 31/073.229/2024 NE: 002236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.741,40
FAVORECIDO: MAURO BONIERSKI
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remoção, realocação e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado.
(NE ref. Serviços).
Lote 11 - Aquidauana e municípios de abrangência..

PROCESSO: 31/161.512/2025 NE: 002237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.992,00
FAVORECIDO: 3F LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de licença do software OrçaFascio, contendo os Módulos Básico, Bases Adicionais, Medição e Diário de Obras.

PROCESSO: 311851712024 NE: 002238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 67.300,00
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados de consultoria e apoio estratégico em tecnologia da informação para o DETRAN/MS.

PROCESSO: 317051782018 NE: 002239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 379.653,46
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 310449632021 NE: 002240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e online, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 310893042022 NE: 002241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.487,63
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: Contrato de serviços de telefonia móvel com fornecimento de franquia de dados. - internet e cessão de aparelhos móveis e chips.

PROCESSO: 317043692020 NE: 002242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 135.357,10
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 310067942022 NE: 002243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.824,79
FAVORECIDO: CLARO S/A
OBJETO: Contrato de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) - Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2025 – CONTRATO Nº 756/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 00.380/2022/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.09.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Henrique Sampaio Baldow.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2025 – CONTRATO Nº 886/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução do lote 01 do contrato por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 00.869/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.09.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Guilherme Melim Ferreira.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP N° 19/2024 - TECNOVA 3 MS
Programa de Apoio à Inovação Tecnológica Sul-Mato-Grossense

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública as **lista consolidada das propostas contratadas** na Chamada Fundect/SEMADESC/ FINEP N° 19/2024 - TECNOVA 3 MS - Programa de Apoio à Inovação Tecnológica Sul-Mato-Grossense, após assinatura e publicação dos Termos de Outorga.

PROPOSTAS CONTRATADAS

#	Título do Projeto	Empresa	Coordenador	Valor de Subvenção Econômica	Valor de Contrapartida Mínima da Empresa
1	Inovação em Biocorantes: Aplicação de Corante Natural Vermelho Sustentável na Indústria Têxtil	ARANDU BIOTECNOLOGIA LTDA	Arthur Ladeira Macedo	R$ 515.200,00	R$ 12.900,00
2	Alfaneo Legal GPT: Plataforma MultiModal Especializada em Direito Brasileiro para Análise Jurídica Automatizada de Grandes Volumes de Dados	ALFANEO SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.	Renato Porfirio Ishii	R$ 515.200,00	R$ 25.760,00
3	Therafy - tecnologia assistiva em realidade virtual para pessoas com autismo e demais deficiências.	EXPLORER TECNOLOGIA LTDA.	Antônio João Navarro de Almeida	R$ 515.200,00	R$ 12.900,00
4	Aquaponia Inteligente para o Agronegócio: Um Sistema Otimizado com Automação por IA e Tecnologia IoT	TECPROJET ENGENHARIA LTDA	Thiago Lopes Quevedo	R$ 515.199,00	R$ 13.000,00
5	A Produção In Vitro de Embriões (PIVE) Bovinos: Imunossexagem e Óleos Minerais - Análise de Novas Tecnologias no Melhoramento Reprodutivo.	Origens Bra Biotecnologias de Reprodução Animal Exportação e Importação Ltda	Lilian Tamy Iguma	R$ 515.002,00	R$ 25.751,00
6	Implementação de Inteligência Artificial para a Plataforma MOCX Strategy OEE com finalidade de Otimização de Processos Industriais em Tempo Real.	MOCX ENGENHARIA LTDA	Edner Moya Requena Junior	R$ 515.200,00	R$ 12.880,00
7	Profbot - Plataforma de educação continuada	INOVACAO E CAPACITACAO ESTRATEGICA INOVA SIMPLES (I.S.)	Alexandre de Abreu Lima	R$ 515.200,00	R$ 12.880,00
8	Plataforma e Aplicativo de Inteligência Artificial para Otimização do Uso de Insumos Biológicos nos Cultivos Agrícolas	Agrisoluções Comercio Atacadista de Insumos Agrícolas LTDA	Bruno Aparecido Fronk	R$ 514.200,00	R$ 51.420,00
9	LevenPet 3.0: Revolução IA - A Nova Geração de Cuidado Veterinário Inteligente	LEVENTRONIC TECNOLOGIA E INOVACAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Ricardo Ferreira Nantes	R$ 515.000,00	R$ 13.206,00
10	Automação completa e monitoramento avançado do processo de auditoria de mídias publicitárias e eleitorais	ANA PAULA ELOI DA SILVA PEREIRA LTDA	Ana Paula Elói da Silva Pereira	R$ 515.199,00	R$ 25.760,00
11	Sistema IoT para Saneamento Básico para Detecção e Prevenção de Falhas na Distribuição de Água.	Raptor Tecnologia Ltda	Rodrigo Lombardi Maluf	R$ 515.200,00	R$ 12.880,00
12	PecPas: Plataforma online de gestão e monitoramento inteligente de áreas de pastagem em propriedades de pecuária.	VEREDAS - AGRONEGOCIOS LTDA	Odilon Duque Alves	R$ 512.164,00	R$ 25.609,00

13	Plataforma para identificar a genética de mudas clonais de Eucalipto em viveiros operacionais - Plantspec 102	DAMINE TECNOLOGIA LTDA	Jader Lucas Perez	R$ 515.200,00	R$ 12.880,00
14	Costura Tech: Inovação e Acessibilidade para Fortalecer o Setor de Confecções e Moda no Mato Grosso do Sul	REPUBLICA DAS ARTEIRAS LTDA.	Ivani Marques da Costa Grance	R$ 445.200,00	R$ 12.880,00
15	Plataforma B2030 - Sistema Integrado de Dados para Geração de Inventário de GEE Descarbonização Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas através de IA e IoT	B2030 ESTRATEGIA COMUNICACAO E TECNOLOGIA EM MARKETING LTDA	Marcos Afonso de Souza Ferreira	R$ 508.100,00	R$ 12.703,00
16	HUB AGROAGENDA - Serviços e Conexões digitais voltados à educação inovação produtividade e geração de negócios no agronegócio.	AGROAGENDA LTDA	Lucas Durighetto Galvan	R$ 515.200,00	R$ 12.880,00
17	Sistema de Estimativa de Peso para Nelore Baseado em IA e Visão Computacional	KEROW SOLUÇÕES DE PRECISAO LTDA	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	R$ 515.056,00	R$ 12.880,00
18	Inteligência Artificial e drones aplicados na silvicultura de precisão: monitoramento do plantio e baldeio como suporte ao Carbono Neutro	GEO IA - SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Diogo Nunes Gonçalves	R$ 514.840,00	R$ 25.742,00
19	VORDESK: inteligência artificial para gestão e automação da comunicação transformando municípios em cidades inteligentes.	JERA PARTICIPACOES	Aurineide Vareiro da Cavalcante	R$ 515.200,00	R$ 25.760,00
20	Agrointeli Crédito - Sistema de Avaliação e Liberação de Crédito no Agronegócio usando Algoritmos de Machine Learning	AGROINTELI TECNOLOGIA LTDA	Renato César Borges Ferreira	R$ 515.200,00	R$ 25.760,00
21	Apicultura Digital: Monitoramento Remoto Geolocalização e Certificação de Boas Práticas para um Desenvolvimento Sustentável.	BEECO ENTREPOSTO DE MEL E CERA DE ABELHA LTDA	Pedro Paulo Pires	R$ 501.987,00	R$ 12.550,00
22	DocsControl	AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA	Tomás Teixeira da Costa	R$ 470.000,00	R$ 12.875,00
23	Plataforma Gestão de Crédito de Carbono para Propriedades Rurais e Industriais	ENG TECNOLOGIA LTDA	João Carlos Siqueira	R$ 515.200,00	R$ 15.000,00
24	Suplementação Automatizada para Rebanhos de Bovinos	INDEXT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Ricardo Espindola de Aguiar	R$ 515.200,00	R$ 12.880,00
25	Adminer: Plataforma de Inteligência de Mercado com IA para Otimização de Vendas no E-commerce Brasileiro Focada em Pequenos Empreendedores	ADMINER SOLUCOES DIGITAIS LTDA	Sérgio Felix da Silva	R$ 515.200,00	R$ 51.520,00
26	Plataforma integrada de análise da ecoeficiência para o agronegócio: otimizando custos e sustentabilidade com tecnologia.	SOFTGRAN INFORMATICA LTDA	Whanderson Santos Rodrigues	R$ 515.200,00	R$ 25.760,00
27	Açúcar de Frutas de Baixa densidade	IZIK CRIANDO INOVACAO - INOVA SIMPLES (I.S.)	Paulo Cesar Rodrigues Monteiro	R$ 515.200,00	R$ 12.880,00
28	MAG - Assistente Virtual dotada de Inteligência Artificial para o Mercado Financeiro integrada a Plataforma de CRM Magnet Customer	MAGNET CUSTOMER SOFTWARE LTDA	Davi Ricardo de Castro Barboza	R$ 515.200,00	R$ 15.000,00
29	Relatório Termográfico Automatizado para Usinas Solares.	LUCAS A. CHACHA CONSULTORIA E ANALISE DE DADOS LTDA	Lucas Alves Chacha	R$ 510.337,00	R$ 12.759,00

30	Kratos VoiceERP: Integração de Comandos de Voz e Texto para ERP Automatizado	HTM SOLUCOES EM SISTEMAS E CONTABILIDADE LTDA	Thiago da Luz Rodrigues	R$ 496.470,00	R$ 12.730,00

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da Fundect

CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 - PICTEC MS 4
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Bruna Luiza Ferraz Ramires	ICJr	83.004.358-2025	01/10/2025

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente da Fundect em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT
Torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Agosto/2025.

PROCESSO: 83/055.675/2024 NE: 001034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 201.000,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: codigo 23144 - Serviços Técnicos Especializados e de Implantação, marca Infortech

PROCESSO: 830038242024 NE: 001035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.989,87
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Codigo 0021482 - Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos, período 18/08 a 17/09/2025

PROCESSO: 717000962019 NE: 001036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.334,18
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender serviço de limpeza e conservação no imóvel onde esta instalada a Fundação, mês 08/2025

PROCESSO: 830197182024 NE: 001037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: ALPHA CONTAINERS LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência

PROCESSO: 710073592021 NE: 001038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.850,00
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação, mês 08/2025 - processo 71.007.359-2021

PROCESSO: 710073592021 NE: 001039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.850,00
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação, mês 08/2025 - processo 71.007.359-2021

PROCESSO: 83/004.627/2025 NE: 001040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 - 75 VIII e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 350,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Codigo 0030003 - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI).

PROCESSO: 83/004.627/2025 NE: 001041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 art 75 VIII e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.700,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Codigo 003000 - Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet)

PROCESSO: 830013642025 NE: 001042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 33.435,00
FAVORECIDO: PRATICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: valor destinado para cobrir despesa com locação de imóvel, sede Fundect conforme contrato de locação GCONT 27369, mês 08/2025 - processo 83/001.364-2025

PROCESSO: 830249212024 NE: 001043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA
OBJETO: Código 0011685, locação de veiculo marca Renault

PROCESSO: 710339542022 NE: 001044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.557,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível - Gasolina Comum - para atender as necessidades da FUNDECT

PROCESSO: 710339542022 NE: 001045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 513,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de serviço de lavagem completa - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT ; Valor destinado ao fornecimento de serviço de borracharia (remendo) - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT.

PROCESSO: 710339542022 NE: 001046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE

ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 827,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível - Óleo Diesel S10 para atender as necessidades da FUNDECT

PROCESSO: 830154342025 NE: 001047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Conjunta SAD/SED Nº 3/2025, Decreto nº 12.639/2008 e Decreto Nº 16.565/2025 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de estagiários referente ao mês de JUL/2025 Programa Estágio SAD/SED Resolução Conjunta Nº 3 de 26/02/2025 – Processo 83.015.434-2025

PROCESSO: 830393372025 NE: 001048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 art 74 I e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA
OBJETO: codigo 0002798 - Contratação de empresa para instalação e manutenção de serviços e produtos em exposições, congressos e conferência.

PROCESSO: 830176472024 NE: 001050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.440,79
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor destinado para atender despesas com serviços prestados com fornecimento de água e esgoto do mês 07/2025 - 83/017.647/202

PROCESSO: 830054092025 NE: 001056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor destinado para cobrir despesa com diária de servidor em viagem de interesse da fundação, conforme Convênio TECNOVA III AT - 01.23.0442.00 / Ref.: 0405/23 Ação Transversal, dentro do estado - Solicitação 00033/FUNDECT/2025

PROCESSO: 830043752025 NE: 001057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na - CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS Projetos FAIXA B (Escolas Públicas Federais): IFMS – Capital e Interior - processo 83.004.375-2025.

PROCESSO: 830574382023 NE: 001058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Doutorado 19/2019 - referente ao mês 08/2025 - processo 83.057.438-2023

PROCESSO: 830043582025 NE: 001059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 134.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS Projetos FAIXA A (Escolas Públicas Estaduais) Capital - referente ao mês AGO/2025 - processo 83.004.358-2025.

PROCESSO: 830581672023 NE: 001060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/ SESI n. 34/2023 - Desafio Startup Challenge Indústria 2023 - referente ao mês 08/2025, coordenação Patricia Souza Pereira, Titulo: Projeto BEM – processo 83.058.167-2023

PROCESSO: 830581682023 NE: 001061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/ SESI n. 34/2023 - Desafio Startup Challenge Indústria 2023 - referente ao mês 08/2025 - Coordenadora Patricia Souza Pereira, Titulo: Projeto SAGI - processo 83.058.168-2023

PROCESSO: 830581692023 NE: 001062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/ SESI n. 34/2023 - Desafio Startup Challenge Indústria 2023 - referente ao mês 08/2025 - Coordenadora Patricia Souza Pereira, Titulo: Projeto VORDESK - processo 83.058.169-2023

PROCESSO: 710223532021 NE: 001063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 11/2021 PDPG – Processo 71.022.353-2021.

PROCESSO: 710324502021 NE: 001064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 13/2021 SUPLEMENTAR – Processo 71.032.450-2021.

PROCESSO: 710324532021 NE: 001065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 13/2021 SUPLEMENTAR – Processo 71.032.453-2021.

PROCESSO: 710162542022 NE: 001066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 37.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 32/2021 CONSOLIDADOS – Processo 71.016.254-2022.

PROCESSO: 710205082022 NE: 001067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 17/2022 – Processo 71.020.508-2022.

PROCESSO: 710205072022 NE: 001068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 17/2022 –

Processo 71.020.507-2022.

PROCESSO: 710204582022 NE: 001069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 17/2022 – Processo 71.020.458-2022.

PROCESSO: 830122252024 NE: 001070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.600,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT N° 01/2024 Programa GCUB - referente ao mês 08/2025 - coordenação Maria Ligia Rodrigues Macedo - UFMS - processo 83.012.225-2024

PROCESSO: 710301902022 NE: 001071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 17/2022 – Processo 71.030.190-2022.

PROCESSO: 830430632023 NE: 001072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 17/2023 OAB – Processo 83/043063/2023.

PROCESSO: 510063862024 NE: 001073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 48.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 37/2024 VETOR – Processo 51.006.386-2024.

PROCESSO: 830123012024 NE: 001074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.400,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT N° 01/2024 Programa GCUB - referente ao mês 08/2025 - coordenação Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes - UFGD - processo 83.012.301-2024

PROCESSO: 830035672024 NE: 001075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect N° 02/2024 Seleção pública para a concessão de Bolsas Fundect ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Bioinspiração INCTBioinspir - referente ao mês 08/2025 - coordenador Octavio Luiz Franco - UCDB - processo 83.003.567-2024

PROCESSO: 830245372024 NE: 001076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect n. 18/2024 - Bolsas para Prestação de Contas Startup Challenge 2023 - referente ao mês 08/2025 - coordenadora

Patricia Souza Pereira - processo 83.024.537-2024

PROCESSO: 830379582023 NE: 001077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 94.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/ IFMS 10/2024 Bolsas de Mestrado para alunos do IFMS - referente ao mês 08/2025 - coordenadora Roselene Ferreira Oliveira - processo 83.037.958-2023

PROCESSO: 830550962023 NE: 001078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na chamada Fundect/CONFAP 32/2023 - MCI/2023 Mobilidade CONFAP-ITÁLIA - referente ao mês 08/2025 - processo 83.055.096-2023

PROCESSO: 830043632025 NE: 001079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 114.800,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na - CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS Projetos FAIXA A (Escolas Públicas Estaduais) Interior - municípios de "A a D" - referente ao mês AGO/2025 - Processo 83.004.363-2025.

PROCESSO: 830043692025 NE: 001080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 124.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na - CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS Projetos FAIXA A (Escolas Públicas Estaduais) Interior - municípios de "E a V" - referente ao mês AGO/2025 - processo 83.004.369-2025

PROCESSO: 830283932024 NE: 001081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 73.700,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/ CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade - referente ao mês 08/2025 - processo 83.028.393-2024

PROCESSO: 830154342025 NE: 001082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Conjunta SAD/SED Nº 3/2025, Decreto nº 12.639/2008 e Decreto Nº 16.565/2025 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 95.735,24
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de estagiários referente ao mês de AGO/2025 Programa Estágio SAD/ SED Resolução Conjunta Nº 3 de 26/02/2025 – Processo 83.015.434-2025

PROCESSO: 830043792025 NE: 001083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na - CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS Projetos FAIXA B (Escolas Públicas Federais):CMCG – Colégio Militar - referente ao mês AGO/2025 - processo 83.004.379-2025.

PROCESSO: 290297542025 NE: 001084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamadas: Especial Fundect/ UEMS 12/2024 – PAPOS-Pós-Graduação 2024 - referente ao mês AGO/2025 - processo 29.029.754-2025.

PROCESSO: 830299312024 NE: 001085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/ CONFAP/Serrapilheira n. 23/2024 Apoio a Pós-docs Negros e Indígenas em Ecologia em Mato Grosso do Sul - referente ao mês 08/2025 - processo 83.029.931-2024

PROCESSO: 830434672025 NE: 001086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.300,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada Especial Fundect/CNPq 26/2025 – Processo 83.043.467-2025

PROCESSO: 830283992024 NE: 001087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 166.600,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha dos bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect 13/2024 – PIBIC 2024 - referente ao mês 08/2025 - Coordenador Luiz Eduardo Roland - UFMS - processo 83.028.399-2024

PROCESSO: 830197482025 NE: 001088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.800,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS - Edição 4 - Projetos 2º Chamada referente ao mês AGO/2025 - Processo 83.019.748-2025.

PROCESSO: 830284012024 NE: 001089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 85.400,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha dos bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect 13/2024 – PIBIC 2024 - referente ao mês 08/2025 - Coordenadora Maricy Raquel Lindenbah Bonfá - UFGD - processo 83.028.401-2024

PROCESSO: 830284052024 NE: 001090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha dos bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect 13/2024 – PIBIC 2024 - referente ao mês 08/2025 - Coordenador Roberto Medeiros Silveira - IFMS - processo 83.028.405-2024

PROCESSO: 830284082024 NE: 001091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha dos bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect 13/2024 – PIBIC 2024 - referente ao mês 08/2025 - Coordenadora Carina Elisei de Oliveira - UCDB - processo 83.028.408-2024

PROCESSO: 830284112024 NE: 001092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.400,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha dos bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect

13/2024 – PIBIC 2024 - referente ao mês 08/2025 - Coordenadora Claudia Andrea Lima Cardoso - UEMS - processo 83.028.411-2024

PROCESSO: 830284142024 NE: 001093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.800,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect 13/2024 – PIBIC 2024 - referente ao mês 08/2025 - Coordenadora Denise Renata Pedrinho Uniderp - processo 83.028.414-2024

PROCESSO: 830405702024 NE: 001094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.400,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect n. 38/2024 - Bolsas para Apoio Operacional ao Programa TECNOVA III MS (AT) - referente ao mês 08/2025 - processo 83.040.570-2024

PROCESSO: 830295072024 NE: 001095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na CHAMADA PANTANALTECH 44/2024 - referente ao mês 08/2025 - Coordenadora Patricia Souza Pereira - processo 83.029.507-2024

PROCESSO: 830459312024 NE: 001096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect n. 51/2024 - LABGEIMS/ESCOLAGOV/SEGEM/UEMS/FUNDECT – referente ao mês 08/2025 - coordenadora Suzana Neves Moreira – Processo 83.045.931-2024

PROCESSO: 830593312024 NE: 001097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado para atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect n. 52/2024 - Programa Nuffield Global Agri-Research Program Edição 2025 - referente ao mês de 08/2025 - coordenador Sally Ann Thomson - processo 83.059.331- 2024

PROCESSO: 830117312025 NE: 001098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT n. 01/2025 Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB Mob - referente ao mês 08/2025 - coordenação Fabricio de Oliveira Frazilio - UFMS - processo 83.011.731-2025

PROCESSO: 830117352025 NE: 001099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.900,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT n. 01/2025 Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB Mob - referente ao mês 08/2025 - coordenação Seila Rojas de Souza - UFGD - processo 83.011.735-2025

PROCESSO: 830117372025 NE: 001100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT n. 01/2025 Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB Mob - referente ao mês 08/2025 - coordenação Maria Eugênia Petenuci - UEMS - processo 83.011.737-2025

PROCESSO: 830054752025 NE: 001101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha dos bolsistas aprovados na Chamada Fundect/FAMASUL 04/2025 Prêmio Agrociência 2024 Categoria Graduação - referente ao mês 08/2025 - coordenadora Regiane Furtado de Miranda - Processo 83.005.475-2025

PROCESSO: 510063862024 NE: 001102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 37/2024 VETOR – Processo 51.006.386-2024.

PROCESSO: 830335152025 NE: 001103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 75 II ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 42.750,00
FAVORECIDO: PRATICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Código 0007626: Serviço de manutenção corretiva predial, incluindo o fornecimento e instalação de materiais.

PROCESSO: 830434602025 NE: 001104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.480,00
FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI
OBJETO: Código 0022895 - aquisição de ingresso para treinamento de servidora, conforme planilha de aquisição 001/2025

PROCESSO: 830276712025 NE: 001105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 75 II ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.850,00
FAVORECIDO: ECOTECH SOLUCOES LTDA
OBJETO: Código 0005207: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos

PROCESSO: 830434222025 NE: 001106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023, Portaria "N" fundect N. 01/2023 e PD&I N.º 37/2025 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 260.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 28/2025 Inova Cerrado – Processo 83.043.422-2025.

PROCESSO: 830434352025 NE: 001107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023, Portaria "N" fudect N. n01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 253.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas referente ao mês de AGO/2025 Chamada 29/2025 Inova Pantanal – Processo 83.043.435-2025

PROCESSO: 830276642025 NE: 001108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 75 II ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: AABC TRANSPORTES E LOGISTICA DE CARGAS LTDA
OBJETO: codigo 0019688 - serviço de transporte de mercadoria e produtos diversos - capital, marca transporte

PROCESSO: 830276642025 NE: 001109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: AABC TRANSPORTES E LOGISTICA DE CARGAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de montagem de móveis visando a mudança de sede da FUNDECT conforme Termo de Referência

PROCESSO: 830284122025 NE: 001110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 75 II ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.899,99
FAVORECIDO: JULIO CESAR BRAGA
OBJETO: Código 0021270: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 830383442025 NE: 001111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 75 II ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.000,00
FAVORECIDO: INNOVAT ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Código 0011361: Serviço de pintura conforme Planilha de Aquisição 001/2025

PROCESSO: 830144552023 NE: 001112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.643,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO (Resolução "P" SAD N. 420 DE 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 ref. ao mês AGO/2025 - Processo 83/014.455/2023.

PROCESSO: 710073772021 NE: 001113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.651,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei n° 1.102/90, combinado com o art.3°, inciso I, Decreto N° 14.905/2017, referente ao mês de AGO/2025 - Processo 71.007.377-2021.

PROCESSO: 830350752023 NE: 001114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.737,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido da servidora Maristela Torres Cantadori Amatuzzi, conforme (Resolução "P" SAD N° 1.103 de (22/06/2023), com fulcro no art. 34, da Lei n° 1.102/90, combinado com o art. 3° , Inciso I, Decreto n° 14.905/2017, referente ao mês AGO/2025 - 83.035.075-2023.

PROCESSO: 710129992021 NE: 001115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835/2021 art. 21 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.918,47
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento e ressarcimento de pessoal cedido do servidor Nalvo Franco de Almeida Junior referente ao mês de AGO/2025, conforme OFÍCIO nº 306/2025 - GAB/PROGEP/UFMS - 71/012.999/2021.

PROCESSO: 830007222025 NE: 001116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.324,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com obrigação patronal MSPREV referente folha de servidor inativo (art.23), referente ao mês AGO/2024 - 83/000.722/2025

PROCESSO: 830007202025 NE: 001117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.983,28

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pessoal RPPS MSPREV (6108.0002) AGO/2025.

PROCESSO: 830007202025 NE: 001118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.766,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pessoal RPPS MSPREV (6116.0001) AGO/2025.

PROCESSO: 830007142025 NE: 001119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 66.074,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal 6108.0002 referente ao mês AGO/2025 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal 6108.0002 referente ao mês AGO/2025.

PROCESSO: 830007142025 NE: 001120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.052,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal 6108.0002 referente ao mês AGO/2025

PROCESSO: 830007142025 NE: 001121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 109.874,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal 6116.0001 referente ao mês AGO/2025 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal 6116.0001 referente ao mês AGO/2025.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal 6116.0001 referente ao mês AGO/2025.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal 6116.0001 referente ao mês AGO/2025.

PROCESSO: 830007172025 NE: 001122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.705,89
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais (INSS) com a folha de pessoal 6108.0002 do mês de AGO/2025 - 83/000.717/2025

PROCESSO: 830007172025 NE: 001123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.940,91
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais (INSS) com a folha de pessoal 6116.0001 do mês de AGO/2025 - 83/000.717/2025

PROCESSO: 830007192025 NE: 001124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 823,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal PASEP RGPS e RPPS 6108.0002 do mês de AGO/2025 - 83/000.719/2025

PROCESSO: 830007192025 NE: 001125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.177,53
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal PASEP RGPS e RPPS 6116.0001 do mês de AGO/2025 - 83/000.719/2025

PROCESSO: 710301902022 NE: 001126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N° 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a atender a folha da bolsista Luana Tainah Alexandre Braz referente ao mês de AGO/2025 Chamada 17/2022 – Processo 71.030.190-2022.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL N° 10/2025

No dia 03 de outubro de 2025, às 09h, reuniu-se em plataforma online, a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul para a conferência dos documentos enviados para captação de recursos no edital 10/2025 para execução de projeto voltado a realização de ações de promoção de destinos de Mato Grosso do Sul para agentes e operadores de turismo nacionais e internacionais. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.734, de 03 de Fevereiro de 2025, Página 279, integrada pelos servidores: Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Héder Cesar Sanches, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Flávia Neri de Moura, constatou que não foi recebido nenhuma proposta pleiteando estes recursos, ficando assim anulado este edital por falta de interesse das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos na execução da ação proposta.

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 03 de outubro de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -
Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -
Héder Cesar Sanches -
Leonardo Ferreira Resende -
Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 197/FUNSAU/2025 –** IDENTIFICADOR **N°. 28854,** PROCESSO **N°.: 27/012.283/2025**, VIGÊNCIA: **06 (SEIS) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **FENIX COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.402.380/0001-16,** sediada na Rua Cristo Operário n° 50, Vila Guilherme/SP – CEP 02055-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES - TECIDO – TIPO FLANELA E BRIM LEVE E BRIM PROFISSIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **ROSANGELA DA SILVA**, matrícula 719930021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN**, matrícula 88521021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 198/FUNSAU/2025 –** IDENTIFICADOR **N°. 28855,** PROCESSO **N°.: 27/012.283/2025**, VIGÊNCIA: **06 (SEIS) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.669/940/0001-57,** sediada na Rua Torquato de Camilo,45 – bairro: Carandá Bosque - Campo Grande/MS CEP 79032-031, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES - COBERTOR ANTI-PILLING, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **ROSANGELA DA SILVA**, matrícula 719930021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN**, matrícula 88521021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 199/FUNSAU/2025 –** IDENTIFICADOR **N°. 28856,** PROCESSO **N°.: 27/012.283/2025**, VIGÊNCIA: **06 (SEIS) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **SCALABRIN BRAZIL CONFECCOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.248/693/0001-92,** sediada na Rua Voluntários da Pátria, 2182 (Loja 09) - São Paulo/SP CEP 02010-820, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES - COBERTOR INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **ROSANGELA DA SILVA**, matrícula 719930021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN**, matrícula 88521021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 200/FUNSAU/2025 –** IDENTIFICADOR **N°. 28857,** PROCESSO **N°.: 27/012.283/2025**, VIGÊNCIA: **06 (SEIS) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **VERTICE B2G LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **49.763.487/0001-53,** sediada na Rua Itquira n° 636, loja 7- Campo Grande/MS CEP 79021-290, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES - ELÁSTICO e CADARÇO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **ROSANGELA DA SILVA**, matrícula 719930021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN**, matrícula 88521021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 202/FUNSAU/2025 –** IDENTIFICADOR **N°. 28912,** PROCESSO **N°.: 27/009.192/2023,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **KEV-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.450.854/0001-06, sediada na Rua Canindé, nº. 685, Salas 02 e 03, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP – CEP 14.051-180, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOPROTEÇÃO (REALIZAÇÃO DE TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO DE FUGA; DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE, COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS, PADRÃO E DE EXTREMIDADE; ELABORAÇÃO DE PLANO DE RADIOPROTEÇÃO E TREINAMENTO SOBRE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **GUSTAVO DEDÉ LACERDA**, matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MAURICIO ALENCAR LOPES** matrícula 431757021, **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **APARECIDA ROSALIA TEIXEIRA**, matrícula 86588023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato 191/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28817

Processo:	27/003.766/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Maca Tipo- Carro Hidráulico e Equipamento Tipo – Carro de Curativos, para atender a demanda do HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria nº. 4.322, de 07 junho de 2024, constante na proposta 03517.102000/1240-08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0085-FUNSAU-PT.4322/24-EPF-investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 277.517,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Dezessete Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	07/10/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Amanda Martins Zanella

Extrato do Contrato 193/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28819

Processo:	27/003.766/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares Sofá – tipo: Cama Hospitalar, para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria nº. 4.322, de 07 junho de 2024, constante na proposta 03517.102000/1240-08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0085-FUNSAU-PT.4322/24-EPF-investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	07/10/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Francisco Marcos Zambrim Feijó

Extrato do II Apostilamento ao Contrato 014/2024/FUNSAU Nº Cadastral 23696.1

Processo:	27/011.151/2022
Partes:	Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e WANGÃO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste. 1.2. O índice de reajuste será de 4,999030%, correspondente ao acumulado de 12 (doze) meses do IPCA/IBGE, tendo como termo inicial de contagem a data da proposta, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 014/FUNSAU/2024, com referência ao item 18 do Edital PE 0017 2023 - FUNSAU.

Dotação Orçamentária:	As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 20.27201.10.122.0031.6239.0001 - Custeio Administrativo Natureza de despesa: 339039 Item da despesa: 33903914 Fonte: 0165980011
Valor:	2.1. Pelo presente instrumento será acrescido o valor de R$ 844,80 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), ao contrato 014/2024. 2.2. Em razão deste Termo de Apostilamento, para o período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 17.740,80 (dezessete mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Amparo Legal:	Fundamento no art. 65, inciso II, §8, da Lei Federal nº. 8.666/93,
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo:	14/01/2025 e 16/01/2026
Data da Assinatura:	02/10/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 305/2022/FUNSAU N° Cadastral 19909

Processo:	27/008.221/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 305/FUNSAU/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, contemplando atualização tecnológica e substituição de peças, em solução de controle de acesso de pessoas nas áreas internas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme previsão na Cláusula sétima, item 7.4.1 e nos termos do artigo 57, II, da Lei n° 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 – HRMS, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 33904008, Fonte n. 0165980011.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 106.011,48 (cento e seis mil onze reais e quarenta e oito centavos).
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 305/FUNSAU/2022 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de outubro de 2025 até a data de 12 de outubro de 2026.
Data da Assinatura:	09/10/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Janaina Loren Pereira Carneiro

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 33/2025
PROCESSO Nº 83.038.876-2025.
PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/MS, inscrita no CNPJ nº 03.162.047.0001-40, com sede no Município de Jardim/MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação dos bens móveis para atender a casa do trabalhador do Município de Jardim- MS.
PARÁGRAFO ÚNICO – Os bens móveis foram avaliados em R$ 30.137,98(Trinta mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), valor esse atribuído conforme proposta de doação e avaliação constante nos autos do processo administrativo.
AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será a Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n.13.709/2018, e os Decretos Estaduais nº16.268, nº 16.294/2023 e nº 16.295/2023.
DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro 2025
ASSINAM: Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB
Juliano da Cunha Miranda- Prefeito Municipal – JARDIM/MS

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 31/2025
PROCESSO Nº 83.026.152-2025.
PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL

DE COXIM/MS, inscrita no CNPJ nº 03.510.211.0001-62, com sede no Município de Coxim/MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação dos bens móveis para atender a casa do trabalhador do Município de Coxim- MS.
PARÁGRAFO ÚNICO – Os bens móveis foram avaliados em R$ 16.972,25(Dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), valor esse atribuído conforme proposta de doação e avaliação constante nos autos do processo administrativo.
AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será a Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n. 13.709/2018, e os Decretos Estaduais nº 16.268, nº 16.294/2023 e nº 16.295/2023.
DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2025
ASSINAM: Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB
Edilson Magro- Prefeito Municipal – COXIM/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção, Publicado no diário Oficial Eletrônico nº 11943 do dia 19/09/2025, página 215.

EDITAL DE RESULTADO Nº 49/2025/DRI/UEMS

COMPOSIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA E PLANEJAMENTO LINGUÍSTICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Diretora de Relações Internacionais (DRI), e Presidente do Comitê de Relações Internacionais (CIRI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Fica instituído o **Grupo Técnico de Elaboração da Política e Planejamento Linguístico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**, de caráter técnico e temporário, com a **finalidade de** construção da Política e Planejamento Linguístico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Art. 2º O Grupo Técnico é composto por membros selecionados a partir do Edital Nº 37/2025/DRI, publicado no Diário Oficial Eletrônico de MS n. 11.862 24, de junho de 2025, e reúne os seguintes integrantes:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DO CIRI E DA DRI

Diretora de Relações Internacionais da UEMS (DRI)	Rosenery Loureiro Lourenço
Pró-Reitoria de Ensino (PROE)	Tarsila Marilia de Oliveira
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI)	Marília de Souza Pacheco
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC)	Eliane Souza de Carvalho
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE)	Núbea Rodrigues Xavier
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)	Vania Pereira Morassutti Benatti
Setor de Idiomas para a Internacionalização da DRI	Lucas Araujo Chagas Agnes Iara Domingos Moraes

II – MEMBROS REPRESENTANTES DA ÁREA DE ESPECIALIDADE

Português Língua Materna	Carlos Alberto Turati
Português Língua de Acolhimento	João Fábio Sanches Silva
Inglês Língua Estrangeira	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros
Inglês Língua de Instrução	Regiane Corrêa de Oliveira Ramos
Espanhol Língua Estrangeira	Márcio Antonio de Souza Maciel
Francês Língua de Instrução	Aline Saddi Chaves
Libras Língua Materna	Gabriele Cristine Rech
Guarani Língua Materna	Ailton Salgado Rosendo
Guarani Língua de Instrução	Adilson Crepalde
Arte e Cultura: Literaturas de Língua Estrangeira	André Rezende Benatti
Arte e Cultura: Literatura Brasileira	Daniel Abrão
Arte e Cultura: Dança	Christiane Guimarães de Araújo

III – MEMBROS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DISCENTE

Graduação	Rosana Daza de Garcia
Pós-Graduação	Ana Paula Ostapenco de Souza

IV – MEMBRO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA

Membro da Sociedade Civil	Silvana Regina Martins Brixner

Art. 3º – Ficam designados para a liderança nos trabalhos do Grupo Técnico:
I – **Lucas Araujo Chagas**, para exercer a função de **Coordenador**, com atribuições de organizar e conduzir os trabalhos do GT, planejar reuniões, metodologias de trabalho, articular especialistas e consolidar relatórios e documentos técnicos;
II – **Agnes Iara Domingos Moraes**, para exercer a função de **Coordenador Adjunto**, com atribuições de auxiliar o Coordenador, substituí-lo em suas ausências, colaborar na articulação entre membros e especialistas e auxiliar na sistematização e produção final de documentos e relatórios;
III – **Rosenery Loureiro Lourenço**, na condição de **Presidente do Comitê de Relações Internacionais (CIRI-UEMS)**, com função de acompanhar institucionalmente os trabalhos do GT, assegurando alinhamento às diretrizes do colegiado, sem prejuízo de suas atribuições próprias.

Art. 4º Compete ao Grupo Técnico:
I - Subsidiar a construção de Políticas Linguísticas que fortaleçam o plurilinguismo nas práticas curriculares institucionais da graduação e pós-graduação e que ampliem as potencialidades linguísticas e interculturais da UEMS;
II - Elaborar Planejamento Linguístico que operacionalize a Política Linguística institucional;
III - Desenvolver estudos de avaliação e diagnóstico do cenário linguístico da UEMS;
IV - Desenvolver estudos específicos de área de especialidade que subsidiarão a construção da Política e Planejamento linguístico da UEMS;
V - Propor editais internos de fomento à capacitação e formação linguística para internacionalização para técnicos, docentes e discentes da UEMS;
VI - Auxiliar a DRI a desenvolver ações e eventos de divulgação da Política e Planejamento Linguístico institucional para a comunidade interna e externa da universidade;

Art. 5º O Grupo Técnico terá duração de 1 (um) ano a ser contado a partir da publicação deste Edital.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de outubro de 2025.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais

PORTARIA PROE-UEMS N. 200, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Alteração de membros do Comitê Docente Estruturante do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n. 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n. 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n. 47, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 012, de 09 de outubro 2025, da coordenação do curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Altera a Portaria do Comitê Docente Estruturante do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 098, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.832, de 19 de maio de 2025, p. 215.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante, conforme previsto nesta Portaria, passa a ter a seguinte composição, com duração de mandato dos membros até 10 de maio de 2025.

Nome dos integrantes	**Função**
Adilson Lelis Nunes Júnior	Presidente
Eder Pereira Neves	membro
Irene Coelho de Araújo	membro
João Paulo Pereira Coelho	membro
Lislaine Cristina Cardoso	membro
Marco Aparecido Queiroz Duarte	membro
Regina Litz Lamblém	membro

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/067.061/2025

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2038/2025/UEMS**, Identificador **nº 29003**, Processo **n. 29/067.061/2025**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de passagens aéreas por meio de Ata de Registro de Preços, vinculada ao Convênio nº 973860/2025 – PARFOR/CAPES.

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Leandro Picoli Nucci Matrícula: 98694027 Cargo: Docente	Nome: Beatriz dos Santos Landa Matrícula: 39671021 Cargo: Docente
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	**SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Nedina Roseli Martins Stein Matrícula: 58795024 Cargo: Docente	Nome: Carla Regina de Souza Figueiredo Matrícula:125571022 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Robsom Marques de Amorim
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Extrato do Contrato 2031/2025/UEMS Nº Cadastral 28829

Processo:	29/080.922/2024
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível, com abastecimento, através de cartão magnético, microprocessado ou tecnologia equivalente, em estabelecimentos credenciados para atender ao Convênio nº 1413/2024 UEMS/MPMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e na Nota de Empenho 2025NE001957 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática: 10.29204.12.571.2217.6025.0010 – SEM PI – Coven. Fonte: 0157276541 – UEMS – Convênio n.º 1413/2024 – MPMS/UEMS. Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Item da Despesa: 33904057 – Serviços de Suporte Técnico em Processamento de Dados.
Valor:	R$ 33.957,23 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)
Do Prazo:	O prazo de vigência contratual será até 21/03/2027, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse a vigência do Termo de Cooperação Técnica e Científica 1413/2024-UEMS/MPMS, celebrados entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e o Ministério Público de Mato Grosso do Sul, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	08/10/2025
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Renata Nunes Ferreira

Extrato do Contrato 2032/2025/UEMS Nº Cadastral 28873

Processo:	29/044.309/2025
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e AGUAS GUARIROBA S/A
Objeto:	Este Contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE no Município de Campo Grande, conforme condições estabelecidas no processo, neste Contrato e na Nota de Empenho 2025NE001940.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, Funcional Programática 10.29204.12.122.0032.6022.0001 – SEM PI – Custeio administrativo, Fonte: 0150010011 - CORDFINANC – Educação - Recursos Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Item: 33903944 – Serviços de Água e Esgoto.
Valor:	R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil de reais)
Do Prazo:	O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106, 107 e 109 da Lei n.º 14.133/2021.
Amparo Legal:	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	08/10/2025
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Gabriel Martins Buim, Francis Moreira Faustino Yamamoto

Extrato do Contrato 2033/2025/UEMS Nº Cadastral 28890

Processo:	29/028.731/2025
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e CAFETERIA CRISTALDO LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é o fornecimento de marmitas (almoço e jantar) para os estudantes indígenas do curso de Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal em Aquidauana-MS Convênio n.º 963983/2024-MPI/UEMS, anexos do Edital, e na Nota de Empenho 2025NE001941 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária:	Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0005 - Coven ensino. Fonte: 0157076451 - UEMS - Convênio n.º 963983/2024 - MPI. Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Item da Despesa: 33903941 - Fornecimento de Alimentação Preparada.
Valor:	R$ 211.850,40 (duzentos e onze mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
Do Prazo:	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, até o limite legal permitido, desde que mantidas as condições de vantajosidade para a Administração, mediante a formalização de termo aditivo, e observada a vigência do Convênio n.º 963983/2024 - MPI/UEMS.
Amparo Legal:	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	08/10/2025 08/10/2025
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Paulo Henrique da Silva Cristaldo Paulo Henrique da Silva Cristaldo

Extrato do Contrato 2034/2025/UEMS Nº Cadastral 28891

Processo:	29/028.731/2025
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e 62.086.545 JOANA ARAUJO DA SILVA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é o fornecimento de marmitas (almoço e jantar) para os estudantes indígenas do curso de Agroecologia Intercultural Guarani e Kaiowá em Amambai-MS, Convênio n.º 963983/2024-MPI/UEMS, anexos do Edital, e na Nota de Empenho 2025NE001942 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0005 - Coven ensino. Fonte: 0157076451 - UEMS - Convênio n.º 963983/2024 - MPI. Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Item da Despesa: 33903941 - Fornecimento de Alimentação Preparada.
Valor:	R$ 77.341,60 (setenta e sete mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Do Prazo:	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, até o limite legal permitido, desde que mantidas as condições de vantajosidade para a Administração, mediante a formalização de termo aditivo, e observada a vigência do Convênio n.º 963983/2024 - MPI/UEMS.
Amparo Legal:	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	09/10/2025
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Joana Araujo da Silva

Extrato do Contrato 2035/2025/UEMS Nº Cadastral 28950

Processo:	29/013.653/2025
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e na nota de empenho 2025NE001966.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.29204.12.364.2217.6023.0029 – SEM PI – Coven EAD, Fonte 0257076001 – UEMS – Convênio nº 940473/2023 – CAPES. Natureza da Despesa 339033. Item da Despesa 33903301 – Passagens para servidores para fora do estado.
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	08/10/2025
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Regina Kudaka Matsubara Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 2036/2025/UEMS Nº Cadastral 28959

Processo:	29/083.893/2024
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e nas notas de empenho 2025NE001967 e 2025NE001968.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.29204.12.122.0032.6022.0001 – SEM PI – Custeio administrativo, Fonte 0150010011 – CORDFINANC – Educação-Recursos Vinculados de Imposto. Natureza da Despesa 339033. Itens das Despesas 33903389 – Passagens para o exterior e 33903301 – Passagens para servidores para fora do estado.
Valor:	R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei n.° 14.133, de 1° de abril de 2021
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	09/10/2025
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Regina Kudaka Matsubara Regina Kudaka Matsubara

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 1577/2025

Processo: 29.041.040-2025

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A UNIVERSIDAD CÉSAR VALLEJO (PERÚ).

Objeto: A UEMS e a UCV constituem os seguintes objetos para o presente Convênio: 1. Projetos Conjuntos de pesquisa, ensino e extensão interinstitucionais; 2. Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e alunos; 3. Intercâmbio de informações e publicações científicas; 4.Intercâmbio virtual de professores (aulas espelho) para o desenvolvimento de oficinas ou atividades virtuais que contribuam para o perfil global da comunidade estudantil. 5. Promoção de eventos científicos e culturais; 6. Formação continuada e pós-graduada de pessoal docente, técnico e alunos; 7. Realização de estágios para alunos, professores, investigadores, administradores, profissionais e especialistas, orientados para o mercado de trabalho e/ou investigação, que lhes permitam adquirir aptidões e competências para o trabalho e a investigação. 8. Consultoria e desenvolvimento de cursos e programas conjuntos em nível de graduação e pós-graduação.

Data de Assinatura: 10/10/2025

Vigência: O presente Convênio de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

JEANNETTE CECILIA TANTALEÁN RODRÍGUEZ - UCV

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2025/JUCEMS firmado com o Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Processo:	83.058.357-2025
Partes:	1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, CNPJ: 03.354.560/0001-32, em Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Objeto:	Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.
Valor:	Sem ônus.
Do Prazo:	**08/10/2025 à 08/10/2027.**
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.
Data da Assinatura:	**08/10/2025**
Assinam:	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 17/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato de inscrição no Concurso Público, pelos candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência - PCD, conforme as seguintes disposições:

1. Os candidatos que impetraram recurso contra o resultado preliminar da Entrevista de Verificação, poderão consultar o respectivo parecer individual, por meio do link **"Resposta do Recurso contra o resultado preliminar da Entrevista de Verificação"**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

2. No Anexo I consta o Resultado Definitivo relativo à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição.

3. No Anexo II, consta o Resultado Definitivo relativo à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam Indígenas no ato da inscrição.

4. No Anexo III, consta o Resultado Definitivo relativo à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência – PCD no ato da inscrição.

5. Os candidatos ausentes e com parecer "desfavorável" permanecem no certame na condição de ampla concorrência, conforme classificação geral obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I AO EDITAL n. 17/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS

INSCRIÇÕES	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO
4300000392	Ademir Inacio De Lima	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001435	Adonis Nascimento Gregorio	NEGRO	AUSENTE
4300000037	Adriane Da Silva Simões	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003318	Adriano Pereira Muniz	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002866	Adriano Pinto Gomes	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000272	Aguiomar Pessoa Do Espirito Santo	NEGRO	FAVORÁVEL
4300004237	Ailton Jesus Rodrigues Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000114	Alan Santos De Souza	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000377	Alberto Cezar Alonso Cunha	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002995	Alexanderson De Lucena Melo Jacinto	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003655	Alexandre Caetano Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL

INSCRIÇÕES	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO
4300000754	Alexandre Chaves Neves	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000808	Allison Oliveira Doreto	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002266	Aluizio Maidano Pereira	NEGRO	AUSENTE
4300001673	Amanda Alice Lapa Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001148	Amanda Larissa Ramos Nogueira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002728	Amanda Matos Brito Fernandes	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003155	Amiel Henrique Gomes Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003180	Ana Cristina Da Silva Rocha	NEGRO	AUSENTE
4300000959	Ana Paula Mendes Dos Santos	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000906	Ana Paula Santos Souza	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000876	Anderson De Franca Rodrigues	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001501	Anderson Rogerio Dos Santos Araujo	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002180	André Alexandre Dos Santos Bezerra Macedo	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002645	André Candido Da Silva	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003437	André Durão De Lemos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002786	Andre Luiz Da Cruz	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000117	Andre Luiz De Jesus Barbosa	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001940	Andreia Ferreira Juracheke	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003669	Andressa De Almeida Oliveira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000085	Andressa Leite Santana De Souza	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000107	Andrey Oliveira Pereira	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000021	Angelita Escolhante	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000401	Arielle Santana Costa	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002593	Ariosto Ferreira Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001860	Benedith Gregory Araujo Okpara	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000051	Bianca Vilamaior Dos Santos Santana	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000298	Bruna Farias Aguero Moroz	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003380	Bruna Gomes Pereira Ortega	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001761	Bruna Mikelly Dos Santos Souza	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001772	Bruna Ramos Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000177	Bruno Diego Francisco Rocha Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002138	Bruno Eduardo Carvalho Conceição	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002662	Bruno Lemes Fernandes	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003083	Caio Cesar Santos Borin Garcia	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003021	Carlos Eduardo De Freitas E Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000629	Carlos Eduardo Leandro Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000842	Carlos Fernando Loredo Gonçalves	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000433	Célio Corrêa Carolina	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003207	Celma Candida De Siqueira Pereira	NEGRO	AUSENTE
4300003017	Cheyenne Santana Jacomo	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000340	Claudinei Francisco De Jesus	NEGRO	AUSENTE
4300002027	Cleber De Souza Alves	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001063	Cleciane Pereira Carvalho	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300001575	Cristiane Madalena Afonso	NEGRO	AUSENTE
4300001326	Cristiane Vieira Calado	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003379	Daleth Fernanda Da Silva Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000907	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001976	Danielli Medeiros Nunes	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003747	Danielly Brandao De Souza	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001608	Danilo Ribeiro Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000736	David Daniel Da Conceição Bala	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001585	Dayane Delmondes Dos Santos	NEGRO	DESFAVORÁVEL

INSCRIÇÕES	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO
4300001189	Diego Dias Paiao	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000263	Diego Simao	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002854	Edelaine Oliveira Da Costa	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000315	Eder Bento Benites	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001481	Edicarlos Cavalheiro Matos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003139	Edijane Fragoso	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000888	Ednaldo José Da Silva Junior	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002840	Edney Bordas Mancilha	NEGRO	AUSENTE
4300003970	Eduardo Henrique Do Nascimento Castrioto De Jesus	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003816	Eduardo Luiz Castrioto De Jesus	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003968	Elis Regina Da Gama Moura	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003490	Elison Souza Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003505	Elza Costa Nunes	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002948	Emanuel Do Nascimento Santana	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000644	Emerson Angelo Dos Santos	NEGRO	AUSENTE
4300000099	Emilie Cristina Gomes Barbosa	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003399	Emilio Trigueiro Da Silva	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002727	Erika Do Nascimento Sandim Vieira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002745	Estéfani Rosa Arguelho	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002681	Evellyn Dayane Antunes Dauzaker De Oliveira Brandão	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002595	Ewerson Mendes De Oliveira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000683	Fabiano Correa Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001939	Fabrício De Oliveira Selles	NEGRO	AUSENTE
4300001061	Felipe Da Silva Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001152	Felipe Iago De Souza Lima	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003259	Felipe Loureiro De Barros	NEGRO	AUSENTE
4300003455	Ferlan Ribeiro De Souza	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002217	Fernanda Matos Brito Fernandes	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001201	Fernanda Rafaela Da Silva Schneider	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000200	Fernando Araújo Florêncio	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003641	Fernando Dias Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003386	Filippe Da Costa Camilo	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001413	Franciely Oliveira Amorim	NEGRO	FAVORÁVEL
4300004100	Frank De Souza Valdez	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300001454	Genaro Garcete Quintana	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003567	Geraldo Dos Reis Correa	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000309	Gilson Da Silva Costa	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003841	Gilson Trindade Alves	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003371	Giovani Santana De Souza Loch	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000064	Gislaine Ávalos Gomes Deparis	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000030	Graziela Alves Ribeiro	NEGRO	AUSENTE
4300003263	Guilherme Augusto De Souza Gusmao	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003238	Guilherme Dos Reis	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300001494	Gustavo Barros Muniz	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002301	Heber Hermano Samuel Nogueira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000448	Helan Alves Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000120	Held Gonçalves Farias	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000241	Hellen Ketryn Dos Anjos Furtado	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003030	Hemilly Thalia Ferreira Da Silva	NEGRO	AUSENTE
4300001456	Henrique Silva Dal Checco	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000145	Higor Dias De Aguiar	NEGRO	DESFAVORÁVEL

INSCRIÇÕES	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO
4300003055	Hugo Alexandre Do Nascimento Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001214	Hugo Hagner Bedoia Luciano	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002879	Iguaraci Barbosa Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001132	Ingrid Larissa Ramos Lopes Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003876	Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002005	Isabely Monique Da Silva Teixeira	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000761	Italo De Oliveira Ignácio	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001202	Ivan Alves	NEGRO	AUSENTE
4300003664	Jackson Barros De Castro	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001315	Jadiane Fernandes Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300004239	Janaina Azevedo Rodrigues Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000847	Janaina De Oliveira Almeida	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002557	Janaina De Paula Alves Guedes	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000697	Janaína Pompeu Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002980	Jariane Dos Santos Paes	NEGRO	AUSENTE
4300002375	Jean Geosephy Ricardi Almeida	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003358	Jeferson França Castro	NEGRO	AUSENTE
4300001141	Jeferson Nogueira Bastos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003264	Jefferson Carlos Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001603	Jessica Camposano Calças	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000049	Jessica Martins Brites	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002578	Jéssyca Brenda Rodrigues De Paula	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001554	Joálison Arguelho Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002397	Joel Pereira Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001793	Johnnie Ribeiro Marques De Morais	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003409	Johnny Ribeiro De Almeida	NEGRO	AUSENTE
4300003502	Joice Maria Da Silva Sobrinho	NEGRO	FAVORÁVEL
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000523	José Carlos De Souza	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002351	José Luiz Nogueira Moreira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001550	Jose Marcos Porto Angelozi	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000376	Jose Neemias Nunes De Moraes	NEGRO	FAVORÁVEL
4300004189	José Reginaldo Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001784	Jose Roberto Gomes Da Rocha	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000839	Joseph Felipe Faustino	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000393	Josevandro Santos Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003185	Josiane Afonso Ferreira	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002044	Josiane Pereira De Souza	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000675	Josias De Carvalho Vieira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002600	Josue De Morais Dias	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003694	Julia Beatriz Paz Pedroso	NEGRO	AUSENTE
4300004132	Julia Evana De Souza Rosa Araujo	NEGRO	AUSENTE
4300001914	Juliano Almeida Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000562	Juliano Rosa Do Nascimento	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000950	Kailany Peres Batista	NEGRO	AUSENTE
4300000880	Kaio Padilha Barbosa	NEGRO	AUSENTE
4300002844	Kamila Domingues Dos Santos	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300001687	Karine Neves Mafra	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300001649	Karla Silva Pereira Alves	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002823	Kelly Duarte Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000864	Kenia Graziella Ramires Da Silva	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003106	Ketely Irala Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL

INSCRIÇÕES	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO
4300001367	Kethellyn Alves De Souza	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002814	Kleber Franco De Castro	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001590	Kymberlly Barbosa Pacheco	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000587	Leandro Ferreira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001035	Leandro Pedro Oliveira Haddad	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003065	Leidimara Sales Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000127	Leonardo Conceicao Gomes Serafim	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000827	Leonardo Da Rosa Aivi	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002377	Leopoldo José De Souza Soares	NEGRO	AUSENTE
4300002457	Lincon Eder Ribeiro Valverde	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002622	Lucas De Oliveira Rocha	NEGRO	FAVORÁVEL
4300004243	Lucas Matheus Duarte De Oliveira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001374	Lucas Vinicius Morel	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300001628	Lucenir Da Paixão Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001762	Luciana Oliveira Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000439	Luciede De Sousa Rocha	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002419	Luis Borges Da Silva Junior	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002378	Luis Felipe Aguirre Flores	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002219	Luis Fernandes Da Silva Lima	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002721	Luiz Fernando Almeida Dos Santos	NEGRO	AUSENTE
4300001375	Luiz Paulo Henrique De Lima Souza	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003427	Maiara Moreira Mangelot	NEGRO	AUSENTE
4300002306	Maicon Macedo Vilela	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003724	Marcelo Renan Da Silva Martinez	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003469	Márcia Muniz Eugenio	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001514	Marcio Aquino Bezerra	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002347	Marcio Neto De Arruda	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002910	Marco Antonio Vilalva Rodrigues	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000671	Marcos Antonio Prates Rosa	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000796	Marcos Antonio Salles Paiva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002894	Marcos Gabriel De Oliveira Lima	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002826	Marcos Tavares Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001346	Maria Eduarda Albuquerque Guedes	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000346	Maria Madalena Ferreira Da Silva Dall'agnol	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002956	Mariane Rodrigues Amaral	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002249	Marismar Anunciação Santana	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000456	Marlon Talles De Souza	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000343	Maura Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001274	Michelle Carmae Fernandes	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001612	Michelle Pereira Guimarães	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001006	Miguel Rezende Da Silva Rodrigues	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002158	Mila Muriel Moraes Milhomem Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001675	Milena Albertini Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001391	Moraima Aparecida Anastacio Vilela De Melo	NEGRO	AUSENTE
4300000638	Natanael Pires De Sousa	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002599	Nathália Cristina De Souza Vilalba	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001188	Nathanael Jarde Vilalva	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003715	Nathane Pereira Da Silva	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002928	Natielly Francisca Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL

INSCRIÇÕES	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO
4300000586	Nicole Roda Rodrigues	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003542	Nilcéia Aparecida De Paula Silva	NEGRO	AUSENTE
4300000714	Nilson Allan Rodrigues Portela	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003003	Odair Da Silva Soares	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003473	Olenka Helena Luar Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002643	Osvanir Alves Ferreira	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003462	Patrick Lopes Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000520	Paulo Amancio Caldas	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002999	Paulo Marcos Da Costa Oliveira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300004155	Paulo Roberto Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002190	Paulo Roberto Martins Alves	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002109	Paulo Sergio Da Silva	NEGRO	AUSENTE
4300002795	Paulo Vinicius Rivas Cardoso	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002911	Pedro Otávio Santos Belo	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300001430	Pedro Pereira Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002041	Rafael Da Silva De Oliveira	NEGRO	AUSENTE
4300001541	Rafael De Queiroz Pereira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001094	Rafael Souza Aredes	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003171	Raphael Nascimento De Moraes	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000522	Raquel Dos Santos Bulgue	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300002244	Ray Pereira Bezerra	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300004226	Rene Gomes Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002053	Rickson Hallan De Oliveira Freitas	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002614	Robson De Oliveira Dos Santos Alves Martins	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003471	Rodrigo Amancio Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003100	Rodrigo Cezar Das Neves Pedreira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000466	Rodrigo Oliveira Alves	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002086	Róger Luís Elias Rodrigues	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003461	Rogerio De Souza Antunes	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002275	Rosimari Palermo De Anastacio	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003198	Roviane De Araujo Pereira Sant`anna	NEGRO	AUSENTE
4300002452	Rozilaine Aparecida Correa	NEGRO	AUSENTE
4300002200	Sabrina Fardim Jácamo Dos Reis	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001466	Samuel Souza De Oliveira	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000592	Sandra Souza Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003407	Suéllen Silva Varela	NEGRO	FAVORÁVEL
4300004096	Tatiane De Lima Rodrigues	NEGRO	FAVORÁVEL
4300001325	Thanize Chamorro Ramos	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003304	Tharley Adauto Marcacini	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003509	Thays Costa Do Carmo	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003699	Thiago Barbosa Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
4300000609	Thiago Benites Monteiro	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300001657	Tiago Góis Cavalcante	NEGRO	AUSENTE
4300000846	Toniel Batista Da Silva Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300002933	Victor Hugo Amorim Lima	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000507	Victor Silverio Faria	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003250	Vinicius Santos Rocha	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003006	Vladimir Aparecido Sorana Dos Santos	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300003665	Wagner Pinto Pereira	NEGRO	FAVORÁVEL

INSCRIÇÕES	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO
4300003594	Waldemir Macena Do Nascimento	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300001879	Wanderley Rayne Batista Pereira	NEGRO	AUSENTE
4300000672	Wellington Geisuel Menezes Tobias	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000735	Wellison De Jesus Vilalva	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300001357	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000515	Wesley Dourado De Vasconcelos	NEGRO	FAVORÁVEL
4300003756	Weverton Ferreira Pleutim	NEGRO	DESFAVORÁVEL
4300000188	William Rodrigo Lopes Centuirão	NEGRO	DESFAVORÁVEL

ANEXO II AO EDITAL n. 17/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS

INSCRIÇÕES	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO
4300000890	Abilio Neto Barros Lima	INDÍGENA	FAVORÁVEL
4300001171	Alex Barbosa Ximenez Pinho	INDÍGENA	FAVORÁVEL
4300001756	Anna Kezia Cândido Costa Xavier	INDÍGENA	FAVORÁVEL
4300002489	Euler Jofre Gois Martinez	INDÍGENA	FAVORÁVEL
4300001381	Gabriely Dorval Fernandes	INDÍGENA	AUSENTE
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	INDÍGENA	FAVORÁVEL
4300001234	Jason Traversi Alves	INDÍGENA	FAVORÁVEL
4300000943	Luiz Henrique Pio Freire	INDÍGENA	FAVORÁVEL
4300002975	Sidnei Alvarenga Almiron	INDÍGENA	FAVORÁVEL
4300001104	Theo De Almeida	INDÍGENA	FAVORÁVEL

ANEXO III AO EDITAL n. 17/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

INSCRIÇÕES	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO
4300000530	Adriane Thais De Araujo Vaça	PCD	FAVORÁVEL
4300003101	Aparecido Januário Júnior	PCD	DESFAVORÁVEL
4300002688	Cleber Pinheiro Rodrigues	PCD	FAVORÁVEL
4300003306	Cleiton Do Carmo Prado	PCD	DESFAVORÁVEL
4300002287	Daiana Santos Da Silva	PCD	FAVORÁVEL
4300001564	Daniel De Barros Da Silva	PCD	DESFAVORÁVEL
4300001499	Dhiego Kiyoshi Nozu	PCD	FAVORÁVEL
4300000297	Dirleu Silveira Dos Santos Zanetti	PCD	DESFAVORÁVEL
4300004247	Felipe Fernandes Alves	PCD	DESFAVORÁVEL
4300000236	Fernanda Ferreira Fernandes	PCD	DESFAVORÁVEL
4300003282	Filipe Farias Lima	PCD	DESFAVORÁVEL
4300000980	Gabriela Renata Gimenes Couto	PCD	FAVORÁVEL
4300001388	Gabriel Navarro Couto Troquez	PCD	DESFAVORÁVEL
4300001584	Helba Bastos Pacheco	PCD	FAVORÁVEL

INSCRIÇÕES	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO
4300000708	Ivan Wagner Ostorari Filho	PCD	FAVORÁVEL
4300003247	Jaco Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio	PCD	DESFAVORÁVEL
4300000602	Jeferson Almeida Alves	PCD	FAVORÁVEL
4300001035	Leandro Pedro Oliveira Haddad	PCD	FAVORÁVEL
4300003065	Leidimara Sales Da Silva	PCD	FAVORÁVEL
4300001628	Lucenir Da Paixão Silva	PCD	FAVORÁVEL
4300001337	Marcelo De Oliveira Rodrigues	PCD	AUSENTE
4300001514	Marcio Aquino Bezerra	PCD	FAVORÁVEL
4300001702	Natalia Chama Da Silva	PCD	DESFAVORÁVEL
4300001147	Paulo Leite Soares Neto	PCD	AUSENTE
4300000553	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	PCD	AUSENTE
4300001184	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	PCD	FAVORÁVEL
4300002122	Ricardo Rodrigues Carneiro	PCD	FAVORÁVEL
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	PCD	FAVORÁVEL
4300003249	Suely Benites Wagner Dos Santos	PCD	DESFAVORÁVEL
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	PCD	FAVORÁVEL
4300003576	Wagner Pereira Torres	PCD	DESFAVORÁVEL
4300000951	Wanessa Parabá Arteaga Da Silva	PCD	DESFAVORÁVEL
4300001670	Weber Oliveira Dias	PCD	DESFAVORÁVEL
4300003392	Wellington Moraes De Lacerda Vasconcelos	PCD	AUSENTE
4300000173	Willian Calvis Silveira	PCD	DESFAVORÁVEL
4300003156	Willian Soares Mangiolardo	PCD	DESFAVORÁVEL

EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação para prosseguimento das demais fases do Concurso Público de Provas, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam **CONVOCADOS** para prosseguirem para as demais fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, classificados conforme as regras do item 7 do Edital de Abertura n. 1/2025, incluindo-se os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas considerados habilitados quando da realização dos procedimentos de validação das respectivas autodeclarações.

1.1. Participarão das fases de Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), Exame de Saúde, Exame de Aptidão Física e Investigação Social todos os candidatos considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

1.2. O quantitativo de convocados para prosseguirem para as demais fases na condição de cotistas negro, indígena e pessoa com deficiência - PCD que não for completado em razão das

reprovações na Prova Escrita Objetiva, será automaticamente revertido para o aproveitamento de candidatos inscritos para a ampla concorrência.

1.3. Os candidatos que pontuaram com nota mínima exigida para aprovação na Prova Escrita Objetiva, ainda que não classificados dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas para as demais etapas do certame, permanecerão aprovados na Prova Escrita Objetiva, de acordo com art. 1º da Lei n. 6.072, de 7 de junho de 2023.

1.4. Após a realização de todas as etapas, será publicado a classificação final de todos os candidatos aprovados, conforme mencionado no subitem 7.4 do Edital de Abertura n. 1/2025.

2. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que concorrem pela **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

3. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam **NEGROS**, considerados habilitados pelo procedimento de validação das autodeclarações, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

4. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam **INDÍGENAS**, considerados habilitados pelo procedimento de validação das autodeclarações, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

4. No Anexo IV, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam **PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**, considerados habilitados pelo procedimento de validação das autodeclarações, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

5. O candidato convocado deverá atentar-se às disposições contidas nos Editais de Convocação nº 19, 20, 21 e 22, publicados no Diário Oficial Eletrônico na presente data, a fim de assegurar o correto cumprimento das instruções pertinentes a cada fase do certame.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELA AMPLA CONCORRÊNCIA HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Matemática e Raciocínio Lógico = MRL (Peso 1), Noções de Ética e Cidadania = NEC (Peso 1), Noções de Direitos Humanos = NDH (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Comportamento Organizacional e Trabalho em Equipe = COTE (Peso 1), Raciocínio Crítico e Resolução de Problemas = RCRP (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1)

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300002285	Guilherme Gonçalves Jurado	9,00	10,00	10,00	10,00	12,00	8,00	10,00	7,00	76,00	13/02/2004	1
4300002352	Ali Ahmad Sahli	10,00	10,00	9,00	9,00	12,00	8,00	10,00	7,00	75,00	28/10/2002	2
4300002091	Tiago Rojas Gavilan	9,00	9,00	10,00	10,00	12,00	7,00	10,00	8,00	75,00	30/03/1980	3
4300000391	Gilmar Nascimento Rosseto	9,00	10,00	10,00	9,00	11,00	8,00	10,00	7,00	74,00	21/03/1983	4
4300000640	Ester Mercado Cedron Benetti	10,00	7,00	9,00	9,00	14,00	8,00	10,00	6,00	73,00	09/01/1998	5
4300003282	Filipe Farias Lima	8,00	10,00	9,00	9,00	12,00	8,00	10,00	7,00	73,00	18/01/1991	6
4300003178	Nelson Eleandro Dias	8,00	8,00	10,00	7,00	14,00	8,00	10,00	7,00	72,00	14/08/1972	7
4300001574	Diogo Afonso Bortone	8,00	10,00	9,00	7,00	13,00	8,00	10,00	7,00	72,00	16/06/1980	8
4300000200	Fernando Araújo Florêncio	9,00	9,00	9,00	7,00	12,00	8,00	10,00	8,00	72,00	20/12/2005	9
4300003385	Guilherme Borges De Novais	10,00	9,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	72,00	22/06/1999	10
4300001816	Leticia Reimer Fernandes	8,00	7,00	9,00	8,00	13,00	8,00	10,00	8,00	71,00	22/10/1999	11
4300003079	Elizabeth Aparecida Lopes Tobias Verginio	8,00	9,00	8,00	9,00	13,00	8,00	9,00	7,00	71,00	17/07/1991	12
4300001362	Karoline Aparecida Duarte	8,00	10,00	9,00	7,00	12,00	8,00	10,00	7,00	71,00	30/09/1998	13
4300003345	Rinaldo João Bosco Martins	9,00	9,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	8,00	71,00	23/09/1967	14
4300002581	Andre Koiti Marques Gobara	8,00	10,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	8,00	71,00	16/02/1976	15
4300003625	Luís Gustavo Micharki Giummarresi	10,00	10,00	9,00	7,00	10,00	8,00	10,00	7,00	71,00	07/11/1995	16
4300003021	Carlos Eduardo De Freitas E Silva	9,00	9,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	8,00	71,00	24/08/1992	17
4300001006	Miguel Rezende Da Silva Rodrigues	7,00	9,00	8,00	10,00	12,00	8,00	10,00	6,00	70,00	20/06/1997	18
4300001663	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	9,00	9,00	9,00	7,00	12,00	7,00	10,00	7,00	70,00	30/10/1996	19
4300003643	Guilherme Velasquez Cardoso	8,00	8,00	9,00	9,00	12,00	7,00	10,00	7,00	70,00	22/03/2002	20
4300001461	Shellton Weigly Santos Lino	9,00	9,00	8,00	8,00	11,00	8,00	9,00	8,00	70,00	23/03/2001	21
4300003060	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	8,00	9,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	70,00	22/07/1990	22
4300001195	Alfredo Becker	7,00	10,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	8,00	70,00	11/11/2000	23
4300000652	Marta Brasil De Souza	10,00	8,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	7,00	70,00	10/05/1991	24
4300002519	Filipe Coelho Arce	8,00	9,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	8,00	70,00	01/02/2004	25
4300000673	Victor Augusto Varella De Araujo	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	8,00	10,00	7,00	70,00	27/11/1997	26
4300001493	Glaucia Silva Valdez	8,00	7,00	9,00	6,00	14,00	8,00	10,00	7,00	69,00	25/05/1988	27
4300000837	Alex Freire De Souza	8,00	8,00	9,00	7,00	13,00	8,00	10,00	6,00	69,00	01/07/1987	28
4300003066	Arthur Moron Alcantara	9,00	8,00	8,00	8,00	12,00	8,00	10,00	6,00	69,00	12/09/1999	29
4300001760	Igor Jorge Antunes Braga	7,00	9,00	8,00	7,00	12,00	8,00	10,00	8,00	69,00	13/04/1988	30
4300003443	Wellmory Fernando Sousa Nazário	7,00	7,00	9,00	10,00	12,00	8,00	10,00	6,00	69,00	16/01/1989	31
4300002745	Estéfani Rosa Arguelho	7,00	8,00	9,00	8,00	12,00	8,00	10,00	7,00	69,00	04/04/1996	32

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300000917	Eloi Da Rosa Sessa	10,00	8,00	9,00	7,00	12,00	7,00	10,00	6,00	69,00	26/11/1982	33
4300000465	Joao Gabriel Soares	8,00	9,00	9,00	7,00	12,00	7,00	10,00	7,00	69,00	20/02/1985	34
4300000487	Jose Felipe Cunha Da Silva	10,00	9,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	69,00	19/08/1998	35
4300000419	Luciano Da Silva Righez	9,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	25/02/1988	36
4300001285	Arissa Miyuki Nakasaki	9,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	24/08/1995	37
4300001979	Murilo Marsal Antunes	9,00	8,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	06/09/1999	38
4300002930	Vitor Moron Alcantara	8,00	9,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	30/03/1997	39
4300002703	Elis De Lima Guedes	8,00	10,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	25/06/1999	40
4300003455	Ferlan Ribeiro De Souza	8,00	8,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	11/09/1999	41
4300001895	Vinicius Diogo Jacob Martins	6,00	8,00	9,00	9,00	11,00	8,00	10,00	8,00	69,00	26/02/2000	42
4300001299	Giovanni Borges De Novais	9,00	8,00	10,00	7,00	10,00	8,00	10,00	7,00	69,00	15/01/2005	43
4300001172	Jefferson Kawan Eberhard Lippi	8,00	9,00	9,00	9,00	10,00	8,00	10,00	6,00	69,00	06/04/2003	44
4300003812	Salomão Isaac De Siqueira Fernandes	10,00	8,00	9,00	7,00	9,00	8,00	10,00	8,00	69,00	12/05/2001	45
4300002572	Bruna Passos De Castro	7,00	6,00	10,00	7,00	13,00	8,00	10,00	7,00	68,00	05/06/1993	46
4300000442	Leonara Flores Mergareno	8,00	7,00	9,00	8,00	13,00	7,00	10,00	6,00	68,00	08/03/1990	47
4300000395	Rodrigo Oshiro	8,00	9,00	8,00	6,00	12,00	8,00	10,00	7,00	68,00	19/02/1980	48
4300001776	Roberta Silverio Calegari	8,00	8,00	8,00	6,00	12,00	8,00	10,00	8,00	68,00	29/10/1992	49
4300002018	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	7,00	8,00	9,00	8,00	12,00	7,00	10,00	7,00	68,00	30/01/1999	50
4300003120	Jacqueline Rosa Vieira	10,00	7,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	14/06/1989	51
4300003501	Fabiola Prado De Lima Sakaguti	9,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	15/02/1982	52
4300002216	Thays Janaina Maia Chaves Sizenando	9,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	68,00	25/09/1984	53
4300002177	Bruna Chiesse Bastos	9,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	18/12/1997	54
4300000192	Danilo Moura Dos Santos	8,00	9,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	68,00	05/06/1986	55
4300001147	Paulo Leite Soares Neto	8,00	8,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	8,00	68,00	07/02/1991	56
4300003088	Jeinifer Oliveira Do Carmo Gaspar	8,00	7,00	8,00	9,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	07/11/1992	57
4300002245	Nícolas Frizzarini Valenzuela Turdera	8,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	15/11/1993	58
4300002763	Daniel Vilhalba Ferreira	8,00	9,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	68,00	22/01/1999	59
4300001521	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	8,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	8,00	68,00	31/07/2004	60
4300003142	Higor Medeiros De Araujo	5,00	9,00	9,00	9,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	25/09/1988	61
4300001539	Matheus De Lima Marta Correia	9,00	9,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	68,00	20/02/1997	62
4300000599	Liviane Maria De Moraes Costa	8,00	7,00	8,00	10,00	10,00	8,00	10,00	7,00	68,00	25/12/1983	63
4300001983	André Mosca Aguero	8,00	10,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	68,00	06/11/1987	64

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300000572	Cristian Aleixo Lencina	8,00	6,00	9,00	6,00	14,00	8,00	10,00	6,00	67,00	05/08/1993	65
4300000145	Higor Dias De Aguiar	5,00	7,00	8,00	8,00	14,00	8,00	10,00	7,00	67,00	18/12/1998	66
4300000597	Alan Epifanio Soares De Souza	6,00	6,00	9,00	8,00	13,00	8,00	10,00	7,00	67,00	26/06/2002	67
4300000328	Yan Konstantinos Wittmann	4,00	8,00	8,00	9,00	13,00	8,00	10,00	7,00	67,00	13/06/1995	68
4300002228	Jessica Serra Correa Da Costa	8,00	9,00	7,00	7,00	13,00	7,00	10,00	6,00	67,00	21/12/1992	69
4300000586	Nicole Roda Rodrigues	8,00	7,00	8,00	8,00	13,00	7,00	10,00	6,00	67,00	18/04/1994	70
4300001786	Isabella Garcia Filles De Alcântara	9,00	8,00	8,00	6,00	12,00	8,00	10,00	6,00	67,00	10/06/1995	71
4300002444	Caroline Louise Gomes Dias	8,00	7,00	10,00	8,00	12,00	8,00	10,00	4,00	67,00	30/03/1996	72
4300000298	Bruna Farias Aguero Moroz	6,00	8,00	8,00	7,00	12,00	8,00	10,00	8,00	67,00	11/02/1992	73
4300003101	Aparecido Januário Júnior	9,00	7,00	8,00	8,00	12,00	7,00	10,00	6,00	67,00	03/10/1989	74
4300002307	Luiz Henrique Rios Grincevicus	9,00	6,00	9,00	7,00	12,00	7,00	10,00	7,00	67,00	21/01/1996	75
4300000181	Emanuela Andrade Dos Santos	5,00	8,00	9,00	9,00	12,00	7,00	10,00	7,00	67,00	06/02/1982	76
4300003630	Daniel Attianesi	8,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	16/06/1992	77
4300004149	Natieli Cristina Santos Pereira	8,00	5,00	10,00	9,00	11,00	8,00	10,00	6,00	67,00	25/12/1993	78
4300000910	Helton Melo Ramos	7,00	8,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	09/09/1985	79
4300003232	Bruno Da Silva Dos Santos	7,00	7,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	18/05/1990	80
4300003074	Carlos Eduardo Corrêa Rosa	6,00	10,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	04/05/1999	81
4300002165	Isabelle Gomes Ribeiro	5,00	8,00	9,00	9,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	04/08/1996	82
4300003322	Bruno Franco De Paula	8,00	8,00	10,00	6,00	11,00	7,00	10,00	7,00	67,00	23/06/1993	83
4300001419	Matheus Yury Righer	7,00	10,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	67,00	28/09/1991	84
4300000073	Wilson Pires Da Rocha	7,00	9,00	9,00	8,00	11,00	7,00	9,00	7,00	67,00	16/09/2000	85
4300001479	Yuri Sammer Camargo Ribeiro	9,00	5,00	9,00	9,00	10,00	8,00	10,00	7,00	67,00	29/03/1984	86
4300003692	Hadylse Maria Lourdes Palhano	8,00	10,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	67,00	18/02/1993	87
4300000469	Renata Amaral Balsan	8,00	9,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	67,00	26/08/1993	88
4300004242	Huilton José Domingues Neto	7,00	10,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	67,00	02/12/1993	89
4300003296	Rodrigo Araujo Custodio Da Silva	7,00	7,00	8,00	10,00	10,00	8,00	10,00	7,00	67,00	18/01/1994	90
4300002538	Paulo Daniel Da Silva	7,00	9,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	8,00	67,00	26/01/2002	91
4300003351	Queila Quedma Da Silva De Oliveira	9,00	9,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	67,00	07/02/1990	92
4300000643	Jéssica Lane Cavalcante Tingo	8,00	9,00	10,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	67,00	13/10/1994	93
4300000453	Ana Carolina Bandini Gomes	7,00	9,00	9,00	8,00	9,00	8,00	10,00	7,00	67,00	23/03/2002	94
4300002436	Vinicius Bonfim Pacheco	6,00	9,00	9,00	8,00	9,00	8,00	10,00	8,00	67,00	08/07/1987	95
4300000079	Alessandro Rafael Ricardi Mareco	7,00	9,00	9,00	10,00	8,00	8,00	10,00	6,00	67,00	01/05/1999	96

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300001522	Cassandra Albino Ribeiro	7,00	5,00	8,00	9,00	13,00	8,00	10,00	6,00	66,00	07/01/1986	97
4300004231	Geovana Duarte Nóbrega	6,00	5,00	10,00	7,00	13,00	8,00	10,00	7,00	66,00	12/12/2003	98
4300002019	Elaine Dias Da Silva	10,00	5,00	9,00	7,00	13,00	6,00	10,00	6,00	66,00	16/07/1984	99
4300001244	Eduardo Henrique Pereira De Avila Borges	9,00	7,00	8,00	5,00	12,00	8,00	10,00	7,00	66,00	26/03/1991	100
4300001620	Camila Vieira Muinarsk	8,00	5,00	9,00	8,00	12,00	8,00	10,00	6,00	66,00	20/10/1993	101
4300001124	Kelvyn Renan Barboza Alves	8,00	7,00	9,00	6,00	12,00	8,00	9,00	7,00	66,00	06/03/1997	102
4300000876	Anderson De Franca Rodrigues	7,00	7,00	9,00	7,00	12,00	8,00	10,00	6,00	66,00	10/05/1977	103
4300000331	Neldson Mattos Shinjo	6,00	8,00	9,00	5,00	12,00	8,00	10,00	8,00	66,00	26/11/1984	104
4300003369	Wesley Fernando De Andrade Hilário	10,00	6,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	66,00	14/07/1995	105
4300001487	Michel Lopes Garcia	9,00	9,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	66,00	16/05/1987	106
4300001108	Vinicius Augusto Medina Da Silva	9,00	8,00	8,00	4,00	11,00	8,00	10,00	8,00	66,00	01/09/1999	107
4300000559	Dione Alban	8,00	7,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	8,00	66,00	15/03/1988	108
4300001135	Everth Barbosa De Oliveira	8,00	7,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	29/01/1996	109
4300002377	Leopoldo José De Souza Soares	8,00	10,00	8,00	4,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	05/06/2000	110
4300003109	Thiago Carriconde Soares	8,00	5,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	15/04/2003	111
4300000515	Wesley Dourado De Vasconcelos	8,00	8,00	9,00	7,00	11,00	8,00	9,00	6,00	66,00	08/01/2001	112
4300003489	Rafael Yudi Nakamura Murakami	7,00	6,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	8,00	66,00	22/09/1994	113
4300000401	Arielle Santana Costa	7,00	8,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	8,00	66,00	24/05/1998	114
4300002749	Gustavo De Oliveira Areco	7,00	8,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	18/11/2000	115
4300000172	Jessica Francisco Aguiar	6,00	7,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	25/06/1998	116
4300001269	Rakellyne Odnumiar Vieira Alves	10,00	6,00	7,00	9,00	11,00	7,00	10,00	6,00	66,00	29/05/1992	117
4300002403	Ana Paula Barboza De Souza	8,00	7,00	8,00	9,00	11,00	7,00	10,00	6,00	66,00	02/06/1989	118
4300002196	Guilherme Vinícius Martins Batista	6,00	8,00	10,00	8,00	11,00	7,00	10,00	6,00	66,00	15/12/2002	119
4300002532	Vanessa Gomes De Araujo	10,00	8,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	6,00	66,00	12/07/1980	120
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	9,00	8,00	10,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	66,00	22/08/1994	121
4300003311	Jean Guilherme Salamene Ramires	9,00	9,00	9,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	66,00	07/06/2003	122
4300002960	Geise Cida De Almeida Besse	8,00	9,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	66,00	22/06/1976	123
4300001309	Janaynna De Souza Carvalho Brites (Janaynna De Souza Carvalho Brites)	8,00	10,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	5,00	66,00	11/01/1996	124
4300003675	Eduardo De Oliveira Rodrigues	6,00	9,00	8,00	8,00	10,00	8,00	10,00	7,00	66,00	03/08/1992	125
4300003233	Harison Junior Dos Santos Ferraz	5,00	8,00	9,00	9,00	10,00	8,00	10,00	7,00	66,00	01/06/1986	126
4300000600	Carolinne Lima Maidana Gauna Benites	9,00	9,00	8,00	8,00	10,00	7,00	10,00	5,00	66,00	14/08/1998	127
4300000596	Emília Balan Feitoza	8,00	9,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	66,00	25/06/1996	128

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300002800	Matheus Augusto De Souza	8,00	10,00	8,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	66,00	07/11/1997	129
4300000775	Clóvis Henrique Neto Dos Santos Silveira	5,00	8,00	10,00	9,00	9,00	8,00	10,00	7,00	66,00	27/10/1992	130
4300000494	Welton Barroso	9,00	7,00	9,00	7,00	9,00	7,00	10,00	8,00	66,00	06/08/1985	131
4300001627	Fernando Lemes Peixoto	6,00	9,00	9,00	8,00	9,00	7,00	10,00	8,00	66,00	15/03/1986	132
4300002132	Bruno Oliveira Sampaio	8,00	8,00	10,00	6,00	8,00	8,00	10,00	8,00	66,00	23/01/1986	133
4300002083	Lucimar Otina Pereira Ribeiro	9,00	6,00	8,00	6,00	12,00	8,00	9,00	7,00	65,00	09/01/1976	134
4300002306	Maicon Macedo Vilela	8,00	7,00	8,00	7,00	12,00	8,00	10,00	5,00	65,00	21/05/1984	135
4300002263	Ana Paula Freitas Ventura Da Silva	8,00	9,00	7,00	5,00	12,00	8,00	10,00	6,00	65,00	25/09/1991	136
4300000340	Claudinei Francisco De Jesus	8,00	8,00	8,00	5,00	12,00	8,00	10,00	6,00	65,00	29/03/1993	137
4300001205	Dayane Troche Mendonça	8,00	5,00	8,00	6,00	12,00	8,00	10,00	8,00	65,00	11/09/1997	138
4300002420	Matheus De Carvalho Ferreira	8,00	6,00	9,00	5,00	12,00	8,00	10,00	7,00	65,00	03/07/1998	139
4300001151	João Pedro Sant Anna Varanis	7,00	8,00	9,00	5,00	12,00	8,00	9,00	7,00	65,00	16/04/1996	140
4300000330	Francisco Gutierres Larangeira Junior	6,00	8,00	8,00	7,00	12,00	8,00	10,00	6,00	65,00	16/10/1997	141
4300000751	Mayara Coelho	6,00	6,00	10,00	7,00	12,00	8,00	10,00	6,00	65,00	03/09/1998	142
4300000553	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	10,00	7,00	8,00	6,00	12,00	7,00	9,00	6,00	65,00	11/08/1986	143
4300001459	André Gonçalves Sanches Pereira	8,00	7,00	8,00	7,00	12,00	7,00	10,00	6,00	65,00	15/06/1995	144
4300002381	Gabriela Oliveira Araújo	8,00	6,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	6,00	65,00	03/03/1989	145
4300000871	Deyse Marques Da Silva	8,00	5,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	31/12/1989	146
4300001606	Lindymayra Silva Portugal Freitas	8,00	7,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	11/01/1994	147
4300000533	Antonio Victor Ventura Santana	8,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	20/05/1997	148
4300003667	Nathalia Medina Montani	8,00	6,00	10,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	06/07/1998	149
4300001582	Letícia Arruda Do Nascimento	7,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	8,00	65,00	11/09/1993	150
4300003511	Juan Henrique Borges Cuellar	7,00	9,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	65,00	18/10/1997	151
4300000714	Nilson Allan Rodrigues Portela	6,00	6,00	8,00	9,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	28/10/1981	152
4300000677	Kerolyn Alves	10,00	8,00	8,00	5,00	11,00	7,00	10,00	6,00	65,00	19/09/1996	153
4300001654	Elizabete Santos	8,00	8,00	8,00	6,00	11,00	7,00	10,00	7,00	65,00	25/06/2000	154
4300000650	Marcos Francisco Novaes Da Silva	9,00	8,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	6,00	65,00	03/12/1989	155
4300000920	Jessyca Mota Da Silva Matos	9,00	7,00	9,00	5,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	20/03/1991	156
4300001496	Letícia Souza Carvalho	9,00	10,00	8,00	4,00	10,00	8,00	10,00	6,00	65,00	14/12/2000	157
4300002243	Lidiane Cabral Edvirges	8,00	8,00	7,00	7,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	22/07/1981	158
4300000309	Gilson Da Silva Costa	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00	8,00	7,00	65,00	07/02/1986	159
4300000634	Anderson Silveira Barbosa	7,00	9,00	7,00	7,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	16/03/1973	160

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300000400	Alex Garcia Meneguelli	7,00	9,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	27/08/1984	161
4300001564	Daniel De Barros Da Silva	7,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00	10,00	6,00	65,00	25/11/1994	162
4300001345	Bruno Marcelo Maia Barbosa Vieira	6,00	7,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	10/06/1981	163
4300001388	Gabriel Navarro Couto Troquez	6,00	8,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	8,00	65,00	30/07/1994	164
4300000018	Joao Vitor Oliveira Dos Santos	6,00	9,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	05/03/2002	165
4300003352	João Luiz Piesanti Perdomo	8,00	9,00	9,00	5,00	10,00	7,00	10,00	7,00	65,00	25/01/2006	166
4300000651	Camila Milani Da Rocha	7,00	8,00	9,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	65,00	09/06/1988	167
4300003153	Fernando César Queiroz Figueiredo De Lima	6,00	9,00	9,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	65,00	05/11/1998	168
4300002512	David Guilherme Messa Prates Mejia	6,00	8,00	9,00	9,00	9,00	7,00	10,00	7,00	65,00	18/04/2000	169
4300000674	Adriana Dos Santos Souza	8,00	5,00	8,00	6,00	14,00	7,00	10,00	6,00	64,00	05/02/1989	170
4300003001	Alef Antonio Mendes Carneiro	4,00	8,00	8,00	6,00	13,00	8,00	10,00	7,00	64,00	26/08/1999	171
4300000746	Luanna Thaynna Freitas De Oliveira Amarilha	7,00	5,00	8,00	6,00	12,00	8,00	10,00	8,00	64,00	06/09/1992	172
4300001524	Joline Géssica De Almeida Banhara	7,00	8,00	7,00	5,00	12,00	8,00	10,00	7,00	64,00	13/10/1993	173
4300002643	Osvanir Alves Ferreira	3,00	8,00	8,00	8,00	12,00	8,00	10,00	7,00	64,00	12/02/1971	174
4300003485	Vitória Halmenschlager Nogueira	7,00	5,00	9,00	8,00	12,00	7,00	10,00	6,00	64,00	04/10/1999	175
4300003190	Leonardo Nascimento Rolon	9,00	6,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	21/09/1996	176
4300001653	Milena Arantes Rosa E Souza	9,00	6,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	25/06/2002	177
4300001649	Karla Silva Pereira Alves	8,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	15/10/1981	178
4300003403	Walantine Morais Garcia	8,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	11/06/1991	179
4300002741	Luana Da Silva Martins	8,00	7,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	08/11/1994	180
4300003946	Claudinei Duarte De Almeida	8,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	9,00	5,00	64,00	17/01/1989	181
4300003182	Renato Do Nascimento Aguilar	8,00	8,00	8,00	6,00	11,00	8,00	8,00	7,00	64,00	23/08/1983	182
4300002100	Willian Marcos Velasques De Lima	7,00	7,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	09/02/1995	183
4300001245	Eudiler Molina Nogueira	6,00	7,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	18/04/1987	184
4300003539	Dayane Paula Vieira De Freitas Grando	6,00	8,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	27/04/1992	185
4300001360	Jennifer Ribeiro Pasquali	6,00	8,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	07/09/1995	186
4300001552	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	5,00	8,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	02/08/1994	187
4300003424	Luciano De Jesus De Morais	5,00	9,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	29/07/1996	188
4300002821	Jullie Mari Pires Czernisz	5,00	8,00	9,00	8,00	11,00	7,00	9,00	7,00	64,00	17/09/1997	189
4300003429	Lúcia Carolina Dos Reis	9,00	5,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	64,00	10/02/1979	190
4300002494	Isabelly Godoi Dos Santos	9,00	8,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	5,00	64,00	22/02/2004	191
4300001600	Jocemil Menezes De Queiroz Júnior	8,00	8,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	7,00	64,00	28/04/1997	192

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300000015	Nicole Brandão Gouveia	8,00	5,00	9,00	7,00	10,00	8,00	10,00	7,00	64,00	16/12/1999	193
4300000396	Júlia Vitória Mugartt Piccoli	8,00	9,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	64,00	07/09/2003	194
4300002997	Stefany Da Silva Miranda	7,00	8,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	64,00	19/12/1996	195
4300002189	Marco Antônio Rodrigues Junior	5,00	7,00	8,00	9,00	10,00	8,00	10,00	7,00	64,00	09/04/1990	196
4300002567	Matheus Ramalho Dasilio Soares	10,00	6,00	8,00	5,00	10,00	7,00	10,00	8,00	64,00	11/08/1999	197
4300003826	Nathalia Rodrigues Corrêa Marques	7,00	8,00	8,00	6,00	10,00	7,00	10,00	8,00	64,00	19/03/1998	198
4300001783	João Wellington De Oliveira Rosa	10,00	3,00	9,00	8,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	06/08/1999	199
4300002486	Bianca Bezerra Do Nascimento	9,00	10,00	7,00	6,00	9,00	8,00	10,00	5,00	64,00	26/07/2000	200
4300002262	Altair Luz Holanda	8,00	7,00	8,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	21/06/1993	201
4300004170	Jean Henrique De Souza Camargo	8,00	9,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	08/12/1994	202
4300003195	Estela Gil Fischer	8,00	8,00	9,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	10/01/2001	203
4300002794	Joao Victor Rapharred De Oliveira Abrahao	8,00	9,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	25/04/2002	204
4300001733	Joao Pedro Redies Romeiro	8,00	10,00	7,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	14/02/2003	205
4300002845	Julio Cesar Torrico Ramos De Alencar	5,00	9,00	10,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	20/02/1993	206
4300001708	Jessica Roberta De Souza Carneiro De Oliveira	9,00	6,00	9,00	7,00	9,00	7,00	10,00	7,00	64,00	10/08/1991	207
4300000726	Pericles Duarte Gonçalves	8,00	7,00	9,00	7,00	9,00	7,00	10,00	7,00	64,00	06/04/1984	208
4300000617	Leticia De Almeida Thomas	8,00	8,00	10,00	7,00	9,00	7,00	9,00	6,00	64,00	05/11/1992	209
4300001187	Kelvin Alin Lino	8,00	8,00	8,00	7,00	8,00	8,00	10,00	7,00	64,00	01/04/1990	210
4300000690	Rafael Nascimento Da Silva Taniguchi	9,00	7,00	9,00	6,00	7,00	8,00	10,00	8,00	64,00	22/07/1991	211
4300000940	Felipe Da Silva Laurentino	6,00	6,00	9,00	5,00	13,00	8,00	10,00	6,00	63,00	14/02/1991	212
4300003759	Ane Karoline Amorim Oliveira	5,00	7,00	9,00	8,00	12,00	8,00	9,00	5,00	63,00	06/10/1988	213
4300000824	Ian Pereira Dos Santos	5,00	7,00	8,00	7,00	12,00	7,00	9,00	8,00	63,00	25/07/2001	214
4300002933	Victor Hugo Amorim Lima	8,00	6,00	9,00	6,00	12,00	6,00	10,00	6,00	63,00	10/12/1992	215
4300003204	Patricia De Lima Ortiz	9,00	5,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	5,00	63,00	05/03/1979	216
4300002266	Aluizio Maidano Pereira	8,00	6,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	24/06/1976	217
4300003956	Kamila Madureira Da Silva	8,00	6,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	63,00	26/01/1989	218
4300001227	Diego Renan Franco Da Silva	8,00	6,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	63,00	19/03/1989	219
4300002906	Leonardo Marques Silva	7,00	7,00	7,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	12/06/1995	220
4300001320	João Victor Ramos De Sousa	7,00	6,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	5,00	63,00	25/04/1999	221
4300001270	Pedro Henrique Diagone	7,00	8,00	7,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	31/03/2003	222
4300001220	Kauan Silva De Souza	7,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	9,00	7,00	63,00	24/04/2004	223
4300002795	Paulo Vinicius Rivas Cardoso	6,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	07/09/1997	224

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300003827	Hugo Ribeiro De Campos	6,00	6,00	7,00	9,00	11,00	8,00	10,00	6,00	63,00	27/07/2001	225
4300000701	Anderson Afonso Alves	6,00	9,00	8,00	6,00	11,00	8,00	9,00	6,00	63,00	19/04/1993	226
4300000173	Willian Calvis Silveira	4,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	14/04/1988	227
4300003528	Lucas Gomes Ozorio	4,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	15/12/2000	228
4300000470	Priscila Rodrigues Da Silva Santana	8,00	7,00	9,00	5,00	11,00	7,00	10,00	6,00	63,00	15/06/1989	229
4300003152	Thaynara Angela Capurro Soares	8,00	6,00	8,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	63,00	11/12/1996	230
4300002711	Camille Cristovao Fiori Grance	6,00	9,00	9,00	6,00	11,00	6,00	10,00	6,00	63,00	01/05/2003	231
4300003226	Rafael Giancursi Santos	10,00	7,00	9,00	4,00	10,00	8,00	10,00	5,00	63,00	09/12/1991	232
4300003540	Arthur Dos Santos Trevizan	8,00	5,00	10,00	6,00	10,00	8,00	10,00	6,00	63,00	23/05/2006	233
4300000236	Fernanda Ferreira Fernandes	7,00	7,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	63,00	27/07/1983	234
4300004137	Adriany Vanessa De Almeida Calves	7,00	9,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	5,00	63,00	12/12/1988	235
4300000790	Renata França Martins	8,00	8,00	7,00	6,00	10,00	7,00	10,00	7,00	63,00	19/06/1990	236
4300002056	Alisson Fernando Lima Holzschuh	5,00	8,00	9,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	63,00	31/05/1978	237
4300000675	Josias De Carvalho Vieira	6,00	9,00	9,00	7,00	10,00	6,00	10,00	6,00	63,00	10/05/1999	238
4300001179	Wilian Gabriel Jordão De Oliveira	6,00	7,00	9,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	63,00	01/05/2002	239
4300000601	Fabricio José Palagano Canto	5,00	9,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	63,00	04/04/1976	240
4300003546	Evellyn Sumie Suetake Dos Santos	7,00	6,00	10,00	7,00	9,00	7,00	10,00	7,00	63,00	21/04/1995	241
4300003714	Jonathan Alves Correa	8,00	9,00	9,00	5,00	8,00	8,00	10,00	6,00	63,00	20/11/1992	242
4300000982	Hayume Renata Cabrera Matias	10,00	9,00	9,00	4,00	7,00	7,00	10,00	7,00	63,00	12/06/1994	243
4300004030	Monica De Souza Rodrigues Vendrame	5,00	5,00	8,00	7,00	13,00	8,00	10,00	6,00	62,00	20/06/1985	244
4300001162	Daniela Nobre Maximiano Alves	8,00	6,00	7,00	6,00	12,00	8,00	10,00	5,00	62,00	04/04/1991	245
4300001541	Rafael De Queiroz Pereira	6,00	6,00	8,00	6,00	12,00	8,00	9,00	7,00	62,00	19/09/1997	246
4300002481	Milton César Ferreira Santana	5,00	6,00	8,00	7,00	12,00	8,00	10,00	6,00	62,00	04/05/1977	247
4300003523	Bruno Braghin Cruz	5,00	8,00	9,00	3,00	12,00	8,00	10,00	7,00	62,00	18/12/1996	248
4300002935	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	6,00	8,00	9,00	5,00	12,00	6,00	9,00	7,00	62,00	02/01/1992	249
4300003567	Geraldo Dos Reis Correa	4,00	8,00	9,00	6,00	12,00	6,00	10,00	7,00	62,00	10/05/1988	250
4300000319	Leticia Chavarria	7,00	4,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	62,00	28/10/1994	251
4300003983	Walen Dos Santos Sena	7,00	5,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	5,00	62,00	23/03/2002	252
4300001287	Andiara Nalin	7,00	5,00	8,00	7,00	11,00	8,00	9,00	7,00	62,00	11/12/1987	253
4300003214	Daiane Froes	7,00	8,00	9,00	5,00	11,00	8,00	9,00	5,00	62,00	06/09/1995	254
4300002238	Luciana Paz Nantes	6,00	5,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	62,00	19/12/1973	255
4300000583	Douglas Saburo Ferreira Soken	6,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	62,00	29/03/1990	256

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300002912	Isabella Pereira Dos Santos	6,00	4,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	6,00	62,00	11/09/1998	257
4300000663	Mauro Henrique Cortina De Sousa	5,00	8,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	62,00	04/06/1994	258
4300000647	Giovanna De Almeida Aquino	5,00	9,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	62,00	01/07/2001	259
4300002815	Victor Duarte Da Silva	5,00	10,00	8,00	4,00	11,00	8,00	9,00	7,00	62,00	07/05/2004	260
4300003054	Luciano Rocha Passos	4,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	8,00	62,00	12/09/1967	261
4300001985	Vitoria Pederiva	3,00	6,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	8,00	62,00	14/04/2000	262
4300000468	Camila Taiana Almeida Batista	7,00	7,00	8,00	6,00	11,00	7,00	10,00	6,00	62,00	15/08/1992	263
4300000887	Emanuelly Lopes Medeiros	7,00	8,00	9,00	4,00	11,00	7,00	9,00	7,00	62,00	03/04/2006	264
4300000810	Willian De Oliveira Leal	6,00	7,00	9,00	6,00	11,00	7,00	10,00	6,00	62,00	04/06/1995	265
4300001015	Bruno Povoas Victoriano	6,00	6,00	10,00	7,00	11,00	7,00	10,00	5,00	62,00	01/05/1998	266
4300002877	Ricardo Souza Vitoriano	5,00	6,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	62,00	22/10/1991	267
4300000195	Lara Rayana Flôres Ebbing	5,00	6,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	62,00	18/08/1999	268
4300003916	Ana Paula Cioca	8,00	4,00	10,00	6,00	11,00	6,00	10,00	7,00	62,00	21/10/1985	269
4300000506	Ana Karla Bruno Rydlewski Mollano Da Silva	7,00	5,00	10,00	5,00	10,00	8,00	10,00	7,00	62,00	20/05/1993	270
4300003441	Carieli Miranda De Oliveira	7,00	8,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	62,00	20/04/1996	271
4300003387	Thaiany Zotelli Rodrigues	5,00	6,00	8,00	9,00	10,00	8,00	10,00	6,00	62,00	25/10/1998	272
4300004288	Beatriz Pereira Melo	9,00	6,00	8,00	5,00	10,00	7,00	10,00	7,00	62,00	21/02/1995	273
4300002627	Jose Marcelo Granado	7,00	8,00	10,00	6,00	10,00	7,00	10,00	4,00	62,00	13/09/1978	274
4300000754	Alexandre Chaves Neves	7,00	9,00	8,00	4,00	10,00	7,00	10,00	7,00	62,00	16/09/1993	275
4300000803	Bruno Barbosa Machado Borges	7,00	5,00	8,00	8,00	10,00	7,00	10,00	7,00	62,00	06/04/1994	276
4300001378	Lucas Candido Lima	7,00	6,00	8,00	6,00	10,00	7,00	10,00	8,00	62,00	27/07/2000	277
4300001669	Fabio Akiyo Teruya	5,00	9,00	9,00	6,00	10,00	7,00	9,00	7,00	62,00	25/08/1983	278
4300000672	Wellington Geisuel Menezes Tobias	3,00	8,00	9,00	8,00	10,00	7,00	10,00	7,00	62,00	10/10/1997	279
4300003144	Priscila De Paula Dias	8,00	6,00	8,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	62,00	01/04/1992	280
4300003287	João Vitor Soares Paixão	8,00	8,00	9,00	3,00	9,00	8,00	10,00	7,00	62,00	17/09/2000	281
4300003259	Felipe Loureiro De Barros	7,00	8,00	9,00	4,00	9,00	8,00	10,00	7,00	62,00	25/09/1993	282
4300001386	Bruno Maciel Charão	7,00	7,00	9,00	7,00	9,00	8,00	10,00	5,00	62,00	31/07/1996	283
4300003694	Julia Beatriz Paz Pedroso	7,00	6,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	62,00	29/07/2001	284
4300000205	Bruno Dos Reis Silva	6,00	5,00	10,00	6,00	9,00	8,00	10,00	8,00	62,00	23/11/1985	285
4300000238	Juliano Welder Da Silva Ferreira	6,00	10,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	6,00	62,00	12/12/1994	286
4300003201	Eduardo Flores Gonçalves	4,00	9,00	9,00	5,00	9,00	8,00	10,00	8,00	62,00	07/02/1996	287
4300000770	Larissa Antunes Viana Da Costa	9,00	6,00	8,00	7,00	9,00	7,00	10,00	6,00	62,00	06/02/1996	288

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300001026	Alexandre Reis	8,00	8,00	8,00	6,00	9,00	7,00	10,00	6,00	62,00	04/11/1982	289
4300003902	Joao Paulo Sacuche De Pontes	6,00	8,00	9,00	5,00	9,00	7,00	10,00	8,00	62,00	23/05/1988	290
4300001030	Laura Fernanda Gonçalves Marquiza	5,00	10,00	7,00	6,00	9,00	7,00	10,00	8,00	62,00	23/12/1997	291
4300000072	Ana Vitória Borges Oliveira	7,00	8,00	7,00	7,00	9,00	6,00	10,00	8,00	62,00	25/08/2000	292
4300000508	Hiran José Aguilar Melotti	8,00	7,00	8,00	7,00	8,00	8,00	10,00	6,00	62,00	28/11/1990	293
4300003542	Nilcéia Aparecida De Paula Silva	6,00	8,00	9,00	7,00	8,00	8,00	10,00	6,00	62,00	05/02/1976	294
4300002574	Monica Marculino Melo De Pinho	7,00	7,00	8,00	8,00	8,00	7,00	10,00	7,00	62,00	12/05/1987	295
4300001687	Karine Neves Mafra	7,00	8,00	8,00	9,00	8,00	6,00	9,00	7,00	62,00	03/09/1994	296
4300000606	Kaike Soares Belo	9,00	6,00	8,00	9,00	7,00	7,00	10,00	6,00	62,00	23/08/2005	297
4300002851	Leticia Barros Da Silva	7,00	8,00	9,00	7,00	7,00	7,00	10,00	7,00	62,00	01/12/1991	298
4300003202	João Pedro Halmenschlager Nogueira	7,00	7,00	10,00	7,00	6,00	8,00	10,00	7,00	62,00	23/06/2002	299
4300001055	Jhonatans De Melo Cardoso	4,00	6,00	8,00	5,00	14,00	7,00	10,00	7,00	61,00	21/02/1997	300
4300003572	Gracielle Da Costa Amorim	6,00	7,00	7,00	7,00	12,00	8,00	10,00	4,00	61,00	23/09/1984	301
4300001065	Enderson Almeida Rodrigues	6,00	7,00	8,00	6,00	12,00	7,00	10,00	5,00	61,00	31/08/1979	302
4300004182	Anderson Caetano Pacheco	5,00	7,00	8,00	5,00	12,00	7,00	10,00	7,00	61,00	20/04/1985	303
4300003307	Joice Aparecida Mioto	5,00	7,00	7,00	6,00	12,00	7,00	10,00	7,00	61,00	08/08/2000	304
4300003536	Gilson De Freitas	7,00	8,00	7,00	4,00	11,00	8,00	10,00	6,00	61,00	05/04/1980	305
4300002811	Ana Paula Oliveira Dos Santos	6,00	7,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	5,00	61,00	21/10/1987	306
4300004091	Toshiro Ricardo Kuroki Yamamoto	5,00	6,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	61,00	05/05/1983	307
4300002061	Ana Paula Garces De Oliveira	5,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	4,00	61,00	17/10/1984	308
4300001597	Marlon Da Silva Perin	5,00	7,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	61,00	12/03/1985	309
4300001397	Jacson José Rosa Da Silva	5,00	8,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	61,00	07/06/1993	310
4300000777	Emilli Cristine Tilcara	5,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	61,00	18/06/1998	311
4300001665	Lívia Midori Teruya Leite	5,00	6,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	5,00	61,00	05/10/2000	312
4300001289	Harrison Felipe Dalto De Matos Mascarenhas	4,00	7,00	9,00	4,00	11,00	8,00	10,00	8,00	61,00	10/05/1993	313
4300000564	Lucas Dias Pereira	4,00	8,00	7,00	6,00	11,00	8,00	9,00	8,00	61,00	30/04/2001	314
4300000294	Alyson Queiroz Aristimunha	3,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	9,00	7,00	61,00	21/03/1986	315
4300003914	Andressa Renata Valera Versage	9,00	5,00	8,00	5,00	11,00	7,00	9,00	7,00	61,00	07/01/1986	316
4300002515	Wander Alves Leite	8,00	8,00	5,00	6,00	11,00	7,00	10,00	6,00	61,00	13/06/1979	317
4300003504	Isabela De Oliveira Soares	7,00	5,00	8,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	61,00	13/08/1990	318
4300002633	Carlos Felipe Opata	6,00	6,00	8,00	6,00	11,00	7,00	10,00	7,00	61,00	24/09/1989	319
4300003438	Jhennifer Silva De Carvalho	6,00	4,00	8,00	8,00	11,00	7,00	10,00	7,00	61,00	24/12/1995	320

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300002156	Vanderson Moreira Marques	5,00	6,00	9,00	6,00	11,00	7,00	10,00	7,00	61,00	12/11/1978	321
4300001971	Edilson Almeida Moreno	7,00	10,00	9,00	3,00	11,00	6,00	10,00	5,00	61,00	16/12/1975	322
4300003399	Emilio Trigueiro Da Silva	6,00	7,00	8,00	6,00	11,00	6,00	10,00	7,00	61,00	26/04/1990	323
4300002718	Filipe Santana Freitas	6,00	8,00	7,00	7,00	11,00	6,00	10,00	6,00	61,00	01/06/2002	324
4300002777	Jamile Sales Rocha	7,00	7,00	7,00	7,00	10,00	8,00	10,00	5,00	61,00	10/04/1999	325
4300001994	Juliano Jed Veiga Torres	6,00	8,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	61,00	19/09/2001	326
4300003384	Patricia Dos Santos Rodrigues	5,00	7,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	61,00	13/05/1986	327
4300002972	Diego De Sousa Furtado	5,00	7,00	9,00	5,00	10,00	8,00	10,00	7,00	61,00	23/03/1989	328
4300004139	Anna Caroline Kalache Correa Lima Barreto	4,00	7,00	9,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	61,00	17/11/1980	329
4300000520	Paulo Amancio Caldas	4,00	9,00	8,00	4,00	10,00	8,00	10,00	8,00	61,00	08/03/1998	330
4300000827	Leonardo Da Rosa Aivi	7,00	7,00	9,00	4,00	10,00	7,00	10,00	7,00	61,00	22/07/1995	331
4300003193	Meiryellen Pires Benites	7,00	8,00	7,00	7,00	10,00	7,00	9,00	6,00	61,00	12/09/1986	332
4300001300	Júlio César Alves Marciano Bernal	7,00	8,00	7,00	5,00	10,00	7,00	9,00	8,00	61,00	17/04/1992	333
4300001335	Cristian Marques Assuncao	6,00	8,00	9,00	5,00	10,00	7,00	10,00	6,00	61,00	11/08/1983	334
4300003607	Alysson Brunno Ribas Pereira	6,00	7,00	7,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	61,00	27/06/1991	335
4300001473	Erick Nathan Alves Mendes	6,00	9,00	8,00	6,00	10,00	7,00	9,00	6,00	61,00	27/04/2002	336
4300001076	João José De Almeida Oliveira	5,00	8,00	9,00	6,00	10,00	7,00	10,00	6,00	61,00	08/08/1979	337
4300004023	Lucas Davi Escobar Do Espírito Santo	6,00	7,00	9,00	6,00	10,00	6,00	10,00	7,00	61,00	08/06/1995	338
4300003249	Suely Benites Wagner Dos Santos	9,00	8,00	9,00	4,00	9,00	8,00	9,00	5,00	61,00	05/10/1992	339
4300002470	Lívia Rossato Marchetti	8,00	8,00	8,00	5,00	9,00	8,00	9,00	6,00	61,00	24/10/1984	340
4300003117	Valmir Fialho Da Costa	7,00	5,00	8,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	61,00	19/01/1979	341
4300004290	Robemberto Douglas De Freitas	7,00	7,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	61,00	02/06/1981	342
4300000460	Caio Cesar Alves Dos Santos	8,00	7,00	8,00	6,00	9,00	7,00	10,00	6,00	61,00	07/04/1986	343
4300001533	Rafaela Amado Vera	8,00	9,00	8,00	4,00	9,00	7,00	10,00	6,00	61,00	11/06/1986	344
4300002110	Paulo Daigo Suga Lima	8,00	9,00	9,00	3,00	9,00	7,00	10,00	6,00	61,00	17/08/2006	345
4300003865	Eliane Gonçalves Facco	6,00	6,00	9,00	7,00	9,00	7,00	10,00	7,00	61,00	22/02/1975	346
4300000934	Clara De Andrade Medina De Souza	6,00	7,00	8,00	8,00	9,00	7,00	10,00	6,00	61,00	30/05/1996	347
4300003353	Wallyson Henrique Saraiva Dias	6,00	9,00	7,00	6,00	9,00	7,00	10,00	7,00	61,00	28/07/2002	348
4300003156	Willian Soares Mangiolardo	5,00	8,00	8,00	7,00	9,00	7,00	10,00	7,00	61,00	20/04/1987	349
4300001288	Marcelo Filomeno Pena	3,00	8,00	9,00	8,00	9,00	7,00	10,00	7,00	61,00	10/01/1971	350
4300000809	Raphael Cezario Da Silva	5,00	9,00	8,00	7,00	9,00	6,00	10,00	7,00	61,00	18/11/1991	351
4300000889	Raquel Brasil De Souza	5,00	10,00	8,00	7,00	9,00	6,00	10,00	6,00	61,00	07/08/1994	352

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300000462	Angelina Schneider Parron	10,00	7,00	8,00	4,00	8,00	8,00	10,00	6,00	61,00	02/08/1982	353
4300003480	Marcio Freire Valeriano	8,00	9,00	6,00	5,00	8,00	8,00	10,00	7,00	61,00	02/10/1979	354
4300004110	Jeferson De Pinho Braga	8,00	7,00	9,00	4,00	8,00	8,00	10,00	7,00	61,00	10/07/1988	355
4300001088	Suelen Sousa Caetano De Melo	7,00	7,00	9,00	7,00	8,00	7,00	9,00	7,00	61,00	08/07/1988	356
4300003167	Winnara Cordeiro Soares	9,00	7,00	9,00	5,00	8,00	6,00	10,00	7,00	61,00	19/04/1999	357
4300002277	Douglas Dos Santos Ventura	7,00	9,00	8,00	7,00	7,00	8,00	10,00	5,00	61,00	19/03/1993	358
4300001578	Beatriz Furuya Dias	7,00	8,00	7,00	8,00	7,00	8,00	10,00	6,00	61,00	26/09/2001	359
4300003030	Hemilly Thalia Ferreira Da Silva	6,00	7,00	8,00	7,00	7,00	8,00	10,00	8,00	61,00	28/08/1997	360
4300002779	Rafael Franco Dos Santos	5,00	7,00	6,00	5,00	14,00	6,00	10,00	7,00	60,00	12/01/1998	361
4300001741	Fábio Walney Ricaldes Gonçalves	5,00	6,00	6,00	8,00	13,00	7,00	10,00	5,00	60,00	27/02/1980	362
4300003531	Sergio Leandro Deusdara	6,00	6,00	6,00	7,00	12,00	8,00	10,00	5,00	60,00	14/03/1981	363
4300001889	Luís Mauro Farias Da Silva	4,00	4,00	7,00	7,00	12,00	8,00	10,00	8,00	60,00	06/07/1993	364
4300002735	Roselaine Gabriel Da Silva Zeni	3,00	7,00	8,00	5,00	12,00	8,00	10,00	7,00	60,00	18/07/1977	365
4300002833	Marcio Lucio Martins	6,00	6,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	60,00	15/09/1980	366
4300003715	Nathane Pereira Da Silva	6,00	6,00	10,00	6,00	11,00	8,00	10,00	3,00	60,00	11/09/1990	367
4300003093	Celia Nogueira De Souza	5,00	7,00	6,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	60,00	12/10/1987	368
4300003300	Maycon Anderson Dias Penha	5,00	6,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	60,00	09/02/1992	369
4300000194	Luiza Oliveira De Miranda	5,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	60,00	05/10/2005	370
4300003290	Caio César Ferreira Medina	4,00	8,00	9,00	3,00	11,00	8,00	10,00	7,00	60,00	16/08/1991	371
4300003569	Keila Maria Mathias	6,00	8,00	8,00	5,00	11,00	7,00	10,00	5,00	60,00	24/02/1981	372
4300001787	Franciele Barros De Oliveira	5,00	7,00	8,00	6,00	11,00	7,00	10,00	6,00	60,00	08/04/1992	373
4300002855	João Pedro Da Silva Vieira	5,00	7,00	6,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	60,00	21/06/2003	374
4300003213	Luciano Herculano De Oliveira	4,00	7,00	8,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	60,00	11/05/1990	375

ANEXO II AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Matemática e Raciocínio Lógico = MRL (Peso 1), Noções de Ética e Cidadania = NEC (Peso 1), Noções de Direitos Humanos = NDH (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Comportamento Organizacional e Trabalho em Equipe = COTE (Peso 1), Raciocínio Crítico e Resolução de Problemas = RCRP (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1)

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NEGROS
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	6,00	8,00	9,00	9,00	13,00	8,00	10,00	7,00	70,00	10/07/1991	1
4300000587	Leandro Ferreira	7,00	8,00	9,00	9,00	13,00	7,00	10,00	7,00	70,00	11/03/1996	2
4300000683	Fabiano Correa Da Silva	8,00	8,00	8,00	7,00	13,00	8,00	10,00	7,00	69,00	29/04/1980	3
4300002578	Jéssyca Brenda Rodrigues De Paula	8,00	7,00	8,00	8,00	13,00	7,00	10,00	7,00	68,00	12/01/2000	4
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	8,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	11/10/1979	5
4300000847	Janaina De Oliveira Almeida	8,00	6,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	8,00	67,00	24/04/1983	6
4300001346	Maria Eduarda Albuquerque Guedes	6,00	8,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	11/09/2001	7
4300002044	Josiane Pereira De Souza	8,00	8,00	8,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	66,00	11/12/1983	8
4300003437	André Durão De Lemos	7,00	8,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	66,00	07/02/1997	9
4300003816	Eduardo Luiz Castrioto De Jesus	5,00	8,00	9,00	9,00	10,00	8,00	10,00	7,00	66,00	05/04/1969	10
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	10,00	9,00	8,00	7,00	7,00	8,00	10,00	7,00	66,00	12/03/1991	11
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	6,00	5,00	8,00	7,00	13,00	8,00	10,00	8,00	65,00	16/10/1977	12
4300001608	Danilo Ribeiro Dos Santos	9,00	5,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	03/04/1995	13
4300000393	Josevandro Santos Silva	7,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	65,00	27/12/1997	14
4300000021	Angelita Escolhante	9,00	6,00	8,00	8,00	11,00	7,00	10,00	6,00	65,00	06/02/1985	15
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	7,00	6,00	8,00	7,00	12,00	8,00	9,00	7,00	64,00	16/06/1990	16
4300001590	Kymberlly Barbosa Pacheco	9,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	64,00	27/08/1996	17
4300001675	Milena Albertini Da Silva	9,00	8,00	9,00	5,00	11,00	8,00	9,00	5,00	64,00	21/02/1996	18
4300003263	Guilherme Augusto De Souza Gusmao	6,00	6,00	10,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	13/04/1994	19
4300003876	Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	7,00	7,00	8,00	4,00	13,00	7,00	10,00	7,00	63,00	13/09/1987	20
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	7,00	5,00	9,00	7,00	12,00	8,00	10,00	5,00	63,00	06/08/1979	21
4300001466	Samuel Souza De Oliveira	5,00	7,00	10,00	6,00	11,00	6,00	10,00	8,00	63,00	25/04/1994	22
4300003371	Giovani Santana De Souza Loch	5,00	9,00	9,00	7,00	11,00	5,00	10,00	7,00	63,00	28/04/1994	23
4300001274	Michelle Carmae Fernandes	7,00	9,00	8,00	4,00	10,00	8,00	10,00	7,00	63,00	25/01/1987	24
4300001315	Jadiane Fernandes Da Silva	8,00	4,00	10,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	63,00	26/08/1997	25
4300003379	Daleth Fernanda Da Silva Santos	7,00	7,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	63,00	27/07/1989	26
4300002599	Nathália Cristina De Souza Vilalba	7,00	8,00	9,00	4,00	11,00	8,00	10,00	5,00	62,00	22/06/1998	27
4300002600	Josue De Morais Dias	6,00	6,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	8,00	62,00	23/07/1981	28
4300000842	Carlos Fernando Loredo Gonçalves	6,00	6,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	62,00	11/02/2004	29

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NEGROS
4300002378	Luis Felipe Aguirre Flores	4,00	7,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	62,00	10/09/1998	30
4300001860	Benedith Gregory Araujo Okpara	8,00	8,00	7,00	4,00	10,00	8,00	10,00	7,00	62,00	15/12/1997	31
4300002419	Luis Borges Da Silva Junior	6,00	10,00	10,00	4,00	9,00	7,00	10,00	6,00	62,00	06/11/1994	32
4300003473	Olenka Helena Luar Dos Santos	8,00	7,00	9,00	7,00	8,00	7,00	9,00	7,00	62,00	26/11/1983	33
4300000376	Jose Neemias Nunes De Moraes	7,00	9,00	7,00	4,00	11,00	8,00	8,00	7,00	61,00	20/01/2000	34
4300002200	Sabrina Fardim Jácamo Dos Reis	8,00	7,00	8,00	3,00	11,00	7,00	10,00	7,00	61,00	22/11/1999	35
4300001189	Diego Dias Paiao	5,00	7,00	7,00	8,00	11,00	7,00	9,00	7,00	61,00	02/04/1992	36
4300003083	Caio Cesar Santos Borin Garcia	7,00	9,00	8,00	3,00	10,00	8,00	9,00	7,00	61,00	08/06/1990	37
4300000037	Adriane Da Silva Simões	6,00	5,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	61,00	17/12/1992	38
4300002557	Janaina De Paula Alves Guedes	6,00	5,00	9,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	61,00	19/04/1988	39
4300000846	Toniel Batista Da Silva Santos	4,00	8,00	8,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	61,00	09/08/1986	40
4300004189	José Reginaldo Santos	8,00	7,00	9,00	5,00	9,00	8,00	10,00	5,00	61,00	15/10/1969	41
4300002727	Erika Do Nascimento Sandim Vieira	8,00	7,00	9,00	5,00	8,00	8,00	10,00	6,00	61,00	21/06/1990	42
4300003747	Danielly Brandao De Souza	7,00	6,00	8,00	8,00	8,00	8,00	9,00	7,00	61,00	26/04/2000	43
4300000448	Helan Alves Da Silva	4,00	7,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	60,00	06/06/1989	44
4300003171	Raphael Nascimento De Moraes	7,00	5,00	9,00	5,00	11,00	7,00	10,00	6,00	60,00	14/05/2001	45
4300000697	Janaína Pompeu Da Silva	6,00	3,00	9,00	8,00	11,00	7,00	9,00	7,00	60,00	05/08/1978	46
4300001761	Bruna Mikelly Dos Santos Souza	4,00	6,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	60,00	04/06/2000	47
4300002086	Róger Luís Elias Rodrigues	8,00	4,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	5,00	60,00	29/03/1989	48
4300000638	Natanael Pires De Sousa	4,00	3,00	9,00	9,00	9,00	8,00	10,00	8,00	60,00	20/05/1997	49
4300000315	Eder Bento Benites	7,00	4,00	7,00	7,00	12,00	8,00	9,00	5,00	59,00	23/04/1986	50
4300001148	Amanda Larissa Ramos Nogueira	6,00	6,00	8,00	4,00	11,00	8,00	10,00	6,00	59,00	14/03/1998	51
4300001430	Pedro Pereira Da Silva	6,00	7,00	8,00	6,00	11,00	7,00	8,00	6,00	59,00	30/12/1984	52
4300003139	Edijane Fragoso	5,00	5,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	59,00	23/11/1986	53
4300002158	Mila Muriel Moraes Milhomem Santos	5,00	7,00	8,00	7,00	10,00	7,00	9,00	6,00	59,00	27/06/1994	54
4300001914	Juliano Almeida Da Silva	4,00	9,00	8,00	5,00	10,00	6,00	10,00	7,00	59,00	21/07/1984	55
4300002180	André Alexandre Dos Santos Bezerra Macedo	8,00	4,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	59,00	13/12/1989	56
4300000439	Luciede De Sousa Rocha	5,00	5,00	8,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	59,00	01/08/1992	57
4300001454	Genaro Garcete Quintana	8,00	6,00	7,00	5,00	9,00	7,00	10,00	7,00	59,00	25/05/1988	58

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NEGROS
4300003304	Tharley Adauto Marcacini	4,00	8,00	8,00	9,00	8,00	7,00	9,00	6,00	59,00	08/11/1999	59
4300003155	Amiel Henrique Gomes Silva	6,00	6,00	9,00	7,00	8,00	6,00	10,00	7,00	59,00	02/04/2000	60
4300002928	Natielly Francisca Da Silva	9,00	7,00	9,00	5,00	8,00	5,00	10,00	6,00	59,00	26/09/1994	61
4300001141	Jeferson Nogueira Bastos	7,00	6,00	9,00	4,00	11,00	7,00	9,00	5,00	58,00	02/04/1990	62
4300000049	Jessica Martins Brites	4,00	6,00	8,00	7,00	11,00	7,00	10,00	5,00	58,00	02/01/1991	63
4300002138	Bruno Eduardo Carvalho Conceição	3,00	6,00	9,00	4,00	11,00	7,00	10,00	8,00	58,00	03/03/1989	64
4300003669	Andressa De Almeida Oliveira	5,00	9,00	8,00	4,00	11,00	6,00	9,00	6,00	58,00	02/05/1996	65
4300002854	Edelaine Oliveira Da Costa	5,00	7,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	5,00	58,00	28/04/1997	66
4300000120	Held Gonçalves Farias	5,00	7,00	9,00	3,00	10,00	8,00	9,00	7,00	58,00	07/11/1994	67
4300002249	Marismar Anunciação Santana	3,00	6,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	58,00	18/12/1982	68
4300002053	Rickson Hallan De Oliveira Freitas	8,00	7,00	8,00	3,00	10,00	7,00	10,00	5,00	58,00	26/04/1993	69
4300001481	Edicarlos Cavalheiro Matos	6,00	6,00	8,00	5,00	10,00	7,00	10,00	6,00	58,00	17/01/1988	70
4300001793	Johnnie Ribeiro Marques De Morais	5,00	3,00	9,00	8,00	10,00	7,00	9,00	7,00	58,00	20/10/1993	71
4300001132	Ingrid Larissa Ramos Lopes Da Silva	5,00	2,00	9,00	9,00	8,00	8,00	10,00	7,00	58,00	03/09/1996	72
4300003471	Rodrigo Amancio Da Silva	3,00	8,00	8,00	6,00	8,00	8,00	10,00	7,00	58,00	28/07/1984	73
4300000761	Italo De Oliveira Ignácio	6,00	6,00	8,00	7,00	7,00	8,00	9,00	7,00	58,00	24/09/1990	74
4300003380	Bruna Gomes Pereira Ortega	5,00	5,00	8,00	6,00	11,00	7,00	9,00	6,00	57,00	25/04/1993	75
4300002662	Bruno Lemes Fernandes	6,00	5,00	8,00	6,00	11,00	6,00	9,00	6,00	57,00	03/06/2000	76
4300001413	Franciely Oliveira Amorim	8,00	5,00	8,00	5,00	10,00	8,00	8,00	5,00	57,00	04/10/1998	77
4300000272	Aguiomar Pessoa Do Espirito Santo	4,00	7,00	9,00	3,00	10,00	7,00	10,00	7,00	57,00	05/07/1992	78
4300002301	Heber Hermano Samuel Nogueira	5,00	7,00	9,00	6,00	10,00	6,00	9,00	5,00	57,00	29/07/1989	79
4300002823	Kelly Duarte Da Silva	6,00	5,00	8,00	5,00	8,00	8,00	10,00	7,00	57,00	08/07/1987	80
4300002879	Iguaraci Barbosa Dos Santos	4,00	9,00	10,00	5,00	8,00	7,00	9,00	5,00	57,00	10/12/1980	81
4300002217	Fernanda Matos Brito Fernandes	7,00	7,00	9,00	5,00	8,00	6,00	9,00	6,00	57,00	02/12/1996	82
4300000085	Andressa Leite Santana De Souza	8,00	6,00	9,00	4,00	7,00	7,00	10,00	6,00	57,00	03/01/1996	83
4300003462	Patrick Lopes Da Silva	4,00	5,00	7,00	4,00	12,00	8,00	10,00	6,00	56,00	30/12/1996	84
4300002190	Paulo Roberto Martins Alves	3,00	5,00	9,00	3,00	12,00	7,00	10,00	7,00	56,00	17/07/1984	85
4300001326	Cristiane Vieira Calado	7,00	5,00	5,00	6,00	10,00	8,00	10,00	5,00	56,00	06/11/1975	86
4300000263	Diego Simao	6,00	5,00	8,00	5,00	10,00	5,00	10,00	7,00	56,00	25/04/1995	87

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NEGROS
4300001214	Hugo Hagner Bedoia Luciano	6,00	8,00	7,00	5,00	10,00	5,00	8,00	7,00	56,00	28/11/1999	88
4300004096	Tatiane De Lima Rodrigues	6,00	7,00	8,00	4,00	8,00	8,00	9,00	6,00	56,00	14/01/1989	89
4300000562	Juliano Rosa Do Nascimento	5,00	7,00	8,00	5,00	8,00	7,00	10,00	6,00	56,00	11/10/1989	90
4300000736	David Daniel Da Conceição Bala	4,00	5,00	10,00	7,00	7,00	7,00	10,00	6,00	56,00	19/03/2002	91
4300003055	Hugo Alexandre Do Nascimento Silva	5,00	2,00	9,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	55,00	28/07/1995	92
4300002681	Evellyn Dayane Antunes Dauzaker De Oliveira Brandão	5,00	3,00	8,00	6,00	10,00	7,00	10,00	6,00	55,00	13/03/1994	93
4300000456	Marlon Talles De Souza	6,00	2,00	9,00	7,00	10,00	6,00	10,00	5,00	55,00	08/01/1992	94
4300003003	Odair Da Silva Soares	5,00	6,00	8,00	7,00	10,00	6,00	10,00	3,00	55,00	25/05/1985	95
4300003407	Suéllen Silva Varela	7,00	5,00	6,00	6,00	9,00	8,00	10,00	4,00	55,00	25/02/1995	96
4300000888	Ednaldo José Da Silva Junior	4,00	6,00	8,00	4,00	9,00	8,00	9,00	7,00	55,00	27/07/1998	97
4300000051	Bianca Vilamaior Dos Santos Santana	6,00	6,00	8,00	3,00	9,00	7,00	9,00	7,00	55,00	27/07/1992	98
4300003502	Joice Maria Da Silva Sobrinho	4,00	8,00	8,00	5,00	8,00	7,00	10,00	5,00	55,00	17/11/1996	99
4300003655	Alexandre Caetano Da Silva	2,00	6,00	9,00	7,00	8,00	7,00	10,00	6,00	55,00	15/01/1982	100

ANEXO III AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENAS HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Matemática e Raciocínio Lógico = MRL (Peso 1), Noções de Ética e Cidadania = NEC (Peso 1), Noções de Direitos Humanos = NDH (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Comportamento Organizacional e Trabalho em Equipe = COTE (Peso 1), Raciocínio Crítico e Resolução de Problemas = RCRP (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1)

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO INDÍGENAS
4300000943	Luiz Henrique Pio Freire	9,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	8,00	70,00	13/08/2000	1
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	3,00	8,00	10,00	7,00	11,00	6,00	10,00	7,00	62,00	21/09/1978	2
4300000890	Abilio Neto Barros Lima	3,00	4,00	8,00	9,00	12,00	8,00	10,00	7,00	61,00	09/10/1998	3
4300002489	Euler Jofre Gois Martinez	7,00	4,00	8,00	7,00	12,00	7,00	10,00	5,00	60,00	21/06/1995	4
4300001104	Theo De Almeida	4,00	7,00	7,00	5,00	11,00	8,00	10,00	8,00	60,00	07/07/1990	5

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO INDÍGENAS
4300002975	Sidnei Alvarenga Almiron	5,00	5,00	7,00	4,00	10,00	7,00	10,00	7,00	55,00	13/02/1993	6
4300001234	Jason Traversi Alves	3,00	7,00	9,00	5,00	10,00	7,00	10,00	4,00	55,00	30/08/1994	7
4300001756	Anna Kezia Cândido Costa Xavier	6,00	5,00	8,00	4,00	9,00	7,00	10,00	6,00	55,00	06/01/2001	8
4300001171	Alex Barbosa Ximenez Pinho	3,00	3,00	9,00	6,00	11,00	5,00	10,00	6,00	53,00	16/02/1995	9

ANEXO IV AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Matemática e Raciocínio Lógico = MRL (Peso 1), Noções de Ética e Cidadania = NEC (Peso 1), Noções de Direitos Humanos = NDH (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Comportamento Organizacional e Trabalho em Equipe = COTE (Peso 1), Raciocínio Crítico e Resolução de Problemas = RCRP (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1)

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO PCD
4300001499	Dhiego Kiyoshi Nozu	9,00	7,00	10,00	6,00	9,00	8,00	10,00	8,00	67,00	06/01/1988	1
4300000530	Adriane Thais De Araujo Vaça	9,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	65,00	26/11/1990	2
4300001035	Leandro Pedro Oliveira Haddad	10,00	6,00	7,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	13/10/1988	3
4300000980	Gabriela Renata Gimenes Couto	9,00	5,00	9,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	64,00	24/05/1989	4
4300000602	Jeferson Almeida Alves	4,00	9,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	62,00	01/07/1987	5
4300001514	Marcio Aquino Bezerra	7,00	7,00	9,00	7,00	9,00	6,00	10,00	7,00	62,00	26/04/1983	6
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	6,00	9,00	8,00	3,00	10,00	7,00	10,00	5,00	58,00	12/08/1986	7
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	6,00	5,00	8,00	6,00	8,00	8,00	10,00	6,00	57,00	19/08/1990	8
4300001628	Lucenir Da Paixão Silva	5,00	6,00	9,00	4,00	8,00	8,00	10,00	7,00	57,00	21/01/1993	9
4300001584	Helba Bastos Pacheco	3,00	7,00	9,00	5,00	10,00	6,00	10,00	6,00	56,00	15/04/1983	10
4300001184	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	3,00	5,00	8,00	7,00	11,00	7,00	8,00	6,00	55,00	02/05/1995	11
4300002688	Cleber Pinheiro Rodrigues	5,00	5,00	4,00	7,00	11,00	6,00	9,00	8,00	55,00	03/06/1988	12
4300002287	Daiana Santos Da Silva	8,00	4,00	8,00	3,00	7,00	7,00	9,00	6,00	52,00	05/05/1991	13
4300003065	Leidimara Sales Da Silva	6,00	6,00	8,00	5,00	5,00	6,00	9,00	4,00	49,00	02/08/1989	14
4300002122	Ricardo Rodrigues Carneiro	4,00	5,00	7,00	4,00	9,00	5,00	10,00	4,00	48,00	05/09/1978	15
4300000708	Ivan Wagner Ostorari Filho	2,00	8,00	8,00	1,00	7,00	5,00	9,00	8,00	48,00	21/01/1982	16

EDITAL n. 19/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, a convocação dos candidatos para realizarem o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) para o Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as seguintes disposições:

1. Poderão participar do **Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)** todos os candidatos aprovados, relacionados no **Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025**, que contempla a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

2. O Exame de Aptidão Mental, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no dia **19 de outubro de 2025 (DOMINGO)**, no município de Campo Grande/MS, no período matutino, com **abertura dos portões ocorrendo às 07h00min e seu fechamento sendo realizado às 08h00min,** impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que, a aplicação do exame terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

3. Para conhecer o local de realização do Exame de Aptidão Mental, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA O EXAME DE APTIDÃO MENTAL**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br. A identificação do local de realização do exame é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o exame em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

4. No Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) serão realizadas avaliações das características predominantes de personalidade, de habilidades mentais e de evidências de psicopatologias, por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes escolhidos.

4.1 Serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial, adequados ao desempenho das atividades das funções a que concorre o candidato, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, para o ingresso na carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas.

5. Para a realização da Avaliação Psicotécnica, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, da via original de seu documento de identificação.

5.1. Somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

5.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada, ou a via por meios eletrônicos.

5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, nestes casos, o candidato participará das fases de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial perante a comissão organizadora, compreendendo coleta de dados, datiloscópica, fotografia do candidato e de assinatura de termo em que ateste o motivo da indisponibilidade do documento físico.

5.4. O candidato que tiver necessidade de portar arma de fogo durante a realização da Avaliação

Psicotécnica, e que tenha solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização do exame, de acordo com os horários especificados neste Edital, comparecer, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, na coordenação disponível no local de realização da fase para solicitar o acautelamento da arma, **portando o FORMULÁRIO PARA ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO preenchido e assinado (disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br), o Porte Funcional de Arma de Fogo ou a autorização de Porte de Arma de Fogo (PAF) e o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF)**.

6. O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou que não demonstrar o perfil estabelecido, será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

7. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

8. Não será realizado qualquer teste do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

9. Em nenhuma hipótese serão aceitos testes psicológicos e/ou laudos realizados por profissionais não credenciados para o Concurso Público.

10. No Exame de Avaliação Psicotécnica serão utilizados instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva, padronizada e fidedigna, as características psicológicas dos candidatos, tomando como referência o perfil profissiográfico estabelecido para o ingresso no cargo. Tais instrumentos constituem medidas psicométricas destinadas à avaliação de habilidades cognitivas específicas (tais como atenção, memória e percepção), inteligência geral e características estruturais de personalidade.

10.1. Os resultados obtidos permitirão a análise objetiva, em termos probabilísticos, do potencial apresentado pelo candidato no momento da avaliação, no que tange à capacidade para resolução de problemas, tomada de decisão sob pressão, manifestação de traços de personalidade, equilíbrio emocional e ajustamento psicossocial compatíveis com as exigências do cargo pretendido. Tais informações subsidiarão a decisão técnica quanto à indicação, ou não, do candidato para o exercício das funções inerentes à carreira.

11. Serão considerados critérios objetivos de inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), com consequente eliminação do Concurso Público, o não atendimento aos níveis psicométricos mínimos e esperados exigidos e a presença de quaisquer das restrições previstas na tabela abaixo e no perfil psicológico do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, conforme definidos nos incisos I e II do § 2º do art. 2º da Resolução SEJUSP/MS n. 1.050 de 08 de maio de 2025, bem como no respectivo Anexo I da mesma Resolução:

CAPACIDADES COGNITIVAS GERAIS	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL PSICOMÉTRICO MÍNIMO	RESTRIÇÕES
INTELIGÊNCIA	Capacidade geral de compreensão, de aprendizagem a partir da experiência, de adapatação ao ambiente, de resolução de problemas e utilização de processos metacognitivos, podendo ser compreendida por meios e funções cognitivas na perspectiva unifatorial (inteligência geral ou fatos g) ou a partir de aspectos da abordagem multidimensional (inteligência cristalizada e fluida, tipos de raciocínio, capacidade de planejamento, pensamento abstrato, compreensão de ideias complexas).	MÉDIO	MÉDIO INFERIOR, INFERIOR, MUITO INFERIOR, BAIXO, MUITO BAIXO
ATENÇÃO	Capacidade cognitiva para administrar um grande volume de informações, selecionar estímulos específicos e direcionar o foco cognitivo em detrimento de distratores, incluindo os subtipos concentrada, dividida e alternada.	MÉDIO	MÉDIO INFERIOR, INFERIOR, MUITO INFERIOR, BAIXO, MUITO BAIXO

MEMÓRIA	Capacidade de codificar, registrar, manter e resgatar informações previamente observadas após um determinado período de tempo.	MÉDIO	MÉDIO INFERIOR, INFERIOR, MUITO INFERIOR, BAIXO, MUITO BAIXO
FUNÇÕES EXECUTIVAS	Conjunto integrado e complexo de capacidades cognitivas que permitem a autorregulação e o direcionamento voluntário/intencional de processos mentais para a execução de objetos ou finalidades específicas, incluindo controle inibitório, flexibilidade cognitiva e memória de trabalho ou operacional.	MÉDIO	MÉDIO INFERIOR, INFERIOR, MUITO INFERIOR, BAIXO, MUITO BAIXO
TRAÇOS DE PERSONALIDADE CORRELATOS	**DESCRIÇÃO OPERACIONAL**	**NÍVEL PSICOMÉTRICO ESPERADO**	**RESTRIÇÕES**
AGRESSIVIDADE	Energia empregada de forma destrutiva, envolvendo condutas com a intenção de causar dano a alguém ou alguma coisa, compreendendo a dimensão física e a verbal, bem como o ressentimento, a irritabilidade e facetas de hostilidade.	BAIXO	MUITO ALTO, ALTO, MÉDIO, MÉDIO INFERIOR, MUITO INFERIOR
CINCO GRANDES FATORES DE PERSONALIDADE	**DESCRIÇÃO OPERACIONAL**	**NÍVEL PSICOMÉTRICO ESPERADO**	**RESTRIÇÕES**
NEUROTICISMO OU AFETIVIDADE NEGATIVA	Fator de personalidade relacionado a uma tendência a vivenciar estados emocionais negativos e padrões envolvendo ansiedade e desconforto psicológico, podendo incluir facetas correlatas à vulnerabilidade (sentimentos de insegurança e dificuldade para tomar decisões), à impulsividade (propensão a reações rápidas e não planejadas a partir de estímulos imediatos externos ou internos, desconsiderando momentaneamente o planejamento e os possíveis resultados para si e/ou para outras pessoas), à instabilidade emocional (baixa tolerância À frustração), À passividade/falta de energia (falta de empenho para tomar decisões) e à depressão.	NO MÁXIMO MÉDIO	ALTO, MUITO ALTO
REALIZAÇÃO, CONSCIENCIOSIDADE OU LUCIDEZ	Fator de personalidade que define um padrão relacionado à organização, ao controle e à persistência, podendo incluir facetas correlatas à competência, à ponderação/ prudência e ao empenho/ comprometimento (tendência ao detalhismo e ao planejamento).	NO MÍNIMO BAIXO	MUITO BAIXO
EXTROVERSÃO	Fator de personalidade que define um padrão relacionado à preferência por quantidade e intensidade das relações interpessoais de forma assertiva, ativa, responsiva e gregária, incluindo facetas correlatas à comunicação, altivez, dinamismo e interações sociais, construindo traços correlacionados à liderança.	NO MÍNIMO MÉDIO	MUITO BAIXO, BAIXO
SOCIOALIZAÇÃO	Fator de personalidade relacionado à qualidade das relações interpessoais de forma generosa, afável e altruísta, incluindo facetas análogas à amabilidade, pró-sociabilidade e à confiança nas pessoas.	NO MÍNIMO BAIXO	MUITO BAIXO

ABERTURA	Fator de personalidade que define uma tendência à abertura a novas experiências e ideias, ao liberalismo e à busca por novidades. A faceta abertura a ideias é um padrão relacionado a uma maior confiança na capacidade para realizar atividades de investigação, principalmente no campo da razão e da curiosidade.	NO MÍNIMO BAIXO	MUITO BAIXO

12. O resultado do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), será expresso pelos seguintes conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o exercício da função, conforme descrito no presente Edital;

b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o exercício da função, conforme descrito no presente Edital, sendo considerado desclassificado para o posto objeto do Concurso Público.

c) ausente: significando que o candidato não se apresentou na data e horário determinado para realizar perfil o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), conforme descrito no presente Edital, sendo considerado desclassificado para o posto objeto do Concurso Público.

12.1. A inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais, indicando tão-somente que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício da função.

12.2. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".

13. O resultado preliminar do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 20/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, a convocação dos candidatos para realizarem o Exame de Saúde para o Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as seguintes disposições:

1. Poderão participar do **EXAME DE SAÚDE** todos os candidatos aprovados, relacionados no **Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025**, que contempla a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

2. O candidato deverá observar todo o disposto no item 10 do Edital de Abertura nº 01/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, publicada por meio Diário Oficial de n. 11.887 de 16 de julho de 2025.

3. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada no município de Campo Grande, conforme as datas e horários especificados no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA O EXAME DE SAÚDE**, disponível no site www.avalia.org.br.

3.1. Ficam alteradas as datas previstas no cronograma de execução do certame, no que se refere a realização do Exame de Saúde, para os dias **04/11/2025 e 05/11/2025**, em conformidade com o subitem 5.2.4 do Edital de Abertura nº 01/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

3.2. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, **munido da via original de seu documento de identificação (nos moldes previstos no subitem 5.3 do Edital de Abertura n. 01/2025), do FORMULÁRIO DE ANAMNESE devidamente preenchido e assinado (disponível no Anexo Único deste Edital), dos originais dos exames, laudos e demais documentos relacionados nos itens deste Edital**.

3.3. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.4. As avaliações integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

3.5. O candidato que tiver necessidade de portar arma de fogo durante a realização da Prova Escrita Objetiva, e que tenha solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização da Prova, de acordo com os horários especificados neste Edital, comparecer, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, na coordenação disponível em seu local de prova para solicitar o acautelamento da arma, **portando o FORMULÁRIO PARA ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO preenchido e assinado (disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br), o Porte Funcional de Arma de Fogo ou a autorização de Porte de Arma de Fogo (PAF) e o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF)**.

4. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exames clínicos, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para o exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorre.

5. O Exame de Saúde será realizado por Junta Médica Especial, constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, que avaliará o candidato e emitirá o resultado, com a menção "apto" ou "inapto".

5.1. O Formulário de Anamnese, os Exames de Saúde e Toxicológico, bem como os respectivos laudos apresentados pelo candidato, serão retidos sob a guarda da Junta Médica e terão validade exclusiva para este certame.

6. O Exame de Saúde constará das seguintes etapas:

a) Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese (disponível no Anexo Único deste Edital) com a finalidade de formar o histórico de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos pelo candidato;

b) Etapa II: realização da Avaliação Presencial (exame médico), consistindo na avaliação da saúde do candidato sob os aspectos clínico, antropométrico e de aptidão física.

7. Para realizar a Etapa I, efetivar o preenchimento de todas as informações solicitadas no Formulário de Anamnese, de acordo com os prazos e os procedimentos estabelecidos em edital próprio.

8. Na data designada para realização da Etapa II – Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados de exames, os laudos e os pareceres relacionados nas

alíneas "a" a "l" deste subitem, todos expedidos, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data definida para a Avaliação, além de outros objetos individuais especificados em edital próprio:

a) hemograma completo, glicemia, creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP), colesterol total e frações, triglicerídeos;

b) teste ergométrico (TE), com laudo;

c) ecografia de abdome total, com laudo;

d) avaliação Cardiológica: realizada por Médico Cardiologista, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, declarando nominalmente o candidato (deverá conter nome completo e CPF do candidato) como Apto para exercer as atribuições inerentes ao cargo;

e) radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo;

f) radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver;

g) avaliação Ortopédica: realizada por Médico Ortopedia, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, declarando nominalmente o candidato (deverá conter nome completo e CPF do candidato) como Apto para exercer as atribuições inerentes ao cargo;

h) grupo sanguíneo – fator Rh;

i) eletroencefalograma (EEG), com laudo;

j) avaliação Neurológica: realizada por Médico Neurologista, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, declarando nominalmente o candidato (deverá conter nome completo e CPF do candidato) como Apto para exercer as atribuições inerentes ao cargo;

k) avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatria, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, que deverá emitir laudo nominal do candidato (deverá conter nome completo e CPF do candidato) sobre: comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.;

l) exame toxicológico do tipo "larga janela de detecção", em amostra queratínica (cabelo ou pelo), com análise retrospectiva mínima de 90 (noventa) dias, que acuse uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, entre elas: a) maconha e derivados; b) metabólicos do delta-9 THC; c) cocaína e derivados; d) anfetaminas (inclusive metabólitos e derivados), ecstasy (MDMA, MDA e MDE), piniciclidina (PCP), metanfetaminas; e) opiáceos, opióides e derivados.

8.1. Os candidatos poderão realizar os exames em estabelecimentos de sua escolha, devendo observar, no entanto, as exigências e os prazos estabelecidos neste e nos demais editais relativos ao Concurso Público.

8.2. Nos laudos das avaliações cardiológica, neurológica, ortopédica e psiquiátrica, deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

8.3. Em todos os exames deverá constar o nome e o número do documento de identidade do candidato preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

8.4. Além dos exames relacionados no item 8, poderão ser solicitados outros exames, laudos ou pareceres especializados, de caráter complementar, necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato.

8.5. Na hipótese de solicitação de exames, laudos ou pareceres complementares, pela Junta Médica Especial, a informação será lançada na ficha de avaliação do candidato, sendo este declarado provisoriamente "inapto", até que seja apresentado o resultado do documento complementar solicitado, providência que deverá ser realizada pelo candidato durante o prazo recursal, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos em edital próprio.

8.6. Após a apresentação, pelo candidato, do exame, laudo ou parecer complementar solicitado, a Junta Médica Especial analisará o teor do documento e deliberará pela aptidão do candidato no Exame de Saúde, ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe apresentar a documentação solicitada dentro do prazo ou de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará, automaticamente, definitiva.

8.7. Os Exames de Saúde e Toxicológico solicitados no item 8 deverão ser custeados integralmente pelo candidato.

9. Serão julgados inaptos para as atribuições inerentes à carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, pela Junta Médica Especial, os candidatos que:

a) Avaliação Cardiológica em que conste observações impeditivas e/ou não autorização para o pleno exercício das atribuições inerentes ao cargo a que se refere este concurso público;

b) Avaliação Ortopédica em que conste observações impeditivas e/ou não autorização para o pleno exercício das atribuições inerentes ao cargo a que se refere este concurso público;

c) Exame Toxicológico com resultado INCONCLUSIVO por não fornecer material biológico ou mesmo não ser suficiente para análise; Exame Toxicológico com resultado POSITIVO para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, tais como: a) Causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza; b) Maconha e derivados; c) Cocaína e derivados; d) Opiáceos, opióides, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), piniciclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas.

d) Avaliação Neurológica em que conste observações impeditivas e/ou não autorização para o pleno exercício das atribuições inerentes ao cargo a que se refere este concurso público;

e) Avaliação Psiquiátrica em que conste quaisquer Doenças e/ou Transtornos Mentais e de Comportamento, entre eles: a) Demências, retardos mentais e outros transtornos mentais devido a lesão, disfunção cerebral e a doença física; b) Transtornos psicóticos; c) Transtornos do humor (depressão profunda/ acentuada, distimia, mania e outros); d) Transtornos dissociativos, somatoformes, neuróticos e relacionados ao estresse; e) Transtornos de personalidade; f) Transtornos relacionados ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas; g) Transtornos comportamentais e emocionais, com início habitualmente durante a infância ou a adolescência; h) Transtornos do sono, dos hábitos e dos impulsos; i) Histórico clínico de tratamento psiquiátrico ou uso prolongado de psicofármacos; j) Síndrome do Pânico; k) Qualquer doença e/ou distúrbio mental e de comportamento incompatível com o cargo ao qual concorre.

10. Em todos os diagnósticos dos exames será respeitado o sigilo médico.

11. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que no Exame de Saúde forem considerados "inaptos" para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido em edital específico, que não comparecerem na data e horário previstos **ou que não entregarem todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas.**

12. Os resultados preliminares e definitivos dos Exames de Saúde serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

FORMULÁRIO DE ANAMNESE

Nome:		**Inscrição:**
Data de Nascimento:	**Sexo:**	**RG:**
Cargo:		**Data e Hora:**
Local:		

FICHA CLÍNICA – QUESTIONÁRIO CONFIDENCIAL
(Preenchido pelo candidato)

PERGUNTAS	SIM	NÃO	NÃO SEI
01- Tem dificuldade para enxergar? / Usa óculos?	☐	☐	☐
02- Apresenta algum problema em sua visão?	☐	☐	☐
03- Apresenta algum problema auditivo ou em seus ouvidos?	☐	☐	☐
04- Apresenta dor de cabeça com frequência?	☐	☐	☐
05- Apresenta problemas de humor irritação / nervosismo?	☐	☐	☐
06- Apresenta dificuldade para dormir/ insônia?	☐	☐	☐
07- Tem alguma alergia?	☐	☐	☐
08- Apresenta algum problema pulmonar?	☐	☐	☐
09- Sente falta de ar?	☐	☐	☐
10- Tem pressão alta?	☐	☐	☐
11- Tem problemas intestinais ou estomacais?	☐	☐	☐
12- Apresenta vômitos ou diarreias?	☐	☐	☐
13- Tem habitualmente dores ou inchaço nas juntas?	☐	☐	☐
14- Já teve desmaios?	☐	☐	☐
15- Já teve convulsões?	☐	☐	☐
16- Teve algum problema de rins ou bexiga?	☐	☐	☐
17- Teve doenças sexualmente transmissíveis?	☐	☐	☐
18- Já foi operado(a)?	☐	☐	☐
Se sim descreva a cirurgia:			
19- Já sofreu algum acidente?	☐	☐	☐
20- Fuma?	☐	☐	☐
21- Usa habitualmente bebida alcoólica?	☐	☐	☐

22- Já ficou afastado do trabalho por motivos de saúde?	☐	☐	☐
23- Já teve ou está tendo assistência psiquiátrica ou psicológica?	☐	☐	☐
24- Usa alguma medicação psiquiátrica atualmente?	☐	☐	☐
25- Algum membro da família faz tratamento psiquiátrico/psicológico?	☐	☐	☐
26- Tem feito uso habitual de algum medicamento?	☐	☐	☐
Se sim qual:			
27- No momento está fazendo algum tratamento médico?	☐	☐	☐
Se sim, especificar:			
Você é portador ou já teve alguma das doenças abaixo:			
28- Cardíaca?	☐	☐	☐
29- Asma?	☐	☐	☐
30- Tuberculose?	☐	☐	☐
31-Asma/ Bronquite?	☐	☐	☐
32- Doença do aparelho gastrointestinal?	☐	☐	☐
33- Doença do fígado ou hepatite?	☐	☐	☐
34- Hérnia?	☐	☐	☐
35- Doença do pâncreas?	☐	☐	☐
36- Diabetes?	☐	☐	☐
37- Doença neoplásica (câncer)?	☐	☐	☐
38- Doença dos Rins?	☐	☐	☐
39- Reumatismo?	☐	☐	☐
Você sente:			
40- Dores nas costas?	☐	☐	☐
41- Dores nos ombros, braços ou mãos?	☐	☐	☐
42- Dores nas pernas ou nos pés?	☐	☐	☐

Antecedentes Familiares – Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo (Avós, tios, pais e irmãos):

Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
43 - Diabetes	☐	☐		44 - Cardiopatia	☐	☐	
45 - Hipertensão	☐	☐		46 - Neoplasia	☐	☐	
47 – Distúrbio mental	☐	☐		48 - Surdez	☐	☐	
49 - Alcoolismo	☐	☐		50 - Tuberculose	☐	☐	
51 - Asma	☐	☐		52 - Alergia	☐	☐	

PERGUNTAS	SIM	NÃO	NÃO SEI
53- Já sofreu algum acidente de trabalho?	☐	☐	☐
54- Já sofreu alguma doença do trabalho ou profissional?	☐	☐	☐

55- Qual foi a sua ocupação anterior?

56- Há seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual?

57- Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante?

58- Considerando as respostas positivas (Sim) aos quesitos anteriores, julga-se APTO(A) a exercer o cargo a que se propõe?

_____

Assinatura

Campo Grande/MS, _____ de novembro de 2025.

EDITAL n. 21/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, a convocação dos candidatos para realizarem o Exame de Aptidão Física para o Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as seguintes disposições:

1. Poderão participar do **Exame de Aptidão Física** todos os candidatos aprovados, relacionados no **Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025**, que contempla a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

2. O candidato deverá observar todo o disposto no item 10 do Edital de Abertura nº 01/2025 SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, publicada por meio Diário Oficial de n. 11.887 de 16 de julho de 2025.

3. O Exame de Aptidão Física, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no dia **09 de novembro de 2025 (DOMINGO)**, no município de Campo Grande/MS, conforme os horários especificados no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**, disponível no site www.avalia.org.br.

3.1. Para a realização do Exame de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, **com vestimenta apropriada à prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, munido do documento de identificação com foto original, bem como, atestado médico original específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes (modelo disponível no Anexo Único deste Edital).**

3.2. No atestado médico, deverá constar, **expressamente, que o candidato está apto fisicamente e cardiologicamente** a realizar o Teste de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, CPF, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

3.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto fisicamente e cardiologicamente a realizar o Teste de Aptidão Física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

3.4 O candidato que tiver necessidade de portar arma de fogo durante a realização da Prova Escrita Objetiva, e que tenha solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização da Prova, de acordo com os horários especificados neste Edital, comparecer, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, na coordenação disponível em seu local de prova para solicitar o acautelamento da arma, **portando o FORMULÁRIO PARA ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO preenchido e assinado (disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br), o Porte Funcional de Arma de Fogo ou a autorização de Porte de Arma de Fogo (PAF) e o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF)**.

4. A Avaliação de Aptidão Física, visa a aferir se o candidato apresenta a plena aptidão imprescindível para realização do curso de formação policial e ao exercício da atividade policial civil.

5. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como estado menstrual, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato, não serão consideradas e não será dispensado nenhum tratamento diferenciado a eles.

6. A candidata gestante amparada pelo disposto na Lei Estadual n. 5.444, de 26 de novembro de 2019, que desejar a remarcação da prova física deverá comprovar documentalmente o estado de gravidez, por declaração

de profissional médico ou clínica competente, devendo ser juntado exame laboratorial comprobatório.

6.1. Constatada a gravidez no exame de saúde, a candidata deverá apresentar na data marcada para a realização das provas de capacitação física, parecer cardiológico e declaração médica, emitidos em prazo não superior a 15 (quinze) dias, assegurando que pode ser submetida aos exames de capacitação física.

6.2. Em caso de omissão da candidata quanto à sua condição de grávida ou de eventuais problemas decorrentes das informações constantes da declaração médica ou do parecer de que trata o item 7 fica o Estado de Mato Grosso do Sul e a comissão examinadora isentos de qualquer responsabilidade.

6.3. Não será considerada inapta e reprovada na Avaliação de Aptidão Física a candidata grávida que, em razão desta condição, obtiver parecer médico desfavorável à realização da avaliação de aptidão física, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por até 1 (um) ano, contado a partir do término da gravidez.

6.4. Também faz jus ao previsto a candidata que, na data do exame de aptidão física, possua filho nascido há menos de 6 (seis) meses, sendo igualmente observado o prazo de até 1 (um) ano, contado do término da gravidez, para a realização da Avaliação de Aptidão Física mediante requerimento da candidata.

6.5. O requerimento de adiamento da Avaliação de Aptidão Física para a candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses deverá ser solicitado através do email candidato@avalia.org.br, e somente poderá ser realizado por uma única vez.

6.6. Requerida a remarcação da Avaliação de Aptidão Física na forma Lei Estadual n. 5.444, de 26 de novembro de 2019, o dia, o local e o horário do exame serão determinados pela banca organizadora, Instituto Avalia, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por até 1 (um) ano, contado a partir do término da gravidez.

7. O Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado sob a responsabilidade do Instituto Avalia, e supervisionado pela Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Técnica designada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, consistindo na execução de exercícios que permitirão a avaliação de padrões de força, coordenação, agilidade, equilíbrio dinâmico, flexibilidade, potência muscular, capacidade aeróbica, anaeróbica e de velocidade, com vista à avaliação do condicionamento físico do candidato para suportar os exercícios físicos a que será submetido durante o curso de formação e a resistência necessária para o desempenho do cargo.

8. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), cujo resultado será expresso pelos conceitos "apto" e "inapto", compreendendo os seguintes testes:

8.1. Para o sexo masculino:

a) flexão de braços de quatro apoios, 20 repetições;

b) abdominal remador, 40 repetições;

c) corrida de 12 (doze) minutos, 2.200 metros.

8.2. Para o sexo feminino:

a) flexão de braços de quatro apoios, 14 repetições;

b) abdominal remador, 35 repetições;

c) corrida de 12 (doze) minutos, 2.000 metros.

8.3. Será considerado inapto e automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, o candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste.

8.4. O candidato disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.

9. O teste de flexão de braços de quatro apoios, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

9.1. Para ser considerado apto, o candidato deverá executar a quantidade mínima de 20 (vinte) repetições para o sexo masculino e 14 (quatorze) repetições para o sexo feminino.

a) posição inicial: o candidato ficará em pé, em frente ao avaliador, ao comando de "em posição", o candidato ficará em quatro apoios, com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo, com os dedos voltados para frente (as mãos posicionadas na linha dos ombros), ponta dos pés em contato com o solo e unidos, e a cabeça acompanhando a linha do tronco. Realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão com o tórax, voltando em seguida à posição inicial, realizando a extensão total dos cotovelos;

b) início da execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços;

c) durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pés;

d) não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que deverão ser executados de forma contínua, sem interrupções entre uma repetição e outra, respeitando a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada;

e) em qualquer execução de exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

10. O exercício abdominal remador será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

10.1. Para ser considerado apto, o candidato deverá executar a quantidade mínima de 40 (quarenta) repetições para o sexo masculino e 35 (trinta e cinco) repetições para o sexo feminino.

a) posição inicial: ao comando do avaliador, o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, penas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) início da execução: ao comando dos avaliadores, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;

c) será considerada somente a contagem realizada pela banca examinadora;

d) cada execução começa e termina sempre na posição ideal;

e) será contado um movimento completo toda vez que o candidato voltar à posição inicial;

f) somente será contado o exercício realizado corretamente;

g) não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que deverão ser executados de forma contínua, sem interrupções entre uma repetição e outra, respeitando a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada;

11. O teste de corrida de 12 (doze) minutos, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

11.1. O candidato será considerado apto quando realizar o teste, no circuito previamente demarcado, tendo percorrido a distância mínima de 2.000m (dois mil metros) para o sexo feminino e 2.200m (dois mil e duzentos metros) para o sexo masculino, dentro do limite de tempo estabelecido.

a) posição inicial: de pé;

b) início da corrida: para o início do teste de corrida, no momento da largada, os candidatos deverão estar posicionados atrás da linha de partida, quando então haverá as palavras de ordem, por exemplo "atenção, candidatos" e em seguida "preparar", seguidas de um sinal sonoro, quando todos deverão iniciar seu teste;

c) término da corrida: o término do teste de corrida ocorrerá quando o candidato ultrapassar o tronco na linha de chegada, após ter percorrido a maior distância prevista, ou excedido o tempo limite para a prova, seguidas de um sinal sonoro ao final do limite de tempo estabelecido;

d) cada candidato deverá correr ou andar a distância mínima exigida no tempo de 12 (doze) minutos, podendo haver ou não interrupções ou modificações do ritmo de corrida;

e) o teste poderá ser realizado em pista de atletismo ou em qualquer outro percurso no plano horizontal;

f) o piso poderá ser de qualquer tipo, desde que seja o mesmo durante todo o percurso, sendo aceitáveis

pequenos desníveis compensados ao longo do percurso;

g) em nenhum momento o candidato poderá se ausentar do local da corrida, a não ser que seja autorizado pelo fiscal de voltas;

h) o candidato, durante a realização do teste físico, não poderá sentar-se, deitar-se, rolar, engatinhar, ou realizar qualquer movimento corporal que descaracterize o objetivo do teste físico;

i) quando restar um minuto para o término da prova, ou seja, 11 (onze) minutos, os candidatos serão avisados por 2 (dois) silvos breves de um apito ou equipamento sonoro semelhante;

j) o término da prova se dará com a conclusão do percurso a ser percorrido pelo candidato, pelo esgotamento do tempo de 12 (doze) minutos ou desistência do candidato em realizar a prova;

k) o candidato realizará a prova correndo, admitidas eventuais caminhadas e/ou paradas, não podendo sair da pista, o que caracterizará desistência da prova;

l) é proibido a quem quer que seja, acompanhar o executante em qualquer momento da prova;

m) será eliminado o candidato que não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida ou abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

n) a tomada de tempo e a distância percorrida pelos candidatos será feita por cronometragem eletrônica, realizada por meio de *microchip,* juntamente com marcação manual, feita pelos fiscais.

12. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios dos Testes de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, consequentemente, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Aptidão Física.

13. O candidato que não reunir condições de realizar os testes de aptidão física no dia previsto, sejam quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Aptidão Física.

14. Será considerado inapto e consequentemente reprovado no Exame de Aptidão Física o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios.

15. Ao final de cada teste, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha contendo os dados relativos à sua performance.

16. No caso do candidato se recusar a assinar a sua ficha, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.

17. Todos os testes de Aptidão Física serão filmados pela banca examinadora.

18. Os resultados preliminar e definitivo de Exame de Aptidão Física serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNCIO AO EDITAL n. 21/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, sexo _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas **condições físicas e cardiológicas para realizar o Teste de Aptidão Física** previsto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, compreendendo aos testes **flexão de braços de quatro apoios, 20 repetições; abdominal remador, 40 repetições; e corrida de 12 minutos, 2.200 metros, para os candidatos de sexo masculino,** ou, **flexão de braços de quatro apoios, 14 repetições; abdominal remador, 35 repetições; e corrida de 12 minutos, 2.000 metros, para as candidatas do sexo feminino.**

_____, _____/_____/_____
Local, Data

_____
Nome / CRM / Assinatura / Carimbo

EDITAL n. 22/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, a convocação dos candidatos para realizarem a Investigação Social para o Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as seguintes disposições:

1. Poderão participar da **Investigação Social** todos os candidatos aprovados, relacionados no **Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025**, que contempla a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

2. O candidato deverá observar todo o disposto no item 11 do Edital de Abertura nº 01/2025 SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, publicada por meio Diário Oficial de n. 11.887 de 16 de julho de 2025.

3. Os candidatos serão submetidos à Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório e natureza sigilosa, consistindo na coleta de informações sobre a vida pregressa, a atual e sobre a conduta individual e social do candidato.

3.1. Serão convocados para realização dos procedimentos da Investigação Social, os candidatos que, cumulativamente, tenham sido considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva e estejam classificados de acordo com os quantitativos estabelecidos no subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

3.2. A Investigação Social tem como objetivo coletar dados sobre a conduta do candidato para avaliar, objetiva e subjetivamente, se ele reúne condições morais e sociais para exercer as funções do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa.

4. No período compreendido entre os dias **13/10/2025 e as 23h59min do dia 20/10/2025**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o site www.avalia.org.br, realizar o download do **Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social (disponível no Anexo Único deste Edital)**, preencher todos os campos com as informações solicitadas, e realizar o envio online de toda a documentação relacionada nas alíneas "a" a "i" do item 5 deste Edital, através do link **Envio dos documentos para Investigação Social.**

5. No ato do preenchimento do Formulário de Informações para Investigação Social, o candidato deverá inserir uma foto de seu rosto (arquivo com tamanho máximo de 1 Megabyte, em fundo branco, não utilizando boné,

óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato), e anexar ao mesmo, por meio de campo próprio, os seguintes documentos, todos devidamente digitalizados em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis:

a) Formulário preenchido de Informações Pessoais;

b) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

c) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

d) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;

e) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

f) certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

g) certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe, de acordo com a Área de Especialização do candidato, expedidos pelos órgãos com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul e nos estados em que o candidato tenha exercido suas atividades nos últimos 5 (cinco) anos, **para os casos em que a formação do candidato possua conselho de classe regulamentador, e caso o candidato possua ou já tenha possuído registro em seu conselho profissional**;

h) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correcional ou correlato;

i) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função.

5.1. Em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

5.2. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada em edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

5.3. A Comissão de Investigação Social e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

5.4. Poderão ocorrer convocações em Editais específicos durante o decorrer do Concurso Público a critério da comissão de Investigação Social.

5.5. Caso o candidato tenha residido no exterior, todas as certidões exigidas relativas aos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, deverão ser apresentadas aquelas equivalentes aos distribuidores criminais emitidas pelas autoridades competentes desses países, comprovando a ausência de antecedentes criminais, sendo que, deverão estar traduzidas por tradutor público juramentado (conforme legislação brasileira), apostiladas conforme a Convenção de Haia, para validação no território nacional, e por fim, caso não seja possível a obtenção das certidões junto às autoridades locais, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração emitida pelo respectivo consulado brasileiro, justificando a impossibilidade e atestando a boa conduta no período em que residiu no exterior.

6. Será passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) deixar cumprir quaisquer dos procedimentos estabelecidos neste Edital ou no Edital de Abertura;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 5, nos prazos estabelecidos neste edital;

c) apresentar documentos ou certidões falsas;

d) apresentar documentos rasurados, ilegíveis ou em desacordo com o previsto em edital.

7. A conduta do candidato será avaliada por meio de análise de sua vida pregressa e atual, de seu comportamento individual e social, bem como de sua adaptação aos princípios básicos, deveres e proibições impostas ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, estabelecidos na legislação pertinente.

8. São condutas que poderão ensejar a eliminação do certame:

a) prática de ato de deslealdade às instituições constitucionais e administrativas;

b) prática de ato tipificado como infração penal que tenha ocasionado a instauração de Inquérito Policial, Termo Circunstanciado de Ocorrência ou Ação Penal, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;

c) desrespeito às autoridades e a atos da Administração Pública;

d) possuir registro policial ou judicial no qual figure como autor de ilícito penal, relativo a fatos

incompatíveis com o cargo, deveres e proibições impostas ao servidor, das atividades desenvolvidas na Instituição e ao cargo pleiteado, ressalvados os casos de absolvição com sentença penal transitada em julgado que reconheça estar provada a inexistência do fato; não haver prova do fato; não constituir o fato infração penal; estar provado que o réu não concorreu para a infração penal ou não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal;

e) existência de sentença penal condenatória transitada em julgado;

f) prática de atos de vandalismo, desonestidade, indisciplina; ou violência em escolas, locais de trabalho, comércio, estabelecimentos financeiros, comunidade, violência doméstica, à família, contra criança, idoso, agressão moral;

g) prática de ato de improbidade administrativa;

h) demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, a bem do serviço público, no exercício da função pública, e ou ter tido o contrato de serviço encerrado antes do prazo por motivo disciplinar, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

i) demissão, licenciamento ou exclusão de organizações civis ou militares por motivos disciplinares, ou conduta inadequada;

j) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notório e desabonadores antecedentes criminais;

k) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança dos sistemas de Segurança Pública; Administração Prisional e/ou Administração Socioeducativa/Unidades Educacionais;

l) uso ou dependência de drogas ilícitas, ou como fornecedor de drogas lícitas sem autorização legal, ou desacordo com a Lei e regulamentos;

m) embriaguez contumaz ou dependência química (drogas lícitas e/ou ilícitas);

n) frequência e/ou habitualidade a locais destinados a jogos de azar, prostituição, venda ou consumo de drogas, participação ou incentivo à sua prática;

o) vínculo com entidade ou organização legalmente proibida; participação em grupo paramilitar ou organização criminosa;

p) habitualidade de descumprir obrigações legítimas;

q) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

r) demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

s) Conduta inobservante à legislação vigente que possua reflexos na atividade e/ou atribuições do cargo;

t) publicação em redes sociais, jornais, revistas, periódicos, informativos ou publicações congêneres, tatuagens, que façam apologia a organizações criminosas e/ou ideias discriminatórias ou ofensivas aos valores constitucionais, que expressem ideologias terroristas, extremistas, incitem a violência e a criminalidade, ou incentivem a discriminação de raça e sexo, gênero ou qualquer outra força de preconceito ou, ainda, que faça alusão a ideia ou ato ofensivo a instituições de Segurança Pública, Prisional e Instituições Socioeducativas Públicas e ou SAS;

u) declarações públicas ou participação em atos que signifiquem apologia ao crime, uso de droga ilícita, ou exalte organizações criminosas;

v) prestar declaração falsa; apresentar documento falso; omitir informação relevante sobre sua vida pregressa ou ausência dos documentos obrigatórios;

w) prática de ato tipificado como ilícito penal que tenha ocasionado a instauração de Inquérito Policial, Termo Circunstanciado de Ocorrência ou Ação Penal;

x) em caso de servidor público, prática de transgressões disciplinares;

y) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança e confiabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e/ou outras instituições/órgãos congêneres;

z) prática de ato que comprometa a segurança, a credibilidade ou a regularidade do concurso público;

a1) omitir informações ou faltar com a verdade, perante a Comissão de Investigação Social ou a Comissão Organizadora do concurso público;

a2) outras condutas que revelem falta de idoneidade moral ou conduta ilibada do candidato inerentes as atribuições do cargo ou do serviço público.

9. Se durante o período da Investigação Social for detectada qualquer conduta irregular que desabone o candidato

será instaurado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, Procedimento Administrativo, o qual poderá excluí-lo do Concurso Público, a qualquer tempo.

9.1. Instaurado o Procedimento Administrativo, o candidato será notificado para que preste esclarecimentos por escrito quanto aos fatos identificados na Investigação Social, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

9.2. A notificação mencionada no subitem 9.1 será realizada por meio da área de acesso restrito do candidato, e será encaminhada ao endereço de e-mail informado no ato de sua inscrição no certame, sem prejuízo de sua realização de forma pessoal, a critério da Comissão Organizadora.

9.3. O prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de esclarecimentos terá como termo inicial o dia útil imediatamente seguinte ao da ciência da notificação pelo candidato.

9.4. No caso das notificações realizadas por meio eletrônico, utilizando o endereço de e-mail do candidato, a ausência de confirmação de leitura da notificação em até 5 (cinco) dias, contados de seu envio, implicará a ciência tácita de seu conteúdo, iniciando a contagem do prazo para apresentação dos esclarecimentos, conforme subitem 9.1, a partir do dia imediatamente seguinte.

9.5. Adotada a notificação pessoal, o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de esclarecimentos terá como termo inicial o dia seguinte ao do recebimento da notificação.

9.6. O ato de intimação será acompanhado de termo ou de certidão, contendo a exposição dos fatos identificados, e especificará os procedimentos a serem observados pelo candidato para a apresentação da respectiva manifestação.

9.7. Efetivadas as providências previstas nos subitens anteriores, com ou sem a manifestação do candidato, a Comissão Organizadora, em sessão reservada, deliberará por maioria sobre a manutenção ou não do candidato no Concurso Público.

9.8. A instauração do Procedimento Administrativo não obstará o prosseguimento do candidato nas fases do Concurso Público, no entanto, sua nomeação para exercer o cargo de Agente de Segurança Socioeducativa não será ultimada até que haja a deliberação definitiva por parte da Comissão Organizadora.

9.9. Serão considerados não habilitados na fase de Investigação Social, os candidatos que deixaram de enviar os documentos relacionados no Edital que convoca para a realização da Fase de Investigação Social.

9.10. A inobservância do procedimento de realização da Fase de Investigação Social, que é de caráter eliminatório, resultará na inabilitação da fase e eliminação do candidato sem análise do mérito.

10. A relação dos candidatos aprovados na Investigação Social será divulgada concomitantemente à nomeação, mediante edital específico, e listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, prosseguindo a Investigação Social daqueles não nomeados de forma imediata.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES PESSOAIS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Instruções para o Preenchimento do Formulário de Informações Pessoais
Com a finalidade de assegurar a correta utilização e a integridade dos dados constantes no Formulário de Informações Pessoais, bem como de garantir a observância das normas legais e procedimentais aplicáveis, seguem abaixo as orientações que deverão ser rigorosamente cumpridas pelos candidatos:

Orientações
Para preenchimento do Formulário, o candidato deverá utilizar o Microsoft Word ou softwares de edição de texto

compatíveis;

a) O Formulário de Informações Pessoais possui caráter sigiloso e é classificado como informação de natureza pessoal, sendo seu acesso restrito, nos termos da legislação vigente;
b) Recomenda-se a leitura atenta de todas as questões do Formulário antes de seu preenchimento;
c) As questões devem ser respondidas exclusivamente pelo próprio declarante, de forma digitada, por se tratar de informações de caráter pessoal;
d) Caso determinada questão não seja aplicável ao candidato, deverá ser registrada a expressão 'PREJUDICADO';
e) Nenhuma questão deverá ser deixada em branco;
f) A **inexatidão**, a **declaração falsa** ou a **omissão** de informações no Formulário de Informações Pessoais, ainda que constatadas posteriormente, poderão ensejar a **eliminação do candidato** do certame;
g) Após o preenchimento integral do Formulário, o candidato deverá imprimi-lo, rubricar todas as páginas nos campos destinados, assiná-lo, digitalizá-lo em formato PDF (Portable Document Format) e enviá-lo por meio do campo específico disponível em sua área do candidato;
h) O original do Formulário assinado deverá ser mantido em posse do candidato e poderá ser solicitado, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Conclusão
O cumprimento integral destas instruções é condição indispensável para a plena validade do Formulário de Informações Pessoais no âmbito do certame.

PARTE 1 – DADOS PESSOAIS

Introdução
Esta seção destina-se a obter informações referente à documentação legal, residencial e contatos, devendo ser preenchida pelo candidato de forma clara, precisa e em conformidade com as orientações estabelecidas.

Itens a serem informados:

- Nome completo:
- Nome social (se houver):
- Nome anterior (em caso de alteração, nos termos da lei):
- Estado civil:
- Data de nascimento (dd/mm/aaaa):
- Nacionalidade:
- Município de nascimento:
- UF de nascimento:
- CPF:
- Documento de identificação: número, órgão emissor e UF
- Passaporte (se houver): número e órgão emissor
- Série do documento de identificação (se aplicável):
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH): número e UF de emissão
- Título de eleitor: número, zona, seção, município e UF

Endereço de domicílio

- Logradouro (rua, avenida, alameda, etc.):
- Número:
- Complemento:
- Bairro:
- Município:
- UF:

Contatos

- E-mail:
- Telefone fixo:
- Telefone celular:
- Instagram:
- Facebook:
- Tiktok:
- Twiter:
- Outras redes sociais:

Observação: Todas as redes sociais informadas deverão estar abertas para verificação.

Conclusão
O fornecimento integral e correto das informações acima é condição indispensável para a plena validade desta seção no âmbito do certame.

PARTE 2 – FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

Introdução
Esta seção destina-se ao registro da trajetória escolar, acadêmica e profissional do candidato, devendo todas as informações ser prestadas com clareza, exatidão e em conformidade com os dados oficiais constantes nos respectivos documentos.

Itens a serem informados:

1. Ensino Fundamental: informe a instituição de ensino e o período de realização.
2. Ensino Superior: informe o nome do curso, da instituição e o período de realização.
3. Pós-Graduação: informe o nome do curso, da instituição e o período de realização.
4. Mestrado: informe o nome do curso, da instituição e o período de realização.
5. Doutorado: informe o nome do curso, da instituição e o período de realização.
6. Atividades profissionais exercidas nos últimos 10 (dez) anos: informe o nome da instituição/empresa, município e estado de localização, cargo exercido, período de trabalho (com datas de ingresso e desligamento) e, quando aplicável, motivo da saída.
7. Experiência em cargos ou funções públicas: informe o órgão, cargo/função, setor, matrícula, esfera (federal, estadual, distrital ou municipal), tempo de exercício e, se for o caso, situações de cedência, transferência ou similares.
8. Cursos complementares, treinamentos e capacitações: informe o nome do curso, a instituição promotora, a carga horária e o período de realização.
9. Participação em projetos, pesquisas ou atividades acadêmicas relevantes: descreva brevemente a atividade, a instituição responsável e o período de participação.
10. Exercício de cargo, emprego ou função pública nos últimos 10 (dez) anos: informe o nome da instituição/empresa, cargo exercido e período de trabalho (com datas de ingresso e desligamento).
11. Participação societária em empresa: indique se é ou já foi sócio de empresa, seja na condição de gerente/administrador ou não. Em caso afirmativo, informe o nome da instituição/empresa e o período de participação.
12. Está atualmente empregado? Caso esteja, indique o local e a função que exerce.
13. Possui alguma outra fonte de renda? Qual?

Conclusão
As informações prestadas nesta seção são indispensáveis para a avaliação acadêmica e profissional do candidato, devendo ser apresentadas de forma fidedigna e completa, sob pena de responsabilização administrativa em caso de omissão ou inexatidão

PARTE 3 – INFORMAÇÕES GERAIS

Introdução
Esta seção tem por finalidade reunir informações de caráter geral relativas ao candidato, abrangendo aspectos pessoais, sociais e profissionais relevantes para a análise no âmbito do certame. Todas as respostas devem ser prestadas de forma completa, clara e fidedigna.

Questões:

14. Já residiu fora do Brasil?
15. Possui outra (s) cidadania (s)? Em caso afirmativo, especifique.
16. Fala alguma língua estrangeira? Em caso positivo, indique qual (is) e o nível de proficiência (básico, intermediário, avançado ou conversação).
17. Possui registro e/ou porte de arma (s) de fogo? Em caso afirmativo, informe: número da arma, calibre, marca, modelo, número do registro e o órgão responsável (Sinarm, Sigma, Polícia Militar etc.).
18. É ou já foi filiado a alguma entidade e/ou conselho de classe profissional? Em caso afirmativo, especifique e informe se exerceu cargos de direção.
19. É ou já foi filiado a partido político? Possui afinidade ou vínculo com algum partido? Em caso afirmativo, informe o nome do partido e o período de participação.
20. Ocupa ou já ocupou cargo ou função pública? Em caso afirmativo, especifique: órgão, cargo, setor, matrícula, esfera (federal, estadual, distrital ou municipal) e tempo de serviço. Nos casos de cedência, transferência ou situações similares, descreva.
21. Pratica alguma atividade de lazer? Em caso afirmativo, indique qual (is) e a regularidade.
22. Está ou já esteve associado a clube recreativo ou entidade similar? Em caso afirmativo, especifique e informe se exerceu cargos de direção.
23. Está inscrito ou participando de outro concurso público? Em caso afirmativo, informe: cargo, órgão, fase atual e situação no certame.
24. Informe o nome completo das pessoas que residem com você.
25. Relacione os locais onde residiu nos últimos cinco anos.
26. Já fez ou faz uso de tabaco, álcool e/ou outras drogas? Em caso afirmativo, especifique quais substâncias, desde quando e quaisquer esclarecimentos que julgar pertinentes.
27. Caso possua informações ou dados adicionais que considere relevantes para apreciação da Comissão de Investigação Social, descreva neste item.
28. Possui bens móveis e/ou imóveis? Em caso afirmativo, relacione-os.
29. Tem disponibilidade para mudança de cidade em razão de eventual nomeação no cargo?

Conclusão
O preenchimento integral e preciso desta seção é obrigatório, devendo o candidato assegurar a veracidade das informações prestadas. Dados inconsistentes, omissos ou inverídicos poderão ensejar medidas administrativas no âmbito da investigação social.

PARTE 4 – INFORMAÇÕES FAMILIARES

Introdução
Esta seção destina-se a reunir informações sobre os familiares do candidato, com o objetivo de fornecer dados relevantes para análise social e documental. Todas as informações devem ser prestadas de forma completa, clara e precisa.

Itens a serem informados:

30. Nome completo do cônjuge ou companheiro (a), se houver.
31. Data de nascimento do cônjuge ou companheiro (a) (dd/mm/aaaa).
32. Nacionalidade e estado civil do cônjuge ou companheiro (a).
33. Ocupação ou profissão do cônjuge ou companheiro (a).
34. Nome completo dos filhos, data de nascimento (dd/mm/aaaa) e ocupação/estudo.
35. Nome completo dos pais, data de nascimento (dd/mm/aaaa), nacionalidade e ocupação/profissão.

36. Nome completo dos irmãos, data de nascimento (dd/mm/aaaa) e ocupação/profissão.

37. Outros dependentes ou pessoas que residam no mesmo endereço do candidato: nome completo, data de nascimento, grau de parentesco e ocupação/estudo.

Conclusão:
O preenchimento completo e correto desta seção é essencial para a avaliação social e documental do candidato, devendo todas as informações prestadas ser verdadeiras e fidedignas, sob pena de responsabilização administrativa em caso de omissão ou inexatidão.

PARTE 5 – INFORMAÇÕES SOCIAIS E CONDUTA

Introdução
Esta seção tem por finalidade coletar informações relativas à conduta social e à eventual participação do candidato em procedimentos legais ou fatos relevantes, devendo todas as respostas ser prestadas com exatidão e clareza.

Itens a serem informados:

38. Já foi detido ou preso? Em caso afirmativo, esclareça.

39. Já esteve envolvido, como parte, em algum Boletim de Ocorrência? Em caso afirmativo, informe a unidade policial (nome e endereço), local do fato, sua condição de envolvimento, tipificação do fato e faça um breve relato.

40. Responde ou respondeu a inquérito policial? Em caso afirmativo, indique a data do fato, a tipificação (artigo/lei), andamento atual (se em andamento ou encaminhado à Justiça), se foi indiciado e forneça breve histórico.

41. Responde ou respondeu a algum Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)? Em caso afirmativo, informe a unidade responsável, a fase atual e faça breve relato.

42. Responde ou respondeu algum processo administrativo disciplinar (PAD) e/ou sindicância em cargo ou emprego anterior? Especifique.

43. Já esteve envolvido, como parte, em processo judicial de natureza cível? Em caso afirmativo, informe a comarca, número do processo, objeto da ação, fase atual e faça breve relato.

44. Já esteve envolvido, como parte, em processo judicial de natureza criminal? Em caso afirmativo, informe a comarca, número do processo, objeto da ação, fase atual e faça breve relato.

45. Possui parentes com envolvimento em algum fato ilícito ou tipificado como crime? Em caso afirmativo, indique o grau de parentesco e preste os esclarecimentos que julgar pertinentes.

46. Já se envolveu em acidente (s) de trânsito? Em caso afirmativo, indique data, local, número do boletim de ocorrência, número de eventual processo judicial e esclarecimentos necessários.

47. Indique autoridades públicas ou agentes políticos com quem mantenha vínculo familiar ou laços de amizade.

48. Indique ao menos três (3) referências pessoais, informando nome, telefone e tipo de vínculo (pessoas que o conheçam, exceto pais, avós e irmãos).

49. Possui parente preso ou que cumpriu pena recentemente? Se sim, qual o motivo?

50. Possui credenciamento de visitas no sistema prisional ou socioeducativo?

51. Já realizou visitação no sistema prisional ou socioeducativo?

52. Caso possua qualquer dado ou esclarecimento adicional que considere relevante, informe para apreciação da Comissão de Investigação Social neste item.

Conclusão:
O fornecimento integral e correto das informações desta seção é obrigatório, devendo o candidato assegurar a veracidade de todos os dados. Omissões ou informações inexatas poderão implicar responsabilização administrativa ou afetar a avaliação da investigação social.

6. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de todas as informações descritas neste Formulário de Informações Pessoais para a Investigação Social, assim como li e respondi pessoalmente todas as questões nele contidas. DECLARO, ainda, que todas as informações fornecidas por mim são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, estando ciente de que afirmação falsa, divergente ou omissão de fatos

poderá acarretar sanções administrativas e/ou pessoais, conforme preceitua o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica), incluindo a exclusão do Concurso Público em qualquer de suas fases. AUTORIZO, também, a realização da necessária averiguação sobre minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e instituições de ensino que prestarem informações ao Estado de Mato Grosso do Sul, a quem caberá resguardar, nos termos da lei, o sigilo das fontes de dados, informações e documentos utilizados na pesquisa sobre meu perfil durante a etapa de investigação social do certame.

Local e data: _____ , ___ de outubro de 2025

Assinatura do Candidato: _____

EDITAL n. 17/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato de inscrição no Concurso Público, pelos candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência - PCD, conforme as seguintes disposições:

1. Os candidatos que impetraram recurso contra o resultado preliminar da Entrevista de Verificação, poderão consultar o respectivo parecer individual, por meio do link **"Resposta do Recurso contra o resultado preliminar da Entrevista de Verificação"**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

2. No Anexo I consta o Resultado Definitivo relativo à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição.

3. No Anexo II, consta o Resultado Definitivo relativo à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam Indígenas no ato da inscrição.

4. No Anexo III, consta o Resultado Definitivo relativo à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência – PCD no ato da inscrição.

5. Os candidatos ausentes e com parecer "desfavorável" permanecem no certame na condição de ampla concorrência, conforme classificação geral obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I AO EDITAL n. 17/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
3970000323	Analia Moraes Santos	NEGRO	AUSENTE
3970000094	Ariane Beatriz Leite Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
3970001375	Artêmio Miguel Versoza	NEGRO	FAVORÁVEL

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
3970000028	Daniela Da Silva Moreira	NEGRO	FAVORÁVEL
3970000491	Dariana Oliveira De Aquino	NEGRO	FAVORÁVEL
3970000354	Fabiani Farias Caetano	NEGRO	AUSENTE
3970000179	Gabrielli Silva Da Costa	NEGRO	FAVORÁVEL
3970001110	Hellen Alves Pereira	NEGRO	FAVORÁVEL
3970001173	Jackeline Pricilla Marques Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
3970000418	Janaina Pâmela Nóbrega Pacheco	NEGRO	FAVORÁVEL
3970000556	Junia Cristina Alves	NEGRO	DESFAVORÁVEL
3970000079	Kamila Emiliano Silva	NEGRO	DESFAVORÁVEL
3970000133	Luana Da Silva Barbosa	NEGRO	FAVORÁVEL
3970000604	Lucimeire Dos Santos Hohlenwerger Barros	NEGRO	FAVORÁVEL
3970001217	Milayne Da Silva Cruz Neiva	NEGRO	FAVORÁVEL
3970000131	Naiara Pequeno Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
3970000128	Patricia Souza Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
3970000126	Rejany Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
3970001528	Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes	NEGRO	FAVORÁVEL
3970000914	Silvane Eugenio Fidelis	NEGRO	DESFAVORÁVEL
3970000478	Tatiane Da Silva Do Lago Rezende Vieira	NEGRO	FAVORÁVEL
3970001391	Valdinéia De Fátima Costa	NEGRO	FAVORÁVEL

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
3980001476	Adriano Ferreira Vargas	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000448	Adrielly Aparecida Santos Ferreira	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000385	Aline Ramona De Andrade Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000325	Amanda Alves Marcelino Guilherme	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000235	Ana Paula Da Silva Oliveira	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000588	Bethânia Dos Santos Porto	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001259	Brendon Henrique Ramos Santhiago	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000127	Daianny Garcia Do Nascimento	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001276	Daniela Dos Santos Sales	NEGRO	AUSENTE
3980001233	Danielly Camily Pereira Cabanha	NEGRO	DESFAVORÁVEL
3980000597	Deborah Barbosa De Lima	NEGRO	AUSENTE
3980000884	Deize Ribeiro Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000852	Eliane Dos Santos Carvalho	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001468	Emerson Andrade Gonçalves	NEGRO	AUSENTE
3980000072	Felipe Thiago Da Silva	NEGRO	DESFAVORÁVEL
3980001168	Franciele Françoso Estadulho	NEGRO	DESFAVORÁVEL
3980000603	Grissel Rosa	NEGRO	AUSENTE
3980001420	Hemilly Rayanne Correa Da Silva	NEGRO	AUSENTE
3980000853	Iara Maira Da Silva Veiga	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001137	Ieda Magalhaes Cardozo Jacques	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000289	Ingrid Anne Dos Santos Da Luz	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000970	Jacqueline De Campos Rojas	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001029	Jessica De Almeida Rangel	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000156	Joana Pereira Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000069	Karine Benitez Nantes	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000670	Larissa Papa Nogueira Martins	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001263	Lazelina Da Fonseca Simões Gonçalves Troche	NEGRO	DESFAVORÁVEL
3980001312	Lethicia Barbosa De Barros	NEGRO	FAVORÁVEL

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
3980000048	Letícia Paiva Baptista	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001317	Lucas Da Silva Andrade	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001527	Marcella Papa Nogueira Martins	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001205	Márcia Paulino Da Silva Lopes	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000432	Marciléia Dos Santos Da Silva	NEGRO	DESFAVORÁVEL
3980000343	Maria Aparecida Da Silva Etto	NEGRO	DESFAVORÁVEL
3980000177	Maria Salete Da Fonseca	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001083	Mariangelica Pereira Dos Santos Mendes	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000399	Milena Felix Andrade Nascimento	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000829	Nair Martins	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001386	Natalia Cardoso Dos Santos	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001123	Natália Garcia Da Silva Corrêa	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000511	Natalia Regina Andrade	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001150	Phriscilla Rosa De Andrade	NEGRO	DESFAVORÁVEL
3980001167	Priscilla Yohanna Moreira	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000422	Ramaiany Mikaelly Dos Reis Leite	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000327	Raphaelly Duarte Monteiro De Castro	NEGRO	DESFAVORÁVEL
3980000445	Rodrigo Alves Caldeira	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000213	Sirleide De Oliveira Barboza	NEGRO	DESFAVORÁVEL
3980001442	Talita Fernanda Rodrigues De Oliveira	NEGRO	FAVORÁVEL
3980001333	Tanise De Oliveira Fernandes	NEGRO	FAVORÁVEL
3980000539	Thalita Mayara Machado Da Silva	NEGRO	FAVORÁVEL

ANEXO II AO EDITAL n. 17/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
3970000005	Débora Carmo Dos Santos	INDÍGENA	FAVORÁVEL

ANEXO III AO EDITAL n. 17/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
3970000483	Daniele Dos Santos Fernandes	PCD	FAVORÁVEL

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO			
INSCRIÇÕES	**NOME**	**CONDIÇÃO**	**RESULTADO**
3980001276	Daniela Dos Santos Sales	PCD	FAVORÁVEL

EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação para prosseguimento das demais fases do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam **CONVOCADOS** para prosseguirem para as demais fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, classificados conforme as regras do item 7 do Edital de Abertura n. 1/2025, incluindo-se os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas considerados habilitados quando da realização dos procedimentos de validação das respectivas autodeclarações.

1.1. Participarão das fases de Prova de Títulos, Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), Exame de Saúde e Investigação Social todos os candidatos considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

1.2. O quantitativo de convocados para prosseguirem para as demais fases na condição de cotistas negro, indígena e pessoa com deficiência - PCD que não for completado em razão das reprovações na Prova Escrita Objetiva, será automaticamente revertido para o aproveitamento de candidatos inscritos para a ampla concorrência.

1.3. Os candidatos que pontuaram com nota mínima exigida para aprovação na Prova Escrita Objetiva, ainda que não classificados dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas para as demais etapas do certame, permanecerão aprovados na Prova Escrita Objetiva, de acordo com art. 1º da Lei n. 6.072, de 7 de junho de 2023.

1.4. Após a realização de todas as etapas, será publicado a classificação final de todos os candidatos aprovados, conforme mencionado no subitem 7.4 do Edital de Abertura n. 1/2025.

2. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que concorrem pela **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

3. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam **NEGROS**, considerados habilitados pelo procedimento de validação das autodeclarações, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

4. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam **INDÍGENAS**, considerados habilitados pelo procedimento de validação das autodeclarações, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

5. No Anexo IV, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam **PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**, considerados habilitados pelo procedimento de validação das autodeclarações, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

6. O candidato convocado deverá atentar-se às disposições contidas nos Editais de Convocação nº 19, 20, 21 e 22, publicados no Diário Oficial Eletrônico na presente data, a fim de assegurar o correto cumprimento das instruções pertinentes a cada fase do certame.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELA AMPLA CONCORRÊNCIA HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Fundamentos do Serviço Social e Política de Atendimento Socioeducativo = FSSPAS (Peso 1,50), Instrumentos e Técnicas de Intervenção do Serviço Social = ITISS (Peso 1,50), Direitos Sociais e Proteção Integral do Adolescente = DSPIA (Peso 1,50), Gestão e Planejamento de Políticas Públicas no Sistema Socioeducativo = GPPPSS (Peso 1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3970001267	Abraão Rosa Bernardes	7,00	7,00	8,00	5,00	4,00	12,00	13,50	12,00	15,00	83,50	22/11/1984	1
3970000045	Diana Roussoglou	7,00	8,00	8,00	8,00	4,00	13,50	9,00	12,00	13,50	83,00	17/09/1988	2
3970000836	Marli Aparecida Silva	7,00	8,00	8,00	6,00	3,00	13,50	10,50	10,50	15,00	81,50	30/01/1980	3
3970000051	Jozileni Maciel De Oliveira	3,00	7,00	7,00	7,00	4,00	15,00	10,50	13,50	13,50	80,50	02/12/1994	4
3970000323	Analia Moraes Santos	5,00	6,00	8,00	7,00	4,00	15,00	7,50	12,00	13,50	78,00	19/04/1989	5
3970000775	Bruna Mirela Goncalves Da Silva Meireles	7,00	8,00	7,00	7,00	4,00	12,00	10,50	9,00	13,50	78,00	13/06/1997	6
3970001244	Amanda Albrecht De Jesus	5,00	7,00	8,00	6,00	3,00	10,50	10,50	12,00	15,00	77,00	27/05/1976	7
3970000692	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	5,00	6,00	8,00	7,00	5,00	13,50	9,00	12,00	10,50	76,00	04/01/1992	8
3970000438	Rakellyne Odnumiar Vieira Alves	6,00	7,00	6,00	5,00	5,00	12,00	10,50	10,50	13,50	75,50	29/05/1992	9
3970000065	Leonara Flores Mergareno	5,00	7,00	6,00	6,00	6,00	10,50	13,50	12,00	9,00	75,00	08/03/1990	10
3970000200	Maurielly Souza Vaz De Lima	8,00	7,00	7,00	6,00	5,00	12,00	10,50	7,50	12,00	75,00	21/09/1991	11
3970000997	Vera Lúcia Pereira Dos Santos Desmarest	4,00	7,00	7,00	4,00	6,00	13,50	9,00	10,50	12,00	73,00	27/09/1975	12
3970001530	Nádia Rodrigues De Oliveira Jacobson	6,00	3,00	8,00	6,00	6,00	15,00	10,50	7,50	10,50	72,50	16/09/1980	13
3970001149	Leatrice De Castro Maria	5,00	6,00	6,00	5,00	7,00	12,00	9,00	7,50	15,00	72,50	10/04/1982	14
3970001171	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	5,00	6,00	7,00	6,00	3,00	12,00	7,50	13,50	12,00	72,00	13/02/1988	15
3970001028	Terezinha Dos Santos Duarte	2,00	6,00	7,00	6,00	4,00	13,50	9,00	12,00	12,00	71,50	08/02/1984	16
3970000227	Leiva Vieira Paz Pecorare	4,00	5,00	7,00	8,00	4,00	13,50	10,50	6,00	13,50	71,50	13/05/1974	17
3970001058	Zannandrhea Munões Elias	6,00	7,00	8,00	6,00	7,00	12,00	6,00	7,50	12,00	71,50	11/02/1974	18
3970000914	Silvane Eugenio Fidelis	4,00	6,00	8,00	6,00	2,00	10,50	9,00	12,00	13,50	71,00	01/04/1973	19
3970000790	Alcimara Rodrigues Dantas	7,00	6,00	7,00	5,00	4,00	10,50	10,50	9,00	12,00	71,00	02/12/1996	20
3970000560	Patricia Tiemy Arakaki Nakashima De Andrade	5,00	7,00	7,00	6,00	4,00	12,00	6,00	10,50	13,50	71,00	15/01/1990	21
3970000816	Patricia Freitas De Souza	3,00	6,00	7,00	7,00	6,00	12,00	7,50	7,50	15,00	71,00	18/04/1977	22
3970000902	Elizete Rodrigues De Oliveira	3,00	7,00	7,00	6,00	4,00	13,50	10,50	9,00	10,50	70,50	10/01/1972	23

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3970000297	Edir Legal Pereira	4,00	7,00	7,00	6,00	6,00	9,00	10,50	9,00	12,00	70,50	26/06/1986	24
3970001499	Bruna Fernanda Rodrigues Martins	3,00	7,00	8,00	5,00	7,00	10,50	7,50	12,00	10,50	70,50	04/05/1991	25
3970001525	Karla Fernanda Soares	2,00	5,00	8,00	7,00	4,00	12,00	7,50	12,00	12,00	69,50	02/01/1982	26
3970000391	Jacirene Filomena Lopes Comitre Patussi	2,00	7,00	6,00	6,00	3,00	12,00	10,50	9,00	13,50	69,00	15/02/1980	27
3970000064	Arilaine Da Silva Medeiros	4,00	6,00	8,00	6,00	3,00	9,00	9,00	9,00	15,00	69,00	21/12/1988	28
3970000029	Luís César Almeida Silva	3,00	7,00	7,00	5,00	5,00	12,00	10,50	6,00	13,50	69,00	28/03/1983	29
3970000319	Talitha Falcao Macedo De Andrade E Silva	6,00	6,00	7,00	7,00	4,00	12,00	9,00	7,50	10,50	69,00	14/01/2000	30
3970000027	Bianca Ferreira De Souza	5,00	6,00	8,00	6,00	5,00	9,00	12,00	7,50	10,50	69,00	23/11/1995	31
3970001215	Carla Juliana Oliveira De Almeida Suizo	3,00	7,00	8,00	5,00	7,00	10,50	7,50	9,00	12,00	69,00	21/11/1977	32
3970000354	Fabiani Farias Caetano	6,00	5,00	7,00	6,00	4,00	12,00	6,00	12,00	10,50	68,50	28/08/1988	33
3970001520	Marta Vanuza Gomes Da Silva	3,00	7,00	8,00	6,00	5,00	10,50	9,00	7,50	12,00	68,00	29/05/1977	34
3970001005	Janaína Batista Dos Santos	3,00	7,00	8,00	6,00	5,00	13,50	7,50	7,50	10,50	68,00	01/01/1987	35
3970000253	Gisele Saifert Da Silva	6,00	6,00	8,00	6,00	6,00	9,00	9,00	7,50	10,50	68,00	09/09/1973	36
3970000586	Tereza Souza De Arruda	4,00	8,00	6,00	5,00	4,00	10,50	7,50	10,50	12,00	67,50	10/11/1983	37
3970001160	Adriellen Cardoso Weis	4,00	7,00	7,00	6,00	3,00	12,00	7,50	9,00	12,00	67,50	04/01/1992	38
3970000617	Jovana Constansi Bobadilha Pinheiro	5,00	6,00	8,00	6,00	3,00	12,00	7,50	6,00	13,50	67,00	09/09/1990	39
3970001220	Regiane Silva Da Cruz	4,00	6,00	8,00	4,00	6,00	12,00	4,50	9,00	13,50	67,00	09/06/1986	40
3970000071	Vanessa De Oliveira Cigerza	3,00	7,00	8,00	7,00	6,00	9,00	7,50	12,00	7,50	67,00	07/08/1996	41
3970001087	Leodora Galeano	1,00	6,00	7,00	6,00	3,00	12,00	9,00	10,50	12,00	66,50	12/01/1972	42
3970000429	Gislaine Moraes Brufato De Queiroz	5,00	5,00	7,00	6,00	6,00	10,50	9,00	6,00	12,00	66,50	30/12/1975	43
3970001109	Flaviane Dayse Rocha Mendes	4,00	7,00	7,00	3,00	3,00	12,00	7,50	9,00	13,50	66,00	12/07/1990	44
3970001243	Valquiria Da Silva Rabero Estacio	3,00	4,00	8,00	5,00	4,00	10,50	7,50	10,50	13,50	66,00	04/03/1976	45
3970000026	Nubia Patricia Ferreira Izabel	3,00	6,00	7,00	6,00	5,00	12,00	7,50	7,50	12,00	66,00	13/11/1978	46
3970000583	Gabriela Mônaco Rondon	2,00	6,00	8,00	6,00	5,00	9,00	6,00	10,50	13,50	66,00	31/08/1977	47
3970000546	Maria Lucia Maciel Vera	4,00	5,00	8,00	5,00	6,00	12,00	6,00	6,00	13,50	65,50	29/07/1976	48
3970001378	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	2,00	7,00	6,00	4,00	4,00	13,50	9,00	7,50	12,00	65,00	11/11/1977	49
3970000891	Lucinéia Rodrigues De Oliveira Souza	5,00	6,00	6,00	5,00	4,00	12,00	9,00	6,00	12,00	65,00	13/05/1979	50
3970000044	Nadiege Torres Ribeiro	5,00	5,00	8,00	3,00	5,00	12,00	7,50	9,00	10,50	65,00	18/11/1988	51
3970001143	Daciene Izabel Da Silva	4,00	8,00	7,00	4,00	3,00	12,00	7,50	7,50	12,00	65,00	18/06/1983	52
3970001165	Jorge Bento Soares	2,00	7,00	8,00	3,00	6,00	9,00	9,00	7,50	13,50	65,00	12/08/1986	53
3970000209	Pollyana Vieira Sanches	6,00	5,00	7,00	6,00	6,00	7,50	7,50	7,50	12,00	64,50	09/03/1987	54
3970001364	Vitoria Barros Domingos	5,00	7,00	8,00	6,00	4,00	7,50	9,00	4,50	13,50	64,50	10/05/2001	55
3970000594	Rozeli Almeida Da Silva	3,00	7,00	6,00	6,00	3,00	9,00	13,50	4,50	12,00	64,00	26/10/1983	56

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3970000352	Adriana Bleuel	4,00	8,00	7,00	5,00	4,00	9,00	7,50	4,50	15,00	64,00	03/04/1997	57
3970000556	Junia Cristina Alves	3,00	6,00	8,00	6,00	5,00	10,50	6,00	7,50	12,00	64,00	10/07/1982	58
3970000501	Laudemir Garboza	4,00	6,00	5,00	5,00	6,00	7,50	7,50	10,50	12,00	63,50	30/06/1973	59
3970000070	Adriana De Lima Neves Aguilera	3,00	6,00	7,00	5,00	5,00	10,50	6,00	7,50	13,50	63,50	06/07/1977	60
3970001282	Rodrigo Moreira Veron	7,00	4,00	7,00	5,00	6,00	9,00	9,00	6,00	10,50	63,50	29/11/1988	61
3970000426	Mari Sumilda Vilalba	4,00	7,00	8,00	5,00	5,00	7,50	4,50	9,00	13,50	63,50	01/09/1978	62
3970000370	Gizelia De Santana	5,00	6,00	7,00	5,00	4,00	9,00	9,00	6,00	12,00	63,00	31/12/1978	63
3970000788	Diana De Freitas Nascimentos Pereira Pinto	4,00	5,00	8,00	5,00	3,00	9,00	10,50	7,50	10,50	62,50	15/03/1989	64
3970000464	Jacqueline Lima De Barros	3,00	7,00	7,00	5,00	3,00	10,50	12,00	6,00	9,00	62,50	30/03/1988	65
3970000183	Priscila De Souza Lima	6,00	5,00	8,00	4,00	4,00	7,50	9,00	4,50	13,50	61,50	08/07/1989	66
3970000056	Lyana Barbosa Vieira	6,00	5,00	7,00	6,00	6,00	4,50	4,50	9,00	13,50	61,50	22/08/1977	67
3970000003	Jairo Baubo Echeverria	5,00	6,00	6,00	8,00	5,00	10,50	7,50	3,00	10,50	61,50	30/03/1994	68
3970001404	Cristiano Manoel Da Silva	4,00	7,00	8,00	3,00	3,00	7,50	10,50	6,00	12,00	61,00	23/10/1979	69
3970000079	Kamila Emiliano Silva	4,00	7,00	7,00	3,00	4,00	9,00	10,50	7,50	9,00	61,00	05/06/1995	70
3970001365	Tatiane Cristina De Franca	3,00	5,00	7,00	5,00	5,00	10,50	6,00	7,50	12,00	61,00	21/07/1983	71
3970001107	Miriam Goes Falcao Rezende	3,00	5,00	8,00	7,00	2,00	7,50	7,50	10,50	10,50	61,00	21/05/1985	72
3970001198	Edjane Rodrigues Silva	4,00	6,00	8,00	5,00	5,00	10,50	7,50	4,50	10,50	61,00	30/10/1988	73
3970000088	Sueli Figueiredo	5,00	6,00	5,00	3,00	4,00	12,00	6,00	6,00	13,50	60,50	29/09/1968	74
3970000405	Danieli Ester De Lima Rezende Almeida	7,00	5,00	6,00	6,00	3,00	10,50	10,50	3,00	9,00	60,00	05/10/1985	75

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Psicologia do Desenvolvimento e da Adolescência = PDA (Peso 1,50), Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica = PJAP (Peso 1,50), Psicologia Social e Comunitária = PSC (1,50), Saúde Mental e Atendimento Psicossocial = SMAP (1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3980000787	Vitória Alves Marques	7,00	8,00	8,00	7,00	6,00	15,00	15,00	15,00	13,50	94,50	19/03/2002	1
3980000743	Camila Bittencourt Da Fonseca Maia	7,00	7,00	8,00	6,00	6,00	15,00	15,00	15,00	15,00	94,00	17/07/1984	2
3980000078	Alyne Gomez Flores	7,00	6,00	8,00	7,00	6,00	15,00	15,00	15,00	15,00	94,00	08/08/1999	3
3980001242	Bianca Monfort Da Silva	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	15,00	15,00	15,00	15,00	94,00	28/10/1994	4
3980001303	Thiago De Brito Ribeiro	8,00	7,00	8,00	8,00	6,00	15,00	15,00	13,50	13,50	94,00	17/02/1993	5
3980001440	Kethlyn Carolina Motter	8,00	7,00	7,00	6,00	7,00	15,00	15,00	13,50	15,00	93,50	08/02/1999	6
3980001233	Danielly Camily Pereira Cabanha	7,00	6,00	7,00	8,00	7,00	15,00	15,00	13,50	15,00	93,50	21/08/2001	7
3980001166	Camila Amaral Pereira	6,00	7,00	8,00	8,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	93,50	18/02/1987	8

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3980001102	Rafaela Tavares Rigueiro Souto	6,00	7,00	8,00	7,00	7,00	15,00	15,00	15,00	13,50	93,50	30/06/2001	9
3980000205	Nathália Cristina Marques Nogueira	7,00	7,00	8,00	5,00	7,00	13,50	15,00	15,00	15,00	92,50	03/06/1995	10
3980001326	Giulia Savana Silva Barros	6,00	8,00	8,00	7,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	92,50	17/09/1996	11
3980000072	Felipe Thiago Da Silva	5,00	8,00	8,00	6,00	7,00	15,00	15,00	13,50	15,00	92,50	26/07/1990	12
3980000840	Fernanda Dos Santos Fregadolli	8,00	6,00	8,00	5,00	6,00	15,00	15,00	15,00	13,50	91,50	21/05/1997	13
3980000339	Viviane Viveiros Faustino Rosa	7,00	6,00	8,00	6,00	6,00	15,00	15,00	15,00	13,50	91,50	22/01/1995	14
3980000956	Elisa Wilhelm Konzen	6,00	8,00	7,00	7,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	91,50	07/01/1995	15
3980000842	Lorhan Antero Leite De Souza	6,00	8,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	91,50	28/06/1996	16
3980000505	Mário Lucas Locatelli Teixeira	5,00	7,00	8,00	7,00	6,00	15,00	15,00	15,00	13,50	91,50	03/12/1997	17
3980000674	Simone Okumoto	7,00	7,00	8,00	6,00	6,00	13,50	13,50	15,00	15,00	91,00	17/12/1970	18
3980001026	Jamile Sales Rocha	7,00	6,00	8,00	6,00	7,00	13,50	15,00	13,50	15,00	91,00	10/04/1999	19
3980000090	Rúbya Dantas Da Silva	6,00	7,00	8,00	7,00	6,00	13,50	15,00	15,00	13,50	91,00	18/07/1999	20
3980000396	Maria Silvia Bezerra Da Silva	7,00	6,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	90,50	27/05/1997	21
3980001535	João César Anes Dutra	6,00	7,00	8,00	6,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	90,50	03/01/2001	22
3980001125	Júlia Natsumi Watanabe	6,00	7,00	8,00	5,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	90,50	18/04/2002	23
3980001353	Gessica Gomes Ortiz	7,00	7,00	8,00	5,00	3,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00	24/06/2001	24
3980000993	Anna Carolina Rodrigues Capile	7,00	5,00	8,00	5,00	5,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00	16/12/1999	25
3980001031	Carolina Ramos Guedes	5,00	5,00	7,00	6,00	7,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00	31/10/1993	26
3980001134	Ana Paula De Souza Faria	4,00	6,00	8,00	7,00	5,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00	10/06/1995	27
3980000242	Amanda Santos Da Costa	4,00	6,00	7,00	5,00	8,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00	24/02/1999	28
3980000214	Nathalia Amorim Freitas De Souza Nogueira	6,00	7,00	8,00	7,00	5,00	13,50	15,00	13,50	15,00	90,00	14/09/1991	29
3980000600	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	6,00	6,00	7,00	7,00	7,00	15,00	15,00	13,50	13,50	90,00	30/10/1996	30
3980001128	Bruna Domingues Victor Vieira	5,00	6,00	8,00	8,00	6,00	15,00	12,00	15,00	15,00	90,00	22/02/2001	31
3980000666	Camille Cáfaro Campuzano	7,00	7,00	7,00	5,00	5,00	15,00	15,00	15,00	13,50	89,50	06/09/1999	32
3980000597	Deborah Barbosa De Lima	7,00	6,00	5,00	8,00	5,00	15,00	15,00	15,00	13,50	89,50	02/10/2001	33
3980000018	Camila Bernardino Rocha	6,00	7,00	8,00	5,00	5,00	15,00	13,50	15,00	15,00	89,50	04/01/1997	34
3980000057	João Vitor Dos Santos Muniz	6,00	6,00	8,00	6,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	89,50	19/03/2000	35
3980001008	Jonatan Oliveira Espindola	5,00	6,00	7,00	8,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	89,50	03/12/1991	36
3980001030	Lucas Shinzabro Endo	3,00	7,00	7,00	7,00	7,00	15,00	13,50	15,00	15,00	89,50	17/07/1989	37
3980000796	Bianca Volpatto Bitencourt	8,00	7,00	8,00	5,00	6,00	13,50	15,00	13,50	13,50	89,50	11/10/2000	38
3980001468	Emerson Andrade Gonçalves	6,00	6,00	8,00	8,00	6,00	15,00	13,50	13,50	13,50	89,50	19/02/1985	39
3980000096	Ellen Eduarda Pironcelli	6,00	6,00	8,00	7,00	7,00	15,00	15,00	15,00	10,50	89,50	14/05/2002	40

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3980000736	Eduardo Felipe Chideroli	4,00	8,00	8,00	4,00	5,00	15,00	15,00	15,00	15,00	89,00	07/05/2001	41
3980001307	Nathali Mateus Lima	4,00	5,00	6,00	8,00	6,00	15,00	15,00	15,00	15,00	89,00	23/07/1997	42
3980000110	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi	8,00	6,00	8,00	6,00	4,00	15,00	15,00	13,50	13,50	89,00	09/07/1966	43
3980000528	Luiza Regina Campos Dalpiaz	7,00	7,00	6,00	8,00	4,00	15,00	15,00	13,50	13,50	89,00	12/04/1993	44
3980000825	Daiane Göedert	6,00	7,00	8,00	7,00	4,00	15,00	15,00	13,50	13,50	89,00	12/08/1987	45
3980000718	Franciely Nogueira Ribeiro	5,00	8,00	8,00	6,00	5,00	13,50	15,00	15,00	13,50	89,00	23/07/1989	46
3980001080	Vitor Moron Alcantara	5,00	7,00	6,00	8,00	6,00	13,50	15,00	13,50	15,00	89,00	30/03/1997	47
3980001328	Cintia Dias Takayama	6,00	6,00	7,00	6,00	5,00	13,50	15,00	15,00	15,00	88,50	20/02/1998	48
3980000829	Nair Martins	5,00	6,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	88,50	30/10/1984	49
3980001476	Adriano Ferreira Vargas	6,00	7,00	8,00	8,00	4,00	15,00	15,00	13,50	12,00	88,50	08/12/1987	50
3980000950	Pedro Henrique Guimarães De Lima	5,00	7,00	7,00	7,00	7,00	15,00	15,00	12,00	13,50	88,50	30/03/2002	51
3980000281	Letícia Cavalcanti Delmondes	4,00	6,00	7,00	6,00	5,00	15,00	15,00	15,00	15,00	88,00	03/09/2001	52
3980001515	Mauricio Fernandes Barbosa	6,00	7,00	7,00	6,00	5,00	13,50	13,50	15,00	15,00	88,00	16/05/1996	53
3980000158	Maria Gabriela Canavarro Dias	5,00	8,00	8,00	5,00	5,00	15,00	15,00	13,50	13,50	88,00	23/01/2001	54
3980000624	Kaline Sandin Júdice Teixeira	5,00	7,00	7,00	5,00	7,00	13,50	15,00	13,50	15,00	88,00	27/03/1997	55
3980001130	Isadora Trino Carmono Lemos	4,00	7,00	6,00	7,00	7,00	15,00	13,50	15,00	13,50	88,00	12/10/1994	56
3980000184	Juliana Janczeski Buiguês	5,00	5,00	8,00	6,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	87,50	17/05/1993	57
3980001188	Gabriela Lopes De Aquino	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00	13,50	15,00	13,50	13,50	87,50	25/10/1988	58
3980001001	Simone Santos De Albuquerque Martins	6,00	4,00	8,00	8,00	6,00	13,50	15,00	15,00	12,00	87,50	28/09/1973	59
3980000807	Lucas Oziel Messias Dias	5,00	6,00	8,00	6,00	7,00	15,00	15,00	12,00	13,50	87,50	27/05/2001	60
3980000766	Bruna Amaral Dávalo	4,00	7,00	8,00	8,00	5,00	13,50	15,00	15,00	12,00	87,50	22/08/1988	61
3980001029	Jessica De Almeida Rangel	6,00	7,00	8,00	3,00	6,00	15,00	15,00	13,50	13,50	87,00	17/08/1989	62
3980000953	Ada Oliveira Da Silva	4,00	7,00	8,00	6,00	5,00	15,00	15,00	13,50	13,50	87,00	13/08/1999	63
3980000867	Dara Felizarte Carvalho	3,00	7,00	8,00	5,00	7,00	13,50	15,00	13,50	15,00	87,00	28/06/2000	64
3980001417	Nadia Tavares Caetano	6,00	7,00	8,00	8,00	4,00	12,00	15,00	15,00	12,00	87,00	30/01/1989	65
3980000797	Daniele Nunes De Almeida Melo	6,00	7,00	8,00	6,00	6,00	13,50	15,00	13,50	12,00	87,00	05/01/1990	66
3980001184	Mariana Da Silva Ayala	5,00	7,00	8,00	7,00	6,00	13,50	15,00	13,50	12,00	87,00	19/07/2002	67
3980001325	Ana Vitória Martins Mendes	7,00	5,00	8,00	7,00	4,00	15,00	15,00	10,50	15,00	86,50	26/07/2000	68
3980000598	Flávia Márcia Fernandes Duarte Andersson	6,00	7,00	5,00	8,00	5,00	13,50	15,00	13,50	13,50	86,50	28/12/1983	69
3980001231	Anna Jessica Silvestrini De Araújo	6,00	7,00	6,00	5,00	7,00	15,00	13,50	13,50	13,50	86,50	15/09/1992	70
3980001099	Thiago Machado Ayala De Oliveira	4,00	5,00	8,00	7,00	7,00	13,50	15,00	13,50	13,50	86,50	18/11/1988	71
3980000980	Isabella Maria Bento	6,00	6,00	8,00	5,00	4,00	13,50	13,50	15,00	15,00	86,00	06/12/2001	72

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3980001152	Nandra Paula Fernandes De Oliveira	7,00	6,00	8,00	6,00	5,00	15,00	12,00	13,50	13,50	86,00	01/12/1986	73
3980001222	Mayara Vitória Souza Das Neves	5,00	6,00	8,00	7,00	6,00	13,50	15,00	10,50	15,00	86,00	09/08/2002	74
3980001305	Joaze Barbosa De Lima	4,00	8,00	7,00	6,00	7,00	12,00	15,00	13,50	13,50	86,00	10/10/1983	75
3980000738	Gilson Alfredo Hefler	4,00	6,00	7,00	4,00	6,00	13,50	15,00	15,00	15,00	85,50	21/11/1999	76
3980000603	Grissel Rosa	4,00	6,00	7,00	5,00	5,00	13,50	15,00	15,00	15,00	85,50	21/02/2002	77
3980001239	Mônica Garcia Macedo	3,00	5,00	6,00	7,00	6,00	15,00	15,00	15,00	13,50	85,50	02/01/1981	78
3980000596	Yasmim Figueiredo Barbosa	7,00	7,00	6,00	6,00	4,00	13,50	15,00	13,50	13,50	85,50	05/03/2002	79

ANEXO II AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Fundamentos do Serviço Social e Política de Atendimento Socioeducativo = FSSPAS (Peso 1,50), Instrumentos e Técnicas de Intervenção do Serviço Social = ITISS (Peso 1,50), Direitos Sociais e Proteção Integral do Adolescente = DSPIA (Peso 1,50), Gestão e Planejamento de Políticas Públicas no Sistema Socioeducativo = GPPPSS (Peso 1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NEGRO
3970000478	Tatiane Da Silva Do Lago Rezende Vieira	7,00	6,00	8,00	8,00	4,00	15,00	9,00	12,00	15,00	84,00	28/10/1984	1
3970000133	Luana Da Silva Barbosa	6,00	8,00	7,00	5,00	6,00	12,00	10,50	10,50	12,00	77,00	11/10/1995	2
3970001110	Hellen Alves Pereira	6,00	6,00	8,00	7,00	5,00	13,50	9,00	10,50	12,00	77,00	26/11/1991	3
3970000604	Lucimeire Dos Santos Hohlenwerger Barros	5,00	8,00	8,00	7,00	4,00	13,50	6,00	10,50	13,50	75,50	05/02/1968	4
3970000094	Ariane Beatriz Leite Da Silva	4,00	7,00	6,00	6,00	4,00	10,50	10,50	12,00	13,50	73,50	23/09/1998	5
3970001375	Artêmio Miguel Versoza	4,00	6,00	8,00	6,00	6,00	12,00	9,00	7,50	12,00	70,50	30/11/1973	6
3970000418	Janaina Pâmela Nóbrega Pacheco	4,00	8,00	8,00	6,00	5,00	13,50	6,00	7,50	12,00	70,00	22/02/1990	7
3970001528	Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes	5,00	5,00	8,00	4,00	7,00	10,50	9,00	9,00	12,00	69,50	20/11/1979	8
3970001391	Valdinéia De Fátima Costa	3,00	5,00	7,00	5,00	5,00	13,50	9,00	10,50	10,50	68,50	27/10/1984	9
3970000179	Gabrielli Silva Da Costa	5,00	7,00	8,00	3,00	4,00	10,50	10,50	9,00	10,50	67,50	30/08/1996	10
3970001173	Jackeline Pricilla Marques Dos Santos	3,00	5,00	8,00	6,00	5,00	7,50	12,00	4,50	13,50	64,50	30/11/1981	11

3970000028	Daniela Da Silva Moreira	4,00	7,00	7,00	5,00	6,00	10,50	4,50	9,00	10,50	63,50	22/11/1982	12
3970000126	Rejany Da Silva	3,00	6,00	6,00	5,00	5,00	6,00	7,50	12,00	12,00	62,50	02/08/1985	13
3970000128	Patricia Souza Dos Santos	6,00	5,00	6,00	6,00	5,00	13,50	3,00	6,00	12,00	62,50	27/10/1982	14
3970000131	Naiara Pequeno Da Silva	4,00	7,00	6,00	3,00	5,00	7,50	7,50	9,00	12,00	61,00	05/03/1987	15
3970001217	Milayne Da Silva Cruz Neiva	4,00	5,00	8,00	6,00	5,00	9,00	4,50	7,50	12,00	61,00	12/02/1985	16
3970000491	Dariana Oliveira De Aquino	4,00	3,00	8,00	5,00	4,00	10,50	9,00	6,00	10,50	60,00	20/09/1986	17

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Psicologia do Desenvolvimento e da Adolescência = PDA (Peso 1,50), Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica = PJAP (Peso 1,50), Psicologia Social e Comunitária = PSC (1,50), Saúde Mental e Atendimento Psicossocial = SMAP (1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO													
INSCRICAO	**NOME**	**LP**	**LASS**	**PPAS**	**EPDH**	**IB**	**PDA**	**PJAP**	**PSC**	**SMAP**	**OBJETIVA**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO NEGRO**
3980000970	Jacqueline De Campos Rojas	7,00	7,00	8,00	8,00	7,00	15,00	15,00	12,00	15,00	94,00	03/12/1987	1
3980001205	Márcia Paulino Da Silva Lopes	7,00	7,00	7,00	8,00	5,00	13,50	15,00	15,00	13,50	91,00	18/05/1981	2
3980001167	Priscilla Yohanna Moreira	7,00	7,00	8,00	7,00	5,00	15,00	15,00	13,50	13,50	91,00	04/03/1994	3
3980001137	Ieda Magalhaes Cardozo Jacques	6,00	6,00	8,00	8,00	4,00	15,00	15,00	13,50	13,50	89,00	27/04/1973	4
3980000670	Larissa Papa Nogueira Martins	7,00	7,00	8,00	5,00	4,00	13,50	15,00	15,00	13,50	88,00	14/08/1987	5
3980000539	Thalita Mayara Machado Da Silva	6,00	6,00	8,00	7,00	4,00	13,50	13,50	15,00	13,50	86,50	19/10/1994	6
3980001317	Lucas Da Silva Andrade	5,00	6,00	6,00	7,00	5,00	15,00	13,50	15,00	13,50	86,00	08/05/1998	7
3980000445	Rodrigo Alves Caldeira	4,00	6,00	7,00	7,00	5,00	13,50	15,00	15,00	13,50	86,00	12/04/1993	8
3980000385	Aline Ramona De Andrade Silva	4,00	7,00	8,00	8,00	3,00	15,00	15,00	12,00	13,50	85,50	26/05/1990	9
3980000588	Bethânia Dos Santos Porto	6,00	5,00	8,00	6,00	4,00	13,50	13,50	15,00	13,50	84,50	26/08/1980	10
3980001333	Tanise De Oliveira Fernandes	6,00	4,00	8,00	6,00	5,00	13,50	15,00	13,50	13,50	84,50	25/10/1987	11
3980000156	Joana Pereira Da Silva	4,00	7,00	7,00	6,00	5,00	15,00	15,00	12,00	13,50	84,50	13/11/2001	12
3980000853	Iara Maira Da Silva Veiga	3,00	5,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	15,00	12,00	84,00	15/05/1997	13
3980000127	Daianny Garcia Do Nascimento	5,00	7,00	7,00	6,00	5,00	12,00	15,00	13,50	13,50	84,00	28/09/1983	14
3980000422	Ramaiany Mikaelly Dos Reis Leite	3,00	6,00	8,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	10,50	83,00	05/04/2001	15
3980001259	Brendon Henrique Ramos Santhiago	6,00	6,00	7,00	4,00	4,00	13,50	13,50	15,00	13,50	82,50	08/09/1996	16
3980000852	Eliane Dos Santos Carvalho	6,00	6,00	7,00	4,00	5,00	12,00	15,00	12,00	15,00	82,00	25/03/1986	17
3980001312	Lethicia Barbosa De Barros	5,00	6,00	7,00	5,00	5,00	12,00	13,50	13,50	15,00	82,00	27/11/1997	18
3980001527	Marcella Papa Nogueira Martins	3,00	6,00	7,00	5,00	5,00	13,50	13,50	13,50	13,50	80,00	25/05/1990	19
3980000177	Maria Salete Da Fonseca	5,00	7,00	7,00	4,00	2,00	15,00	13,50	13,50	12,00	79,00	20/08/1979	20

ANEXO III AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENAS HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Fundamentos do Serviço Social e Política de Atendimento Socioeducativo = FSSPAS (Peso 1,50), Instrumentos e Técnicas de Intervenção do Serviço Social = ITISS (Peso 1,50), Direitos Sociais e Proteção Integral do Adolescente = DSPIA (Peso 1,50), Gestão e Planejamento de Políticas Públicas no Sistema Socioeducativo = GPPPSS (Peso 1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL												
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO INDÍGENA
3970000005	Débora Carmo Dos Santos	5,00	6,00	8,00	5,00	5,00	9,00	7,50	6,00	10,50	62,00	05/09/1978	1

ANEXO IV AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Fundamentos do Serviço Social e Política de Atendimento Socioeducativo = FSSPAS (Peso 1,50), Instrumentos e Técnicas de Intervenção do Serviço Social = ITISS (Peso 1,50), Direitos Sociais e Proteção Integral do Adolescente = DSPIA (Peso 1,50), Gestão e Planejamento de Políticas Públicas no Sistema Socioeducativo = GPPPSS (Peso 1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL												
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO PCD
3970000483	Daniele Dos Santos Fernandes	2,00	7,00	6,00	4,00	5,00	10,50	7,50	9,00	12,00	63,00	26/10/1987	1

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Psicologia do Desenvolvimento e da Adolescência = PDA (Peso 1,50), Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica = PJAP (Peso 1,50), Psicologia Social e Comunitária = PSC (1,50), Saúde Mental e Atendimento Psicossocial = SMAP (1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO												
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO PCD
3980001276	Daniela Dos Santos Sales	8,00	7,00	8,00	6,00	6,00	15,00	15,00	12,00	12,00	89,00	06/11/1998	1

EDITAL n. 19/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, a convocação para a realização da Prova de Títulos para o Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as seguintes disposições:

1. Poderão participar da **Prova de Títulos** todos os candidatos aprovados, relacionados no **Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025**, que contempla a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

2. Os candidatos interessados em participarem da **Prova de Títulos** deverão:

2.1. Preencher o "**Formulário de Cadastro de Títulos"** disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período de **13/10/2025 até às 23h00min do dia 20/10/2025**, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS.
2.2. Após completar o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
2.2.1. Os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, por meio do link "**Envio dos documentos comprobatórios de Títulos"**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB, **até as 23h59min do dia 20/10/2025**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul/MS.
2.2.2. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

3. O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 8 do Edital de Abertura nº 01/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 20/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, a convocação dos candidatos para realizarem o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) para o Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as seguintes disposições:

1. Poderão participar do **Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)** todos os candidatos aprovados, relacionados no **Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025**, que contempla a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

2. O Exame de Aptidão Mental, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no dia **19 de outubro de 2025 (DOMINGO)**, no município de Campo Grande/MS, no período matutino, com **abertura dos portões ocorrendo às 07h00min e seu fechamento sendo realizado às 08h00min,** impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que, a aplicação do exame terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

3. Para conhecer o local de realização do Exame de Aptidão Mental, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA O EXAME DE APTIDÃO MENTAL**, disponível no endereço

eletrônico www.avalia.org.br. A identificação do local de realização do exame é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o exame em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

4. No Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) serão realizadas avaliações das características predominantes de personalidade, de habilidades mentais e de evidências de psicopatologias, por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes escolhidos.

4.1 Serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial, adequados ao desempenho das atividades das funções a que concorre o candidato, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, para o ingresso na carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas.

5. Para a realização da Avaliação Psicotécnica, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, da via original de seu documento de identificação.

5.1. Somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

5.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada, ou a via por meios eletrônicos.

5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, nestes casos, o candidato participará das fases de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial perante a comissão organizadora, compreendendo coleta de dados, datiloscópica, fotografia do candidato e de assinatura de termo em que ateste o motivo da indisponibilidade do documento físico.

5.4. O candidato que tiver necessidade de portar arma de fogo durante a realização da Avaliação Psicotécnica, e que tenha solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização do exame, de acordo com os horários especificados neste Edital, comparecer, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, na coordenação disponível no local de realização da fase para solicitar o acautelamento da arma, **portando o FORMULÁRIO PARA ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO preenchido e assinado (disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br), o Porte Funcional de Arma de Fogo ou a autorização de Porte de Arma de Fogo (PAF) e o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF)**.

6. O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou que não demonstrar o perfil estabelecido, será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/ 2025.

7. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

8. Não será realizado qualquer teste do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

9. Em nenhuma hipótese serão aceitos testes psicológicos e/ou laudos realizados por profissionais não credenciados para o Concurso Público.

10. No Exame de Avaliação Psicotécnica serão utilizados instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva, padronizada e fidedigna, as características psicológicas dos candidatos, tomando como referência o perfil profissiográfico estabelecido para o ingresso no cargo. Tais instrumentos constituem medidas psicométricas

destinadas à avaliação de habilidades cognitivas específicas (tais como atenção, memória e percepção), inteligência geral e características estruturais de personalidade.

10.1. Os resultados obtidos permitirão a análise objetiva, em termos probabilísticos, do potencial apresentado pelo candidato no momento da avaliação, no que tange à capacidade para resolução de problemas, tomada de decisão sob pressão, manifestação de traços de personalidade, equilíbrio emocional e ajustamento psicossocial compatíveis com as exigências do cargo pretendido. Tais informações subsidiarão a decisão técnica quanto à indicação, ou não, do candidato para o exercício das funções inerentes à carreira.

11. Serão considerados critérios objetivos de inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), com consequente eliminação do Concurso Público, o não atendimento aos níveis psicométricos mínimos e esperados exigidos e a presença de quaisquer das restrições previstas na tabela abaixo e no perfil psicológico do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, conforme definidos nos incisos I e II do § 2º do art. 2º da Resolução SEJUSP/MS n. 1.050 de 08 de maio de 2025, bem como no respectivo Anexo I da mesma Resolução:

CAPACIDADES COGNITIVAS GERAIS	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	NÍVEL PSICOMÉTRICO MÍNIMO	RESTRIÇÕES
INTELIGÊNCIA	Capacidade geral de compreensão, de aprendizagem a partir da experiência, de adapatação ao ambiente, de resolução de problemas e utilização de processos metacognitivos, podendo ser compreendida por meios e funções cognitivas na perspectiva unifatorial (inteligência geral ou fatos g) ou a partir de aspectos da abordagem multidimensional (inteligência cristalizada e fluida, tipos de raciocínio, capacidade de planejamento, pensamento abstrato, compreensão de ideias complexas).	MÉDIO	MÉDIO INFERIOR, INFERIOR, MUITO INFERIOR, BAIXO, MUITO BAIXO
ATENÇÃO	Capacidade cognitiva para administrar um grande volume de informações, selecionar estímulos específicos e direcionar o foco cognitivo em detrimento de distratores, incluindo os subtipos concentrada, dividida e alternada.	MÉDIO	MÉDIO INFERIOR, INFERIOR, MUITO INFERIOR, BAIXO, MUITO BAIXO
MEMÓRIA	Capacidade de codificar, registrar, manter e resgatar informações previamente observadas após um determinado período de tempo.	MÉDIO	MÉDIO INFERIOR, INFERIOR, MUITO INFERIOR, BAIXO, MUITO BAIXO
FUNÇÕES EXECUTIVAS	Conjunto integrado e complexo de capacidades cognitivas que permitem a autorregulação e o direcionamento voluntário/intencional de processos mentais para a execução de objetos ou finalidades específicas, incluindo controle inibitório, flexibilidade cognitiva e memória de trabalho ou operacional.	MÉDIO	MÉDIO INFERIOR, INFERIOR, MUITO INFERIOR, BAIXO, MUITO BAIXO
TRAÇOS DE PERSONALIDADE CORRELATOS	**DESCRIÇÃO OPERACIONAL**	**NÍVEL PSICOMÉTRICO ESPERADO**	**RESTRIÇÕES**
AGRESSIVIDADE	Energia empregada de forma destrutiva, envolvendo condutas com a intenção de causar dano a alguém ou alguma coisa, compreendendo a dimensão física e a verbal, bem como o ressentimento, a irritabilidade e facetas de hostilidade.	BAIXO	MUITO ALTO, ALTO, MÉDIO, MÉDIO INFERIOR, MUITO INFERIOR
CINCO GRANDES FATORES DE PERSONALIDADE	**DESCRIÇÃO OPERACIONAL**	**NÍVEL PSICOMÉTRICO ESPERADO**	**RESTRIÇÕES**

NEUROTICISMO OU AFETIVIDADE NEGATIVA	Fator de personalidade relacionado a uma tendência a vivenciar estados emocionais negativos e padrões envolvendo ansiedade e desconforto psicológico, podendo incluir facetas correlatas à vulnerabilidade (sentimentos de insegurança e dificuldade para tomar decisões), à impulsividade (propensão a reações rápidas e não planejadas a partir de estímulos imediatos externos ou internos, desconsiderando momentaneamente o planejamento e os possíveis resultados para si e/ou para outras pessoas), à instabilidade emocional (baixa tolerância À frustração), À passividade/falta de energia (falta de empenho para tomar decisões) e à depressão.	NO MÁXIMO MÉDIO	ALTO, MUITO ALTO
REALIZAÇÃO, CONSCIENCIOSIDADE OU LUCIDEZ	Fator de personalidade que define um padrão relacionado à organização, ao controle e à persistência, podendo incluir facetas correlatas à competência, à ponderação/ prudência e ao empenho/ comprometimento (tendência ao detalhismo e ao planejamento).	NO MÍNIMO BAIXO	MUITO BAIXO
EXTROVERSÃO	Fator de personalidade que define um padrão relacionado à preferência por quantidade e intensidade das relações interpessoais de forma assertiva, ativa, responsiva e gregária, incluindo facetas correlatas à comunicação, altivez, dinamismo e interações sociais, construindo traços correlacionados à liderança.	NO MÍNIMO MÉDIO	MUITO BAIXO, BAIXO
SOCIOALIZAÇÃO	Fator de personalidade relacionado à qualidade das relações interpessoais de forma generosa, afável e altruísta, incluindo facetas análogas à amabilidade, pró-sociabilidade e à confiança nas pessoas.	NO MÍNIMO BAIXO	MUITO BAIXO
ABERTURA	Fator de personalidade que define uma tendência à abertura a novas experiências e ideias, ao liberalismo e à busca por novidades. A faceta abertura a ideias é um padrão relacionado a uma maior confiança na capacidade para realizar atividades de investigação, principalmente no campo da razão e da curiosidade.	NO MÍNIMO BAIXO	MUITO BAIXO

12. O resultado do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), será expresso pelos seguintes conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o exercício da função, conforme descrito no presente Edital;

b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o exercício da função, conforme descrito no presente Edital, sendo considerado desclassificado para o posto objeto do Concurso Público.

c) ausente: significando que o candidato não se apresentou na data e horário determinado para realizar perfil o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), conforme descrito no presente Edital, sendo considerado desclassificado para o posto objeto do Concurso Público.

12.1. A inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) não pressupõe a existência de transtornos mentais, indicando tão-somente que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício da função.

12.2. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".

13. O resultado preliminar do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 21/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, a convocação dos candidatos para realizarem o Exame de Saúde para o Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as seguintes disposições:

1. Poderão participar do **EXAME DE SAÚDE** todos os candidatos aprovados, relacionados no **Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025**, que contempla a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

2. O candidato deverá observar todo o disposto no item 10 do Edital de Abertura nº 01/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, publicada por meio Diário Oficial de n. 11.887 de 16 de julho de 2025.

3. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada no município de Campo Grande, conforme as datas e horários especificados no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA O EXAME DE SAÚDE**, disponível no site www.avalia.org.br.

3.1. Ficam alteradas as datas previstas no cronograma de execução do certame, no que se refere a realização do Exame de Saúde, para os dias **04/11/2025 e 05/11/2025**, em conformidade com o subitem 5.2.4 do Edital de Abertura nº 01/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

3.2. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, **munido da via original de seu documento de identificação (nos moldes previstos no subitem 5.3 do Edital de Abertura n. 01/2025), do FORMULÁRIO DE ANAMNESE devidamente preenchido e assinado (disponível no Anexo Único deste Edital), dos originais dos exames, laudos e demais documentos relacionados nos itens deste Edital**.

3.3. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.4. As avaliações integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

3.5. O candidato que tiver necessidade de portar arma de fogo durante a realização da Prova Escrita Objetiva, e que tenha solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização da Prova, de acordo com os horários especificados neste Edital, comparecer, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, na coordenação disponível em seu local de prova para solicitar o acautelamento da arma, **portando o FORMULÁRIO PARA ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO preenchido e assinado (disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br), o Porte Funcional de Arma de Fogo ou a autorização de Porte de Arma de Fogo (PAF) e o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF)**.

4. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exames clínicos, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem

o candidato para o exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorre.

5. O Exame de Saúde será realizado por Junta Médica Especial, constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, que avaliará o candidato e emitirá o resultado, com a menção "apto" ou "inapto".

5.1. O Formulário de Anamnese, os Exames de Saúde e Toxicológico, bem como os respectivos laudos apresentados pelo candidato, serão retidos sob a guarda da Junta Médica e terão validade exclusiva para este certame.

6. O Exame de Saúde constará das seguintes etapas:

a) Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese (disponível no Anexo I deste Edital) com a finalidade de formar o histórico de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos pelo candidato;

b) Etapa II: realização da Avaliação Presencial (exame médico), consistindo na avaliação da saúde do candidato sob os aspectos clínico, antropométrico e de aptidão física.

7. Para realizar a Etapa I, efetivar o preenchimento de todas as informações solicitadas no Formulário de Anamnese, de acordo com os prazos e os procedimentos estabelecidos em edital próprio.

8. Na data designada para realização da Etapa II – Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados de exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas "a" a "l" deste subitem, todos expedidos, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data definida para a Avaliação, além de outros objetos individuais especificados em edital próprio:

a) hemograma completo, glicemia, creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP), colesterol total e frações, triglicerídeos;

b) teste ergométrico (TE), com laudo;

c) ecografia de abdome total, com laudo;

d) avaliação Cardiológica: realizada por Médico Cardiologista, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, declarando nominalmente o candidato (deverá conter nome completo e CPF do candidato) como Apto para exercer as atribuições inerentes ao cargo;

e) radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo;

f) radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver;

g) avaliação Ortopédica: realizada por Médico Ortopedia, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, declarando nominalmente o candidato (deverá conter nome completo e CPF do candidato) como Apto para exercer as atribuições inerentes ao cargo;

h) grupo sanguíneo – fator Rh;

i) eletroencefalograma (EEG), com laudo;

j) avaliação Neurológica: realizada por Médico Neurologista, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, declarando nominalmente o candidato (deverá conter nome completo e CPF do candidato) como Apto para exercer as atribuições inerentes ao cargo;

k) avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatria, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, que deverá emitir laudo nominal do candidato (deverá conter nome completo e CPF do candidato) sobre: comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.;

l) exame toxicológico do tipo "larga janela de detecção", em amostra queratínica (cabelo ou pelo), com análise retrospectiva mínima de 90 (noventa) dias, que acuse uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, entre elas: a) maconha e derivados; b) metabólicos do delta-9 THC; c) cocaína e derivados; d) anfetaminas (inclusive metabólitos e derivados), ecstasy (MDMA, MDA e MDE), piniciclidina (PCP), metanfetaminas; e) opiáceos, opióides e derivados.

8.1. Os candidatos poderão realizar os exames em estabelecimentos de sua escolha, devendo observar, no entanto, as exigências e os prazos estabelecidos neste e nos demais editais relativos ao Concurso Público.

8.2. Nos laudos das avaliações cardiológica, neurológica, ortopédica e psiquiátrica, deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

8.3. Em todos os exames deverá constar o nome e o número do documento de identidade do candidato preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

8.4. Além dos exames relacionados no item 8, poderão ser solicitados outros exames, laudos ou pareceres especializados, de caráter complementar, necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato.
8.5. Na hipótese de solicitação de exames, laudos ou pareceres complementares, pela Junta Médica Especial, a informação será lançada na ficha de avaliação do candidato, sendo este declarado provisoriamente "inapto", até que seja apresentado o resultado do documento complementar solicitado, providência que deverá ser realizada pelo candidato durante o prazo recursal, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos em edital próprio.
8.6. Após a apresentação, pelo candidato, do exame, laudo ou parecer complementar solicitado, a Junta Médica Especial analisará o teor do documento e deliberará pela aptidão do candidato no Exame de Saúde, ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe apresentar a documentação solicitada dentro do prazo ou de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará, automaticamente, definitiva.
8.7 Os Exames de Saúde e Toxicológico solicitados no item 8 deverão ser custeados integralmente pelo candidato.

9. Serão julgados inaptos para as atribuições inerentes à carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, pela Junta Médica Especial, os candidatos que:

a) Avaliação Cardiológica em que conste observações impeditivas e/ou não autorização para o pleno exercício das atribuições inerentes ao cargo a que se refere este concurso público;
b) Avaliação Ortopédica em que conste observações impeditivas e/ou não autorização para o pleno exercício das atribuições inerentes ao cargo a que se refere este concurso público;
c) Exame Toxicológico com resultado INCONCLUSIVO por não fornecer material biológico ou mesmo não ser suficiente para análise; Exame Toxicológico com resultado POSITIVO para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, tais como: a) Causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza; b) Maconha e derivados; c) Cocaína e derivados; d) Opiáceos, opióides, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), piniciclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas.
d) Avaliação Neurológica em que conste observações impeditivas e/ou não autorização para o pleno exercício das atribuições inerentes ao cargo a que se refere este concurso público;
e) Avaliação Psiquiátrica em que conste quaisquer Doenças e/ou Transtornos Mentais e de Comportamento, entre eles: a) Demências, retardos mentais e outros transtornos mentais devido a lesão, disfunção cerebral e a doença física; b) Transtornos psicóticos; c) Transtornos do humor (depressão profunda/ acentuada, distimia, mania e outros); d) Transtornos dissociativos, somatoformes, neuróticos e relacionados ao estresse; e) Transtornos de personalidade; f) Transtornos relacionados ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas; g) Transtornos comportamentais e emocionais, com início habitualmente durante a infância ou a adolescência; h) Transtornos do sono, dos hábitos e dos impulsos; i) Histórico clínico de tratamento psiquiátrico ou uso prolongado de psicofármacos; j) Síndrome do Pânico; k) Qualquer doença e/ou distúrbio mental e de comportamento incompatível com o cargo ao qual concorre.

10. Em todos os diagnósticos dos exames será respeitado o sigilo médico.

11. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que no Exame de Saúde forem considerados "inaptos" para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido em edital específico, que não comparecerem na data e horário previstos **ou que não entregarem todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas**.

12. Os resultados preliminares e definitivos dos Exames de Saúde serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

FORMULÁRIO DE ANAMNESE

Nome:		**Inscrição:**
Data de Nascimento:	**Sexo:**	**RG:**
Cargo:		**Data e Hora:**
Local:		

FICHA CLÍNICA – QUESTIONÁRIO CONFIDENCIAL
(Preenchido pelo candidato)

PERGUNTAS	SIM	NÃO	NÃO SEI
01- Tem dificuldade para enxergar? / Usa óculos?	☐	☐	☐
02- Apresenta algum problema em sua visão?	☐	☐	☐
03- Apresenta algum problema auditivo ou em seus ouvidos?	☐	☐	☐
04- Apresenta dor de cabeça com frequência?	☐	☐	☐
05- Apresenta problemas de humor irritação / nervosismo?	☐	☐	☐
06- Apresenta dificuldade para dormir/ insônia?	☐	☐	☐
07- Tem alguma alergia?	☐	☐	☐
08- Apresenta algum problema pulmonar?	☐	☐	☐
09- Sente falta de ar?	☐	☐	☐
10- Tem pressão alta?	☐	☐	☐
11- Tem problemas intestinais ou estomacais?	☐	☐	☐
12- Apresenta vômitos ou diarreias?	☐	☐	☐
13- Tem habitualmente dores ou inchaço nas juntas?	☐	☐	☐
14- Já teve desmaios?	☐	☐	☐
15- Já teve convulsões?	☐	☐	☐
16- Teve algum problema de rins ou bexiga?	☐	☐	☐
17- Teve doenças sexualmente transmissíveis?	☐	☐	☐
18- Já foi operado(a)?	☐	☐	☐
Se sim descreva a cirurgia:			
19- Já sofreu algum acidente?	☐	☐	☐
20- Fuma?	☐	☐	☐

21- Usa habitualmente bebida alcoólica?	☐	☐	☐
22- Já ficou afastado do trabalho por motivos de saúde?	☐	☐	☐
23- Já teve ou está tendo assistência psiquiátrica ou psicológica?	☐	☐	☐
24- Usa alguma medicação psiquiátrica atualmente?	☐	☐	☐
25- Algum membro da família faz tratamento psiquiátrico/psicológico?	☐	☐	☐
26- Tem feito uso habitual de algum medicamento?	☐	☐	☐
Se sim qual:			
27- No momento está fazendo algum tratamento médico?	☐	☐	☐
Se sim, especificar:			
Você é portador ou já teve alguma das doenças abaixo:			
28- Cardíaca?	☐	☐	☐
29- Asma?	☐	☐	☐
30- Tuberculose?	☐	☐	☐
31-Asma/ Bronquite?	☐	☐	☐
32- Doença do aparelho gastrointestinal?	☐	☐	☐
33- Doença do fígado ou hepatite?	☐	☐	☐
34- Hérnia?	☐	☐	☐
35- Doença do pâncreas?	☐	☐	☐
36- Diabetes?	☐	☐	☐
37- Doença neoplásica (câncer)?	☐	☐	☐
38- Doença dos Rins?	☐	☐	☐
39- Reumatismo?	☐	☐	☐
Você sente:			
40- Dores nas costas?	☐	☐	☐
41- Dores nos ombros, braços ou mãos?	☐	☐	☐
42- Dores nas pernas ou nos pés?	☐	☐	☐

Antecedentes Familiares – Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo (Avós, tios, pais e irmãos):

Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
43 - Diabetes	☐	☐		44 - Cardiopatia	☐	☐	
45 - Hipertensão	☐	☐		46 - Neoplasia	☐	☐	
47 – Distúrbio mental	☐	☐		48 - Surdez	☐	☐	
49 - Alcoolismo	☐	☐		50 - Tuberculose	☐	☐	
51 - Asma	☐	☐		52 - Alergia	☐	☐	

PERGUNTAS	SIM	NÃO	NÃO SEI
53- Já sofreu algum acidente de trabalho?	☐	☐	☐
54- Já sofreu alguma doença do trabalho ou profissional?	☐	☐	☐

55- Qual foi a sua ocupação anterior?

56- Há seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual?

57- Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante?

58- Considerando as respostas positivas (Sim) aos quesitos anteriores, julga-se APTO(A) a exercer o cargo a que se propõe?

_____

Assinatura

Campo Grande/MS, _____ de novembro de 2025.

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 1/CEFAP/DEIP/PMMS/2025
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CEFAP) DA PMMS

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de credenciamento de docentes para os cursos promovidos no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS) no ano de 2026, na forma e nas condições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. Cadastrar docentes para os Cursos de Formação de Soldados, Formação de Cabos, Formação de Sargentos, Aperfeiçoamento de Sargentos e de Habilitação de Oficiais, promovidos pelo CEFAP, conforme áreas de conhecimento constantes no Anexo I, deste edital;
1.2. O presente edital destina-se à composição de um cadastro de docentes para as disciplinas que compõem a Malha Curricular dos Cursos realizados neste Estabelecimentos de Ensino Policial Militar, não sendo de natureza classificatória, estando a seleção dos docentes a cargo do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP);
1.3. Os cursos poderão ser realizados no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) ou nas Unidades de Execução Desconcentrada (UED) que compõem o Sistema de Ensino da Polícia Militar;
1.4. Este processo de credenciamento terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da publicação do resultado final do credenciamento, podendo ser, a critério do Diretor da DEIP, prorrogado por mais 1 (um) ano;
1.5. O processo de credenciamento tratado por este Edital não constitui concurso público previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade o exercício temporário da docência na Educação da Polícia Militar, no prazo de validade do processo.

2. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
2.2. As inscrições estarão abertas no período de **20 de outubro a 5 de novembro de 2025**;
2.3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário pelo link https://forms.gle/T3bDcUGhtgFi7msq9 e remeter os seguintes documentos no mesmo formulário:
2.3.1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (ANEXO II), em formato PDF;
2.3.2. Currículo, de acordo as disciplinas pleiteadas, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPQ, atualizado;
2.4. O candidato poderá inscrever-se para, no máximo, 5 (cinco) disciplinas das enumeradas no Anexo I deste edital;
2.5. As inscrições deverão ser realizadas com a documentação remetida, no período compreendido entre a **00h00min do dia 20 de outubro a 5 de novembro 2025 (horário de Mato Grosso do Sul)**, exclusivamente pelo link descrito no item 2.3;
2.5.1. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital ou entregues pessoalmente no Estabelecimento de Ensino, nem as que estiverem desacompanhadas dos documentos descritos no item 2.3 deste edital, sendo o candidato eliminado do processo de credenciamento.
2.6. Se o candidato optar por não remeter o link e o currículo Lattes preenchidos na plataforma do CNPQ, poderá remeter currículo simples, o qual deverá obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme o índice a seguir:
a) Identificação do Candidato - Nome, cidade, telefone, e-mail, RG, CPF, posto/graduação (se militar);
b) Formação Acadêmica;
c) Atividades profissionais executadas atualmente;
d) Experiências profissionais nos ultimos 05 (cinco) anos;
e) Descrição dos cursos de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública;
f) Experiência de docente;
2.7. Havendo mais de uma remessa de inscrição à Comissão Deliberativa, serão desconsideradas as mais antigas, sendo utilizada para fins de análise somente a última remetida (mais recente);
2.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Deliberativa o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo de credenciamento, bem como, se contratado posteriormente, constatar-se informação inverídica.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS
3.1. Ser membro da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul ou servidor ativo dos Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público ou da Defensoria Pública Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, docente do ensino superior com titulação mínima de graduação, ou profissional com notório conhecimento sobre a disciplina que pretende ministrar;

3.2. Possuir a qualificação exigida para a disciplina (Anexo I);
3.3. Possuir experiência profissional em área compatível com a disciplina que pretende ministrar;
3.4. Estar disponível nas datas e horários das instruções dos cursos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

3.5. Para os candidatos civis:
3.5.1. Possuir idoneidade moral;
3.5.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir:
a) estar cumprindo sentença penal;
b) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
c) encontrar-se interditado judicialmente.

3.6. Para os candidatos militares:
3.6.1. Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem;
3.7.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir:
a) estar cumprindo sentença penal;
b) encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório;
c) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
d) encontrar-se interditado judicialmente;
e) encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento.

4. DOS DEVERES DO DOCENTE
4.1. Se contratado, o docente compromete-se a desempenhar suas funções com atenção aos deveres previstos na Diretriz de Ensino da PMMS vigente à época do curso, bem como nas demais normas internas da PMMS, especialmente:
4.1.1. Ser assíduo e pontual nas suas atividades docentes;
4.1.2. Confeccionar o plano de aula, bem como entregar uma via devidamente assinada na seção de ensino, quando solicitado por esta;
4.1.3. Não divulgar, em hipótese alguma, notas ou solução de revisão de prova junto ao corpo de alunos, sendo tal competência exclusiva da seção de ensino;
4.1.4. Registrar, ao término das aulas, todos os conteúdos ministrados em sala, em ficha de anotações específica, conforme repassado pela seção de ensino;
4.1.5. Conferir a chamada realizada pelo chefe de turma, fins de registrar presença ou falta dos alunos em sala;
4.1.6. Primar pela disciplina dos alunos em sala de aula;
4.1.7. Não fazer concessões que contrariem as normas internas estabelecidas pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP);
4.1.8. Respeitar os horários estabelecidos pelo corpo de alunos e/ou seção de ensino;
4.1.9. Ministrar as aulas que lhes forem atribuídas, de acordo com o nível exigido, ementa e planos de aula do curso;
4.1.10. Providenciar ou solicitar à seção de ensino, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, todo e qualquer material necessário para o bom andamento da disciplina, sem comprometer a carga horária desta;
4.1.11. Encaminhar, quando solicitado, propostas de questões com as respectivas respostas para comporem o banco de questões da CEFAP;
4.1.12. Comparecer às reuniões pedagógicas quando houver convocação;
4.1.13. Apresentar à seção de ensino, sugestões que visem à atualização da ementa e planos de aula sob sua responsabilidade;
4.1.14. Cumprir fielmente a sequência de aulas previstas na programação, bem como a ementa da matéria, comunicando à seção de ensino, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da aula prevista, o impedimento que tenha ou venha a ter, para o exercício da função, indicando um substituto que esteja devidamente selecionado e em condições para dar continuidade ao processo pedagógico e, excepcionalmente, propor troca na programação com os demais docentes do curso que aceitarem, já apresentando os referidos nomes;
4.1.15. Ser flexível no emprego de metodologias, dos meios auxiliares, ou repor hora-aula em horário diverso, quando necessário, de forma que não seja prejudicada a atividade pedagógica e o corpo discente, em caso de pane de equipamento e/ou motivo de força maior;
4.1.16. Conferir as presenças e faltas, bem como tomar as medidas cabíveis no sentido de providenciar a saída de sala de aula ou local de treinamento qualquer discente que não estiver em condições de participar da atividade pedagógica na questão disciplinar e/ou por problemas de saúde, em conformidade com normas pertinentes;
4.1.17. Comunicar ao coordenador do curso ou ao comandante do corpo de alunos, qualquer problema que venha a ter no exercício de sua função, com antecedência ou imediatamente após a alteração;
4.1.18. Auxiliar na aplicação de atividade prática, quando convocado;
4.1.19. Se militar, utilizar fardamento em consonância com as normas atinentes ao ministrar suas aulas;
4.1.20. Se civil, utilizar traje esporte fino ao ministrar suas aulas.

5. DAS FASES
5.1. O processo de credenciamento será realizado por Comissão Deliberativa designada pelo Diretor da DEIP e

consistirá nas seguintes fases, nenhuma das quais de caráter classificatório:
5.1.1. Inscrição e apresentação de documentos pelos candidatos ao processo de credenciamento;
5.1.2. Publicação da relação de candidatos ao processo de credenciamento;
5.1.3. Homologação das inscrições, de natureza eliminatória;
5.1.4. Recursos de candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
5.1.5. Julgamento dos recursos apresentados por candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
5.1.6. Divulgação da relação de docentes credenciados por disciplina (Anexo I, deste edital);
5.1.7. Recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
5.1.8. Julgamento dos recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
5.1.9. Divulgação do resultado final do processo de credenciamento;
5.1.10. Convocação dos candidatos credenciados para o cumprimento das disposições do item 8.3 deste edital, bem como para que ministrem efetivamente as aulas nos Cursos do CEFAP, conforme necessidade acadêmica.

6. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE CURRICULAR
6.1. A Comissão Deliberativa, designada por meio de Portaria da DEIP, é competente para conferir e analisar os documentos dos candidatos interessados no presente processo;
6.2. Serão adotados os seguintes critérios:
6.2.1. Os candidatos serão avaliados por intermédio dos currículos, de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorrem;
6.2.2. Serão avaliados somente os treinamento e/ou capacitação e/ou de docência e de publicações de trabalho realizados e concluídos à época da inscrição.
6.3. Será eliminado do processo de credenciamento o candidato que:
6.3.1. Não apresentar o currículo completo, conforme especificação constante deste edital;
6.3.2. Falsificar documentos;
6.3.3. Remeter os documentos fora do prazo estabelecido no item 2.2 deste Edital;
6.3.4. Deixar de comparecer no dia, hora e local quando convocado.

7. DO CREDENCIAMENTO
7.1. Os candidatos serão credenciados por área de conhecimento;
7.2. A Comissão Deliberativa, para efeito de análise e julgamento, poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos aos candidatos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo de credenciamento no DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo de credenciamento, a fim de tomar conhecimento de seu conteúdo, sendo vedada eventual alegação de desconhecimento de qualquer tipo ou natureza, bem como de manter atualizados o endereço residencial, telefone e e-mail para contato;
8.2. O resultado com a relação nominal dos candidatos habilitados no processo de credenciamento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico;
8.3. Após a publicação e homologação do resultado final, os candidatos credenciados poderão ser convocados para apresentar proposta de elaboração e revisão das ementas, do material didático e plano de aula referentes à disciplina para a qual foram selecionados, conforme data e critérios estabelecidos pela administração de ensino da CEFAP.

9. DA CONVOCAÇÃO
9.1. Compete ao Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças selecionar e convocar os docentes;
9.2. O credenciamento dos docentes nas disciplinas não gera o direito de ser selecionado, de modo que poderá ser convocado qualquer docente, ainda que não credenciado, observando-se o interesse da instituição e o domínio da ementa;
9.3. Será dada preferência para candidatos com comprovado conhecimento técnico aliado à experiência prática na área de docência pretendida;
9.4. Na convocação, poderão ser exigidos documentos que comprovem a identificação, qualificação e a experiência profissional do candidato, de acordo com a necessidade do Estabelecimento de Ensino.

10. DOS RECURSOS
10.1. O candidato poderá recorrer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia subsequente ao da publicação do evento no DOE;
10.2. O recurso deverá ser redigido de forma argumentativa livre, dirigido em primeiro grau à Comissão Deliberativa;
10.3. Improvido o recurso pela Comissão Deliberativa, caberá, em último grau, recurso ao Diretor da DEIP, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia subsequente ao da publicação do evento no DOE.

11. DA REMUNERAÇÃO
11.1. Os docentes convocados neste processo de credenciamento serão remunerados nos termos do Decreto nº 12.638, de 24 de outubro de 2008, conforme as aulas efetivamente ministradas, no valor de R$ 94,84 (noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) por hora-aula.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A convocação dos docentes é ato de competência exclusiva do Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças e será efetivada atendendo às previsões legais, ao interesse e conveniência do ensino e instrução da PMMS;

12.2. O candidato convocado poderá ser desligado a qualquer tempo a pedido, de ofício, ou por ato do Comandante do CEFAP;

12.3. Os casos omissos relativos à realização deste processo de credenciamento serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Deliberativa CEFAP/DEIP/PMMS, observando-se o regime jurídico aplicável, sendo os recursos solucionados em última instância pelo Diretor da DEIP;

12.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

12.5. Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital;

12.6. A inserção de documentos ou declarações falsas relativas à qualificação do candidato implicará apuração no âmbito disciplinar e criminal.

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP/PMMS
Matr. 95235021

ANEXO I AO EDITAL N. 1/CEFAP/DEIP/PMMS/2025
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CEFAP) DA PMMS

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS

Nº	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO
1	APH de combate	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
2	Armamento e Munição	Ser Policial Militar e possuir curso de Instrutor de Tiro Policial ou equivalente
3	Aspectos Culturais das Etnias Indígenas de Mato Grosso do Sul, Terena E Guarani-Kaiowá	Conhecimento específico na área
4	Atendimento de Ocorrência envolvendo pessoa com transtorno do espectro autista	Conhecimento específico na área
5	Atendimento Pré-hospitalar	Ser militar do Corpo de Bombeiros Militar de MS
6	Comunicação Social e Imagem Institucional	Conhecimento específico na área
7	Conduta em Ocorrências com Vulneráveis	Conhecimento específico na área
8	Criminologia Aplicada à Segurança Pública	Nível superior em Direito
9	Defesa Pessoal Policial	Ser Policial Militar e possuir curso específico de Defesa Pessoal
10	Direito Administrativo	Nível superior em Direito
11	Direito Constitucional	Nível superior em Direito
12	Direito Penal	Nível superior em Direito
13	Direito Penal Militar	Nível superior em Direito
14	Direito Processual Penal	Nível superior em Direito
15	Direito Processual Penal Militar	Nível superior em Direito
16	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Nível superior, preferencialmente em Direito
17	Diversidade Étnico-sociocultural, Relações de Gênero e Combate à Homofobia e à Discriminação Racial	Conhecimento específico na área
18	Educação Financeira	Nível superior, preferencialmente em Economia, Ciências Contábeis ou Administração de Empresas e/ou atuar na área
19	Educação Física Militar	Ser Policial Militar e possuir nível superior em Educação Física
20	Enfrentamento à Fraude Veicular	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área.

21	Gerenciamento de Crises e 1ª Intervenção em Crises Policiais	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
22	Gestão de Material na PM (atividades de almoxarife)	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
23	Gestão de Recursos Humanos na PM (atividades de P1)	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
24	Harmonia Básica (QOE-1/Mus)	Ser militar com conhecimento específico na área
25	História, Identidade e Cultura da PMMS	Conhecimento específico na área
26	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
27	Inteligência de Segurança Pública	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
28	Introdução ao Estudo do Direito	Nível superior em Direito
29	Legislação Ambiental	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
30	Legislação e Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
31	Legislação Policial Militar	Nível superior em Direito
32	Leis Penais Extravagantes	Nível superior em Direito
33	Linguagem, Comunicação e Documentação Técnica	Conhecimento específico na área
34	Local de Crime: Isolamento e Preservação	Conhecimento específico na área
35	Metodologia da Pesquisa Cienfíca	Conhecimento específico na área
36	Ordem Unida	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
37	Organização e Condução de Bandas de Música (QOE-1/Mus)	Ser militar com conhecimento específico na área
38	Polícia Comunitária	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
39	Policiamento de Choque	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
40	Policiamento de Eventos	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
41	Policiamento de Operações Especiais	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
42	Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
43	Policiamento Rural	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
44	Prática e Conjunto (QPE-1/Mus)	Ser militar com conhecimento específico na área
45	Processos e Procedimentos Administrativos	Nível superior, preferencialmente, em Direito e conhecimento específico na área
46	Psicologia: Prevenção e Promoção da Saúde Mental	Nível superior em Psicologia
47	Regência (QOE-1/Mus)	Ser militar com conhecimento específico na área
48	Regulamento Interno de Serviços Gerais e Regulamento de Continências	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
49	Resposta a Agressor/ Atirador Ativo	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
50	Sistemas Informatizados e Operacionais da PMMS	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
51	Sobrevivência Policial	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
52	Técnicas de Polícia Ostensiva	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área
53	Teoria e Percepção Musical (QPE-1/Mus)	Ser militar com conhecimento específico na área
54	Teoria Musical (QOE-1/Mus)	Ser militar com conhecimento específico na área
55	Tiro Policial	Ser Policial Militar e possuir curso de Instrutor de Tiro Policial ou equivalente

56	Tiro Policial em Trajes Civis	Ser Policial Militar, possuir curso de Instrutor de Tiro Policial ou equivalente e possuir conhecimento específico na área
57	Uso Diferenciado da Força	Ser Policial Militar e possuir conhecimento específico na área

ANEXO II AO EDITAL N. 1/CEFAP/DEIP/PMMS/2025
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CEFAP) DA PMMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DOCENTES

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Posto/Graduação (Militar):	RG:	CPF:
Matricula:	Telefone:	E-mail:
DISCIPLINA DE INTERESSE		
Disciplina 1:		
Disciplina 2:		
Disciplina 3:		
Disciplina 4:		
Disciplina 5:		
DECLARAÇÃO		
Declaro que não me enquadro em qualquer das condições previstas no item 3.5 (se civil) ou no item 3.6 (se militar) do Processo de Credenciamento de Docentes do CEFAP[1].		

Local_____Data_____.

Assinatura:_____

[1] Não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas:
- Ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem (apenas militar);
- Estar cumprindo sentença penal (civil ou militar);
- Encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório (apenas militar);
- Encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei (civil ou militar);
- Encontrar-se interditado judicialmente (civil ou militar);
- Encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento (apenas militar);

OBSERVAÇÃO: Preencher o formulário, assinar e encaminhar pelo link da inscrição.

ARQUIVO EDITÁVEL:

https://docs.google.com/document/d/12x_a7ZYQicqaPahgMm3l7lFJ_2W78ozb/edit?usp=sharing&ouid=101161384908039754142&rtpof=true&sd=true

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 11/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento da interessada, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este edital, em cumprimento a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial (OCDJ/PGE/PP/MS/ Nº 000237/2025, de lavra da Procuradora do Estado Lidiane Cristina Cornaccini S. Lorenzoni), acompanhada da decisão pertinente aos autos n. 1416592-56.2025.8.12.0000, na condição de *sub judice*, para efetuar a matrícula no CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Bombeiros Temporários para o qual foi aprovado, deverá comprovar no ato da matrícula que preenche todos os requisitos, previstos na Lei 6.300/2024, mediante apresentação dos documentos solicitados.
2. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 do Edital nº 1/2025/SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025 e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/ SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025.
3. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer a função nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.
4. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar os seguintes documentos originais exigidos na inscrição:

4.1 Carteira de Identidade (RG);

4.2 Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

4.3 Comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

4.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.5 Título de Eleitor;

4.6 Certidão de Quitação Eleitoral;

4.7 Comprovante de quitação com o serviço militar;

4.8 Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);

4.9 Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

4.10 Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

4.11 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

4.12 Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;

4.13 Comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;

4.14 Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

4.15 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (foto e qualificação civil);

4.16 Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS).

5. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

6.1 Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
6.2 Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
6.3 Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.econcursoms.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
6.4 Outros documentos especificados em edital próprio (apresentar declaração de não acumulação de cargos - disponibilizados no site www.econcursoms.ms.gov.br, devidamente preenchido e assinado);
6.5 Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
6.6 Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/ consultasituacao/consultapublica.asp.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I EDITAL n. 11/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:
Local: Academia de Bombeiros Militar.
Endereço: Av. Gunter Hans, n. 2.300 – Bairro Tijuca.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79086-382

Data: 22/10/2025 | Horário: 07h30min			
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio			
Inscrição	**Nome**	**Cidade**	**Condição**
3573	Moisés dos Santos de Lima	Campo grande	AC

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO: 77/012.227/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/SAD/2025-6
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos XIV.

Pelas razões expostas na decisão exarada por esta Autoridade Competente, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e do cancelamento apresentado pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, referente ao item 29, da referida Ata de Registro de Preços, diante da ausência dos documentos indispensáveis previstos no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SUCOMP nº 001/2022, os quais são imprescindíveis para comprovação.

Campo Grande – MS, (data assinatura digital).

Publique-se.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/SAD/2025
PROCESSO N° 77/011.106/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 036/2025

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS XI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 001: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA					
1	Acetato de gosserrelina - Dosagem: 10,8 mg; Apresentação: liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida; Acompanha: dispositivo de proteção de agulha.	1 - Un.	953	MARCA PROPRIA	R$ 1.405,37	R$ 1.339.317,61
	VALOR GLOBAL					**R$ 1.339.317,61**

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/SAD/2025
PROCESSO N° 77/014.020/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 039/2025

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS XIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRÚRGICA MS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 005: CIRÚRGICA MS LTDA					
1	Aztreonam - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	2.175	CRISTÁLIA	R$ 39,40	R$ 85.695,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 85.695,00**

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/SAD/2025-2
PROCESSO N° 77/004.961/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 033/2025

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS IV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 002: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Carbamazepina - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: frasco com 100 ml.	1 - Un.	50	U N I A O QUIMICA	R$ 9,21	R$ 460,50
2	Carbamazepina - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: frasco com 100 ml; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	165	U N I A O QUIMICA	R$ 9,21	R$ 1.519,65
	VALOR GLOBAL					**R$ 1.980,15**

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do **ITEM 04**, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – CONVÊNIO nº 953763/2023 - SEMADESC
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2025.
PROCESSO: 83/031.955/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do ITEM 04 no dia **14 de outubro de 2025 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 295, de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do **LOTE 03** da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE CORPOS (CADÁVERES) E RESTOS MORTAIS-FUNRESPMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2024.
PROCESSO: 31/077.898/2023**.**

Convocamos a empresa licitante para o prosseguimento do **LOTE 03** no dia **14 de outubro de 2025 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de Contratação da Fase Externa - COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.076 de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2025
PROCESSO: 27/006.654/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **14 de outubro de 2025 às 08h30min** (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

VICTOR COSTA
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.076 de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado de licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS PARA ATENDER O CONVÊNIO N. 942177/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2025
PROCESSO: 79/016.766/2024

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Lote Único	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	377.333,00	1.509.332,00
Lote Único.1	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA (UNIFICADA)	-	-

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

VICTOR COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.067.269-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de outubro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, MIRANDA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN, situada à Rua General Camisão Nº 309, Bairro Centro, Cep 79.380-000.
MIRANDA/MS, 9 de outubro de 2025.

MIRTHIS DUTRA BENITES
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN
CPF N. xxx.159.961-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.067.402-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de outubro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Napoleão Ferreira Ribeiro 245, SIDROLANDIA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU, situada à R. Napoleão Ferreira Ribeiro, 245, B. São Bento. Nº 245, Bairro São Bento, Cep 79.170-000.
SIDROLANDIA/MS, 9 de outubro de 2025.

Lirodiou Silva
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU
CPF N. xxx.109.701-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.062.413-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 28 de outubro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Dorcelina De Oliveira Folador - Rua João Fernandes Brambila, Nº 1214, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, situada à R. João Fernandes Brambila Nº 1214, Bairro Centro, Cep 79.745-000.
NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, 10 de outubro de 2025.

Elizangela Queiroz de Souza
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
CPF N. xxx.231.451-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VILA BRASIL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL VILA BRASIL.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2025
PROCESSO N. 29.067.499-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de outubro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Cristobalina Ruiz Cabelo Nº1966, FATIMA DO SUL/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA

ESTADUAL VILA BRASIL, situada à Rua Cristobalina Ruiz Cabelo Nº 1966, Bairro Jardim Tatiane, Cep 79.700-000.
FATIMA DO SUL/MS, 10 de outubro de 2025.

EBERTH ILÁRIO SANTANA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VILA BRASIL
CPF N. xxx.434.351-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.067.470-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de outubro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Marechal Rondon, NOVA ANDRADINA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, situada à Rua Anaurilândia Nº 642, Bairro São Vicente, Cep 79.750-000.
NOVA ANDRADINA/MS, 10 de outubro de 2025.

Marli Dias dos Santos
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON
CPF N. xxx.069.761-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.067.524-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de outubro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Teotônio Vilela, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, situada à Av. Souza Lima Nº 506, Bairro Universitária Ii, Cep 79.071-340.
CAMPO GRANDE/MS, 10 de outubro de 2025.

GISLAINE NADIELE GOMES MARTINEZ
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA
CPF N. xxx.661.281-xx

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **0007/2025**
PROCESSO Nº. **27/038.445/2024**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
Tipo: Menor Preço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0007/2025: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	31.824.369.0001-42	001	134.970,00
NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	12.561.319.0001-75	002, 002.1	172.331,50

A(s) empresa(s) adjudicatária(s) serão convocada(s) a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados **da convocação formal**, por esta Secretaria de Estado de Saúde. **Fundamento Legal:** nos termos do Decreto Estadual n.º 16.118, de 03 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21, na forma que especifica.

Secretária de Estado de Saúde em Exercício
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0013/2024
HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 941/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 11.946 – 23 de setembro de 2025, página 142-143, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0013/2024 – Processo nº. 31/039.820/2023, **visando atender à Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedoras as empresas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	R$ 50,00	R$ 500,00
002	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP	R$ 50,00	R$ 1.500,00
003	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP	R$ 90,00	R$ 90,00
004	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP	R$ 85,00	R$ 85,00
005	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP	R$ 56,66	R$ 1.699,80
006	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP	R$ 24,00	R$ 960,00
007	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP	R$ 404,80	R$ 24.288,00
008	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP	R$ 62,95	R$ 377,70
009	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP	R$ 109,50	R$ 219,00
010	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP	R$ 144,69	R$ 578,76
011	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP	R$ 171,27	R$ 342,54

ITEM FRACASSADO: AUSENTE.
ITEM DESERTO: AUSENTE.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Processo Administrativo: 79/010.296/2025
Objeto: Contratação direta - Dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, I, da Lei 14.133/21) – Contratação de Serviços de Medição de Coeficiente de Atrito e Macro textura para o Aeroporto Regional de Bonito/MS – SBDB, no município de Bonito/MS.
Valor Total: R$ 35.499,90 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art.75, Inciso I.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Diretor-Presidente da AGESUL, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e MANIFESTAÇÃO VINCULADA PEP/MS/CJUR-AGESUL Nº 420/2025,, que trata contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, entre outros, resolve AUTORIZAR, a dispensa de licitação do processo, HOMOLOGAR, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como ADJUDICAR a contratação direta em favor da empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.769.095/0001-63, pelo valor de R$ 35.499,90 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

Mauro Azambuja Rondon Flores
Diretor Presidente da AGESUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 79.011.582-2025
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL PARCIAL DA PONTE SOBRE O RIO SUCURIÚ, LOCALIZADA NA RODOVIA MS-320, KM 57,982, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS E CHAPADÃO DO SUL/MS, NAS COORDENADAS 19°18'04,26"S E 52°41'16,48"W.
Contratada: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços - OIS emitida pela AGESUL.
Valor estimado: 601.383,81 (seiscentos e um mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)
Fundamento legal: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE PROSEGUIMENTO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.005.667-2025.**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **079/2025 - DLO/AGESUL.**
OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS.**
RECORRENTE**: NK CONSTRUTORA LTDA**
FASE: **HABILITAÇÃO**.
DESPACHO DECISÓRIO: **RECURSO RECEBIDO E PROVIDO**.
CONSEQUÊNCIA: **LICITANTE NK CONSTRUTORA LTDA DECLARADA HABILITADA PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.**
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA.
FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS/LANCES**.
DATA**: 14.10.2025, ÀS 15:00 HORAS**.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**

CAMPO GRANDE – MS, 10 de outubro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 163/2025-D - **DATA:** 10/10/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 074/2025; **FAVORECIDO:** MARCELO PERALTA BARBOSA 86018086115; **OBJETO:** Serviço de Instalação do Corrimão Almoxarifado. **VALOR:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 987

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31.187.816-2025, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 185, de 11 de dezembro 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Leiloeiro Público Oficial **ILTO MARTISN DA SILVA**, CPF n. xxx.769.xxx-20, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 12, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), DATA DA ASSINATURA.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo n° **31.191.558-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento da Diretoria de Registro e Controle de Veículos que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVÇOS, INDÚDTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	03.514.896/0001-15	São Bernardo do Campo/SP

Campo Grande / MS, 10 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDA JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo n° **31.159.226-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento da Diretoria de Registro e Controle de Veículos que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Moises Benedito da Silva - ME	18.364.956/0001-38	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE– DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.189.831-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
EDSON ALMEIDA OFICINA ME	05.047.767/0001-90	Ponta Porã-MS

Campo Grande / MS, 10 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR –PRESIDENTE-DETRAN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato nº 028/2010/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e o Decreto Estadual n. 15.530/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **BR MALLS ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Gustavo Henrique de Castro	Matrícula: 504997021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
Substituto: Danielle Menezes de Souza	Matrícula: 511288021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
FISCAL		
Substituto: Vera Lucia Martins	Matrícula: 59158023	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
Substituto: Vilma Matheus Miranda	Matrícula: 87469021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/700.246/2010 **Identificador**: 253
Contrato: 028/2010/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, conforme dispõe a Lei n. 8.245/1991 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Agência de Trânsito "Suzana Sgobbi", no Shopping Campo Grande, no município de Campo Grande/MS.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato nº 14.164/2020/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e o Decreto Estadual n. 15.530/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: MARCOS FLÁVIO FERREIRA DOMINGOS	Matrícula: 115398021	Cargo: Gerente de Agência
Substituto: CARLOS ALEXANDRE VASQUES FERREIRA	Matrícula: 47107023	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
FISCAL		

Substituto: Juliana Ferrez Ramiro de Castro	Matrícula: 430484026	Cargo: Gerente Regional
Substituto: SIMONE YONARA SILVA	Matrícula: 114348021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/702.582/2020 **Identificador**: 14164 **Contrato:** 14.164/2020/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, conforme dispõe a Lei n. 8.245/1991 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Locação da loja n. 302, destinada ao funcionamento do Centro Médico e Psicológico na Agência Geraldo Garcia, no Shopping Pátio Central, em Campo Grande/MS.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato nº 007/2010/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e o Decreto Estadual n. 15.530/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Marcos Flávio Ferreira Domingos	Matrícula: 115398021	Cargo: Gerente de Agência
Substituto: Carlos Alexandre Vasques Ferreira	Matrícula: 47107023	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
FISCAL		
Substituto: Juliana Ferrez Ramiro de Castro	Matrícula: 430484026	Cargo: Gerente Regional
Substituto: Simone Yonara Silva	Matrícula: 114348021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/708.727/2009 **Identificador**: 366
Contrato: 007/2010/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, conforme dispõe a Lei n. 8.245/1991 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Locação da loja nº 301, destinada ao funcionamento da Agência Geraldo Garcia, no Shopping Pátio Central, em Campo Grande/MS.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato nº 16.738/2021/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e o Decreto Estadual n. 15.530/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Gustavo Henrique de Castro	Matrícula: 504997021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
Substituto: Danielle Menezes de Souza	Matrícula: 511288021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
FISCAL		
Substituto: Vera Lucia Martins	Matrícula: 59158023	Cargo: Assistente de atividades de trânsito

Substituto: Vilma Matheus Miranda	Matrícula: 87469021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/053.482/2021 **Identificador**: 16738
Contrato: 16.738/2021/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, conforme dispõe a Lei n. 8.245/1991 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Locação de loja de uso comercial no Hiper Center Norte Sul destinada à instalação de Agência Digital no município de Campo Grande/MS.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 28.880/2025/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **3F LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: JOÃO PAULO SOUZA REZEK	Matrícula: 468166021	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: CIPRIANO CARVALHO MARTINS	Matrícula: 503337021	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL		
Nome: JOSÉ LUÍS PINTO CYRINO	Matrícula: 6189022	Cargo: Gestor de Atividades de Engenharia, Tráfego e Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: BÁRBARA ALCÂNTARA GENTIL OLIVEIRA	Matrícula: 484254021	Cargo: Bombeira Militar

REFERENTE:
Processo administrativo: 31/161.512/2025 **Identificador**: 28880
Contrato: 28.880/2025/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contadas da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Objeto: A aquisição de licença do Software OrçaFáscio contendo os módulos básicos, bases adicionais, medição e diário de obras.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.208.799-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
AUTO PLACAS FÁTIMA DO SUL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	62.332.455/0001-61	Fátima do Sul/MS

Campo Grande / MS, 10 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDA JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE - DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 – PROC. N° 00.346/2025/GEQAE/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) câmaras conservadoras para armazenamento de reagentes laboratoriais e conservação de amostras e 02 (dois) freezers verticais 3 em 1 para congelamento e manutenção de gelos recicláveis a serem utilizados nos Laboratórios de Ensaios de Controle acreditados e localizados em Campo Grande, Aquidauana, Dourados, Jardim, Naviraí e Três Lagoas, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 23/10/2025 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 23/10/2025 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 23/10/2025 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
Código de Registro_TCE/MS: 66578727C1E49A8A4A3A4E08779AA395A49265FF

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 – PROC. N° 00.828/2025/GERPP/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparo e recomposição de calçadas no município de Ponta Porã/MS, sem fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 03/11/2025 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 03/11/2025 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 03/11/2025 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
Código de Registro_TCE/MS: D0BB918F7233D5B152006EC23856CE0AAB334087

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – PROC. N° 00.826/2025/GEQAE/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 8.820 kg de Ácido Tricloro Isocianúrico para utilização na pré-oxidação das Estações de Tratamento de Água da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 24/10/2025 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 24/10/2025 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 24/10/2025 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
Código de Registro_TCE/MS: 47575052DE0564DBE30B310C2185E593B33B69FB
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2025.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.182/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de e **Claudiney Guimarães Alves**, inscrito no CNPJ 52.367.147/0001-18, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Claudiney & Joel Maia",** para que realize 01 (um) show musical, no evento "CHURRASCO DANÇANTE" no dia 12 outubro de 2025 a partir das 12 horas, R. Internacional, 606 - Jardim São Conrado, no município de Campo Grande/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para a realização da apresentação.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da FCMS em Substituição Legal

Processo: 85/012.328/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de e **ROSANGELA MELLO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ 34.832.715/0001-22, na condição de empresário exclusivo do músico **"Dom Ramão Sanfoneiro",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"10º Festival Internacional do Chamamé"** nos dias 10 e 11 de outubro de 2025, a partir das 19 horas, **Estádio Barbosão, no município de Rio Brilhante/MS**, com duração de 02 horas e 30 minutos para cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 10/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.352/02025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Associação Flor e Espinho**, inscrito no CNPJ 03.862.664/0001-58, nome fantasia **"Flor e Espinho Teatro",** para que realize 01 (uma) apresentação teatral com o espetáculo de **"Palhaçaria**", no evento **"CIRCUITO CULTURAL- FLOR DE ESPINHO"** no dia **12 de outubro de 2025, as partir das 16h, na Aldeia Jaguapiru, Rodovia BR 156, no município de Dourados/ MS e 26 de outubro de 2025, as partir das 16h, Comunidade Esperança, no Bairro Don Antônio Barbosa, no município de Campo Grande/MS**, com 40 minutos de duração, cada, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 10/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.333/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Guavira Soluções Artísticas LTDA,** inscrito no CNPJ 36.060.647/0001-56, na condição de empresário exclusivo de **"Grupo Trupe Guavira"**, para que realize 01 (uma) apresentação circenses, no evento **"FESTA DIA DAS CRIANÇAS"** no dia 11 de outubro de 2025, a partir das 16 horas, **Rua Caçapava, 47, no município de Gloria de Dourados/ MS**, com 02 horas de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R$ 8.000,00 (Oito mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 10/10/2025

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da FCMS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SEL N. º 002/2023 (fls. 295-338), atestado de correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl. 339) e ANEXO II – Lista de verificação – 2ª homologação de pregão eletrônico (fls. 1951/1963), HOMOLOGO o resultado da licitação, republicado no Diário Oficial do Estado n. º 11.939 do dia 15 de setembro de 2025, pág. 136 para o item 009 e lote 001 (itens 1 e 2), instaurada através do Pregão Eletrônico n. º 0030/2025 - FUNSAU – Processo n. º 27/009.496/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS,** nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 09 de outubro de 2025.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N. º 27/009.496/2024.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias,** conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

EMPRESA:

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

Dayse Lúcia Lima da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 031/FUNSAU/2025

PROCESSO N° **27/017.141/2025**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. **0026/2025 - FUNSAU**

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CAPA DE PRONTUÁRIO E CADERNETA ONCOLÓGICA)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 08.726.196.0001-08

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	002 - RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA					
002	Material gráfico - Tipo: impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros.	1 - Unidade	1.000	RPR	R$ 8,00	R$ 8.000,00
VALOR TOTAL						R$ 8.000,00

Campo Grande – MS, 09 de outubro de 2025.

Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 031/FUNSAU/2025-1

PROCESSO N° **27/017.141/2025**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. **0026/2025 - FUNSAU**

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CAPA DE PRONTUÁRIO E CADERNETA ONCOLÓGICA)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n. 33.083.775.0001-27

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	001 - APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA.					
001	Capa (papelaria) - Tipo: prontuário hospitalar; Material: cartolina 240 g/m² frente e cartão triplex 250g/m² acetinado fundo; Requisito: apresentação em capas soltas; Cor: diversas; Formato: frente e fundo: tamanho 330 x 460 cm e reforço: tamanho 3 x 460 cm; Impressão: conforme Termo de Referência.	1 - Unidade	50.000	IMPRESSO	R$ 0,49	R$ 24.500,00
VALOR TOTAL						R$ 24.500,00

Campo Grande – MS, 09 de outubro de 2025.

Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.958, de 7 de outubro de 2025, páginas 284/285.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.715, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUBENS DA SILVA BARROS, matrícula nº 49138021, cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total 8.688 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SAD nº 137, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.355, de 21 de fevereiro de 2017, para regularização de vida funciona (NUP: 29.012.914-2017).

I – 2.069 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MT, como Professor, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 362 dias, no período de 4 de março de 1991 a 28 de fevereiro de 1992;

b) 298 dias, no período de 9 de março de 1992 a 31 de dezembro de 1992;

c) 158 dias, no período de 2 de agosto de 1993 a 6 de janeiro de 1994;

d) 313 dias, no período de 21 de fevereiro de 1994 a 30 de dezembro de 1994;

e) 310 dias, no período de 4 de março de 1996 a 7 de janeiro de 1997;

f) 318 dias, no período de 17 de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

g) 310 dias, no período de 9 de fevereiro de 1998 a 15 de dezembro de 1998.

II – 224 dias, prestados à Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A, como Auxiliar de Laboratório, no período de 5 de julho de 1995 a 13 de fevereiro de 1996, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 6.395 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.932 dias, prestados ao Municipio de Canarana, como Professor, no período de 3 de outubro de 1983 a 15 de janeiro de 1989;

b) 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MT, como Professor, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

c) 2.153 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso, como Professor, sendo:

- 333 dias, no período de 2 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

- 329 dias, no período de 7 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

- 323 dias, no período de 12 de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;

- 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003;

- 5 dias, no período de 15 de dezembro de 2005 a 19 de dezembro de 2005;

- 7 dias, no período de 16 de dezembro de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

- 324 dias, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

- 7 dias, no período de 13 de dezembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008;

- 113 dias, no período de 2 de setembro de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

- 7 dias, no período de 18 de dezembro de 2010 a 24 de dezembro de 2010;

- 11 dias, no período de 14 de dezembro de 2011 a 24 de dezembro de 2011;

- 180 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 3 de agosto de 2012;

- 1 dia, em 22 de dezembro de 2012;

- 181 dias, no período de 29 de janeiro de 2013 a 28 de julho de 2013.

d) 2.295 dias, prestados ao Município de Ribeirão Cascalheira, como Professor, sendo:
- 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;

- 317 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 14 de dezembro de 2005;

- 318 dias, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 15 de dezembro de 2006;

- 306 dias, no período de 11 de fevereiro de 2008 a 12 de dezembro de 2008;

- 243 dias, no período de 2 de janeiro de 2009 a 1º de setembro de 2009;

- 320 dias, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 17 de dezembro de 2010;

- 316 dias, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 13 de dezembro de 2011;

- 140 dias, no período de 4 de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.806, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS, matrícula nº 91416021, ocupante do cargo de Analista de Regulação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência .Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 21 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.008.878-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.807, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DANYELLA CAMILLO PEDROSO, matrícula nº 134172031, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), para a Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 8 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 87.010.000-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.808, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD nº 1.530, de 25 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.679, de 28 de novembro de 2024, que declarou a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, ao servidor CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA, matrícula nº 484817022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (NUP: 31.258.788-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.809, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Oficial Forense, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pelo servidor FREDERICO LOUVEIRA AYRES, matrícula nº 321225022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 22 de setembro de 2025 (NUP: 31.208.979-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.810, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença-maternidade, da servidora LAIZ MIRELLE VIDAL OLIVEIRA, matrícula nº 24186024, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022, no período de 9 de setembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026 (NUP:77.010.596-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.811, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular à servidora VANESSA CRISTINA DE CARVALHO CANUTO, matrícula nº 123039023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 5.501, de 1º de dezembro de 2017, com validade a partir da data da publicação (NUP 77.009.738-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.812, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora MARCIA MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 816031021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), para acompanhar dependentes portadores de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, a partir da data da publicação (NUP 83.001.354-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.813, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a readaptação provisória, em prorrogação, da servidora MARIA DO CARMO SILVA GOMES, matrícula nº 126195024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, 26 de outubro de 2000, no período de 5 de agosto de 2025 a 31 de janeiro de 2026 (NUP: 77.006.304-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.814, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora ELENILCE FARINHA PEREIRA, matrícula nº 107397024, de exercer na Secretaria de Estado de Educação, função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, designada por meio da Resolução "P" SAD nº 389, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.091, de 2 de março de 2023, a contar de 9 de setembro de 2025 (NUP: 29.062.687-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.815, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores relacionados abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde (SES), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006.

Matrícula	Nome	Cargo	Validade	NUP
501485021	Denise Porfiria Furtado de Lima Maidana	Especialista de Serviços de Saúde	29/9/2025	27.008.890-2023
499096021	Joao Henrique Honorato de Carvalho	Especialista de Serviços de Saúde	22/9/2025	27.008.902-2023

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.816, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, o servidor RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO, matrícula nº 325337022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006, com validade a contar de 29 de julho de 2025 (NUP: 31.051.392-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.817, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, o servidor GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI, matrícula nº 495661022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006, com validade a contar de 4 de julho de 2025 (NUP:31.053.646-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.818, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA ARGUILHEIRA HIGA, matrícula nº 101226021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 261 dias de tempo de contribuição, prestados à Joel Martinez Peixoto, contidos no período de 1º de setembro de 1998 a 21 de maio de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/046715/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.819, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA PAULA DE ARAUJO, matrícula nº 117162021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 226 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/046716/2024):

a) 14 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 29 de dezembro de 1998;

b) 170 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 20 de julho de 1999;

c) 42 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000;

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.820, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AMILTON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 46988027, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 1.730 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 51/007908/2025):

a) 836 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, na função de Agente Administrativo, no período de 6 de fevereiro de 1984 a 21 de maio de 1986;

b) 894 dias, prestados à Fundação de Apoio ao Planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul – FIPLAN-MS, na função de Auxiliar Administrativo, no período de 22 de maio de 1986 a 31 de outubro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.821, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA MARIA BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 495816022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 515 dias de tempo de contribuição, prestados ao Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/UFMS), na função de Técnico de Laboratório Área, no período de 22 de outubro de 2020 a 20 de março de 2022, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/078130/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.822, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS PADILHA, matrícula nº 7566021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 331 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, na função de Tec. Adm., contidos no período de 11 de junho de 2012 a 11 de maio de 2013, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/009523/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.823, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANDRE XIMENES DE MELO JUNIOR, matrícula nº 465819033, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.409 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/063091/2024):

a) 175 dias, contidos no período de 1º de julho de 2016 a 24 de dezembro de 2016;

b) 98 dias, contidos no período de 1º de abril de 2017 a 9 de julho de 2017;

c) 151 dias, contidos no período de 25 de julho de 2017 a 24 de dezembro de 2017;

d) 140 dias, no período de 1º de março de 2018 a 18 de julho de 2018;

e) 145 dias, no período de 1º de agosto de 2018 a 23 de dezembro de 2018;

f) 122 dias, no período de 1º de março de 2019 a 30 de junho de 2019;

g) 142 dias, no período de 1º de agosto de 2019 a 20 de dezembro de 2019;

h) 349 dias, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;

i) 87 dias, no período de 1º de junho de 2022 a 26 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.824, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO KRITKOVSKI ROQUE, matrícula nº 54431021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, na função de Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 7.829 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 81/020242/2023):

a) 420 dias, prestados à J Osny Shon, na função de Servente, no período de 7 de junho de 1977 a 31 de julho de 1978;

b) 1.068 dias, prestados à C R Almeida S/A - Engenharia de Obras, na função de Auxiliar de Laboratório, no período de 15 de agosto de 1978 a 17 de julho de 1981;

c) 2.967 dias, prestados à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, na função de Porteiro, no período de 17 de novembro de 1988 a 31 de dezembro de 1996;

d) 1.583 dias, prestados à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, na função de Porteiro, no período de 1º de janeiro de 1997 a 2 de maio de 2001;

e) 1.341 dias, prestados à Conserlimpe Prestadora de Serviços Gerais Ltda., na função de Porteiro, contidos no período de 6 de maio de 2002 a 6 de janeiro de 2006;

f) 450 dias, como Contribuição Individual, sendo:

- 180 dias, contidos no período de 1º de março de 1983 a 31 de agosto de 1983;

- 120 dias, contidos no período de 1º de outubro de 1983 a 31 de janeiro de 1984;
- 90 dias, contidos no período de 1º de outubro de 1985 a 31 de dezembro de 1985;
- 30 dias, contidos no período de 1º de julho de 1987 a 31 de julho de 1987;
- 30 dias, no período de 1º de setembro de 1988 a 30 de setembro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.825, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 64115021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.594 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 83/021062/2024):

a) 2.068 dias, prestados à COPAGRA - Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Paraná, contidos no período de 1º de agosto de 1984 a 1º de abril de 1990;

b) 526 dias, prestados à Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, sendo:
- 520 dias, no período de 2 de abril de 1990 a 3 de setembro de 1991;

- 6 dias, no período de 4 de setembro de 1991 a 9 de setembro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ATILA ALIXANDRE DE MORAES, matrícula nº 131976021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 579 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/030604/2024):

a) 92 dias, no período de 1º de agosto de 2011 a 31 de outubro de 2011;

b) 22 dias, no período de 1º de dezembro de 2011 a 22 de dezembro de 2011;

c) 165 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 14 de julho de 2012;

d) 145 dias, no período de 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

e) 149 dias, no período de 14 de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013;

f) 6 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 28 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.827, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARMEN ELISANGELA RECHE DE CASTILHO, matrícula nº 119832022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal – Classe

Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.450 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/066992/2023):

a) 127 dias, prestados à Canada Serviços Empresariais Ltda., sendo:

- 89 dias, contidos no período de 1º de abril de 1996 a 29 de junho de 1996;
- 38 dias, contidos no período de 26 de dezembro de 1996 a 3 de fevereiro de 1997;

b) 312 dias, prestados à Gisela Kassar & Cia Ltda., contidos no período de 1º de março de 1997 a 12 de janeiro de 1998;

c) 1.011 dias, prestados à K. Philbois Bijouterias Ltda., contidos no período de 2 de maio de 1998 a 7 de fevereiro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.828, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CÉLIA DOS SANTOS AMARAL, matrícula nº 81550021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 352 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/057700/2025).

a) 330 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

b) 22 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 2 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.829, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DANIELLI GONCALVES ORTEGA, matrícula nº 133833021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 278 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/053403/2024):

a) 133 dias, no período de 1º de março de 2003 a 11 de julho de 2003;

b) 145 dias, no período de 1º de agosto de 2003 a 23 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.830, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DENISE COUTO POTTUMATI, matrícula nº 104304021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 969 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo

nº 81/017857/2023):

a) 187 dias, prestados ao Colégio Pequenópolis Ltda., na função de Professora, no período de 1º de agosto de 1991 a 3 de fevereiro de 1992;

b) 332 dias, prestados à Le Mans Veículos Campo Grande Ltda., na função de Promotora de Vendas, no período de 3 de novembro de 1992 a 30 de setembro de 1993;

c) 450 dias, prestados à Associação Juliano Varela, na função de Auxiliar Administrativo, no período de 8 de agosto de 1994 a 31 de outubro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.831, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DENISE DOMENICHE BASTOS, matrícula nº 86672021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 54 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 3 de abril de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/028484/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.832, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DIRCEU PEREIRA, matrícula nº 63708021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.095 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, contidos no período de 1º de outubro de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/011410/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.833, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDEVALDO CUEVAS BARBOSA, matrícula nº 73658023, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, na função de Perito Papiloscopista Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 305 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/191262/2025):

a) 195 dias, prestados à Cerâmica Tarumã Ltda., na função de Operador de Maromba, contidos no período de 1º de julho de 1987 a 14 de janeiro de 1988;

b) 110 dias, prestados à Integral Engenharia Ltda., na função de Servente, contidos no período de 1º de junho de 1995 a 21 de setembro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.834, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDVANDREO URBIETA DE LIMA, matrícula n. 106383023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração, no total de 1.882 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo n. 77/012224/2024):

I – 664 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 550 dias, prestados à Bom Jesus Distribuição e Logística Ltda., contidos no período de 1º de julho de 1999 a 2 de janeiro de 2001;

b) 114 dias, prestados à Central Painéis Ltda., contidos no período de 5 de novembro de 2001 a 28 de fevereiro de 2002;

II – 1.218 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, no período de 2 de maio de 2002 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.835, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO, matrícula n. 431290021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Agente de Serviços Hospitalares, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 760 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 27/009521/2023):

a) 608 dias, prestados à Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, no período de 15 de setembro de 2005 a 14 de maio de 2007;

b) 152 dias, prestados à N&A Informática Ltda., na função de Atendente Comercial, no período de 13 de janeiro de 2015 a 12 de junho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.836, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANDRA RAIMUNDO DA COSTA VERDUGO, matrícula nº 88468021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.918 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/052168/2024):

a) 861 dias, prestados à Sanches & Martins Ltda ME, na função de Balconista, contidos no período de 1º de agosto de 1991 a 11 de dezembro de 1993;

b) 461 dias, prestados ao Supermercado Leve Mais Ltda., na função de Balconista, no período de 7 de junho de 1996 a 10 de setembro de 1997;

c) 596 dias, prestados à Corttex Indústria Têxtil Ltda., na função de Costureira, no período de 16 de setembro de 2002 a 3 de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.837, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE MARIA DE DEUS VENTURINI, matrícula nº 116930022, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 759 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/015974/2024):

a) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

b) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

c) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;

d) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

e) 143 dias, contidos no período de 19 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;

f) 26 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 24 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.838, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 81055021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, na função de Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 1.183 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 81/021626/2023):

a) 165 dias, prestados ao Hotel Fazenda Salobra Ltda., no período de 1º de setembro de 1989 a 12 de fevereiro de 1990;

b) 573 dias, prestados à Tuiuiú Turismo e Hotelaria Ltda., no período de 1º de abril de 1996 a 25 de outubro de 1997;

c) 202 dias, prestados à Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda., no período de 13 de outubro de 2004 a 2 de maio de 2005;

d) 243 dias, prestados à Farmácia de Manipulação São Bento Ltda., no período de 2 de fevereiro de 2006 a 2 de outubro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.839, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FABIANA DO PRADO DE JESUS, matrícula nº 493792021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.325 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/015311/2024):

a) 134 dias, prestados à Maria Bordignon Garcia, no período de 1º de junho de 2005 a 12 de outubro de 2005;

b) 107 dias, prestados à Noeli Rolim de Moura Branco, no período de 1º de maio de 2006 a 15 de agosto de 2006;

c) 37 dias, prestados à Empreiteira Pasoluga Ltda., no período de 26 de junho de 2008 a 1º de agosto de 2008;

d) 75 dias, prestados à Melo Cuenca e Filhos Ltda., no período de 2 de agosto de 2008 a 15 de outubro de 2008;

e) 355 dias, prestados à Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., sendo:
- 79 dias, no período de 13 de janeiro de 2010 a 1º de abril de 2010;
- 276 dias, no período de 1º de junho de 2011 a 2 de março de 2012;

f) 9 dias, prestados à Lar Cooperativa Agroindustrial, no período de 9 de junho de 2010 a 17 de junho de 2010;

g) 114 dias, prestados à Florai Comércio de Confecções Ltda., no período de 3 de janeiro de 2011 a 26 de abril de 2011;

h) 252 dias, prestados à M. P. Lima, no período de 1º de maio de 2012 a 7 de janeiro de 2013;

i) 2.029 dias, prestados à Auto Posto Entre Rios Centro Ltda., no período de 1º de fevereiro de 2013 a 22 de agosto de 2018;

j) 213 dias, como Contribuição Individual, no período de 1º de outubro de 2007 a 30 de abril de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.840, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FABIANE APARECIDA MACHADO MORETTO, matrícula nº 128520022, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.165 dias de tempo de contribuição, na função de Professor, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/050492/2024):

I – 2.029 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.278 dias, prestados ao Município de Maracaju, sendo:

- 55 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 26 de março de 2000;
- 296 dias, no período de 1º de março de 2001 a 21 de dezembro de 2001;
- 146 dias, no período de 18 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- 158 dias, no período de 5 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
- 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- 333 dias, no período de 22 de janeiro de 2004 a 19 de dezembro de 2004.

b) 751 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 279 dias, no período de 27 de março de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
- 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006.

II – 136 dias, prestados à Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 19 dias, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 19 de fevereiro de 2006;
- 117 dias, no período de 8 de julho de 2006 a 1º de novembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.841, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO ESTÁBILE, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.645 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo nº 11/007971/2025):

a) 607 dias, prestados à Microsul Informática Ltda., na função de Programador, no período de 1º de janeiro de 1986 a 30 de agosto de 1987;

b) 1.370 dias, prestados à M3M Informática Ltda., na função de Programador, no período de 1º de setembro de 1987 a 1º de junho de 1991;

c) 668 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 30 dias, no período de 1º de setembro de 1992 a 30 de setembro de 1992;

- 638 dias, no período de 1º de outubro de 1992 a 30 de junho de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.842, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FRANCILEIA PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 92188023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração, no total de 635 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, contidos no período de 1º de dezembro de 2003 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 77/007847/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.843, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GILMARA XAVIER BANDEIRA DE LIMA,

matrícula nº 118815022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.285 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Miranda, contidos no período de 1º de fevereiro de 2008 a 5 de maio de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/049202/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.844, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GLEICE COSTA, matrícula nº 117349021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.726 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/044260/2024):

a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

b) 152 dias, no período de 25 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

c) 132 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 6 de julho de 2002;

d) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

e) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;

f) 152 dias, no período de 22 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003;

g) 51 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 1º de abril de 2004;

h) 99 dias, no período de 2 de abril de 2004 a 9 de julho de 2004;

i) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;

j) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

k) 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2005;

l) 61 dias, no período de 22 de março de 2006 a 21 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.845, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GUADALUPE LAZCANO MÓRES, matrícula nº 13947024, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Psicólogo, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.520 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 27/013659/2023):

I – 1.279 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, no período de 1º de abril de 2002 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 241 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 90 dias, no período de 1º de janeiro de 2000 a 31 de março de 2000;

b) 61 dias, no período de 1º de maio de 2000 a 30 de junho de 2000;

c) 90 dias, no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de março de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.846, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRACILDA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 67806024, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, na função de Atendente Infantil, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 2.018 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 81/019846/2023):

I – 330 dias, prestados à Eurides Helena Correa Gomes, na função de Secretaria, contidos no período de 1º de novembro de 1986 a 30 de setembro de 1987, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 382 dias, prestados ao Município de Costa Rica, na função de em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, no período de 15 de janeiro de 1998 a 31 de janeiro de 1999, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.306 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 700 dias, prestados ao Município de Costa Rica, na função de Diretor de Departamento, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 2000;

b) 606 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sendo:

- 184 dias, no período de 1º de março de 2002 a 31 de agosto de 2002;
- 59 dias, no período de 3 de novembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;
- 363 dias, no período de 3 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.847, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ISAURA DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 55407021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 694 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 81/006810/2024):

a) 331 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, contidos no período de 4 de abril de 1994 a 2 de março de 1995;

b) 363 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de agosto de 1997 a 31 de julho de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.848, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANAINA DOMINGOS AMARAL, matrícula nº 474607030, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.287 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/049067/2025):

a) 104 dias, contidos no período de 5 de abril de 2018 a 18 de julho de 2018;

b) 64 dias, no período de 1º de agosto de 2018 a 3 de outubro de 2018;

c) 16 dias, no período de 22 de outubro de 2018 a 7 de novembro de 2018;

d) 112 dias, no período de 11 de março de 2019 a 30 de junho de 2019;

e) 22 dias, no período de 16 de julho de 2019 a 7 de agosto de 2019;

f) 695 dias, contidos no período de 19 de fevereiro de 2020 a 2 de fevereiro de 2022;
g) 274 dias, no período de 3 de março de 2022 a 1º de dezembro de 2022;

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.849, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANE FLAVIA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 119464021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 901 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/049142/2024):

a) 325 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

b) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;

c) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

d) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;

e) 149 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.850, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JEFFERSON DA SILVA FERNANDES UMPIERRE, matrícula nº 91922021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.980 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, (Processo nº 29/013668/2024):

I – 597 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
b) 264 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de outubro de 2000.

II – 2.383 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 40 dias, prestados ao Instituto Ello de Educação Ltda., na função de Professor, contidos no período de 1º de janeiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000;

b) 2.343 dias, como Contribuição Individual, sendo:

- 943 dias, no período de 1º de fevereiro de 1992 a 31 de agosto de 1994;
- 273 dias, no período de 1º de outubro de 1994 a 30 de junho de 1995;
- 305 dias, no período de 1º de outubro de 1995 a 31 de julho de 1996;
- 822 dias, no período de 1º de novembro de 1996 a 31 de janeiro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.851, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOSANE MARCELINO PACHECO, matrícula nº 122506021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 345 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/048891/2024):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 330 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.852, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JURANDIR VIDAL LEITE, matrícula nº 79208023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração, no total de 465 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração, contidos no período de 21 de junho de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 77/007632/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.853, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KARINA ANUNCIACAO ROMERO, matrícula n. 97953021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Cozinheiro, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 2.040 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 27/010241/2023):

I – 518 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 306 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 1997 a 31 de janeiro

de 1998;

b) 134 dias, prestados à Jandyra Pereira de Santana, contidos no período de 1º de fevereiro de 1998 a 16 de junho de 1998;

c) 78 dias, prestados à Transportadora Liderança Express Ltda., contidos no período de 6 de agosto de 1998 a 24 de outubro de 1998;

II – 1.522 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, no período de 1º de agosto de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.854, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KARINA PEDROSO LOPES, matrícula nº 124333021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 737 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/027707/2024).

a) 89 dias, no período de 16 de agosto de 2002 a 12 de novembro de 2002;

b) 30 dias, no período de 21 de novembro de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

c) 138 dias, no período de 1º de março de 2004 a 16 de julho de 2004;

d) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;

e) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

f) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;

g) 28 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 8 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.855, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KEILA GONCALVES ESPINDOLA, matrícula nº 120327021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, na função de Atendente Infantil, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 1.014 dias de tempo de contribuição, prestados à Guriguria Comércio de Confecções Ltda., contidos no período de 7 de dezembro de 2002 a 20 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 81/019847/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.856, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LANDINETH PEIXOTO LARREA, matrícula nº 106562021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 403 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/009977/2024):

a) 32 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 2 de março de 1999;

b) 297 dias, no período de 9 de março de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 74 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 24 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.857, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA ARAUJO BENTO, matrícula nº 31778021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico – 36H, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 910 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 27/012558/2023):

a) 61 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., no período de 1º de março de 2006 a 30 de abril de 2006;

b) 849 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 91 dias, no período de 1º de abril de 2003 a 30 de junho de 2003;
- 30 dias, no período de 1º de setembro de 2003 a 30 de setembro de 2003;
- 92 dias, no período de 1º de novembro de 2003 a 31 de janeiro de 2004;
- 330 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;
- 214 dias, no período de 1º de março de 2005 a 30 de setembro de 2005;
- 92 dias, no período de 1º de novembro de 2005 a 31 de janeiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.858, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANE PALHARES NAGAMINE, matrícula nº 100124021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 299 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, na função de Magistério Docência, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/024144/2025):

a) 117 dias, no período de 15 de fevereiro de 1996 a 10 de junho de 1996;

b) 31 dias, no período de 1º de julho de 1996 a 31 de julho de 1996;

c) 120 dias, no período de 23 de agosto de 1996 a 20 de dezembro de 1996;

d) 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de janeiro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.859, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCINER APARECIDA EUSTAQUIO, matrícula nº 89446021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 708 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/051335/2024).

a) 653 dias, prestados à Swift Armour S/A Indústria e Comércio, sendo:

- 48 dias, no período de 5 de junho de 1991 a 22 de julho de 1991;
- 58 dias, contidos no período de 25 de setembro de 1991 a 22 de novembro de 1991;
- 547 dias, contidos no período de 4 de janeiro de 1992 a 5 de julho de 1993;

b) 55 dias, como Contribuição Individual, sendo:

- 25 dias, contidos no período de 6 de julho de 1993 a 31 de julho de 1993;
- 30 dias, contidos no período de 1º de agosto de 1993 a 31 de agosto de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.860, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 105419026, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração, no total de 1.460 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, na função de Soldado, contidos no período de 6 de julho de 1992 a 5 de julho de 1996, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 77/012219/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.861, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS ALEXANDRE BRANDAO RAMOS, matrícula nº 93905021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, na função de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 2.553 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, na função de 1º Tenente Combatente Temporário, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 31/100880/2024):

a) 116 dias, contidos no período de 16 de janeiro de 1995 a 9 de dezembro de 1995;

b) 32 dias, no período de 28 de junho de 1996 a 29 de julho de 1996;

c) 109 dias, contidos no período de 12 de agosto de 1996 a 29 de novembro de 1996;

d) 1.102 dias, no período de 21 de fevereiro de 1997 a 27 de fevereiro de 2000;

e) 1.194 dias, no período de 28 de fevereiro de 2001 a 5 de junho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.862, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARGARETH BRASIL DA CRUZ, matrícula nº 43856021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.012 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, na função de Auxiliar Técnico, contidos no período de 19 de novembro de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/012552/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.863, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ALZELI BATISTA NEIVA, matrícula nº 54900022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.312 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/014775/2024):

a) 853 dias, prestados à Arthur Pereira da Silva, no período de 15 de dezembro de 1982 a 15 de abril de 1985;

b) 515 dias, prestados à Companhia Brasileira de Alimentos, no período de 18 de abril de 1985 a 14 de setembro de 1986;

c) 130 dias, prestados à Viação Canarinho Ltda., no período de 8 de junho de 1988 a 15 de outubro de 1988;

d) 366 dias, prestados à Menegat Transportes Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1993 a 1º de fevereiro de 1994;

e) 372 dias, prestados à Brasimac S/A Eletrodomésticos, no período de 16 de janeiro de 1996 a 21 de janeiro de 1997;

f) 1.237 dias, prestados à Imobiliária Fernandes Ltda., no período de 1º de novembro de 1997 a 21 de março de 2001;

g) 62 dias, prestados à Setal Serviços Especializados Técnicos e Auxiliares Ltda., no período de 1º de junho de 2001 a 1º de agosto de 2001;

h) 411 dias, prestados à Celso Gonçalves da Silva, no período de 2 de janeiro de 2004 a 15 de fevereiro de 2005;

i) 244 dias, prestados à Eletromecânica Bavemar Ltda., no período de 1º de março de 2005 a 30 de outubro de 2005;

j) 122 dias, prestados à Matadouro Frigorifico Urucum Ltda., no período de 1º de agosto de 2006 a 30 de novembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.864, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DENIZE DUTRA DIAS, matrícula nº 47287021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Nutrição, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.798 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 27/011458/2023):

I – 367 dias, prestados ao Hospital Miguel Couto Ltda., na função de Auxiliar de Serviços Gerais, contidos no período de 13 de setembro de 2000 a 20 de setembro de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 1.431 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, na função de Auxiliar de Nutrição, no período de 1º de outubro de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.865, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LUANY DE JESUS, matrícula nº 105014021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.595 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 27/009218/2023):

I – 137 dias, prestados a NL Limpeza Conservação Ltda., contidos no período de 2 de dezembro de 1996 a 19 de abril de 1997, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.458 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, no período de 4 de outubro de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.866, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA MADALENA FREITAS VASCONCELOS, matrícula nº 437101021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.277 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/047562/2024):

I – 1.887 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 642 dias, prestados à Cookie Comércio de Panelas Ltda., contidos no período de 21 de março de 2005 a 23 de março de 2007;

b) 1.245 dias, prestados à Sara Cristina Roque Poliseli, no período de 2 de janeiro de 2009 a 30 de maio de 2012.

II – 1.390 dias, prestados ao Município de Aparecida do Taboado, na função de Auxiliar de

Serviços Gerais, no período de 1º de junho de 2012 a 21 de março de 2016, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.867, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIELLE DUARTE CARVALHO, matrícula nº 130757036, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.752 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/039853/2024):

a) 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2013;

b) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;

c) 158 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014;

d) 22 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 10 de março de 2015;

e) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 7 de julho de 2017;

f) 149 dias, no período de 25 de julho de 2017 a 20 de dezembro de 2017;

g) 162 dias, no período de 5 de fevereiro de 2018 a 16 de julho de 2018;

h) 143 dias, no período de 1º de agosto de 2018 a 21 de dezembro de 2018;

i) 131 dias, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019;

j) 157 dias, no período de 16 de julho de 2019 a 19 de dezembro de 2019;

k) 376 dias, no período de 22 de fevereiro de 2022 a 1º de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.868, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARISELMA MAIDANA FERREIRA, matrícula nº 80068021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 3.919 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 81/021436/2023):

a) 219 dias, prestados à Regina Celia Dias, na função de Secretaria, no período de 1º de julho de 1990 a 4 de fevereiro de 1991;

b) 359 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda., na função de Secretaria, no período de 1º de abril de 1993 a 25 de março de 1994;

c) 94 dias, prestados à Teage Projetos e Instalações Ltda., no período de 4 de outubro de 1994 a 5 de janeiro de 1995;

d) 2.130 dias, prestados à Sergio R. Tannous Engenharia e Construção Ltda., na função de Secretaria, no período de 1º de novembro de 1995 a 30 de agosto de 2001;

e) 1.117 dias, prestados à Aerosuporte Ltda., na função de Agente de Proteção, no período de 24 de junho de 2002 a 14 de julho de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.869, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLY BOEIRA MARQUES, matrícula nº 472968022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.636 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/065844/2024):

I – 1.915 dias, prestados à Rosalina Trindade Moreira, contidos no período de 1º de abril de 2006 a 30 de junho de 2011, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 721 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de dezembro de 2017 a 21 de novembro de 2019, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.870, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRELA BELO DE OLIVEIRA, matrícula n. 76520021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Programação, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.275 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, na função de Técnico de Programação, contidos no período de 1º de abril de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/009281/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.871, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MYRIAN PASTORE DA SILVA, matrícula nº 85659021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.430 dias de tempo de contribuição, prestados à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, na função de Professora, no período de 1º de setembro de 2002 a 31 de julho de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/010774/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.872, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS, matrícula nº 66482021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, na função de Auxiliar de Atendimento Infantil, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 106 dias de tempo de contribuição, prestados à SEBE – Sociedade Evangélica Beneficente, contidos no período de 16 de março de 1992 a 1º de julho de 1992, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 81/000368/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.873, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NELITA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 39130021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.452 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 27/011455/2023):

a) 51 dias, prestados à Organização Técnica em Contabilidade, no período de 1º de setembro de 1980 a 21 de outubro de 1980;

b) 1.401 dias, prestados à Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul, na função de Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de julho de 2002 a 1º de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.874, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SALETE MARGARIDA DE MATTIA OTTERBACH, matrícula nº 483106021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.826 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/044709/2024):

a) 853 dias, prestados à Relojoaria e Ótica Prigol – Eireli, no período de 1º de junho de 1986 a 30 de setembro de 1988;

b) 115 dias, prestados à LPC Comércio de Roupas Ltda., no período de 27 de março de 1991 a 19 de julho de 1991;

c) 347 dias, prestados à Empresa Salvador Turismo S/A –SALTUR, no período de 20 de fevereiro de 2002 a 1º de fevereiro de 2003;

d) 4.678 dias, prestados à Anglo Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., no período de 2 de agosto de 2003 a 22 de maio de 2016;

e) 184 dias, prestados à Albuquerque e Albuquerque Ltda., no período de 1º de março de 2017 a 31 de agosto de 2017;

f) 99 dias, prestados ao Escritório Contábil Garcia Ltda., no período de 1º de setembro de 2017 a 8 de dezembro de 2017;

g) 219 dias, prestados à Marcia Aparecida Vitor Reis, no período de 6 de março de 2018 a 10 de outubro de 2018;

h) 331 dias, prestados à H S Garcia, no período de 7 de janeiro de 2019 a 3 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.875, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SELMA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 85769021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 635 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/025286/2024):

a) 23 dias, contidos no período de 14 de agosto de 2002 a 6 de setembro de 2002;

b) 50 dias, no período de 1º de novembro de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

c) 144 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;

d) 145 dias, contidos no período de 28 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;

e) 124 dias, no período de 9 de março de 2005 a 10 de julho de 2005;

f) 149 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.876, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SOLANGE COUTRIM SILVA, matrícula nº 95642021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.158 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/048642/2024):

I – 398 dias, prestados ao Município de Riacho de Santana, na função de Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 153 dias, no período de 1º de março de 1990 a 31 de julho de 1990;

b) 245 dias, no período de 1º de março de 1991 a 31 de outubro de 1991.

II – 2.760 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.730 dias, prestados à Vanessa Serra de Moura Staudt, sendo:

- 485 dias, no período de 1º de novembro de 2002 a 28 de fevereiro de 2004;
- 2.245 dias, contidos no período de 2 de janeiro de 2006 a 29 de fevereiro de 2012;

b) 30 dias, prestados à Astecplan Ltda., contidos no período de 1º de março de 2004 a 31 de março de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.877, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELENE MORENO, matrícula nº 95152021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 363 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/032765/2024):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 14 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 24 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.878, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELI BASSO VALOTTA, matrícula nº 32546021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.607 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/049068/2025):

I – 1.155 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 824 dias, prestados ao Mercantil Matogrossense Ltda., na função de Caixa, no período de 1º de março de 1982 a 1º de junho de 1984;

b) 271 dias, prestados à Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – EMPAER, na função de Datilógrafa, no período de 3 de setembro de 1984 a 31 de maio de 1985;

c) 60 dias, como Contribuição Individual, no período de 1º de janeiro de 1986 a 28 de fevereiro de 1986.

II – 2.452 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 177 dias, prestados ao Banco do Brasil S/A, na função de Contratada, no período de 8 de abril de 1987 a 4 de outubro de 1987;

b) 2.275 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, sendo:

- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 326 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 12 de julho de 2001;
- 150 dias, no período de 28 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 13 de julho de 2003;
- 147 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
- 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- 145 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 23 de dezembro de 2005;

- 112 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 11 de junho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.879, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUZAMAR APARECIDA DE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 91149025, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.689 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Rondônia, na função de Professor, no período de 3 de outubro de 2008 a 8 de novembro de 2018, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/027154/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.880, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor TIMÓTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES, matrícula nº 52053027, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.735 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/189725/2025):

I – 2.295 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 331 dias, prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, contidos no período de 1º de abril de 1992 a 1º de março de 1993;

b) 656 dias, prestados à Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, na função de Diretor Ass. Superior, no período de 14 de janeiro de 1999 a 30 de outubro de 2000;

c) 1.308 dias, prestados à Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente I, no período de 1º de novembro de 2000 a 31 de maio de 2004;

II – 1.440 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 60 dias, prestados à IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., na função de Assistente Comercial, no período de 19 de outubro de 1987 a 17 de dezembro de 1987;

b) 217 dias, prestados à Distribuidora de Livros Sul-Mato-Grossense Ltda., na função de Divulgador, no período de 1º de julho de 1989 a 2 de fevereiro de 1990;

c) 511 dias, prestados à Transantos Transporte Rodoviário de Cargas Ltda., na função de Inspetor, no período de 16 de maio de 1990 a 8 de outubro de 1991;

d) 52 dias, prestados à Zaman Armazens Gerais Ltda., na função de Enc. de Transporte, no período de 9 de outubro de 1991 a 29 de novembro de 1991;

e) 122 dias, prestados à Seregel Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda., na

função de Encarr. de Produção, no período de 1º de junho de 1994 a 30 de setembro de 1994;

f) 478 dias, prestados à Posto Imbirussu Ltda., na função de Gerente, no período de 1º de setembro de 1997 a 22 de dezembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.881, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 112445022, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.492 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/027855/2024):

I – 1.304 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 29 dias, no período de 29 de março de 1999 a 27 de abril de 1999;

c) 30 dias, no período de 10 de junho de 1999 a 9 de julho de 1999;

d) 158 dias, no período de 26 de julho de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

e) 277 dias, no período de 29 de março de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

f) 30 dias, no período de 18 de junho de 2001 a 17 de julho de 2001;

g) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

h) 16 dias, no período de 18 de abril de 2002 a 3 de maio de 2002;

i) 58 dias, no período de 6 de maio de 2002 a 2 de julho de 2002;

j) 85 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 21 de outubro de 2002;

k) 28 dias, no período de 24 de outubro de 2002 a 21 de novembro de 2002;

l) 16 dias, no período de 25 de novembro de 2002 a 10 de dezembro de 2002;

m) 51 dias, no período de 16 de maio de 2005 a 5 de julho de 2005;

n) 30 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 30 de agosto de 2005;

o) 20 dias, no período de 5 de setembro de 2005 a 24 de setembro de 2005;

p) 37 dias, no período de 17 de outubro de 2005 a 22 de novembro de 2005;

q) 23 dias, no período de 28 de novembro de 2005 a 20 de dezembro de 2005;

r) 142 dias, no período de 16 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;

s) 111 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 9 de novembro de 2006.

II – 188 dias, prestados à Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda., no período de 1º de março de 2004 a 4 de setembro de 2004, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.882, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VILMA BENASSI BERNARDO, matrícula nº 101486021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 425 dias de tempo de contribuição, prestados à Bley Fernandes Rosa, na função de Empregado Doméstico, contidos no período de 1º de junho de 1999 a 31 de julho de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/053741/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.883, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VIVIAN AMARILI PINTO ANDRADE, matrícula nº 106747022, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.372 dias de tempo de contribuição, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/027915/2024):

a) 3.021 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 130 dias, no período de 23 de agosto de 2002 a 30 de dezembro de 2002;
- 58 dias, no período de 2 de janeiro de 2003 a 28 de fevereiro de 2003;
- 123 dias, no período de 31 de março de 2003 a 31 de julho de 2003;
- 145 dias, no período de 1º de agosto de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- 26 dias, no período de 5 de janeiro de 2004 a 30 de janeiro de 2004;
- 172 dias, no período de 5 de fevereiro de 2004 a 25 de julho de 2004;
- 149 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
- 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- 174 dias, no período de 11 de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
- 67 dias, no período de 2 de janeiro de 2006 a 9 de março de 2006;
- 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- 148 dias, no período de 15 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- 146 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 20 de dezembro de 2008;
- 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;
- 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- 145 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 18 de dezembro de 2010;
- 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- 149 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 21 de dezembro de 2011;
- 26 dias, no período de 12 de junho de 2012 a 7 de julho de 2012;
- 152 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012;
- 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

b) 351 dias, prestados ao Município de Maracaju, sendo:

- 124 dias, no período de 12 de março de 2002 a 13 de julho de 2002;
- 227 dias, no período de 10 de maio de 2006 a 22 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 214, de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.746, de 14 de fevereiro de 2025, que designou o Subtenente PM DEJALMA SOUZA RICALDES, matrícula nº 82341022, para o serviço ativo da Policia Militar de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 51.008.317-2025):

ONDE CONSTA: "...pelo período de 12 (doze) meses...".

PASSE A CONSTAR: "...sem prazo determinado...".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 1.234, de 2 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.958, de 7 de outubro de 2025, que autorizou a cedência da servidora abaixo relacionada, matrícula nº 491789023, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (NUP: 51.007.376-2025):

ONDE CONSTA: "Nome: CAROLINA OSSUNA DE ALMEIDA".

PASSE A CONSTAR: "Nome: CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 1.254, de 2 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.959, de 8 de outubro de 2025, que retificou o nível da servidora MARIA JANETE ALVES DE LIMA POGLIESI, matrícula nº 42452021, detentora de cargo efetivo da carreira Apoio de Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "NUP: 29.020.002-2025. "

PASSE A CONSTAR: "NUP: 29.020.373-2025. "

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 308, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Leyce Oliveira Santos, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 326373021, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - UA CASC, durante as férias do Titular Murilo Baldo Bernardo dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 475403021, no período de 27 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 309, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Oslei Bega Júnior	46277021	PJ	Férias	20/10/2025 a 18/11/2025	30	Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021
Fabíola Marquetti Sanches Rahim	111382023	CGPGE	Licença Médica	23/09/2025 a 07/10/2025	15	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.114, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ADRIANA SANTOS, matrícula n. 80368021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, no município de Bataguassu/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 4 a 11 de outubro de 2025 (NUP: 29.067.208-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.115, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MILENA AMALIA GIOLI RULLI, matrícula n. 466708027, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, no município de Chapadão do Sul/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 8 a 10 de outubro de 2025 (NUP: 29.067.227-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.116, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.067.259-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
88365021	JOSÉ GILBERTO DA SILVA	V	VI	21/8/2025
61993021	LEONICE PAULA DA SILVA MARTINEZ	VI	VII	21/8/2025
55664021	MARIA JOSE DO NASCIMENTO ARAUJO	VI	VII	21/8/2025
68510021	ROSILDA SOUZA COSTA	V	VI	22/8/2025
59789021	ROSINEIDE DOS SANTOS FERREIRA	VI	VII	21/8/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
61291021	ANGELICA MARIA DE SOUZA	VI	VII	20/8/2025
57258021	ANNA TERESINHA WAGNER SILVESTRE	VI	VII	21/8/2025
112116021	LUZIA CACILDA DE OLIVEIRA SADHIAS	VI	VII	21/8/2025
95336021	MARIA EDILEIDE DE ARAUJO	VI	VII	20/8/2025
98023021	ROSINEI DA SILVA ERNEGA	VI	VII	20/8/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
119477021	CLAUDETE GUISARDE MOTA	VI	VII	20/8/2025
108939021	ELIANE VIANA ZANETTI	VI	VII	20/8/2025
107864021	JUSCELINO CORRÊA LIPU	VI	VII	20/8/2025
83158021	MARTA NICOLINO DE ASSIS	VI	VII	20/8/2025
80254021	SEBASTIÃO DE CASTRO AZEVEDO	VI	VII	20/8/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MANUTENÇÃO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
66303021	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	VI	VII	21/8/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
55834021	BERENICE OLIVEIRA KLITZKE	VI	VII	21/8/2025
83210021	CILESIA WALE GOMES	VI	VII	20/8/2025
77390021	EDILEUZA DA SILVA	VI	VII	20/8/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
77022021	MARIA APARECIDA DA SILVA	VI	VII	23/8/2025

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
88502021	DELZA ROBALDO DUTRA DA ROSA	VI	VII	21/8/2025
89405021	FRANCISCO ALCÂNTARA PEREIRA	VI	VII	20/8/2025
16876021	MARIA ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA	VI	VII	22/8/2025
107945021	ORDENIL FERREIRA	VI	VII	20/8/2025
53348021	SUZELEI MOREIRA DE PAULA	VI	VII	21/8/2025

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AUXILIAR DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	

96060021	MARCIO ROBERTO PEREIRA CANOS	VI	VII	20/8/2025

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.117, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor SERGIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR, matrícula n. 111992021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 2 a 9 de outubro de 2025 (NUP: 29.067.340-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.118, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor ANILTON CHIMENES NOGUEIRA, matrícula n. 469393027, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã -Y, no município de Campo Grande/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 7 a 9 de outubro de 2025 (NUP: 29.067.321-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.119, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora GRAZIELE CLER CORREIA FORLEPA, matrícula n. 511718021, ocupante de Cargo Público/Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal com Contrato Público Temporário do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, no município de Campo Grande/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 12-A, inciso V da Lei n. 6.364, de 9 de dezembro de 2024, que alterou a Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, no período de 8 a 10 de outubro de 2025 (NUP: 29.067.423-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.120, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora FERNANDA APARECIDA SANTOS SILVA, matrícula n. 815719021, ocupante de Cargo Público/Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal com Contrato Público Temporário do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª Tertulina Martins de Oliveira, no município de Itaquiraí/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 12-A, inciso V da Lei n. 6.364, de 9 de

dezembro de 2024, que altera a Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, no período de 26 a 28 de setembro de 2025 (NUP: 29.067.450-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.121, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor FERNANDO OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 332864023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 8 a 15 de outubro de 2025 (NUP: 29.067.468-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.122, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora NATALIA FELIX ANGELI, matrícula n. 434582040, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no município de Três Lagoas/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 8 a 10 de outubro de 2025 (NUP: 29.067.512-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.123, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO HENRIQUE VELASCO DE CAMARGO, matrícula n. 124108021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Eliane Simm Bandeira, matrícula n. 115225021, em gozo de férias (NUP: 29.034.166-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1070, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:
CONCEDER licença maternidade à servidora abaixo relacionada, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 27/001.580-2025):

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd Dias
509398021	LUCIANA ROCHA DE MOURA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	30/09/2025 27/01/2026	120

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONCALVES
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1077 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, referente aos respectivos períodos, com fundamento no Art.130, I, e 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 27.004.123-2025).

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONCALVES
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 1077 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Matrícula	Nome Servidor	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorrog.
101863024	ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	07/09/2025 06/10/2025	30	Campo Grande	Sim
48080021	ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO	CIRURGIAO DENTISTA - 40 HS Cod RH: 1648	16/09/2025 30/10/2025	45	Campo Grande	Sim
499051021	CHARLES ALLIN BUARQUE DOS SANTOS	ENFERMEIRO Cod RH: 591	16/08/2025 14/09/2025	30	Campo Grande	Sim
119438021	CAROLINA BARROS DE LACERDA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Cod RH: 14	08/9/2025 07/10/2025	30	Campo Grande	Não
40508023	EDSON COSTA DOS SANTOS	SANITARISTA Cod RH: 891	11/09/2025 12/09/2025	2	Campo Grande	Sim
76720023	ELEDIR FERREIRA DE ARRUDA ZOTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	24/08/2025 22/09/2025	30	Campo Grande	Sim
72611028	ELIANE MARGARIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	22/08/2025 05/09/2025	15	Campo Grande	Sim
72752021	ELIANE SOUZA DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL Cod RH: 275	01/09/2025 15/09/2025	15	Campo Grande	Sim
467380023	JACKELINE VALEJO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	27/08/2025 25/9/2025	30	Campo Grande	Sim
511585021	JOÃO PEDRO GUIMARÃES	ENFERMEIRO Cod RH: 591	01/09/2025 03/09/2025	3	Três Lagoas	Sim
511585021	JOÃO PEDRO GUIMARÃES	ENFERMEIRO Cod RH: 591	15/09/2025 17/09/2025	3	Três Lagoas	Sim
814371021	JOILSO FABIANO DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO Cod RH: 624	19/09/2025 25/9/2025	7	Campo Grande	Sim
814534022	LARISSA ERANI BUZZO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO Cod RH: 624	19/08/2025 17/09/2025	30	Campo Grande	Não

814534022	LARISSA ERANI BUZZO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM Cod RH: 1011	18/09/2025 17/10/2025	30	Campo Grande	Sim
509398021	LUCIANA ROCHA DE MOURA	FONOAUDIÓLOGO Cod RH: 634	01/09/2025 29/09/2025	29	Campo Grande	Sim
508835021	MARA RUBIA DA COSTA SILVA	FONOAUDIÓLOGO Cod RH: 634	08/09/2025 21/09/2025	14	Campo Grande	Não
470993023	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO Cod RH: 624	28/08/2025 26/09/2025	30	Campo Grande	Não
470993023	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	ENFERMEIRO Cod RH: 591	27/09/2025 26/10/2025	30	Campo Grande	Sim
58888021	MARIA APARECIDA DE ASSIS	SANITARISTA Cod RH: 891	03/09/2025 02/10/2025	30	Ponta Porã	Sim
98647027	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	04/08/2025 05/09/2025	33	Campo Grande	Não
98647027	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Cod RH: 315	06/09/2025 25/09/2025	20	Campo Grande	Sim
133986021	REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO	GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES Cod RH: 702	13/08/2025 11/9/2025	30	Campo Grande	Não
90249021	RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES Cod RH: 702	09/09/2025 21/09/2025	13	Campo Grande	Sim
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	28/08/2025 26/09/2025	30	Campo Grande	Não
437067022	TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	11/09/2025 09/11/2025	60	Campo Grande	Sim

RESOLUÇÃO "P" SES n.1074, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	05	35	06/06/2019 a 03/06/2024	14.002.628-1994	04/06/2024

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em substituição

RESOLUÇÃO "P" SES n.1071, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º,

da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	N° PROCESSO	DATA DE INÍCIO
79924021	HELIZENE MOREIRA DA SILVA	05	35	08/07/2020 a 06/07/2025	14.001.942-1995	07/07/2025

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em substituição

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 545, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso IX, do Decreto 14.903, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEAD N° 545, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicial	Data Final	Qtd. Dias	I/P	Município
70964021	Ana Maria Strogueia	Agente de Ações Sociais	27/07/2025	25/08/2025	30	P	CG
70964021	Ana Maria Strogueia	Agente de Ações Sociais	26/08/2025	24/09/2025	30	P	CG
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	Gestor de Ações sociais	25/08/2025	23/09/2025	30	P	CG
7515021	Aryana da Silva Moura	Assistente de Ações Sociais	27/08/2025	25/09/2025	30	I	CG
1603021	Celia Regina Cavalcanti Mortari	Gestor de Ações sociais	04/08/2025	02/09/2025	30	I	CG
123975021	Diogo Pereira da Silva Santana	Assistente de Ações Sociais	12/08/2025	10/09/2025	30	P	CG
91459021	Edilene Linda dos Santos	Gestor de Ações sociais	09/08/2025	06/11/2025	90	P	CG
128758021	Edson Romero da Silva	Agente de Ações Sociais	02/09/2025	01/10/2025	30	I	CG
114428021	Eliana Rodrigues de Meneses de Sá	Assistente de Ações Sociais	14/08/2025	12/09/2025	30	P	CG
112084021	Eronice Dias de Alencar	Agente de Ações Sociais	03/07/2025	01/08/2025	30	I	AQUIDAUANA
41624021	Esmeralda Braz dos Santos Ferreira de Lima	Agente de Ações Sociais	13/08/2025	11/09/2025	30	I	CG

97662021	Gláucia Martins Nantes Wider	Agente de Ações Sociais	19/08/2025	02/09/2025	15	P	CG
7611021	Ivanilde Pinheiro	Agente de Ações Sociais	19/08/2025	16/11/2025	90	P	CG
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	Assistente de Ações Sociais	27/07/2025	25/08/2025	30	P	CG
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	Assistente de Ações Sociais	26/08/2025	10/09/2025	16	P	CG
96381021	Lindalva Gomes de Lima	Assistente de Ações Sociais	29/07/2025	26/10/2025	90	P	CG
24103021	Lizania Rodrigues de Brito	Agente de Ações Sociais	13/08/2025	11/09/2025	30	I	CG
107887021	Lucilene Bezerra da Silva	Assistente de Ações Sociais	14/08/2025	12/10/2025	60	I	CG
88489021	Marcia de Jesus Miranda Soares	Assistente de Ações Sociais	02/08/2025	30/10/2025	90	I	CG
119773023	Marcia Regina dos Santos	Assistente de Ações Sociais	02/08/2025	31/08/2025	30	P	CG
119773023	Marcia Regina dos Santos	Assistente de Ações Sociais	01/09/2025	30/09/2025	30	I	CG
53782022	Maria Marta Iozzi Ignacio	Assistente de Ações Sociais	29/08/2025	27/09/2025	30	P	CG
91041021	Maria Teodoro Santos Barros	Agente de Ações Sociais	29/08/2025	26/11/2025	90	P	CG
86383021	Silvia Leticia Marques Ribeiro	Agente de Ações Sociais	24/07/2025	21/10/2025	90	P	CG
83986021	Simone Bastos Monteiro	Assistente de Ações Sociais	27/08/2025	27/08/2025	1	P	CG
25199021	Tanea Maria Mariano Martins	Gestor de Ações sociais	08/08/2025	06/09/2025	30	P	CG
82875021	Telma Rosalina dos Santos	Agente de Ações Sociais	31/07/2025	28/10/2025	90	P	CG
96865021	Valdenete Diniz dos Santos	Agente de Ações Sociais	15/08/2025	13/09/2025	30	P	CG

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 558, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Selma Rocha dos Santos Moura, matrícula 60256021, ocupante do cargo Gestor de Ações Sociais, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Proteção Social Especial, vinculada à Secretaria-Executiva de Assistência Social, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 6 de outubro de 2025 a 19 de outubro de 2025, em substituição a titular Creusa do Nascimento Souza, matrícula 104371021, durante sua licença para tratamento da própria saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 560, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Emily Gabrielly da Silva Martins, matrícula n. 507422022, ocupante do cargo Direção Intermediária e Assessoramento, para responder pelo expediente da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 29 de outubro de 2025 a 7 de novembro de 2025, em substituição ao titular Carlos Eduardo Souza Lima, matrícula n. 66406022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 561, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Mirella Barbosa Vieira, matrícula n. 128659021, ocupante do cargo Advogado, para, acumulando suas funções, exercer a função de Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 3 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025, em substituição ao titular Anderson Chadid Warpechowski, matrícula n. 101936022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 564, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Salete Pereira de Araujo Xavier, matrícula 106272021, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais, para responder pelo expediente da Unidade de Serviços Gerais, vinculada a Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025, em substituição ao titular Celio Andrade Bernardes, matrícula 480091023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N.559 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	125437021 97810021	Agente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/004.839/2025

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Alessandra Gomes da Silva Nery Substituto: Roberta Kelly Conceição da Silva Moraes	474476025 496445022	Direção Gerencial Especial e Assessoramento Técnico de Nível Superior	81/004.839/2025

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N.563 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Gislayne Vargas Freire	9803023 468489024	Assistente de Ações Sociais Direção Intermediária e Assessoramento	81/004.734/2025

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Lucia Silva de Souza dos Reis Substituto: Salete Pereira de Araújo Xavier	95113021 106272021	Gestora de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/004.734/2025

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 556/2025 - de 10 de outubro de 2025

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 04 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2025 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Polícia Civil, instituída pela Resolução "P" SEJUSP/MS/ N° 525/2025 de 03 de outubro de 2025, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro: (NUP 31.238.639-2025)

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
Marcos Takeshita	14633022	PRESIDENTE
Evandro Luiz Banheti Corredato	110553022	MEMBRO
Rejane Terra da Rosa Nunes	110093024	MEMBRO
Katia Cristina Graciatti	426379022	MEMBRO
Wagner Gustavo Mantero da Mata	432055022	MEMBRO
Glauco Maciel Leite	128602023	MEMBRO
Thiago Alves de Queiroz Bigatão	432133022	MEMBRO
Fernanda Félix Carvalho	122456024	SUPLENTE
Rubens Esteves Neto	115196023	SUPLENTE

Campo Grande/MS, 10 de outubro 2025

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 050/2025 – DEIP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto do parágrafo 4º, artigo 27 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, acrescentada pela Lei Complementar nº 206, de 5 de outubro de 2015, e de acordo com o disposto no art. 222, VI, da Diretriz de Ensino da Polícia Militar, de 12 de setembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Deliberativa composta pelo **Cap QOPM** Thiago Guilherme **Vasques** – **Matr.** 20206021 – Presidente; **2º Sgt QPPM Marcelo Faria** Fernandes de Souza – **Matr**. 113983021 - Membro e Relator; **Sd QPPM** Ezequias Pedro **Mascarenhas** dos Santos – **Matr.** 509419021 - Escrivão; para, sob a presidência do primeiro, conferir e analisar os documentos oriundos do processo de credenciamento de docentes para os cursos promovidos no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS) no ano de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP/PMMS
Mat. 95235021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 996, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, do rol de dependentes do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no § § 2º e 3º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c § 2º, alinea a) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: 2º Sgt QPPM **REGINALDO DE BARROS CHAVES**, Mat. 96836021, do 12º BPM
Nome Dependente a excluir: Andrea Paula da Silva (ex-conjuge)
Solução ao Processo: 31.240.796-2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 997, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no inciso III, Art 24-B, Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (incluído pela Lei n. 13.954/19), c/c inciso II, § 2º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c Art 47, inciso XX, § 2º, alinea b), c) e g) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: 3º Sgt QPPM **SERGIO MARQUES DE ALENCAR**, Mat. 98256021, lotado no Bope
Nome Dependente a incluir: Manuela Olartechea de Alencar (filha)
Solução ao Processo: 31.236.249-2025
NOME: 3º Sgt QPPM **ANDRE DA SILVA SANTOS**, Mat. 102008021, lotado no 2º BPMA
Nome Dependente a incluir: André Felipe Zanata Santos (filho)
Solução ao Processo: 31.237.922-2025
NOME: SD QPPM **NAIJARA DA SILVA DIAS**, Mat. 814429021, lotado no 13º BPM
Nome Dependente a incluir: Rayan Victor Dias Lopes (filho) Luna Dias do Amaral (filha)
Solução ao Processo: 31.237.055-2025
NOME: SD QPPM **THAIS FERREIRA MENDES**, Mat. 814093021, lotado na 10ª CIPM
Nome Dependente a incluir: Guilherme Ferreira Jitsumori (filho)
Solução ao Processo: 31.237.603-2025
NOME: SD QPPM **DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO**, Mat. 422692022, lotado na DRSP
Nome Dependente a incluir: Julia Carvalho Loubet (filha)
Solução ao Processo: 31.239.912-2025
NOME: CB QPPM **MARCOS PAULO DEMASIO**, Mat. 126268023, lotado no 8º BPM
Nome Dependente a incluir: Jose Antonio Gonçalves Demasio (filho)
Solução ao Processo: 31.229.857-2025
NOME: 3º Sgt QPPM **ANTONIO MARCOS DE SOUZA**, Mat. 73894021, lotado na CoordMil
Nome Dependente a incluir: Anna Beatriz Teixeira de Souza (filha)
Solução ao Processo: 31.238.558-2025
NOME: CB QPPM **ODAIR LEITE MUNIZ**, Mat. 123755021, lotado no 1º BPMA
Nome Dependente a incluir: Felipe Rivarola Agostinho de Souz (enteado)
Solução ao Processo: 31.238.634-2025

CAMPO GRANDE-MS,10 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 998, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares abaixo relacionados, com fulcro no inciso III, Art 24-B, Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (incluído pela Lei n. 13.954/19, c/c inciso I, § 2º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c Art 47, inciso XX, § 2º, alinea a) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: CB QPPM **MARCOS PAULO DEMASIO**, Mat. 126268023, lotado no 8º BPM
Nome Dependente a incluir: Jessica Chaves Gonçalves Demasio (conjuge)
Solução ao Processo: 31.229.857-2024
NOME: SD QPPM **YGOR GARCIA DE OLIVEIRA**, Mat. 813882021, lotado no 2º BPM
Nome Dependente a incluir: Aline Fernandes Soares (companheira)
Solução ao Processo: 31.240.579-2024

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 174, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o CAP QOPM **MARCIO FERREIRA DE MELO**, Mat. 108327021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2ª CIA / 2º BPMA / CPAmb / Naviraí-MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, CAP QAOPM ANDERSON ORTIZ DIAS, Mat. 91038021, no **período de 13 a 18 de outubro de 2025**, em virtude de férias regulamentares, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.239.901-2025).

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 175, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o **MAJ QOPM WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIÃO**, Mat. 36844021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, TEN CEL QOPM **VALDEMIR DA SILVA ANDRADE**, Mat. 115757021, no **período de 13 a 17 de outubro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.237.669-2025).

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 176, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para a **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	814427021	GUSTAVO CESAR DOMINGUES DE OLIVEIRA	Comando-Geral / Diretoria de Operações – Dop / COPOM / Campo Grande-MS	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
SD QPPM	509087021	EDUARDO RODRIGUES TIBURCIO	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	Comando-Geral / Diretoria de Operações – Dop / COPOM / Campo Grande-MS

(Solução ao NUP: 31.235.470-2025).

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 177, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT QPPM	508933021	JETSON DE SOUZA	10º BPM / CPM / Campo Grande–MS	Comando-Geral / Diretoria de Saúde (DSau) / Policlínica / Campo Grande – MS

(Solução ao NUP: 31.213.358-2025).

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o 3º SGT QPPM **ALENCAR JACAMO DOS REIS**, Mat. 112031021, da **7ª CIPM / CPA-5 / Bataguassu–MS**, para o **Comando-Geral / Diretoria de Gestão do Presidio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande-MS**, com base no inciso III, art 20 do Decreto 1.093/81. (Solução ao Processo n. 31.236.594-2025).

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 179, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – ALTO TAQUARI (CPA-6), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141,

de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, abaixo relacionado, da área do **COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – ALTO TAQUARI (CPA-6)**, conforme segue:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	508933021	ODAIR JUNIOR BUENO DA SILVA	4ª CIPM / CPA-6 / Chapadão do Sul–MS	3º Pel / 4ª CIPM / CPA-6 / Paraíso das Águas–MS
SD QPPM	497645021	RAFAEL FELIPE RODRIGUES XIMENES DO NASCIMENTO	4ª CIPM / CPA-6 / Chapadão do Sul–MS	3º Pel / 4ª CIPM / CPA-6 / Paraíso das Águas–MS

(Solução ao NUP: 31.234.928-2025; 31.235.042-2025).

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2025

OZEVALDO SANTOS DE MELO – CEL QOPM
Comandante do CPA-6 da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 180, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA FRONTEIRA BIOCEÂNICA (CPA-7), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar abaixo relacionado, da área do **Comando de Policiamento da Fronteira Bioceânica (CPA-7)**, conforme segue:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QQPM	814140021	NICOLE BEZERRA VAZ	3º PEL / 1ª CIPM / CPA-7 / Bodoquena-MS	3º PEL / 11º BPM / CPA-7 / Nioaque-MS
SD QPPM	814108021	LETICIA DANTAS DA SILVA	3º PEL / 11º BPM / CPA-7 / Nioaque-MS	3º PEL / 1ª CIPM / CPA-7 / Bodoquena-MS

(Solução ao Processo n. 31.237.572-2025).

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2025

ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR – CEL QOPM
Comandante do CPA-7 da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.858, de 17 de junho de 2025.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 582, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HELENO SOUSA SANT'ANA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474657023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 8 a 17 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Deborah Mazzola Nunes Pereira.(NUP n.31.236.494-2025)

Campo Grande, MS, 12 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.866, de 27 de junho de 2025.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 607, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HELENO SOUSA SANT'ANA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474657023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período 17 de junho a 7 de julho de 2025, em razão de licença para tratamento de saúde de Deborah Mazzola Nunes Pereira.(NUP n.31.236.494-2025)

Campo Grande, MS, 25 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 990, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20368022, Coordenador de Administração do Departamento de Polícia Especializada/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Operações do mesmo Departamento, no período de 7 a 22 de outubro de 2025, em razão de licença para tratamento de saúde de Paulo Henrique Sá .(NUP n.31.240.622-2025)

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 991, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JOSE ALEX DA SILVA SANTOS, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424322022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Ladário/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.233.661-2025)

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 992, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL ANDREASI, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial , matrícula nº 424135022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Ladário/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.233.661-2025)

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 993, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RENATO LIMA FAZZA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474596023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Caracol /MS, no período de 1 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n.31.240.676-2025)

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 994, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDA FELIX CARVALHO** , Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 122456024, Assessora Especializada do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, no período de 5 a 12 de outubro de 2025, em razão de Licença Nojo de Maira Pacheco Machado.(NUP n. 31.241.937-2025)

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.94, de 10 de outubro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR o gozo de férias da servidora **ALESSANDRA NANTES MONTEIRO FLÁVO**, matrícula n. 68621024, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12, agendado para o período de 25/09/2025 a 09/10/2025, referente ao período aquisitivo de 10/07/2024 a 09/07/2025, **a partir de 06/10/2025**, por motivo de superior interesse público, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA
ASSUNTO: Gozo de licença prêmio
LOTAÇÃO: AEM/MS
SITUAÇÃO: Da ativa
INTERESSADO:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período	Processo n.
2364022	Pedro Moura de Oliveira	Auxiliar Metrológico	03/11/2025 a 02/12/2025	71/100062/2019

DECISÃO: AUTORIZO, o gozo de licença-prêmio, conforme requerimento do servidor e com fundamento no art. 159, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 97, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Carlos Eduardo Pinheiro, matrícula 63851024, para responder pela Assessoria (ASS), no período de 13 a 22 de outubro de 2025, em substituição à titular Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula 427336022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (NUP: 79.012.591-2025).

CAMPO GRANDE, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.072, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 730, de 11/07/2025, publicada na página 175, do DOE nº 11.885, de 14/07/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados Processo Administrativo Disciplinar nº 31.161.014-2025, **a contar de 13/10/2025**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente – Em Substituição
Mat. 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.073, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222 e os policiais penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023 e Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 695, de 03/08/2023, publicada na página 129 do Diário Oficial nº 11.233, de 04/08/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/049.916/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente – Em Substituição
Mat. 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1074, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional ao Policial Penal relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Servidores	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				Do	Para	
1	Cledson Almada Da Franca	5377023	10/10/2020 a 09/10/2025	1	2	10/10/2025
2	Cleyton Luiz Santos Gomes	123823025	13/10/2020 a 12/10/2025	1	2	13/10/2025
3	Florindo Tonelli Neto	82142022	13/10/2020 a 12/10/2025	3	4	13/10/2025
4	Rosana Maria Gomes Casco	55369022	13/10/2020 a 12/10/2025	3	4	13/10/2025
5	Suiane Marques Pianco	477145022	13/10/2020 a 12/10/2025	1	2	13/10/2025

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1075, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCILENE DE FATIMA MATHIAS**, matrícula n. 110514022, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penitenciário", de Diretora do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2025 a 23/10/2025**, em substituição a titular **LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA**, matrícula n. 128469021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1076, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA**, matrícula n. 477097022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 04, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2025 a 22/10/2025**, em substituição a titular **ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula n. 99171022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1077, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON DE QUEIROZ SATORRE**, matrícula nº 70138021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Segurança Média" de Diretor da Penitenciaria de Três Lagoas /MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2025 a 22/10/2025**, em substituição ao titular **DALADIER CARDOSO**, matrícula nº 82809021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1078, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ODAIR CHIOCCA,** matrícula n. 33823022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/25 a 27/10/25** em substituição ao titular **MIKE CACERES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 476975022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N.1079, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALQUIRIA LOPES FERREIRA**, matrícula n. 91085022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretora de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/10/2025 a 29/10/2025**, em substituição ao titular **NELSON BARRETO DO NASCIMENTO**, matrícula n. 110996022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANDREIA REGIS DE ASSIS, na condição de Companheira e em favor de ISADORA DE ASSIS FUKUDA, na qualidade de Filha, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento de ROBSON YUTAKA FUKUDA, matrícula n. 84783022, que detinha o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, símbolo 135/MO3/D, código 50210, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de janeiro de 2021 (Processo n. 77/010847/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1128, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA HELENA PAGLIOSA BRANCO, na condição de Cônjuge de ROBERTO SARAIVA BRANCO, matrícula n. 48890024, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe G, nível 7, código 70286, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º e §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de julho de 2025 (Processo n. 77/007742/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1129, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ANA LUIZA MARINHO PEREIRA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representada pela genitora ANA PAULA CARVALHO MARINHO PEREIRA, na condição de Filha do ex-servidor VALDECY DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 77547022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, símbolo 708/STE/6, código 40036, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7°, inciso I, alínea "d" e art. 9°, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "l", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 24 de junho de 2025 (Processo n. 77/007040/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1130, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ARLINDO DA SILVA, na condição de Companheiro de ROSANA MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula n. 61267021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B1, nível 3, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação proferida nos Autos n. 0801892-92.2023.8.12.0001, com validade a contar de 01 de outubro de 2025 (Processo n. 15/015182/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010042/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por JOSY OLIVEIRA DA SILVA CORDOBA e ALINE OLIVEIRA CORDOBA, na condição de Cônjuge e Filha, em virtude do falecimento do ex-servidor DANIEL PEDRAZA CORDOBA, matrícula n. 92950021, Função: Primeiro Sargento-PM, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0001666-53.2005.8.12.0001 e n. 0829291-62.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PP/N.º 000225/2018 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/CJUR-AGEPREV/N.º 000278/2025, a contar de 01 de outubro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.742/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009735/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ANDREIA REGIS DE ASSIS, matrícula n. 447235021, representante legal da filha ISADORA DE ASSIS FUKUDA, matrícula n. 447236021, na condição de cônjuge do ex-servidor ROBSON YUTAKA FUKUDA, matrículas n. 84783021 e 84783022, cargo: Profissional de Serviços Hospitalares, a contar de 10 de janeiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.618/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008314/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE E PAGAMENTO DE DIFERENÇA, impetrado por ELOY FIGUEIREDO DUARTE, matrícula n. 436225021, na condição de companheiro de Maria Izabel Coutinho, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.705/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008436/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS, matrícula n. 80875021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.227/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015629/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por NILTON TADEU FERREIRA, matrícula n. 9436025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.871/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009754/2025, INDEFERE o pedido de ULTILIZAÇÂO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por WANDERLENE THIESEN BIAZUSSI, matrícula n. 53903023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.794/2025/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007878/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por DEMEZIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 35019021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.651/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 309, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor Jerônimo Hillesheim, matricula n. 500081021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 23/09/2025 a 27/09/2025, com fundamento no inciso V, do artigo 5º do Decreto 10.738, de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 364, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Regional de Nova

Andradina/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CLEITON FERREIRA DA SILVA, matrícula 129676021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, no período 1/10/2025 à 10/10/2025, em substituição ao titular ANTONIO ELIAS MORAES, matrícula 56521021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, (NUP.83.055.487-2025).

Campo Grande/MS, 9 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 365, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Batayporã/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor GABRIEL FERREIRA BORGES, matrícula 816732021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 13/10/2025 a 27/10/2025, em substituição a titular GRAZIELA PICOLOTO, matrícula 55364021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, (NUP.83.055.487-2025).

Campo Grande/MS, 9 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 366, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Ivinhema/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CÁSSIO ROGÉRIO BOEIRA GIORDANO, matrícula 81120022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 29/9/2025 a 8/10/2025, em substituição ao titular MARCELO ROBERTO ZANIN, matrícula 88865021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, (NUP.83.055.487-2025).

Campo Grande/MS, 9 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 367, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Dourados/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 103918021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA, matrícula 48574021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, (NUP.83.058.944-2025).

Campo Grande/MS, 9 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 368, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Dourados/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT, matrícula 36610021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 27/9/2025 a 30/10/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição à titular NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA BOIGUES, matrícula 29600021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante sua licença maternidade, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP. 83.058.741-2025).

Campo Grande/MS, 9 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. 1161/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDENIR GOMES FERNANDES BATISTOTI**, matrícula n. 53277022, cargo Agente de Atividades Culturais, para responder pela Coordenação da Biblioteca Pública Estadual Dr. Isaias Paim, no período 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025, em virtude do gozo de férias do titular Aparecido Toledo Melchiades, matrícula n. 24437021.

Campo Grande, 08 de outubro de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1179/2025, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1011/2025, Processo 85/012.207/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**: Sandro Cavalari Sommer -ME**, MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **20.549.058/0001-04**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1180/2025, 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1008/2025, Processo 85/012.204/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Lucas Gabriel Nantes Oliveira**,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 51.642.372/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1181/2025, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1009/2025, Processo 85/012.215/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** LECIA LOPES DA SILVA CORDEIRO MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.861.436/0001-05, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1182/2025, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1007/2025, Processo 85/012.223/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** ALIRIO SILVERIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.478.468/0001-09, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1183/2025, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1006/2025, Processo 85/012.236/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** B A OSS PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.328.470/0001-90, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1184/2025, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1012/2025, Processo 85/012.259/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** ARLINEIDE ARTUSA PINTO DE LIMA E SILVA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.455.844/0001-37, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO **FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1185/2025, 10 de OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1002/2025, Processo 85/012.179/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Fábio Ribas Cunha MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.907.790/0001-75, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1186/2025, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1003/2025, Processo 85/012.180/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JH E B Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 46.324.805/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação

pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1187/2025, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1001/2025, Processo** 85/012.181/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** Josiane Marim de Souza ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.617.288/0001-20, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1188/2025, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1000/2025, Processo 85/012.182/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Claudiney Guimarães Alves, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 52.367.147/0001-18, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1189/2025, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1010/2025, Processo 85/012.199/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** MARCIO ROGERIO PEREIRA DE CAMILLO ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.246.243/0001-35, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de espetáculo de teatro.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1190/2025, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 999/2025, Processo** 85/012.178/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** ECO DO PANTANAL PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.646.214/0001-72, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1191/2025, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1014/2025, Processo** 85/012.328/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e

CONTRATADO**:** ROSANGELA MELLO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.832.715/0001-22, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1192/2025, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1013/2025, Processo 85/012.333/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** Guavira Soluções Artísticas LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.060.647/0001-56, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **apresentação circenses**.)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1193/2025, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1004/2025, Processo 85/012.352/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Associação Flor e Espinho, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.862.664/0001-58, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de espetáculo teatral)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 175/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
Wania Ferreira da Silva	67024025	XXX559680XX	B	07/07/2030

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 037, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **JULIANA MAYARA DE QUEIROZ,** matrícula 480473023, ocupante da função de Gerente de Marketing, símbolo CCA-08, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora de Promoção e Mercado da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 10/10/2025 a 13/10/2025, durante viagem internacional do titular **BRENO FURUSHO DE AMORIM**, matrícula 512570021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 328, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento, matrícula n. 130417021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Apoio ao Monitoramento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de

20/10/2025 a 29/10/2025, em substituição ao titular Maurício Mosqueira Maciel, matrícula n. 92854024, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990..

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.326 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Designar a servidora Suzeli Bobadilha Lima da Silva Colombelli - matricula 503321021, Ocupante do cargo de Assessor V, para compor a Comissão de Desenvolvimento, em substituição permanente a servidora Laissa da Conceição Vaz matricula 470720021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, como Suplente Gerência de Gestão de Pessoas, constante na Portaria "P" FUNSAU N 10 de 16 de janeiro de 2025, visando a elevação de nível na tabela de vencimento pela comprovação de escolaridade, conforme estabelece o § 2º, do artigo 1° da Portaria "N" nº 3 de 15 de fevereiro de 2022, que regulamentou a operacionalização dos art. 35, 36 e 37 da Lei n. 5.175, de 06 de abril de 2018, ficando revogadas as PORTARIAS "P" 270/2022, 254/2023, 204/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Despacho do Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul
ASSUNTO: Redução de Carga Horária
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS: Juliana Renata de Freitas

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
99666021	Juliana Renata de Freitas Maciel	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27.006.736.2025

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Conclusivo Pericial de redução de carga horária emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - Ms, 07 de outubro de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1212, de 10 de outubro de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Jonny Willy Monteiro Silva					CPF: xxx.918.762-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000816/2025	38h	09/10/2025	09/10/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.778,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 67/2025 – PRODHS/PRO(publicada no DOE n.11.932 de 05 de setembro de 2025)					
Ivan Mateus Salustiano de Freitas					CPF: xxx.064.331-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000817/2025	16h	10/10/2025	10/10/2025 a 31/10/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.012,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11757 de 26 de fevereiro de 2025)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1213, de 10 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, progressão funcional em **caráter temporário**, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula	Do Nível/ Referência	Para Nível Referência	Código	Processo nº.	A partir de
Paulo Dias Guimarães 37264026	III	IV	60073	29.500.611-2011	06/10/2025

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 1214, de 10 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença Maternidade, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código/ Classe/ Processo	Dias	Período	Prorr.
Maria Fernanda Pereira Francisco Cogo 817812021/22	Professor de Ensino Superior	II 800271 29/067374/2025	120	29/09/2025 a 26/01/2026	Não

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1215, de 10 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIRELLA FERREIRA DA CUNHA SANTOS, matrícula nº. 128660026, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 10 a 19 de novembro de 2025, em substituição ao titular WALTER GUEDES DA SILVA, matrícula nº. 93211021, em férias no período (Processo nº.29.049.892-2025).

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1216, de 10 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar OSVANILTON DE JESUS CONCEIÇÃO, matrícula nº. 479228021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Teatro, na Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 20 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025, em substituição ao titular MATHEUS VINICIUS DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº. 467663028, em férias no período. (Processo nº. 29.067.522-2025).

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1217, de 10 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JEAN VAZ DE ALMEIDA, matrícula nº. 131388035, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A3, nível I, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 20 a 29 de outubro de 2025, em substituição a titular MARIA VERÔNICA DE SOUZA, matrícula nº. 94205021, em férias no período (Processo nº. 29.067.539-2025).

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1218, de 10 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER, matrícula nº. 116877022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe F2, nível VI, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contratos Funcionais, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 20 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025, em substituição ao titular WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula nº. 118597021, em férias no período (Processo nº. 29/061886/2021).

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1219, de 10 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA EDUARDA FERRO, matrícula nº. 32087021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Curso de Pedagogia, Licenciatura, código 60118, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 30 de setembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, em substituição ao titular PEDRO RAUBER, matrícula nº. 54617027, em licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29.091.899-2024).

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício - PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EDITAL/DPGE Nº 048, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a 19ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância:

Humberto Bernardino Sena
Reginaldo Marinho da Silva

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE Nº 049, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA,** no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá – *per saltum*:

Defensor Público de Segunda Entrância:
Taís Soares Vieira Ferretti

Defensor Público de Primeira Entrância:
Diogo Alexandre de Freitas
Leonardo Gelatti Backes
Pedro Lenno Rovetta Nogueira

Defensor Público Substituto:
Ariel Bianchi Rodrigues Alves
Stebbin Athaides Roberto da Silva
Vitória Dávalos de Souza

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE Nº 050, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA,** no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e candidatos inscritos para o concurso

de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá – *per saltum*:

Defensor Público de Segunda Entrância:
Taís Soares Vieira Ferretti

Defensor Público de Primeira Entrância:
Diogo Alexandre de Freitas
Leonardo Gelatti Backes
Pedro Lenno Rovetta Nogueira

Defensor Público Substituto:
Ariel Bianchi Rodrigues Alves
Stebbin Athaides Roberto da Silva
Vitória Dávalos de Souza

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE Nº 051, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a 2ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste:

Diogo Alexandre de Freitas
Juliana Esteves Teixeira Braga
Larissa Romero de Souza
Leonardo Gelatti Backes
Rodrigo Duarte Quaresma

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE Nº 052, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção, para a Defensoria Pública Cível da comarca de Rio Brilhante:

Remoção:
Elias Augusto de Lima Filho

Promoção:
Amanda Gabriela Silva Nassaro
Diogo Alexandre de Freitas
Leonardo Gelatti Backes
Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000558
PROCESSO SPF Nº 330018932024
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99002/2024
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 1.840,05(mil e oitocentos e quarenta reais e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE
Natureza de Despesas: 33903916;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
DATA DO EMPENHO: 08/10/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000557
PROCESSO SPF Nº 330018932024
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99002/2024
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 1.156,24(mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE
Natureza de Despesas: 33903025;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
DATA DO EMPENHO: 08/10/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000556
PROCESSO SPF Nº 330018932024
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99002/2024
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 164,00(cento e sessenta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE
Natureza de Despesas: 33903016;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
DATA DO EMPENHO: 08/10/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.413/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participou com o ***Atendimento Móvel*** - ***Mutirão de Atendimento na Aldeia Bororó,*** em Dourados/MS, com o objetivo de promover atendimentos jurídicos, solicitação de segundas vias de registros civis, entrega de documentos, informação de andamento processual, ajuizamento de iniciais, reafirmando o compromisso institucional com a promoção da cidadania e o pleno acesso à justiça. (Processo SEI n. 33/005316/2025)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	DATA
7126631	LIGIANE CRISTINA MOTOKI Coordenadora do NUPIIR	08/10/2025

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.414/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, que, sem prejuízo de suas funções participou com o ***Atendimento Móvel*** do ***Programa UEMS na Comunidade***, em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, realizado no dia 4 de outubro de 2025, sábado, na Arena Maracaju, das 8h às 17h, município de Maracaju/MS. (Processo SEI n. 33/001120/2025)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO
55353061	JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO – Defensoria Pública Cível e Defensoria Pública Criminal da comarca de Rio Brilhante/MS

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 989/2025, DE 10 DE OUTUBRO 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, SUZANA MORAIS BAGI, matrícula n. 55317423, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de outubro de 2025. (Processo SEI n. 33/005718/2025)

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 990/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIA VITORIA APARECIDA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de

30 de novembro de 2021, a partir de 13 de outubro de 2025. (Processo SEI n. 33/005723/2025)

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 991/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RAFAEL ROGÉRIO MANJABOSCO BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 13 de outubro de 2025, na vaga de Suzana Morais Bagi. (Processo SEI n. 33/005718/2025)

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 992/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender a Defensora Pública Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante, Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH, na programação institucional a ser realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2025, no município de Corumbá/MS. (Processo SEI n. 33/005455/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
55145523	EDINALDO GOMES VALÊNCIA	Transporte/SEINFRA
55355401	JOSUÉ LEAL DA SILVA MOURA	Transporte/SEINFRA

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 993/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuar em auxílio ao Defensor Público Paulo Henrique Paixão, na realização de estudo social em favor de J. F. S., Autos n. 0850517-60.2023.8.12.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível da comarca de Campo Grande/MS, no dia 11 de outubro de 2025, na Zona Rural do município de Jaraguari/MS. (Processo SEI n. 33/005404/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORA/FUNÇÃO
55246503	JANAINA BATISTA DOS SANTOS Assistente Social do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 994/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo o artigo 16, incisos V, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram com o ***Atendimento Móvel*** - ***Mutirão de Atendimento nas Aldeias Jaguapiru e Bororó***, realizado nos dias 7 e 8 de outubro de 2025, em Dourados/MS, auxiliando nos atendimentos jurídicos, solicitação de segundas vias de registros civis, entrega de documentos, informação de andamento processual, ajuizamento de iniciais, reafirmando o compromisso institucional com a promoção da cidadania e o pleno acesso à justiça. (Processo SEI n. 33/005316/2025)

MÁTRICULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55355221	ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARAUJO/Transporte/SEINFRA
55321923	JANAINA COUTO LIMA MELLO/Atendimento/NUPIIR
55332901	LEONARDO GUEDES BARCELLOS/Antropólogo/NUPIIR
55337581	RAÍ KEVIN MACEDO NAZÁRIO/TECDP/Administrativa
55369263	SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR/Transporte/Dourados
55342981	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA/Suporte TI

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 995/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos, V, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras nominadas neste ato, que participaram com o ***Atendimento Móvel*** do ***Programa UEMS na Comunidade***, em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, realizado no dia 4 de outubro de 2025, sábado, na Arena de Maracaju, das 8h às 17h, no município de Maracaju/MS. (Processo SEI n. 33/001120/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORAS/FUNÇÃO
55324803	JÚLIA FERREIRA BAHIANO - Assessoramento
55276563	MAYNARA ALVES SOUZA - Assessoramento

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2025
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia
CONTRATADA: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de papel sulfite A4, destinado a suprir as demandas administrativas das Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(27) 01.002.04.123.0006.2007.339030 – Material de Consumo.
(161) 04.004.08.241.0019.2037.339030 – Material de Consumo
(170) 04.004.08.241.0019.2038.339030 – Material de Consumo
(177) 04.004.08.244.0019.2039.339030 – Material de Consumo
(185) 04.004.08.244.0019.2040.339030 – Material de Consumo
(62) 01.007.12.361.0008.2016.339030 – Material de Consumo.
(86) 01.007.12.365.0008.2017.339030 – Material de Consumo.
(95) 01.007.12.365.0008.2018.339030 – Material de Consumo.
(119) 02.013.10.301.0015.2027.339030 – Material de Consumo
VALOR: R$ 37.328,00 (trinta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais).
PRAZO: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.
ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sra. Rosana Fusco dos Santos, representante da empresa LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 9543683758F3D4F2A75127446DF8BC0908457D09
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos de informática, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **14/10/2025** às 07:59 horas do dia **24/10/2025**.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia **24/10/2025**.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **24/10/2025**.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.
Anaurilândia – MS, 10 de outubro de 2025.

Luzia Aparecida da Mata Freitas
PREGOEIRA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2024
CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS
CONTRATADO: M.R.L. SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 435/2024 por mais 120 (cento e

vinte) dias, a contar de 17 de outubro de 2025 até 14 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Murilo Piroli Machado, da empresa M.R.L. SERVIÇOS LTDA EPP – P/ contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 39/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2024
Termo de Fomento nº 285/2024
Proponente: Município de Anaurilândia
Convenente: CEJA – Centro Educacional Juventude do Amanhã
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o prazo do Termo de Fomento nº 285/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 23/02/2026, conforme plano de trabalho.
Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto e Claudio Kosloski
Data: 10.10.25

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 39/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2024
Termo de Fomento nº 285/2024
Proponente: Município de Anaurilândia
Convenente: CEJA – Centro Educacional Juventude do Amanhã
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do Termo de Fomento nº 285/2024 em mais R$ 56.486,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais), a ser pago em uma única parcela, conforme plano de trabalho.
Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto e Claudio Kosloski
Data: 10.10.25

Prefeitura Municipal de Aquidauana

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, E MATERIAIS DIVERSOS.
O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se sê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira o Sra. Isabela Silva dos Santos a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).
Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Iury de Carvalho Corumbá a qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 10 de outubro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 14/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **SANCHES & CORREA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.772.792/0001-36, com o valor global de **R$ 627.500,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).** O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **"Revitalização de Quadra Poliesportiva, no Município de Aquidauana/MS – Escola Municipal Cel. Antônio Trindade – Proposta Transferegov.br 49885/2023 – Instrumento 944795."**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D0D2AD654722C44F35C648D8D3B93AF2779D7A15

Aquidauana - MS, 10 de outubro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 14/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **SANCHES & CORREA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.772.792/0001-36, com o valor global de **R$ 627.500,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).** O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **"Revitalização de Quadra Poliesportiva, no Município de Aquidauana/MS – Escola Municipal Cel. Antônio Trindade – Proposta Transferegov.br 49885/2023 – Instrumento 944795. "**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D0D2AD654722C44F35C648D8D3B93AF2779D7A15

Aquidauana - MS, 10 de outubro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 - Processo administrativo n° 147/2025.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 1° do artigo 55 da lei n. 14.133/2021. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos de ordem judicial para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/06591, processo administrativo n°147/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O adendo está disponível na página eletrônica: https://bnccompras.com/ 1.2. Fica alterado o descritivo dos itens 03 e 64 no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na plataforma BNC. 1.3. Fica alterada a Agente de contratação mencionada no item 1.11 do edital, passando a sessão a ser conduzida pela Sra. Izabeli Moraes Gonçalves Pereira. 2. DA SESSÃO 2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas passa a ser as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 24 de outubro de 2025. 3. DEMAIS ASSUNTOS, 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Novo Código de Registro no TCE/MS: 01D99D221A75ACAC958A7510C7C71EC98119D383, Batayporã - MS, 10 de outubro de 2025.
IZABELI MORAES GONÇALVES PEREIRA
Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 034/2025

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 034/2025, de acordo com o art. 74, inciso ll, da Lei Federal n.° 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria tributária e perícia contábil a serem executados junto ao município de Batayporã/ms, em atendimento as demandas da administração municipal, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM 2025/06692, processo administrativo nº 157/2025, em conformidade com o art. 74, inciso llI, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em favor da empresa: FÁBIO DE ABREU GARCIA, CPF: 016.342.101-**, no Valor de R$ 1.000,00(mil reais).Batayporã – MS, 10 de outubro de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 028/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 150/2025, que tem por objeto o Fornecimento e instalação de divisória eucatex e vidro, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/06282, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: LOPES & PEREIRA LTDA, CNPJ N°46.696.372/0001-03, com o lote 1 no valor total de R$ 5.458,77 **(**cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). Batayporã - MS, 10 de outubro de 2025.
GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bela Vista

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Gestor do FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA/MS comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025 referente à Registro de Preços visando a aquisição de fraldas geriátricas e infantis descartáveis para atender a demanda judiciais e a Lei Municipal n.1.669/2020- Secretaria Municipal de Saúde do município de Bela Vista, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):
GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R$ 55.165,00; IMPÉRIO COM.DE PROD.HOSPITALRES LDTA R$ 97.064,00
Valor Global R$ 152.229,00
Bela Vista /MS, 09 de outubro de 2025.

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
Gestor(a) do FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Gestor do FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços visando a aquisição de fraldas geriátricas e infantis descartáveis para atender a demanda judiciais e a Lei Municipal n.1.669/2020- Secretaria Municipal de Saúde do município de Bela Vista, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

GET MED COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R$ 55.165,00; IMPÉRIO COM.DE PROD.HOSPITALRES LDTA R$ 97.064,00.
Valor Global R$ 152.229,00
Bela Vista /MS, 09 de outubro de 2025.

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
Gestor(a) do FMS

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 139/2025
Pregão Eletrônico nº 024/2025 tipo "Menor Preço GLOBAL"
Código de Registro e-sfinge TCE: AF5C7F20202937522B763E856FB159F74807098C
O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 24 de outubro de 2025, às 09horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site https://bnc.org.br, fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2025, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.
Objeto: Aquisição e instalação de cabine para trator Massey Ferguson modelo 4283, conforme termo de referência e solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, conforme Termo de Referência.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico:
https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64868,
https://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Caarapó-MS, 10 de outubro de 2025
Lucelena Galbim-Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

Prefeitura Municipal de Corguinho

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 095/2025. O município de Corguinho, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando o disposto do art. 21 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na resolução Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 03/2025, TORNA PÚBLICO, aos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, para Aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e lazer de Corguinho/MS. Destinado a Merenda escolar das Escolas do Munícipio. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de MÍNIMO de 20 (vinte) dias,

a contar de 14/10/2025 à 03/11/2025 até as 09h00min (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede à na Rua Antônio Furtado Mendonça, nº. 10, Centro - Corguinho-MS, CEP 79.460-000. O Edital e anexos, estará disponível no Site Oficial do Município www.corguinho.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas ainda através do e-mail: corguinhocompras@gmail.com. Telefone 67 3250-1439, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. Corguinho/MS, 10 de outubro de 2025. Alexandra Silva do Carmo - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Republicação por erro de editoração.
Publicado no diário oficial eletrônico n.11.962 de 10.10.2025, página 204

Aviso de Licitação
E-sfinge: "6781C60880D1334E587731823CA1A9A8061F572C"
O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Órgão: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2025 - Processo nº 26387/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE CARGA TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MODELO 2025 OU SUPERIOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
Valor Total Estimado: R$315.491,59 (trezentos e quinze mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)
Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Recebimento das propostas: Do dia 13/10/2025 as 08:00h a 24/10/2025 às 09:29h. (horário de Brasília).
Data e horário da sessão pública: 24 de outubro de 2025 às 09h:30min. (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia, https://bll.org.br/ ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com ou licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br
Corumbá/MS, 09/10/25.
Ênio Gonçalves Vasconcelos – Secretário Executivo

Republicação por erro de editoração.
Publicado no diário oficial eletrônico n.11.962 de 10.10.2025, página 204

Aviso de Licitação
E-sfinge: "A851563BB6BC4414ECC8E6A5F201847EC16C2581"
O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2025 - Processo nº 23930/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGONETA ADAPTADO COMO AMBULÂNCIA TIPO A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSO ESTADUAL DA EMENDA 2024EM000826).
Valor Total Estimado: R$ 200.411,00(Duzentos mil, quatrocentos e onze reais).
Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Recebimento das propostas: Do dia 15/10/2025 as 08:00h a 27/10/2025 às 09:29h. (horário de Brasília).
Data e horário da sessão pública: 27 de outubro de 2025 às 09h:30min. (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia, https://bll.org.br/ ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com ou licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br
Corumbá/MS, 09/10/25.
Ênio Gonçalves Vasconcelos – Secretário Executivo

Republicação por erro de editoração.
Publicado no diário oficial eletrônico n.11.962 de 10.10.2025, páginas 204 e 205

Aviso de Licitação
E-sfinge: "D31DD7D4D3C63D6C29D79E56ABAEFDFC3A4CC138"
O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, bem como as demais especificações e

exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2025 - Processo nº 4864/2025
Objeto: Referente a aquisição de ferramentas e acessórios de manutenção de bens, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá-MS.
Valor Total Estimado: R$ 513.391,76 (quinhentos e treze mil trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Recebimento das propostas: Do dia 15/10/2025 as 08:00h a 27/10/2025 às 09:29h. (horário de Brasília).
Data e horário da sessão pública: 27 de outubro de 2025 às 09h:30min. (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia, https://bll.org.br/ ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com ou licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br
Corumbá/MS, 09/10/25.
Ênio Gonçalves Vasconcelos – Secretário Executivo

Republicação por erro de editoração.
Publicado no diário oficial eletrônico n.11.962 de 10.10.2025, página 205

Aviso de Resultado da Chamada Pública N° 02/2025 – Processo n° 478/2025- Ata 01
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Chamada Pública para fins de Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrútis (abóbora-menina, abóbora moranga, abobrinha, alface, alface-americana, almeirão, banana-maçã, banana-da-terra, banana-nanica, batata-doce, berinjela, beterraba, brócolis, cebolinha, cenoura, coentro, couve, laranja, limão taiti, hortelã, mamão formosa, mandioca, maracujá, maxixe, melancia, melão, milho verde, pepino, pimentão, quiabo, rabanete, rúcula, salsa, tangerina, tomate e tomate-cereja), oriundos da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/ Secretaria Executiva de Contratações e licitações. Comissão de Contratações para Realização de Chamamento Público, comunica o resultado da Chamada Pública supracitada, referente aos proponentes que apresentaram as documentações para o credenciamento.
DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: A Comissão responsável pelos atos do chamamento público, por intermédio do seu Presidente, informa que os interessados relacionados no processo sito: APRAC- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ, APRAT- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II PAIOLZINHO E COOPERATIVA AGRÍCOLA ELDORADO, realizaram a entrega da documentação na sessão do dia 29 de setembro de 2025. Todavia as empresas ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II PAIOLZINHO E COOPERATIVA AGRÍCOLA ELDORADO, não apresentaram o item 6.3, Alínea "G", e conforme item 8.4 do edital foi aberto prazo de regularização de 03 (três) dias. Na sessão de 03 de outubro de 2025, informamos que apenas a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II PAIOLZINHO compareceu e consolidou a entrega do documento faltante.
DO JULGAMENTO – Após a análise dos documentos apresentados pelas interessadas no julgamento final em 29 de setembro de 2025, a Comissão encaminhou a Ata da Sessão no mesmo dia de para o e-mail informado pelas cooperativas. Conforme previsto no edital, as participantes tiveram o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. No dia 03 de outubro de 2025, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, declarando o seguinte resultado:
Empresa APTA ao credenciamento:
APRAC- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ, CNPJ:06.354.266/0001-19
APRAT- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II PAIOLZINHO, CNPJ:02.165.327/0001-49.
Corumbá-MS, 09 de outubro de 2025.
(o) Renato de Quevedo Monteiro – Presidente da Comissão de Contratação para Realização de Chamamento Público

Republicação por erro de editoração.
Publicado no diário oficial eletrônico n.11.962 de 10.10.2025, páginas 205 e 206.

Extrato do Contrato Administrativo N° 05/2025 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ, Processo Administrativo nº 21.714/2025
Partes: Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá e a empresa MCP Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA
Cláusula Primeira – Do Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 10/2025 da Prefeitura de Corumbá visando a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café 500g) para atender a demanda da Agência Municipal de Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.
Cláusula Segunda – Normas Regentes: O presente contrato está vinculado à Licitação Pregão eletrônico n°10/2024 e ao Processo Administrativo n° 21.714/2025, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se

por suas cláusulas e, em legislação geral pela Lei nº 14133/2021.
Valor Global: R$ 2.969,28 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária – Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Unidade Gestora: 78	Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá
Projeto Atividade: 4660	Gerenciamento das Atividades da Ag. Mun. de Habitação e Reg. Fund. de Corumbá
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo	

Data da Assinatura: 1º-10-2025
Assinam: Madson Ramão – Diretor-Presidente da AMHARC e o representante da Farid A.H. M. Mustafá.

Termo de Fomento nº 19/2025 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e O Instituto Moinho Cultural – Sul Americano – Processo nº 229260/2025.
Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Instituto Moinho Cultural – Sul Americano, referente ao Projeto "Inclusão Social pela Arte-Educação"", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.
Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 10/10/2025
Assina: NILSON DOS SANTOS PEDROSO– Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Mônica Barbosa Macedo – Instituto Moinho Cultural – Sul Americano..

EXTRATO DO CONTRATO N.17/2025.
Processo n. 10.454/2025
Processo de Utilização n.18145/2025
Partes: Prefeitura municipal de Corumbá/MS através da Secretária Municipal de Saúde e LUIZ CARLOS LEONEL - ME INSCRITA no CNPJ SOB N° 10.854.076/0001-38
Objeto: Prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais – OPM no Sistema Único de Saúde – SUS.
DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade art. 111 da Lei 14.133/21 e posteriores alterações.
DO VALOR: O valor da contração é de R$ 661.400,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).
Fundamentação Legal: Lei n°. 14.133, de 1° de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Data da Assinatura: 09 de outubro de 2025.
Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos – Secretária Municipal de Saúde e LUIZ CARLOS LEONEL ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.41/24
PROCESSO Nº2.831/21
Protocolo e-sfinge: 4D329DDCD1DAB1B8B9376A7048EE782F36255901
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MARLON LIMA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.775.265/0001-90.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de Urgência e Emergência – RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12(doze) meses.
Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 41/2024, por mais 12(doze) meses, com início em 15/10/2025 a 15/10/2026.
Fundamentação Legal: O presente Termo tem por fundamento o disposto do artigo 25, da Lei 8.666/93.
Vinculação e Ratificação: O Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº41/24, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.
Corumbá-MS, 07 de outubro de 2025.
Assinam: Sra. TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MARLON LIMA DOS SANTOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.44/24
PROCESSO Nº2.831/21
Protocolo e-sfinge:714B55A22DEC3FACD88735F1B3138C6ED29A0A9C
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa RUEDA E MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.975.821/0001-89.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de Urgência e Emergência – RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12(doze) meses.
Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 44/2024, por mais 12(doze) meses, com início em 31/10/2025 a 31/10/2026.
Fundamentação Legal: O presente Termo tem por fundamento o disposto do artigo 25, da Lei 8.666/93.
Vinculação e Ratificação: O Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº44/24, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.
Corumbá-MS, 07 de outubro de 2025.
Assinam: Sra. TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa RUEDA E MIRANDA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.43/24
PROCESSO Nº2.831/21
Protocolo e-sfinge: EC6A1151C7A780A4F528D777CACD9E38C8C6E18A
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LILIAN MARINA BENITES GRANCE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.928.742/0001-73.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de Urgência e Emergência – RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12(doze) meses.
Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 43/2024, por mais 12(doze) meses, com início em 24/10/2025 a 24/10/2026.
Fundamentação Legal: O presente Termo tem por fundamento o disposto do artigo 25, da Lei 8.666/93.
Vinculação e Ratificação: O Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº43/24, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.
Corumbá-MS, 07 de outubro de 2025.
Assinam: Sra. TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LILIAN MARINA BENITES GRANCE SERVIÇOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Extrato de Aviso de Prorrogação de Pregão Eletrônico n° 11.962, publicado no Diário Eletrônico, do dia 10 e outubro de 2025, à página 206/207, no texto do documento:
Pregão Eletrônico n° 35/2025
Processo n° 002410/2025

ONDE CONSTOU:
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 27 de setembro de 2025.
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 10:30 (horário de Brasília/DF).

PASSOU A CONSTAR:
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 27 de outubro de 2025.
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 10:30 (horário de Brasília/DF).

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de retificação – Concorrência Eletrônica nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Coxim -MS, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna pública a seguinte ERRATA referente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 04/2025, cujo Processo Administrativo nº 104/2025 já se encontra encerrado, com adjudicação e homologação devidamente realizadas. Onde se lê: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER Tipo II, conforme Proposta nº 11970.1350001/21-008 SISMOB, no município de COXIM/MS, na forma estabelecida neste edital e seus anexos. Leia-se: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER Tipo II, conforme Proposta nº 11970.1350001/24-001 SISMOB, no município de COXIM/MS, na forma estabelecida neste edital e seus anexos. A presente errata tem finalidade meramente corretiva, para fins de ajuste formal no registro do processo licitatório, sem qualquer prejuízo à validade do certame, uma vez que não houve alteração de critérios, propostas ou julgamento, e o erro identificado é de natureza material/descritiva. Publique-se para os devidos fins.

Coxim –MS, 09 de outubro de 2025.

Sueli Pereira da Silva
Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 5/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS e da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA a Empresa BLESSED ENGENHARIA LTDA.**
O objeto do presente instrumento é **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Revitalização da Praça do Jardim Europa com recursos do Plano de Ação do Governo Federal nº 09032024 - 072752/2024 e contrapartida do município**
DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 524.500,00(quinhentos e vinte quatro mil, quinhentos reais).**
DA VIGÊNCIA: *O prazo de vigência da contratação será de 8 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.*
DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no deste exercício, na dotação orçamentaria: 06.000 -Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, 06.010 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0055 - Administração Geral, 2.102 - Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e aquisição de Bens Moveis e Imóveis, 4.4.90.51- 00 Obras e Instalações.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.
ASSINAM: - **PAULO EDUARDO FIRMINO** Pela Contratante – **DANILO MORAIS SILVA** Pela contratada**.**
Deodápolis - MS, 08 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará o processo licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 081/2025, utilizando-se o rito procedimental comum de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e julgado em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, critério de julgamento "menor preço" por lote (lote único), modo de disputa "aberto e fechado", participação "ampla concorrência". **Objeto**: Prestação de serviços de telecomunicação, visando à interconexão e transporte de dados, voz e internet das diversas Unidades Remotas ao Ponto Concentrador localizado no Data Center Municipal, com fornecimento de todos os equipamentos, serviços de instalação/desinstalação, manutenção e assistência técnica necessários ao pleno funcionamento de uma Rede MAN Wireless e via rádio. **Prazos**: Cadastramento das propostas à partir das 9h do dia 14/09/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 30/10/2025; início da sessão disputa (lances) às 9h15 do dia 30/10/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL https://bllcompras.com/Home/Login. **Edital**: Disponível na plataforma "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL" https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **Informações**: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". **Código TCE/MS (e-Sfinge)**: 6EC22DE797107199EDA21E4655848894ECB1C6AB.

Dourados-MS, 09 de outubro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, relativa ao Processo n.º 090/2025, nestes termos. **Objeto**: Aquisição de equipamentos destinados a atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Dourados-MS, conforme disposto na Emenda Parlamentar Estadual - indicação n.º 000706 - Processo 27/018.716.2024. **Contratadas**: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 54.322.844/0001-88, com o lote 04, no valor total de R$ 6.175,00 (seis mil e cento e setenta e cinco reais); LEV INDUSTRIAL LTDA - CNPJ n.º 52.795.852/0001-16, com o lote 05, no valor total de R$ 21.980,00 (vinte e um mil e novecentos e oitenta reais); NS SILVA LTDA - CNPJ n.º 58.445.371/0001-67, com os lotes 01 e 02, no valor total de R$ 70.110,00 (setenta mil e cento e dez reais). Item 03 fracassado, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação. **Obs.**:

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital. **Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge)**: CAE91FB4FB98CC655D13222C7B44419494AF342F. Publique-se.

Dourados-MS, 07 de outubro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual **Aquisição de MEDICAMENTOS, para atender a rede municipal de saúde**, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referencia. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME,** vencedor dos itens: 94, 149, 181, 185, 214, no valor total de R$ 370.260,00 (trezentos e setenta mil, duzentos e sessenta reais). **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA**, vencedor do item: 06, 52, 53, 92, 128, 165, no valor de R$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, vencedor dos itens: 42, 96, no valor de R$ 144.330,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais). **CIRURGICA PARANAVAI LTDA**, vencedor dos itens: 03, 07, 22, 37, 44, 45, 49, 89, 103, 116, 129, 159, 160, 171, 172, 189, 194, 198, 202, 206, 218, no valor de R$ 141.215,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quinze reais). **COMPANY HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens: 25, 40, 41, 95, 126, 164, no valor total de R$ 33.617,00 (trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais). **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora do item 143, no valor de R$ 5.536,80 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 02, 148, 211, no valor de R$ 15.730,00 (quinze mil, setecentos e trinta reais). **GENESIO A MENDES & CIA LTDA**, vencedor do item 76, no valor de R$ 305.041,60 (trezentos e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta centavos). **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora do item 124, no valor de R$ 11.030,00 (onze mil, trinta reais). **G.O MEDICAL LTDA – MATRIZ**, vencedora dos itens: 90, 142, 186, no valor de R$ 23.899,50 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **H C IMPORTACOES EXPORTACOES LTDA – MATRIZ**, vencedora dos itens: 10, 67, no valor de R$ 62.788,20 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA**, vencedor dos itens: 47, 166, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – MATRIZ**, vencedora dos itens: 01, 20, 24, 26, 34, 51, 61, 68, 74, 79, 115, 123, 133, 136, 141, 187, 200, 204, 212, no valor de R$ 288.160,00 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais). **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedor dos itens: 16, 18, 62, 82, 120, 137, no valor de R$ 51.820,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais). **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**, vencedor dos itens: 39, 46, 73, 109, 135, 144, 145, 178, no valor de R$ 202.618,00 (duzentos e dois mil, seiscentos e dezoito reais). **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens: 04, 19, 91, 127, 131, 138, 140, 176, 193, no valor de R$ 23.189,40 (vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens: 12, 152, no valor de R$ 1.292.440,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). **VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, vencedor dos itens: 15, 54, 55, 58, 59, 100, 179, no valor de R$ 90.880,00 (noventa mil, oitocentos e oitenta reais).Totalizando o valor de R$ 3.104.035,50 (três milhões, cento e quatro mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Os itens: 08, 17, 21, 30, 33, 35, 36, 38, 43, 56, 57, 60, 63, 69, 70, 71, 72, 75, 78, 87, 98, 101, 104, 105, 112, 119, 134, 139, 146, 147, 151, 153, 155, 157, 158, 161, 162, 163, 167, 168, 169, 177, 184, 192, 197, 199, 207, 208, 209, 210, 213, 215, foram **DESERTOS**. Os itens: 05, 09, 11, 13, 14, 23, 27, 28, 29, 31, 32, 48, 50, 64, 65, 66, 77, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 93, 97, 99, 102, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 117, 118, 121, 122, 125, 130, 132, 150, 154, 156, 170, 173, 174, 175, 180, 182, 183, 188, 190, 191, 195, 196, 201, 203, 205, 216, 217, foram **FRACASSADOS**.Ivinhema-MS, 10 de Outubro de 2025.Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente resultado.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

REAVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°30/2025
COM 1° ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRONICO N.º 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3380/2025

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM CAPINA, ROÇADA, CAIAÇÃO E VARRIÇÃO EM LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE LADÁRIO/MS.
Órgãos Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Considerando o teor o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, assim como as alterações realizadas no edital quanto a "Qualificação Técnica", o agente de contratação no uso das suas prerrogativas, informa a REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO, uma vez que as alterações acima afetam as condições de participação do certame.
Recebimento das propostas: 14/10/2025 às 09h ao dia 31/10/2025 às 09h59min (horário de Brasília).
Data da Disputa: 31 de julho de 2025 às 10 horas (horário de Brasília).
Edital: O Edital nº 30/2025 com 1°(Primeiro) Adendo Modificador encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da Transparência do município, no Portal de Licitação https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/?estado=MS&idMunicipio=1297 ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.
Código de Registro e-Sfinge: E4FCF02C6DE0ECFEEAC3C5C164E4CBDCF8D552D2
Ladário-MS, 10 de outubro de 2025.
Informações: licitacao.ladario@gmail.com
Assina: Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 033/2025
Partes: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e GOMES & AZEVEDO LTDA.
Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
1.1.1. Acréscimos e supressões do quantitativo e otimizações de projeto consistente em reprogramação, o que equivale a 17,13% do valor inicial do Contrato nº 033/2025, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/21.
Valor: Com a alterações o valor da contratação passará a ser R$ 2.162.294,78 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Valor Global Contratado	Valor Global após acréscimo/supressão
01	Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS, em conformidade com a Proposta nº 10474.0170001/24-001, autorizada pela PORTARIA GM/MS Nº 4.340 de 7 de junho de 2024 do Ministério da Saúde, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO E PROJETOS.	UNID	R$ 1.846.000,00	R$ 2.162.294,78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, da Lei 14.133/21.
DATA: 09/10/2025
ASSINAM: Contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco - Secretária Municipal de Saúde
Contratado: Erson Gomes de Azevedo

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n° 081/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00327. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza e equipamentos de proteção individual para atender a

demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e https://funsau-na.ms.gov.br/editais. O Pregão **será realizado no dia 24/10/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) -** www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 09 de outubro de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E1D26700B9BDEA1F4D76D68B0008C9DCEE52F001
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2.025 a 14 de outubro de 2.026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE – MS, através da Comissão de Contratação, torna púbico, para conhecimento dos interessados, a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO de processo de **Inexigibilidade nº 013/2024**, para **CREDENCIAMENTO** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde na área de APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (exames), por profissionais habilitados, de forma complementar à rede da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante/MS, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no art. 14 do Decreto nº 33.050/2024 e art. 1º do Decreto 34.340/2025.
E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital de Credenciamento que estarão à disposição dos interessados no: **www.bll.org.br;** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacaoriobrilhante@gmail.com), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, ramal 1012, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante – MS, 10 de outubro de 2.025. **Livia Cabelo Borges Baungaertner - Secretaria Municipal de Saúde - Decreto nº34.046, 30 de maio de 2025**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO N° 176/2025 PREGÃO ELETRONICO N° 036/2025REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2025 Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): C7FA854699EE0EEDDAE1AEBE965AB129D9E59B7A
ITENS COM VALORES ATÉ R$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO PARA ATENDER EMPRESAS ME, EPP FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI N. 147/14. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO ITEM***. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 06/11/2025. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal **https://bllcompras.com/** DO OBJETO - Aquisição de equipamentos permanentes para o Serviço de Atendimento Odontológico da Saúde Bucal em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme Resolução n° 365.SES.MS. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 07 de outubro de 2025.**
Aline Benvenutti Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N° 037/2025 PROCESSO N° 178/2025 TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE CÓDIGO REGISTRO TCE**: 0578709C65F902BA483B9606584A663A3F3FFA46 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 30/10/2025. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal https://app.comprasbr.com.br/ **DO OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA O EXERCÍCIO DE 2026, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 07 de Outubro de 2025.**
Valter Costa de Almeida
Secretário Municipal de Educação Portaria n° 004/2025

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2025
CÓDIGO TCE N° 8FCC0B7790731C491D218D628A122E1360A9ACC8
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de medicamentos pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 851,50	Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos
CIRURGICA PARANAVAI LTDA	R$ 4.825,00	Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais
PROMEFAFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 66.550,00	Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais
E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 810,00	Oitocentos e Dez Reais
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R$ 325.120,00	Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Cento e Vinte Reais

(assinado digitalmente)
JULIANA RODRIGUES SALIM
Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO PERÍODO DE 13/11/2025 À 13/11/2030

O Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros por fretamento no Estado de Mato Grosso do Sul, com sede a Rua Santa Amélia, n. 216 – sala 03 - Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande-MS, através de seu Presidente, João Resende filho, pelo presente edital, convoca os interessados, a apresentarem chapa para eleição de renovação de mandato de diretoria para o período de 13/11/2025 a 13/11/2030. O prazo para inscrição de chapa será de dez dias, contados da data da publicação do presente edital e, se no fim deste prazo ocorrer num sábado, domingo ou feriado, será considerado o primeiro dia útil como contagem do prazo. O requerimento para registro de chapas deverá ser dirigido ao Presidente do Sindicato e protocolado na secretaria da entidade, que funcionará das 08h00 ás 17h00 de segunda a sexta feira, no endereço acima citado por qualquer um dos componentes da chapa. Na secretaria da entidade, haverá um profissional habilitado para sanar eventuais dúvidas, bem como fornecer recibo do protocolo de registro de chapa. A eleição se dará às 09h00 do dia 13/11/2025, data em que também ocorrerá a posse dos eleitos. Campo Grande-MS, 13/10/2025. JOÃO RESENDE FILHO, Presidente.

Edital de Convocação
Assembléia Geral

Valdemar Moraes de Souza, Brasileiro, casado, Aposentado, Residente e domiciliado Rua Minas Nova, 955 Bairro Cidade Morena Campo Grande/MS, Portador do RG 025-500 SSP/MS, e CPF n 249.432 401-78 ,convoco todos os cidadãos de bem para uma Assembléia Geral na Rua Minas Nova ,955 Bairro Cidade Morena Campo Grande no dia 17 de Outubro de 2025(Sexta-feira as 14 horas para deliberar sobre as seguinte assunto da fundação da Associação de Nacional de Feminicídio não Governamental de violência contra mulheres e direito de liberdade e aprovação do estatuto e posse da primeira diretoria Campo Grande/MS Valdemar Moraes de Souza 09/10/2025.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E DE PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAMAPUÃ-MS, RUA PEDRO CELESTINO. 584, CENTRO, CEP: 79420-000 - CAMAPUÃ – MS, TELEFONE: (67) 3286-1447, E-MAIL: ricamaDua@uol.com.bf, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - O REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E DE PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAMAPUÃ-MS, por seu oficial de registro e nos termos dos artigos 398 e seguintes do Código Nacional de Normas da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi protocolado nesta serventia sob n. 222.486, em 22 de agosto de 2025, requerimento pelo qual LUANA RODRIGUES FERREIRA, CPF n. 997.096.781-91, brasileira, pecuarista, residente e domiciliada à Rua Marlene, 176, Giocondo Orsi, em Campo Grande/MS, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com MAIKON ROBERTO GONINO BARBOSA, CPF. N. 813.426.831-53, e THIAGO RODRIGUES FERREIRA, CPF n. 942.930.311- 20, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Mandioqueira, 427, Alphaville 3, Campo Grande/MS, representados pelo advogado, Dr. WELLINGTON RODRIGO SIQUEIRA VILELA, inscrito na OAB/MS sob n. 28.956, com escritório profissional à Rua Abelardo de Oliveira Barros, n. 284, Cristo Redentor, em Camapuã/MS, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, na seguinte conformidade: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Lote de terreno urbano, situado na Vila Diamantina, na cidade de Camapuã/MS, determinado Lote 19 da Quadra 07, com 2 área total de 525,00m , medindo 15,00 x 35,00 metros, confrontando-se ao NORTE com a Rua Brasil; ao SUL com o Lote 14 da Quadra 07; ao Leste com o Lote 20 da Quadra 07 e ao OESTE com o Lote 18 da Quadra 07. O imóvel tem origem em área maior constante da transcrição 75.121, do Registro de Imóveis de Campo Grande; atualmente matriculado sob n. 27.602 no Registro de Imóveis de Camapuã/MS. No passado existia sobre o referido imóvel uma casa de madeira, a qual se deteriorou e foi demolida, não havendo atualidade edificações sobre o mesmo, contando apenas benfeitorias consistente em muros de alvenaria e portal frontal que o cercam. NOME DO TITULAR DE DIREITOS REAIS REGISTRADO NA TRANSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO IMÓVEL: Jerônimo Joaquim Custódio. NOMES DOS TITULARES DE DIREITOS REAIS NOS IMÓVEIS CONFRONTANTES OU CONFINANTES: Município de Camapuã/MS; Jairo Luiz França; Olícia Feliciana da Silva; e Andreia Custódio de Amorim. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA prevista no artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro. TEMPO E CARACTERÍSTICAS DA POSSE ALEGADAS PELOS REQUERENTE: Tempo de posse superior a 39 (trinta e nove) anos, exercida direta e indiretamente, de forma mansa e pacífica, com ânimo de proprietários, e sem qualquer objeção, mediante cadeia sucessória. NOTIFICAÇÃO: Pelo presente edital de notificação, ficam notificados todos os terceiros interessados, em especial, entre outros, o titular do direito real registrado na transcrição n. 75.121 do RI de Campo Grande e na matrícula n. 27.602 deste RI, JERÔNIMO JOAQUIM CUSTÓDIO, seus herdeiros ou sucessores; os confrontantes titulares de direitos reais, Município de Camapuã/MS; Jairo Luiz França; Olícia Feliciana da Silva; e Andreia Custódio de Amorim, seus herdeiros ou sucessores, e todos os demais que direta ou indiretamente tenham interesse, quanto ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL acima especificado, para que, querendo, manifestem-se, no prazo de quinze (15) dias acerca do referido pedido, contados da data da publicação do presente, o que poderá ser feito diretamente neste Serviço de Registro de Imóveis, sito à Rua Pedro Celestino, n. 584, centro, em Camapuã/MS, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. ADVERTÊNCIA: Ficam advertidos todos os terceiros interessados, em especial os acima nominados, de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro da propriedade do imóvel em nome dos requerentes.

Camapuã/MS, 10 de outubro de 2025.

VALDEVIR ROBERTO ZANARDI
Oficial do Registro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA PENTECOSTAL PRIMITIVA ADONAI - DOURADOS-MS.

O Presidente da Igreja, FRANCISCO MARTINS MEDEIROS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de outubro de 2025, às 08h00, na sede da Igreja, situada à Rua Joaquim Alves Taveira, nº 6385, Vila Aurora, Dourados/MS, para deliberar sobre:

1. Dissolução definitiva da Igreja;
2. Encerramento das atividades e baixa do registro junto aos órgãos competentes.

Não havendo quórum na primeira convocação, a assembleia realizar-se-á em segunda convocação, **trinta minutos após**, com qualquer número de presentes.
Dourados/MS, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARTINS MEDEIROS
Presidente